



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 11

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 1943

## ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.125 — DE 22 DE DEZEMBRO DE 1942

*Dispõe sobre o ensino superior de filosofia, ciências, letras e pedagogia*  
(Publicado no *Diário Oficial* de 6-1-43).

### RETIFICAÇÃO

No art. 4.º, onde se lê:

“...uma vez inscritos com concurso aberto até 31 de dezembro de 1942, ...”,

Leia-se:

“... uma vez inscritos em concurso aberto até 31 de dezembro de 1942, ...”.

DECRETO-LEI N. 5.184 — DE 12 DE JANEIRO DE 1943

*Autoriza assinatura de contrato com o Banco do Brasil para execução dos decretos-leis ns. 1.888, de 15 de dezembro de 1939, 2.071 e 2.238, de 7 de março e 28 de maio de 1940, e dá outras providências*

“O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica o Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda autorizado a firmar contrato com o Banco do Brasil para a execução dos decretos-leis ns. 1.888, de 15 de dezembro de 1939, 2.071, de 7 de março de 1940, e 2.238, de 28 de maio de 1940.

Parágrafo único. As condições a estipular prevalecerão desde a vigência do último dos citados decretos-leis, limitados os juros ao máximo de seis por cento (6%) ao ano e fixada a comissão em um quarto por cento (1/4%).

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 5.185 — DE 12 DE JANEIRO DE 1943

*Modifica o decreto-lei n. 4.451, de 9 de julho de 1942, que autoriza a constituição do Banco de Crédito da Borracha e dá outras providências*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os arts. 1.º, 6.º e 7.º do decreto-lei n. 4.451, de 9 de julho de 1942, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º Para desenvolvimento da produção da borracha e sua defesa econômica, nos termos do acordo celebrado em Washington, em 3 de março de 1942, entre o Governo Brasileiro e a Rubber Reserve Company, representante do Governo dos Estados Unidos da América, fica o Ministério

da Fazenda autorizado a promover todos os atos necessários à constituição do Banco de Crédito da Borracha S.A.

Parágrafo único. O Banco de Crédito da Borracha será organizado sob a forma de Sociedade Anônima, cujos Estatutos obedecerão às linhas gerais fixadas no presente decreto-lei, e dependerão de prévia aprovação do Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda.”

“Art. 6.º O Banco de Crédito da Borracha S.A. será administrado por uma Diretoria composta do Presidente e cinco Diretores.

§ 1.º A Presidência só poderá ser exercida por brasileiro nato, livremente nomeado pelo Presidente da República.

§ 2.º Dos Diretores três serão brasileiros natos e os dois outros de nacionalidade norte-americana, escolhidos todos por forma e prazo a serem prescritos pelos Estatutos.

§ 3.º As resoluções da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.”

“Art. 7.º O Banco de Crédito da Borracha S.A. prestará, por meio de empréstimos, assistência financeira aos produtores e a pessoas e firmas dos Estados produtores diretamente interessados na extração, comércio e beneficiamento da borracha, em bases que serão definidas em seus Estatutos e Regulamento Interno, especialmente para:

a) aviamentos destinados aos seringais; aquisição de maquinismos, utensílios e material necessário à colheita, beneficiamento e guarda da borracha;

b) plantio e cultura sistemática de *hevea*, por processos racionais, de acordo com a técnica moderna;

c) desenvolvimento dos meios de transporte entre os centros produtores e as praças de Belém e Manaus;

d) saneamento e colonização das melhores zonas produtoras de borracha expressamente para nelas serem plantados e cultivados seringais das espécies de *hevea* de maior resistência e rendimento, indicadas pelo Instituto Agrônomo do Norte;

e) organização de cooperativa de seringueiros e pequenos seringalistas.

Parágrafo único. O Banco de Crédito da Borracha S.A. poderá fazer adiantamentos aos produtores, sobre títulos descontáveis, ou outras garantias, a juízo da Diretoria, por conta de contratos de financiamento ajustados e a serem firmados posteriormente.”

Art. 2.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 5.187 — DE 13 DE JANEIRO DE 1943

*Modifica o art. 17 da lei sobre a organização e proteção da família*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O art. 17 do decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. À brasileira, casada com estrangeiro sob regime que exclua a comunhão universal, caberá, por morte do marido, o usufruto vitalício de quarta parte dos bens deste, se houver filhos brasileiros do casal ou do marido, e de metade, se não os houver.”

(Continua na pág. 515)

**EXPEDIENTE****IMPrensa NACIONAL**

Diretor

**RUBENS PORTO**

Chefe S. Publicações

**MURILLO FERREIRA ALVES**

Chefe S. Redacção

**EUCLYDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

**EXPEDIENTE**

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 13 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

**ASSINATURAS****Repartições e Particulares:**

|                          |             |
|--------------------------|-------------|
| Capital e Interior ..... | Cr\$ 70,00  |
| Exterior .....           | Cr\$ 110,00 |

**Funcionários:**

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| Capital e Interior ..... | Cr\$ 56,00 |
| Exterior .....           | Cr\$ 88,00 |

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

**Assinaturas:**

**CAPITAL** — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

**INTERIOR** — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

**SUMÁRIO****ATOS DO GOVERNO**

Páginas

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| DECRETO-LEI N. 5.125, de 22 de dezembro de 1942 (R).....                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 513 |
| DECRETO-LEI N. 5.184, de 12 de janeiro de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 513 |
| DECRETO-LEI N. 5.185, de 12 de janeiro de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 513 |
| DECRETO-LEI N. 5.187, de 13 de janeiro de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 513 |
| DECRETO N. 11.210, de 4 de janeiro de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 515 |
| DECRETO N. 11.254, de 7 de janeiro de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 515 |
| MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Decretos de 12 de janeiro de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 515 |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decretos de 13 de janeiro de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 515 |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 31 de dezembro de 1942 e de 12 de janeiro de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                      | 515 |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 12 de janeiro de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 516 |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 31 de dezembro de 1942 e de 12 e 14 de janeiro de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                    | 517 |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 12 de janeiro de 1943.....                                                                                                                                                                                                                                                                    | 518 |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Retificações — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e da Divisão de Estudos do Pessoal.....                                                                                                          | 518 |
| DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente do Conselho Nacional de Imprensa.....                                                                                                                                                                                                                                                                 | 521 |
| MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria de Aeronáutica Civil, da Escola de Especialistas de Aeronáutica e da Diretoria do Pessoal.....                                                                                                                                                                          | 522 |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral.....                                                                                                                                                                                                                                                                 | 523 |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Comercial..                                                                                                                                                                                                                                          | 523 |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Procuradoria Geral da Fazenda Pública, Serviço do Pessoal e da Diretoria do Tesouro: Alfândega do Rio de Janeiro, Recebedoria do Distrito Federal.....                       | 524 |
| MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria do Recrutamento.....                                                                                                                                                                                                                                                        | 532 |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal e da Diretoria da Justiça e do Interior.....                                                                                                                                                                  | 534 |
| MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento Diplomático e Consular e do Departamento de Administração. Divisão do Pessoal.....                                                                                                                                                                                                       | 536 |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Material, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e do Departamento Nacional do Trabalho: Secção de Multas..... | 536 |
| MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento dos Correios e Telégrafos e do Departamento Nacional de Portos e Navegação....                                                                                                                       | 540 |
| TRIBUNAL DE CONTAS.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 541 |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 543 |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 543 |
| RENDAS PÚBLICAS.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 544 |
| PARTE COMERCIAL.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 545 |
| EDITAIS E AVISOS.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 546 |
| SOCIEDADES.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 567 |
| ANÚNCIOS.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 573 |

N.R. — Em suplemento a esta edição: Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento dos Correios e Telégrafos — Portarias ns. 4, 5 e 6, de 8 de janeiro de 1943 — Relação de diaristas, baldeadores e tarefeiros reconduzidos.

## Continuação da 1.ª pág.

Art. 2.º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Souza Costa.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Aranha.

Apolonio Salles.

Gustavo Capanema.

J. P. Salgado Filho.

## DECRETO N. 11.210 — DE 4 DE JANEIRO DE 1943

*Autoriza a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santa Maria, em Belo Horizonte, a funcionar com os cursos de filosofia, geografia e história, letras clássicas, letras néo-latinas e pedagogia*

O Presidente da República:

Resolve, nos termos do art. 23 do decreto-lei n. 421, de 11 de maio de 1938, conceder autorização para que a Faculdade de Filosofia, Ciências e

Letras Santa Maria, com sede em Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, funcione com os cursos de filosofia, geografia e história, letras clássicas, letras néo-latinas e pedagogia.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República;

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 286 — 12-1 — Cr\$ 24,50)

## DECRETO N. 11.254 — DE 7 DE JANEIRO DE 1943

*Concede equiparação, sob regime de inspeção permanente, ao curso ginásial do Ginásio do Estado, com sede em Taubaté, no Estado de São Paulo*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 72, da lei orgânica do ensino secundário, decreta:

Art. 1.º É concedida equiparação, sob regime de inspeção permanente ao curso ginásial do Ginásio do Estado, com sede em Taubaté, no Estado de São Paulo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 287 — 12-1-43 — Cr\$ 24,50)

## MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

## DECRETOS DE 12 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

## PROMOVER:

No Quadro de Intendência da Aeronáutica, a Major Intendente de Aeronáutica o Capitão Intendente de Aeronáutica Jorge Mayerhoffer e a Capitão Intendente de Aeronáutica o Primeiro Tenente Intendente de Aeronáutica Estevam de Lima Corrêa.

## PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

No Quadro de Oficiais Aviadores ao posto de 1.º Tenente Aviador, os Segundos Tenentes Aviadores: Alberto Murad, Raphael Leocadio dos Santos, Ormuzd Rodrigues da Cunha Lima e Helio Alves dos Santos, que contam antiguidade de 19-1-1942, nos termos do decreto-lei n. 5.084, de 14-12-1942.

No Quadro de Oficiais Aviadores, a Major Avia-  
dor os Capitães Aviadores José Antonio da Rosa  
Filho e Manoel Rogerio de Souza Coelho; a Capitão  
Avia-  
dor os Primeiros Tenentes Aviadores Geraldo  
Menezes da Silva, Haroldo Reis de Lima e Lino  
Romualdo Teixeira; a Primeiro Tenente Aviador os  
Segundos Tenentes Aviadores, Hugo Deleyte, Aldo  
Weber Vieira da Rosa, Ivo Gastaldoni, Theobaldo  
Antonio Kopp, Silvio Gomes Pires, Julio Stumpf de  
Vasconcellos, Horacio Monteiro Machado, Mario  
Paglioli de Lucena, Antonio Geraldo Peixoto, Ernani  
Tavares Pereira de Lucena, Carlos Moreira de Oli-  
veira Lima, Norberto Pessoa Ramos. Renato Costa  
Pereira, Sebastião Andrade de Souza, Ney de Al-  
meida Teixeira e Gabriel Borges Fortes Evangelho  
e no Quadro de Oficiais Auxiliares: a Primeiro Te-  
nente Aviador os Segundos Tenentes Aviadores:  
José Dias de Andrade, Francisco Propicio Lessa,  
Mauro de Carvalho Aguiar, Walter Neumayer,  
Fausto Ruggiero, Mario Franqueira Soares, Paulo  
Haroldo Granadeiro Guimarães, Umberto Luz de  
Aguiar, José Constancio Marinho de Oliveira,  
Dante Pires de Lima Rebello, Ildelfonso Patricio  
de Almeida, Rinaldo Sebastião Cerqueira, Ildeu  
da Cunha Pereira, Walter Mendes Wunder, Paulo  
de Mello Bastos, João Luiz de Sá Freire de Faria,  
Pithagoras Ramalho, Kenneth Lyndsay Molyneaux,  
Marcio Cesar Leal Coqueiro e José Leal Netto.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve:

TRANSFERIR, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA AD-  
MINISTRAÇÃO:

*De acordo com o art. 64, item II, combinado  
com o art. 63, item II, do decreto-lei nú-  
mero 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Cláudio Goulart de Andrade, do cargo da classe  
J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro  
Permanente do Ministério da Fazenda, para o cargo  
da classe J da carreira de Médico, do Quadro Per-  
manente do Ministério da Agricultura, vago con-  
forme consta das tabelas anexas ao decreto-lei nú-  
mero 5.000, de 27 de novembro de 1942

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E SAÚDE

## DECRETOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

## PROMOVER, POR MERECIMENTO:

*De acordo com o art. 47, do decreto-lei nú-  
mero 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Raymundo de Oliveira, do cargo da classe D, da  
carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do  
Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe  
E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria  
de Manoel Pereira Viana.

Alfredo José Martins, do cargo da classe D, da  
carreira de Servente, do Quadro Suplementar do  
Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe  
E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria  
de Oscar Santos.

João Rodrigues Alves, do cargo da classe D, da  
carreira de Servente, do Quadro Suplementar do  
Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe  
E dessa carreira, vago em virtude do falecimento  
de Sebastião Bastos.

Albino Pereira da Costa, do cargo da classe D,  
da carreira de Servente, do Quadro Suplementar,  
do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da  
classe E dessa carreira, vago em virtude do faleci-  
mento de Salvador Tavares de Araujo.

José Corrêa Furtado, do cargo da classe C, da  
carreira de Servente, do Quadro Suplementar do  
Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe  
D dessa carreira, vago em virtude da promoção de  
Raymundo de Oliveira.

Luiz Cantelmo, do cargo da classe C, da car-  
reira de Servente, do Quadro Suplementar do Mi-  
nistério da Educação e Saúde, ao cargo da classe  
D dessa carreira, vago em virtude da promoção de  
Alfredo José Martins.

José Mendes, do cargo da classe C, da carreira  
de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério  
da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa  
carreira, vago em virtude da promoção de João  
Rodrigues Alves.

José Vieira da Silva, do cargo da classe C, da  
carreira de Servente, do Quadro Suplementar do  
Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe  
D dessa carreira, vago em virtude do falecimento  
de Antonio José da Silva Guimarães.

Orlando Pieri, do cargo da classe B, da carreira  
de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério  
da Educação e Saúde, ao cargo da classe C dessa  
carreira, vago em virtude da promoção de José  
Corrêa Furtado.

Manoel França Lopes, do cargo da classe B, da  
carreira de Servente, do Quadro Suplementar do  
Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe  
C, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria  
de Oscar Ramos Cavalcante.

Joaquim Teodoro da Silva, do cargo da classe  
B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar  
do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da  
classe C dessa carreira, vago em virtude do faleci-  
mento de João Rodrigues Corrêa.

Manoel Viveiros de Carvalho, do cargo da classe  
B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar  
do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da  
classe C dessa carreira, vago em virtude da promo-  
ção de José Mendes.

Roberto Simões da Fonseca, do cargo da classe B,  
da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do  
Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe  
C dessa carreira, vago em virtude da promoção de  
Lincoln Machado Coelho.

## PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

*De acordo com o art. 46, do decreto-lei nú-  
mero 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Jorge José Lopes, do cargo da classe C, da car-  
reira de Servente, do Quadro Suplementar do Mi-  
nistério da Educação e Saúde, ao cargo da classe  
D dessa carreira, vago em virtude do falecimento  
de José Gomes da Silva Segundo.

Geraldo Vicente de Paula, do cargo da classe C,  
da carreira de Servente, do Quadro Suplementar,  
do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da  
classe D, dessa carreira, vago em virtude do fa-  
lecimento de Abel do Nascimento.

Lincoln Machado Coelho, do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Albino Pereira da Costa.

Antonio Augusto Maria, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jorge José Lopes.

Pedrita Silva, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Cantelmo.

José Marques, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Geraldo Vicente de Paula.

Alexandre Figueiredo, do cargo da classe B, da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Armando Lopes Figueiredo.

Benício José Cardoso, do cargo da classe B, da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Vieira da Silva.

#### DECRETOS DE 12 DE JANEIRO DE 1943

##### O Presidente da República resolve

###### DESIGNAR:

*De acordo com o art. 86 do decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939,*

Mário Belisário de Carvalho, ocupante do cargo da classe L da carreira de Engenheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Educação e Saúde, para exercer a função de Membro da Comissão de Eficiência do mesmo Ministério.

###### CONCEDER DISPENSA:

*De acordo com o art. 95, alínea a, do decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939,*

A Arnaldo Sodoma da Fonseca, ocupante do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, da função de Membro da Comissão de Eficiência do Quadro Permanente do mesmo Ministério.

###### TORNAR SEM EFEITO:

*De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939,*

Tendo em vista o que consta do processo número 67.142, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

O decreto de 6 de novembro de 1942, que nomeou Silvio de Freitas Martins, para exercer o cargo da classe E da carreira de Inspetor de Alunos do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de Antonio José Pereira das Neves.

###### EXONERAR:

Tendo em vista o que consta do processo número 66.350, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

O Capitão de Mar e Guerra Francisco Pedro Rodrigues da Silva da função de Membro do Conselho Nacional de Desportos.

###### DEMITIR:

*De acordo com o art. 238, item I, do decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939,*

Tendo em vista o que consta do processo número 54.996, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Manoel Ponciano de Almeida, do cargo da classe C da carreira de Guarda Sanitário, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

###### APOSENTAR:

*De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo número 67.131, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Antônio Joaquim Ramos Sobrinho, no cargo da classe E da carreira de Motorista, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo número 67.133, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

José Antunes da Costa, no cargo da classe D da carreira de Servente do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo número 67.134, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Manoel Coelho Freire, no cargo da classe F da carreira de Inspetor de Alunos, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

*De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Tendo em vista o que consta do processo número 57.799, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Francisca Tereza Machado, no cargo da classe D da carreira de Atendente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo número 47.854, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Raymundo Dantas, do cargo da classe F, da carreira de Prático de Laboratório do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

###### REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

*De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939:*

Adolfo Jacome Martins Pereira Filho, ocupante do cargo da classe K da carreira de Bibliotecário, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil para a Biblioteca Nacional, preenchendo o claro existente na lotação.

Celeste Braga Cordeiro de Melo, ocupante do cargo da classe E da carreira de Inspetor de Alunos, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, do Colégio Pedro II — Externato, para a Escola Nacional de Belas Artes, preenchendo o claro existente na lotação.

Mercedes Ricardina dos Santos, ocupante do cargo da classe F da carreira de Enfermeiro do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, da Escola Ana Neri da Universidade do Brasil para o Departamento Nacional de Saúde, preenchendo o claro existente na lotação.

Moisés Xavier de Araújo, ocupante do cargo da classe L da carreira de Técnico de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, da Comissão Nacional do Livro Didático para a Escola Técnica Nacional da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, preenchendo o claro existente na lotação.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### DECRETOS DE 12 DE JANEIRO DE 1943

##### O Presidente da República resolve

###### NOMEAR:

Maria Luiza Busch de Souza, ocupante do cargo de Ajudante de Despachante Aduaneiro da Alfândega do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Despachante Aduaneiro junto à Alfândega de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, criado pelo decreto-lei n.º 4.476, de 14 de julho de 1942.

*De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Armando de Palma, para exercer o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Guarani (5.ª classe), no Estado de São Paulo, vago em virtude da remoção de Sebastião Serpa Júnior.

*De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Euclydes Rebello Moreira para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Almoxarife do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de Francisco Bernardi para outro cargo.

*De acordo com o artigo 14, item III, letra "a" combinado com o artigo 89 do decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:*

Marcos Bartholomeu Tavares da Silva, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de Ajudante de Tesoureiro, Padrão 23 da Recebedoria do Distrito Federal, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, durante o impedimento do respectivo titular Antonio da Padua da Rocha Viana em virtude de haver sido requisitado para ter exercício na Secretaria da Comissão de Defesa Econômica.

###### PROMOVER:

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Agudos (4.ª classe), no Estado de São Paulo, Pedro Rodrigues Alves, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Lençóis (3.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da aposentadoria de José Augusto Machado.

###### CONCEDER EXONERAÇÃO:

Tendo em vista o que consta do processo número 62.075, de 1942, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A João Chrysostomo de Medeiros, do cargo de Despachante Aduaneiro, junto à Alfândega de Macaé, no Estado de Alagoas.

*De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939,*

Tendo em vista o que consta do processo número 101.676, de 1942, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Heloisa Leite Soares de Azevedo, do cargo da classe E da carreira de Bibliotecário-auxiliar do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

Tendo em vista o que consta do processo número 95.561, de 1942, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Quintino Barbosa de Figueiredo, do cargo da classe H da carreira de Engenheiro do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda.

###### TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número 64.739, de 1942, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 26 de março de 1942, que transferiu, a pedido, Manethon Corrêa Pais, do cargo da classe G da carreira de Postalista-auxiliar do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe G da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de Maria Julia Maia.

###### REMOVER, A PEDIDO:

*De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n.º 1.795, de 22 de novembro de 1939,*

Luiz Angerami, ocupante do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Carambá, no Estado de Mato Grosso, para a Alfândega de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da criação da mesma.

Walmor Salomé Pereira, ocupante do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Hamônia (4.<sup>a</sup> classe), no Estado de Santa Catarina, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Tijucas (4.<sup>a</sup> classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção de Raimundo Stanke.

**REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:**

*De acordo com o art. 71, item I do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.<sup>o</sup> do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939,*

Antônio Nestor Magalhães Pinto, ocupante interno do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais, em São João do Cariri (6.<sup>a</sup> classe), no Estado da Paraíba, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Taperoá (5.<sup>a</sup> classe), no mesmo Estado, vago em virtude da promoção de Murilo Magno Martins Meira.

Antonio Joaquim de Brito Pereira, ocupante do cargo da classe 9 da carreira de Escrivário (decreto-lei n. 145, de 1937), do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Paranaguá, no Estado do Paraná, para a Alfândega do Rio de Janeiro, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da nomeação de Eduardo Tiburcio da Frota.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 31 DE DEZEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

**PROMOVER, POR MERECIMENTO:**

*De acordo com o art. 47 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939,*

Ercilia Ornelas, do cargo da classe G da carreira de Dentista, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Amaro Teixeira Soares.

Angelo Fioravanti Bittencourt, do cargo da classe K da carreira de Estatístico, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe L dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alvaro Afrânio Peixoto.

Isaura Horta Chaves, do cargo da classe I da carreira de Estatístico, do Quadro Permanente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Armando Nobre Machado.

Antenor Lirio Coelho, do cargo da classe I da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Suplementar, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Orge Brandão.

Antonio Alves da Silva Lopes, do cargo da classe H da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Suplementar, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antenor Lirio Coelho.

Fernando Carvalho da Silva, do cargo da classe G da carreira de Detetive, do Quadro Suplementar, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Alves de Oliveira Bastos.

Diogenes Sarmiento de Barros, do cargo da classe F da carreira de Detetive, do Quadro Suplementar, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Manuel Augusto de Siqueira.

Djalma Siqueira, do cargo da classe F da carreira de Detetive, do Quadro Suplementar, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da transferência de Otávio Rafanelli.

Mario Carino, do cargo da classe E da carreira de Detetive, do Quadro Suplementar, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Diogenes Sarmiento de Barros.

Raul Pinheiro da Costa Veiga, do cargo da classe E da carreira de Detetive, do Quadro Suplementar, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de Djalma Siqueira.

**PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:**

*De acordo com o art. 46 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939,*

Saraiva Vieira de Sousa, do cargo da classe K da carreira de Médico, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe L dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Ismael Cruvelo Cavalcanti, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro da Justiça — Parte Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe J dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Otávio Rafanelli do cargo da classe G da carreira de Detetive, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe H dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.300, de 6 de novembro de 1941.

Armando Nobre Machado do cargo da classe J da carreira de Estatístico, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe K dessa carreira, vago em virtude da promoção de Angelo Fioravante Bittencourt.

Valdemar Gomes de Castro do cargo da classe H da carreira de Comissário de Polícia, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe I dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.800, de 6 de novembro de 1941.

Antonio Alves de Oliveira Bastos do cargo da classe H da carreira de Detetive, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Juvêncio de Moraes Ancora.

José Carthau Peres da Silva do cargo da classe F da carreira de Detetive, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Fernando Carvalho da Silva.

Oséas de Sousa e Silva do cargo da classe E da carreira de Detetive, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Carthau Peres da Silva.

Nelson Acioli de Vasconcelos do cargo da classe E da carreira de Detetive, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, ao cargo da classe F dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Karl.

DECRETOS DE 12 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

**DEMITIR:**

*De acordo com o art. 238, item III, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,*

Tendo em vista o que consta do processo número 20.961, de 1942, do Departamento da Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aprigio Chaves de Almeida do cargo da classe D da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que ocupa interinamente.

**CONCEDER-LHE REFORMA:**

*Nos termos do art. 80, letra a, combinado com o art. 128 do citado regulamento:*

Atendendo ao que requereu o ex-soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Juvenal Rosa de Almeida, na conformidade do art. 86 do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de no-

vembro de 1938, visto ter sido julgado inválido e incapaz para o serviço militar e contar, na data da sua exclusão, 3 anos do mesmo serviço.

**CONCEDER NATURALIZAÇÃO:**

*Na conformidade da letra "I" do art. 1.<sup>o</sup> do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938 e decreto-lei n. 1.350, de 15 de junho de 1939:*

A Clarice Lispector, de nacionalidade russa, natural de Tchelnik, nascida a 10 de dezembro de 1920, filha de Pedro Lispector e de Merista Lispector, solteira, residente nesta Capital, afim de que possa gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil.

**COMUTAR:**

*Usando da atribuição que lhe confere o artigo 75, letra "I", da Constituição:*

Atendendo a que o sentenciado Antônio Lisboa da Souza já cumpriu mais de 1 ano da pena de 6 anos de prisão celular, grau mínimo do art. 294, § 2.<sup>o</sup> da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal do Juri desta Capital, a referida pena para 4 anos de prisão celular.

Atendendo a que o sentenciado Alberto Griffio Taveira já cumpriu 4 anos e 11 meses das seguintes penas que lhe foram impostas pela Justiça Criminal desta Capital:

a) 2 anos de prisão celular, grau médio do artigo 338, n. 5, da Consolidação das Leis Penais;

b) 3 anos de prisão celular, grau máximo do artigo 330, § 4.<sup>o</sup>, da mesma Consolidação;

c) 5 anos de prisão celular, grau médio do artigo 356, combinado com o art. 358, da referida Consolidação;

d) 2 anos e 11 meses de prisão celular, grau médio do art. 358, combinado com o art. 66, § 2.<sup>o</sup>, da citada Consolidação;

As referidas penas para 4 anos e 8 meses de prisão celular, grau mínimo dos citados dispositivos da mencionada Consolidação.

Atendendo a que o sentenciado Agnaldo Tinguá já cumpriu mais de 2 anos da pena de 16 anos e 6 meses de prisão celular, grau sub-médio do artigo 294, § 1.<sup>o</sup>, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal do Juri desta Capital e confirmada pelo Tribunal de Apelação:

A referida pena para 12 anos de prisão celular, grau mínimo do citado dispositivo da mencionada Consolidação.

**INDULTAR:**

*Usando da atribuição que lhe confere o artigo 75, letra I, da Constituição:*

Atendendo a que a sentenciada Alda Alves Martins já cumpriu mais de 3 anos da pena de 6 anos de prisão celular, grau mínimo do art. 294, § 2.<sup>o</sup> da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal do Juri desta Capital:

A referida sentenciada do resto da mencionada pena.

Atendendo a que o sentenciado Salim Nicolau Coury já cumpriu mais de 1 ano e 4 meses da pena de 4 anos de reclusão, grau mínimo do art. 121, § 1.<sup>o</sup>, do atual Código Penal, imposta pelo Tribunal de Apelação do Estado de São Paulo, que reformou, em grau de recurso, a sentença absolutória do Juri da Capital:

Do resto da mencionada pena o referido sentenciado.

Atendendo a que o sentenciado José Alves já cumpriu mais de 2 anos da pena de 4 anos de prisão celular, grau médio do art. 304 da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal do Juri desta Capital e confirmada pelo Tribunal de Apelação:

O referido sentenciado do resto da mencionada pena.

## DECRETOS DE 14 DE JANEIRO DE 1943

## O Presidente da República resolve

## NOMEAR:

De acordo com o art. 323, do decreto-lei número 2.035, de 27 de fevereiro de 1940, alterado pelo decreto-lei n. 4.219, de 31 de março de 1942, combinado com o art. 89, do decreto-lei n. 1.713, de 31 de outubro de 1939

Emerson Luiz de Lima, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de 4.º promotor substituto do Ministério Público da Justiça do Distrito Federal, durante o impedimento do respectivo titular Ernani Reis, em virtude de estar servindo no Gabinete do ministro da Justiça e Negócios Interiores.

José Vicente Pereira, para exercer, interinamente, como substituto, o cargo de 7.º promotor substituto do Ministério Público da Justiça do Distrito Federal, durante o impedimento do respectivo titular Amaro Cavalcanti Linhares em virtude de estar convocado para o serviço ativo do Exército.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## DECRETOS DE 12 DE JANEIRO DE 1943

## O Presidente da República resolve

## DESIGNAR:

De acordo com o art. 1.º do decreto-lei número 4.305, de 16 de maio de 1943,

Boris Teixeira Guimarães, Tecnologista, referência XX, do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Membro Efetivo da Comissão de Metrologia, como representante da Casa da Moeda.

## DISPENSAR:

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC 41.730, de 1942, do Departamento de Administração:

Renato Vieira Willington, ocupante do cargo da classe J da carreira de Técnico de Laboratório, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Membro Efetivo da Comissão de Metrologia, como representante da Casa da Moeda.

N. 4.313 — 31-12-42 — O coordenador da Mobilização Econômica solicitou autorização para que fosse posto à sua disposição, para os serviços administrativos do seu gabinete, Agsilau Pereira da Silva, oficial administrativo do Quadro I do mesmo Ministério.

## Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja dada a autorização solicitada até 31-12-43 e por que seja o presente restituído ao M. V., para os devidos fins.

## Despacho:

Autorizado. Em 3-1-43. G. VARGAS.

N. 4.314 — 31-12-42 — A E.F.C.B. solicitou fosse posto à sua disposição o desenhista do M. V., Luiz Gomes da Paixão.

## Parecer

O D.A.S.P. opina por que se conceda a autorização solicitada, na forma do art. 214 do E. F., e por que, para os devidos fins, seja o mesmo processo restituído ao M. V.

## Despacho:

Autorizado. Em 4-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.315 — 31-12-42 — O Instituto de Resseguros do Brasil solicitou autorização para que fosse posto à sua disposição, para o fim de organizar os serviços relativos a transportes ferroviários, Paulo Nogueira Castelo Branco, engenheiro do extinto Quadro II.

## Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja dada a autorização solicitada na forma do art. 214 do E. F. e por que seja o presente restituído ao M. V., para os devidos fins.

## Despacho:

Autorizado. Em 2-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.316 — 31-12-42 — O M. A. solicitou fosse autorizada, na forma do decreto-lei número 3.768, de 28-10-41, a aposentadoria de Alberto Cesar de Oliveira, extranumerário mensalista, praticante de escritório, referência VI, da Inspetoria Regional de Sericicultura em Barbacena.

## Parecer

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no disposto na alínea a, do art. 2.º do referido decreto-lei.

O D.A.S.P. opina por que seja concedida a autorização solicitada restituído-se o processo, para os devidos fins, ao M. A.

## Despacho:

Autorizado. Em 2-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.317 — 31-12-42 — O M. A. solicitou autorização para que continuasse à disposição do Governo do Estado da Paraíba, pelo prazo de um ano, em prorrogação, na forma do artigo 214 do E. F., Alberto de Miranda Henriques, classificador de produtos vegetais.

## Parecer

O D.A.S.P. opina por que seja dada a autorização solicitada, para que o referido funcionário continue à disposição do Governo do Estado da Paraíba, por mais um ano, na forma do art. 214 do E. F., devendo o processo ser enviado ao M. A., para os devidos fins.

## Despacho:

Autorizado. Em 31-12-42. G. VARGAS.

N. 4.318 — 31-12-42 — O M. M. solicitou fosse autorizada, na forma do decreto-lei número 3.768, de 28-10-41, a aposentadoria de Eli Queiroz, extranumerário diarista, do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras.

## Parecer

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no disposto na alínea b do art. 2.º do referido decreto-lei.

O D.A.S.P. opina por que seja concedida a autorização solicitada, encaminhando-se o processo, para os devidos fins, ao M. M.

## Despacho:

Autorizado. Em 31-12-42. — G. VARGAS.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

## Departamento Administrativo do Serviço Público

## DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

N. 3.056 — 29-10-42 — O tenente-coronel Ari Maurell Lobo, no anexo processo que Vossa Excia. submeteu à apreciação do D.A.S.P., denunciou irregularidades pelas quais seria responsável o ministro Joaquim Eulálio do Nascimento Silva, presidente da Comissão de Defesa da Economia Nacional e diretor geral do Conselho Federal do Comércio Exterior.

2. A denúncia em apreço foi encaminhada em 19-2-42, a este Departamento, que sugeriu, na exposição de motivos 374, de 14-3-42, aprovada por V. Excia., a instauração de rigoroso inquérito administrativo para completa apuração das irregularidades apontadas.

3. Na mencionada exposição propôs, ainda, este Departamento que a respectiva C. I. fosse constituída pelos Srs. Drs. Luiz Galloti, procurador regional da República — Distrito Federal (Ministério Público Federal), padrão Q, do Q. J. — P. P. — do M. J.; Fernando Antunes, consultor jurídico, padrão N, do Q. P. do mesmo Ministério, e Antônio Eustáquio Coelho, oficial administrativo, classe 26, do Q. S. do M. F., sob a presidência do primeiro, ao qual deveria ser encaminhada a referida denúncia, para início dos trabalhos consoante as prescrições estatutárias.

4. Iniciados os trabalhos em 7-4-42, foram concluídos em 30-6-42, quando a C. I. apresentou relatório em que, à vista das conclusões a que chegou, foi de parecer que não deve ser mantido o indiciado na presidência da Comissão de Defesa da Economia Nacional.

5. O assunto foi devidamente estudado pelo D.A.S.P., conforme evidência anexo relatório, cujas conclusões, fundamentadas, resultam do confronto da prova dos autos com as conclusões da C. I. e as razões de defesa.

6. O mencionado relatório concluiu ter revelado Joaquim Eulálio do Nascimento Silva, como presidente da Comissão de Defesa da Economia Nacional, falta de exatidão no desempenho das funções respectivas, contribuindo, ainda, para que não se apurasse, no devido tempo, a falta de outrem, motivo por que incorreu, de acordo com os itens I e II do art. 236 do E.F., na pena de destituição, que, entretanto, se tornou inexecutável à vista da extinção daquele órgão pelo decreto-lei n. 4.750, de 28-9-42 (alíneas h e i do item 109 do anexo relatório).

7. Nestas condições, o D.A.S.P. tem a honra de restituir a V. Excia. o anexo processo e de propor:

a) que seja exonerado das funções de diretor geral e membro do Conselho Federal do Comércio Exterior, de acordo com a alínea b do art. 95 do E. F., porque as faltas e omissões, praticadas na presidência da Comissão de Defesa da Economia Nacional, o incompatibilizam com o exercício de funções correlatas e de igual responsabilidade (inciso I do item 109 do anexo relatório);

b) que seja instaurado rigoroso inquérito administrativo para apurar as denúncias relativas ao pagamento de propinas por açougueiros e fiscais do tabelamento, às irregularidades em torno da distribuição e consumo de cimento, nesta Capital, e ao suborno intentado (praticado para inclusão de usinas no Consórcio dos Extratores de Essências Vegetais (itens 48 a 54, 64 a 68 e 103 a 106 do anexo relatório);

c) que seja designada para instaurar o competente processo administrativo a mesma C. I. (item 3); e

d) que, efetivada a medida proposta na alínea a, seja o anexo processo encaminhado ao Dr. segundo procurador regional da República, que funcionará como presidente da nova C. I., para que dê início aos trabalhos nos prazos estatutários, caso V. Excia. se digne aprovar estas sugestões.

Luiz Simões Lopes, presidente.

Despacho: Prossiga-se no inquérito, de acordo com os itens b, c e d das conclusões do parecer. Em 4-11-42. — G. VARGAS.

N. 4.311 — 31-12-42 — O coordenador da Mobilização Econômica solicitou autorização para que fosse posto à sua disposição até 31 de dezembro de 1943, para os serviços de que trata o decreto-lei n. 4.750, de 28-9-42, Eurico Oliveira Campos, oficial administrativo do M. T..

O D.A.S.P. opina por que seja dada a autorização solicitada até 31-12-43 e por que seja o processo restituído ao M. T., para os devidos fins.

Despacho: Autorizado. Em 2-1-43. G. VARGAS.

N. 4.312 — 31-12-42 — O M. F. solicitou autorização para que fosse posto à disposição do S. P., para exercer atividades médicas na S. S., Raulo de Bretas Bhéring, técnico de laboratório do Ministério.

O D.A.S.P. opina por que seja negada a autorização solicitada e por que seja o processo restituído ao M. F., para os devidos fins.

Despacho: Aprovado. — Em 2-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.319 — 31-12-42 — O M. M. solicitou fosse autorizado, na forma do decreto-lei número 3.768, de 28-10-41, a aposentadoria de Antônio Alves da Silva, extranumerário diarista, do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras.

*Parecer*

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no disposto na alínea a do art. 2.º do referido decreto-lei.

O D.A.S.P. opina por que seja concedida a autorização solicitada, encaminhando-se o processo, para os devidos fins, ao M. M.

*Despacho:*

Autorizado. Em 31-12-42. — G. VARGAS.

N. 4.320-31-12-42 — O coordenador da Mobilização Econômica solicitou autorização para que fosse posto à sua disposição o extranumerário-mensalista, mestre, referência XVI, Darloz de Berredo Guinardes, com exercício na Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral.

*Parecer*

O D. A. S. P., opina por que seja negada a autorização solicitada e por que seja o processo restituído ao M. A., para os devidos fins.

*Despacho:* Aprovado. — Em 31-12-42. — G. VARGAS.

N. 4.321-31-12-42 — O M. V., solicitou fosse autorizada, na forma do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41, a aposentadoria de Domingos Custódio de Paula, extranumerário-tarefeiro, condutor de malas, da D. R. de Juiz de Fora.

*Parecer*

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no disposto na alínea a do art. 2.º do referido decreto-lei.

O D. A. S. P., opina por que seja concedida a autorização solicitada, encaminhando-se o processo, para os devidos fins, ao M. V.

*Despacho:* Autorizado em 31-12-42. — G. VARGAS.

N. 4.323-31-12-42 — O M. V., solicitou fosse autorizada, na forma do decreto-lei n. 3.768 de 28-10-41, a aposentadoria de João Fortunato Cardoso, extranumerário-mensalista, auxiliar do tráfego, referência VII, da D. R., de Mato Grosso.

*Parecer*

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no disposto na alínea d do art. 2.º do referido decreto-lei.

O D. A. S. P., opina por que seja concedida a autorização solicitada, encaminhando-se o processo, para os devidos fins, ao M. V.

*Despacho:* Autorizado em 31-12-42. — G. VARGAS.

N. 4.324-31-12-42 — O M. V., solicitou fosse autorizada, na forma do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41, a aposentadoria de Maria Maciel Fogaes Everton, extranumerário-mensalista, agente-auxiliar, referência II, da D. R. do Maranhão.

*Parecer*

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no disposto na alínea b do art. 2.º do referido decreto-lei.

O D. A. S. P., opina por que seja concedida a autorização solicitada, encaminhando-se o processo, para os devidos fins, ao M. V.

*Despacho:* Autorizado. — Em 31-12-42. — G. VARGAS.

N. 4.326-31-12-42 — O coordenador da Mobilização Econômica solicitou autorização para

que fosse posto à sua disposição, para os serviços de que trata o decreto-lei n. 4.750, de 28-9-42, Durval Garcia de Menezes, zootecnista do M. A.

*Parecer*

O D. A. S. P., opina por que seja dada a autorização solicitada até 31-12-43 e por que seja o presente restituído ao M. A. para os devidos fins.

*Despacho:* Autorizado em 31-12-42. — G. VARGAS.

N. 4.327-31-12-42 — O M. V. solicitou fosse autorizada, na forma do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41, a aposentadoria de Maria de Oliveira, extranumerário-mensalista, agente-auxiliar, referência III, da D. R. de Uberaba.

*Parecer*

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no disposto na alínea a do art. 2.º do referido decreto-lei.

O D. A. S. P., opina por que seja concedida a autorização solicitada, encaminhando-se o processo, para os devidos fins, ao M. V.

*Despacho:* Autorizado em 31-12-42. — G. VARGAS.

N. 4.328-31-12-42 — O M. F. solicitou fosse autorizada, na forma do Decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41, a aposentadoria de Fernando Batista Coelho extranumerário mensalista, auxiliar de escritório VIII, do Serviço de Estatística Econômica e Financeira.

*Parecer*

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no disposto na alínea d do art. 2.º do referido decreto-lei.

O D. A. S. P., opina por que seja concedida a autorização solicitada, encaminhando-se o processo, para os devidos fins, ao M. F.

*Despacho:* Autorizado — Em 31-12-42 — G. VARGAS.

N. 4.329-31-12-42 — O M. V., solicitou fosse autorizado, na forma do Decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41, a aposentadoria de Denizar Plomer, extranumerário mensalista, mensageiro, referência VI, da D. R. do Paraná.

*Parecer*

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no disposto na alínea d do art. 2.º do referido decreto-lei.

O D. A. S. P., opina por que seja concedida a autorização solicitada, encaminhando-se o processo, para os devidos fins, ao M. V.

*Despacho:* Autorizado, em 31-12-42. — G. VARGAS.

N. 4.330 — 31-12-42 — O M. A. solicitou autorização para que fosse posto à disposição do I.N.P., até 31-12-43, na forma do art. 214 do Estatuto dos Funcionários, Dalva Duarte Besouchet, datilógrafa, lotada na D.D.S.A.

*Parecer*

O D.A.S.P. opina por que seja negada a autorização solicitada e por que seja o processo restituído ao M.A., para os devidos fins.

*Despacho:*

Aprovado — Em 31-12-42. — G. VARGAS.

N. 4.334 — 31-12-42 — Ari Monteiro, solicitou que seja requisitado à Prefeitura do Distrito Federal, para apreciação deste Departamento, o seu recurso, concernente à sua remoção para escola municipal, que disse ser localizada em zona paludosa e de difícil acesso.

*Parecer*

O D.A.S.P. propõe que o processo seja encaminhado ao M.J., para a competente apreciação e providências cabíveis.

*Despacho:*

Aprovado — Em 4-1-43 — G. VARGAS.

N. 4.335 — 31-12-42 — Carlos Floret e Silva, ex-escrivão da Coletoria de Jaú, no Estado de São Paulo, solicitou reintegração no cargo de que foi demitido.

*Parecer*

O D.A.S.P. opina por que seja indeferido, devendo o mesmo ser encaminhado ao M.F., para arquivamento.

*Despacho:*

Aprovado — Em 4-1-43 — G. VARGAS.

N. 4.338 — 31-12-42 — O M.V. solicitou fosse autorizada, na forma do decreto-lei número 3.768, de 28-10-41, a aposentadoria de Vicente Ferreira Pedroso, extranumerário mensalista, guarda, referência VIII, da D.R. de Campo Grande.

*Parecer*

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no disposto na alínea b, do art. 2.º, do referido decreto-lei.

O D.A.S.P. opina por que seja concedida a autorização solicitada, encaminhando-se o processo, para os devidos fins, ao M.V.

*Despacho:*

Autorizado — Em 4-1-43 — G. VARGAS.

N. 4.339 — 31-12-42 — O M.V. solicitou fosse autorizada, na forma do decreto n. 3.768, de 28-10-41, a aposentadoria de Joaquim Luiz Bessa, extranumerário mensalista, agente auxiliar, referência II, da D.R. de Ribeirão Preto.

*Parecer*

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no disposto na alínea a, do art. 2.º, do referido decreto-lei.

O D.A.S.P. opina por que seja concedida a autorização solicitada, encaminhando-se o processo, para os devidos fins, ao M.V.

*Despacho:*

Autorizado — Em 4-1-43 — G. VARGAS.

N. 4.340 — 31-12-42 — A Comissão de Orçamento, solicitou autorização para que fosse posto à sua disposição, até 31-12-43, Jaime da Silva, contador do M.F.

*Parecer*

O D.A.S.P. opina por que seja dada a autorização solicitada até 31-12-43 e por que seja o processo restituído ao M.F., para os devidos fins.

*Despacho:*

Autorizado — Em 4-1-43 — G. VARGAS.

N. 4.344 — 31-12-42 — Herondino Pereira Pinto, escriturário, do M.V.O.P., recorreu do despacho que, em face do disposto na alínea a, n. I, do art. 221 do E.F., não tomou conhecimento do pedido por ele formulado de que a sua readmissão fosse transformada em reintegração como esclareceu a exposição 1.059, de 1-12-42.

*Parecer*

O D.A.S.P., atendendo a que está prescrito o direito do recorrente, opina pelo encaminhamento do processo ao M.V.O.P. para ser arquivado.

*Despacho:* Aprovado — Em 4-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.342 — 31-12-42 — O M.E.S. propôs a transferência *ex-officio*, no interesse da administração, de Clovis Cruz Mascarenhas, veterinário, para a mesma classe da carreira de médico.

**Parecer**

O D.A.S.P. opina por que seja autorizada a transferência proposta, devendo o processo ser restituído ao M.E.S. para os devidos fins.

Despacho: Autorizado — Em 4-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.343 — 31-12-42 — O M.V.O.P. solicitou fosse autorizada, na forma do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41, a aposentadoria de Bernardina Augusta da Silva Pessoa, extranumerário-mensalista, agente-auxiliar, referência II, da D.R.C.T. de Minas Gerais.

**Parecer**

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em aprego no disposto na alínea a do art. 2.º do referido decreto-lei.

O D.A.S.P. opina por que seja concedida a autorização solicitada, encaminhando-se o processo, para os devidos fins, ao M.V.O.P.

Despacho: Autorizado — Em 4-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.344 — 31-12-42 — Antônio Nunes Pereira, aposentado por decreto de 20-8-41, no cargo da classe D da carreira de Postalista — Parte Suplementar — do Quadro III do M. V., nos termos do item II do art. 196 pleiteou revisão do processo de sua aposentadoria, fim de que esta seja enquadrada no item IV do citado artigo.

**Parecer**

O D.A.S.P. opina favoravelmente ao atendimento do pedido, expedindo-se o decreto, cujo projeto foi elaborado pelo M. V. e por que seja o mesmo processo encaminhado aquele Ministério, para os devidos fins.

Despacho: Aprovado — Em 4-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.345 — 31-12-42 — O M. M. solicitou fosse autorizada, na forma do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41, a aposentadoria de Carlos José Abranches, extranumerário diarista, do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras.

**Parecer**

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em aprego no disposto na alínea a, do art. 2.º, do referido decreto-lei.

O D.A.S.P. opina por que seja concedida a autorização solicitada, encaminhando-se o processo, para os devidos fins, ao M. M.

Despacho: Autorizado — Em 4-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.346 — 31-12-42 — O coordenador da Mobilização Econômica solicitou autorização para que fosse posto à sua disposição, para os serviços de que trata o decreto-lei n. 4.750, de 28-9-42, Jonas Vicente Ferreira.

**Parecer**

2. O pedido encontra amparo no art. 35 do Estatuto dos Funcionários, tendo sido cumpridas as normas mandadas adotar pela circular n. 13-42 da Secretaria dessa Presidência, nada havendo a opor ao seu atendimento.

3. O D.A.S.P. opina por que seja dada a autorização solicitada até 31-12-43 e por que seja o processo restituído ao M. T. para os devidos fins.

Despacho: Autorizado — Em 4-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.347 — 31-12-42 — O D.I.P. solicitou autorização para que continuassem à sua disposição, na forma do art. 35 do E. F. Edgar de Andrade Figueira, oficial administrativo, do M. E. S., Otávio da Fonseca Ma-

chado, bibliotecário do mesmo Ministério e Hermes Fernandes Figueiredo, taquígrafo do M. J..

**Parecer**

O D.A.S.P. opina:

a) por que seja dada a autorização solicitada para que Edgar de Andrade Figueira continue à disposição daquele Departamento, enquanto exercer a função de chefe da Biblioteca;

b) por que seja negada a autorização pedida para Otávio da Fonseca Machado e Hermes Fernandes Figueiredo; e

c) por que seja o processo restituído àquele Departamento, para os devidos fins.

Despacho: Autorizado — Em 4-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.348 — 31-12-42 — O M.V. solicitou fosse autorizada, na forma do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41, a aposentadoria de Angelina Martins da Silva Leal, extranumerário mensalista, agente auxiliar, referência III, da D. R. do Espírito Santo.

**Parecer**

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em aprego no disposto na alínea b do art. 2.º, do referido decreto-lei.

O D.A.S.P. opina por que seja concedida a autorização solicitada, encaminhando-se o processo, para os devidos fins, ao M. V.

Despacho: Autorizado — Em 4-1-43. — G. VARGAS.

N. 4.349 — 31-12-42 — Americo de Campos Ferreira, solicitou, por equidade, seja considerado aposentado no cargo da classe E da carreira de Postalista do Quadro III — Parte Suplementar do M.V.

**Parecer**

O D.A.S.P. opina pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal, como o fez o M.V., para onde poderá ser enviado o processo para ser arquivado.

Despacho — Aprovado — Em 4-1-43. — G. VARGAS.

**RETIFICAÇÃO**

Diário Oficial de 6 de dezembro de 1942 — Pág. 152.

Exposições de Motivos.  
Admissão de Extranumerários.

N. 4.226 — Ministério da Fazenda.  
(última linha).

Onde se lê — referência VIII para VI  
Leia-se — referência VIII para IX.

Diário Oficial de 7-1-43 — Pág. 200.

Exposições de Motivos.

N. 4.185 — 29-12-42.

**Parecer**

Onde se lê — N. 4.185 — 29-12-42 — Emilia Truran, extorização até 31-12-43, e por que seja o presente restituído ao M.J.

Despacho — Autorizado — Em 30-12-42 — G. VARGAS.

Leia-se — O D.A.S.P. opina por que seja dada a autorização solicitada até 31-12-43, e por que seja o presente restituído ao M.J.

Despacho — Autorizado — Em 30-12-42. — G. VARGAS.

Diário Oficial de 8-1-43 — Pág. 362.

Admissão de extranumerários.  
N. 4.281.

Onde se lê — Natir Augusta da Silva.

Leia-se — Nair Augusta da Silva.

**Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal**

Processo n. 13.499-42 — Rosalba Costa Rego Moreira da Silva — Pedido de afastamento. Despacho:

O D.A.S.P. solicita do Sr. ministro da Agricultura que determine providências no sentido de ser observado o disposto na alínea b da circular 13-42, da S.R.P., pois, embora o vice-presidente do C.N.G. seja o diretor do D.N. P.C., não foi declarado se o afastamento do funcionário, que está lotado nesse órgão, trará ou não prejuízo ao serviço do mesmo.

Em 12-1-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 139-43 — Leonel Jaguaribe Gomes de Matos e outros — Pedido de pagamento — Despacho:

Restituo ao Sr. ministro da Marinha, solicitando que se digne determinar as providências necessárias no sentido de promoverem os interessados a juntada das certidões da sentença de primeira instância, do acordão que a confirmou, ou não, e das contas dos precatórios.

Em 12-1-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 13.390-42 — Relação nominal dos extranumerários — Despacho:

Confronte-se a relação com a existente em 31-12-42 e encaminhe-se à I.N., afim de que, na forma da legislação, se processe o preenchimento de funções que forem criadas.

D.F. 9-1-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 13.666-42 — Valdemar José dos Santos. Admissão — Despacho:

Não há inconveniente em que, na forma do D.L. n. 5.175-43, seja promovida a admissão de que se cogite. — A D.P.V.

D.F. 12-1-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 13.686-42 — Carmen Pinto de Mendonça, proposta de admissão — Despacho:

As admissões obedecem à ordem de classificação e assim, em substituição a Carmen Pinto de Mendonça, o D.A.S.P. propôs a admissão de Maria Helena Monteiro da Silveira que, quando entrar em exercício, deverá apresentar o certificado de habilitação, cumprida, depois, as demais exigências legais. — A D.P.T.

D.F. 13-1-43. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 12.660-42 — Consulta sobre aposentadoria de acordo com o item V do artigo 196 do Estatuto dos Funcionários.

**Parecer**

A I.N. solicitou parecer do D.A.S.P. sobre a situação de Vicente Alberto Abreu, operário de artes gráficas, classe E, do Q.S. do M. J. N. I., aposentado por decreto de 27-2-42, de acordo com o item V do art. 196, do Estatuto dos Funcionários, em face da devolução do respectivo processo pela D.D.P., que julgou irregular a aposentadoria.

2. Examinando o assunto, verificou o D. A. S. P. que não há como ser arguida de irregular a referida aposentadoria, que foi processada de conformidade com as normas estabelecidas para tais casos.

3. Realmente, o referido funcionário foi julgado em estado de não invalidez na inspeção de saúde a que foi submetido, conforme consta do laudo 530 (fls. 6).

4. Por outro lado, não estava, ainda, em condições de reassumir o exercício das funções, conforme declarou o órgão competente, no caso a Secção do Pessoal (S.P.), pela Turma de Assistência Social da I.N. (fls. 8), nem podia permanecer em licença, por ter esgotado o prazo previsto no art. 158 do Estatuto.

5. Impunha-se, portanto, a sua aposentadoria, independentemente de nova inspeção, na forma estabelecida no mencionado item V do art. 196 daquele diploma legal, *verbis*:

"Art. 196. O funcionário será aposentado:

V — Quando, depois de haver gozado vinte e quatro meses consecutivos de licença, for verificado não estar em condições de reassumir o exercício do cargo".

6. E nessa situação deverá permanecer, "até que, mediante inspeção médica, fique provada a capacidade para o exercício da função, quando, então, poderá reverter ao serviço público, nos termos da legislação em vigor", conforme entendimento firmado pelo D. A. S. P., no processo 9.846-41 e publicado no D. O. de 13 de novembro de 1941.

7. Assim sendo, julga esta D.F. que o processo pode ser restituído à *Imprensa Nacional*. D.F., em 9 de janeiro de 1943. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Aprovado. Em 12-1-43. — *Luiz Simões Lopes*.

### Divisão de Seleção

Processo n. 2.042-42 — *Sônia Maria Penteado Piza*, candidata inscrita em São Paulo, sob o n. 84, na prova de habilitação para Inspeção de Ensino Secundário, pede uma providência acautelatória de seus interesses porque o folheto que lhe coube, para a realização da Parte I, estava defeituoso, com falta da página 3 e repetição da página 1, contra o que reclamou imediatamente, sem que se fizesse a substituição. Despacho: A Banca Examinadora atribuiu à requerente o total de pontos correspondentes à página 3. Arquivou-se.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de janeiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 9.689-42 — *José Tavares de Lacerda Sobrinho*, candidato inscrito no concurso para Coletor, solicita revisão de sua prova de Matemática e Contabilidade. Despacho: Eleve-se o grau, de 58 para 62 pontos, em correspondência a mais 3 pontos na segunda questão de contabilidade e 1 ponto na 3.ª questão da mesma disciplina.

D.S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo ns. 9.661-42, 9.662-42, 9.694-42, 9.773-42, 9.791-42, 9.795-42, 9.839-42, 10.035-42, 10.037-42, 10.073-42, 10.164-42, 10.302-42, 10.531-42, 10.532-42, 10.626-42, 11.053-42, 11.195-42, 11.304-42, 11.307-42, 11.378-42, 11.383-42 — *Aldo Gonçalves Amante*, *Carlos Vieira de Carvalho*, *Jorge Geraldo Corrêa Ernani*, *Benedito Ferreira Gonzaga*, *Jader Machado Homem*, *Edgar da Silveira*, *Mathusalem Carvalho Silva*, *João Norberto Silveira*, *Lauro Fortes*, *Doracir Vaz de Lima*, *Fernando Mibielli de Carvalho*, *Nadir Alves Moreira*, *Glauco Raimundo Barbosa de Oliveira*, *Edgard Castro*, *Ely Puento Santos*, *João Alves dos Santos*, *Clovis Ferreira de Amorim*, *Odilon Pinto Coelho*, *Amadeu Barboza Pinheiro*, *Féris Elias Nemir* e *Clovis Pinheiro*, candidatos inscritos no concurso para Coletor, nos Estados, solicitam revisão de suas provas de Contabilidade e Matemática. Despacho: De acordo com o parecer dos examinadores, confirmo os graus.

D.S. do D.A.S.P., em 11 de janeiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 10.036-42 — *Antonio Tavares Bueno*, candidato inscrito no concurso para Coletor, sob o n. 159, solicita revisão de suas provas de Matemática e Contabilidade. Despacho: De acordo com o parecer do examinador, eleve-se o grau, de 57 para 60 pontos, em correspondência a 3 pontos na última questão de contabilidade.

D.S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 11.197-42 — *Manoel Gonçalves Lira*, candidato inscrito no concurso para Coletor, em Recife, solicita revisão de suas provas de Matemática e Noções de Direito. Despacho: de acordo com o parecer dos examinadores, confirmo o grau.

D.S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 11.986-42 — *Avanê Buzetti*, candidato inscrito no concurso para Escriurário, em Curitiba, solicita revisão de sua prova de Português. Despacho: A vista da prova, confirmo o grau.

D.S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 12.892-42 — *Benedito Vieira*, candidato inscrito no concurso para Escriurário de Coletoria, em Minas Gerais, solicita revisão de suas provas de Matemática e Contabilidade. Despacho: De acordo com o parecer dos examinadores, confirmo o grau.

D.S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 202-43 — *Hilton de Paula Santos*, candidato inscrito no concurso para Escriurário, em Recife, solicita revisão de sua prova de Português. Despacho: De acordo com o parecer do examinador, eleve-se o grau, para 71 pontos.

D.S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 203-43 — *Áurea Bérnago da Silva*, candidata inscrita no concurso para Escriurário, em Recife, solicita revisão de sua prova de Português. Despacho: De acordo com o parecer do examinador, eleve-se o grau da prova de Português, de 57 para 59 pontos.

D.S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 204-43 — *Cecy Martins de Ataíde*, candidata inscrita no concurso para Escriurário, em Recife, solicita revisão de provas. Despacho: Eleve-se o grau da prova de Português, para 62 pontos.

D.S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processos ns. 205-43, 207-43, 210-43 — *Osório Miguel de Farias*, *Lygia Lopes Fernandes* e *Maria Angela Evelim Vieira*, candidatos inscritos no concurso para Escriurário, em Recife, solicitam revisão de suas provas de Português. Despacho: De acordo com o parecer do examinador, confirmo os graus.

D.S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 208-43 — *Nelson Braga da Silva*, candidato inscrito no concurso para Escriurário, sob o n. 494, em Recife, solicita revisão de sua prova de Português. Despacho: De acordo com o parecer do examinador, eleve-se o grau de 50 para 52 pontos.

D.S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 209-43 — *Antonia Evelyn Vieira*, candidata inscrita sob o n. 461, no concurso para Escriurário, em Recife, solicita revisão de suas provas. Despacho: De acordo com o parecer do examinador, eleve-se o grau da prova de Português, de 63 para 72 pontos.

D.S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

### Divisão de Estudos do Pessoal

Processo n. 337-43 — Parecer — No ofício anexo, a D.P. do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio quer saber, para efeito de averbação de novas consignações em folha de pagamento, inclusive as decorrentes da reformas de empréstimos já contraidos, se os 3 % dos vencimentos ou salários dos servidores do Estado, a que se refere o art. 7.º do decreto-lei n. 4.789, de 5 de outubro de 1942, devem ser compreendidos dentro do limite de 30 % fixado para a soma dos descontos autorizados e obrigatórios, pelo decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938.

2. De acordo com o que prescreve o decreto-lei n. 5.159, de 31 de dezembro último, os servidores contribuintes do Imposto de Renda estão isentos da aludida contribuição de 3 % sobre o que percebem, ficando, por isso, quanto a eles, prejudicada a consulta.

3. E, porém, grande o número de servidores sobre os quais incidirá a contribuição em apreço, cumprindo, portanto, examinar, quanto a eles, a consulta em questão.

4. Conforme salienta aquela D.P., a contribuição em apreço visa a formação de um fundo necessário à aquisição compulsória de

Obrigações de Guerra, as quais, pela possibilidade de utilização que oferecem, não constituem, na realidade, uma redução da capacidade econômica dos servidores, fixada pela lei em 30 % da remuneração ou salário.

5. O que se vai dar, embora apareça no dispositivo em causa a expressão "desconto", é o pagamento em títulos e não em moeda de uma pequena parcela (3 %) da remuneração ou salário.

6. Não constitui isso redução dos recursos disponíveis dos servidores, importando, ao revés, em novo sistema de capitalização, razão pela qual parece a esta Divisão que a taxa em apreço não deve sob qualquer pretexto, ser computada dentro dos 30 ou dos 50 por cento a que se refere o decreto-lei n. 312, de 1948.

D.E., em 12 de janeiro de 1943. — *Bittencourt Sampaio*, diretor de Divisão.

Aprovado — Em 14-1-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

## Departamento de Imprensa e Propaganda

### Conselho Nacional de Imprensa

#### ISENÇÃO DE IMPOSTOS PARA PAPEL CONCEDIDA A JORNAIS E REVISTAS

O diretor geral do D.I.P., major Antonio José Coelho dos Reis, concedeu, de acordo com o art. 1.º § 1.º do decreto-lei n. 2.016, de 11 de fevereiro de 1940, autorização para retirarem papel das alfândegas, com isenção de impostos, mais aos seguintes órgãos de imprensa:

Do Rio Grande do Sul — jornais "Diário de Notícias", "Correio do Povo", "A Nação"; revistas "Flores do Carmelo", "Eco", todas estas publicações da capital: jornais "Correio do Sul", de Bagé; "Rio Grande", e "O Tempo", de Rio Grande; "Diário Popular", de Pelotas; "O Nacional" e "Diário da Manhã" de Passo Fundo; "A Voz da Serra", de José Bonifácio; "Correio Riograndense", de Garibaldi.

De Pernambuco: — jornais "Diário de Pernambuco", "A Gazeta", "Jornal do Comércio", "Folha da Manhã", "Jornal Pequeno", "Diário da Manhã", todas estas publicações da capital.

De Mato Grosso: — jornais "O Estado de Mato Grosso", "Diário Oficial", "Tribuna", todas estas publicações da capital; jornal "Jornal do Comércio", de Campo Grande.

De Minas Gerais: — revistas "Alterosa", "Era Uma Vez", todas estas publicações da capital; jornais "O Lutador", de Manhumirim; "Gazeta do Triângulo" de Araguaçu; "O Estado de Goiás", "Correio de Uberlândia" e "A Tribuna", de Uberlândia; "O Triângulo", de Uberaba; "Diário do Comércio", de São João del Rei; "Cidade de Barbacena", de Barbacena; "Lar Católico", "Gazeta Comercial", de Juiz de Fora; "Sul Mineiro", de Varginha; "Jornal do Povo", de Ponte Nova; boletim "Semana Religiosa", de Pouso Alegre.

De Amazonas: — jornais "Jornal do Comércio", "A Reação", "Diário da Tarde", "Diário Oficial", revista "Sintonia", todas estas publicações da capital;

Do Rio Grande do Norte: — jornal "A República", da capital.

Da Bahia: — jornais "A Tarde" e "Diário de Notícias", ambas publicações da capital; jornal "Diário da Tarde", de Ilhéus.

Do Ceará: — jornais "O Nordeste", "Gazeta de Notícias", "Povo", "Diário Oficial", todas estas publicações da capital; jornal "Santuário de São Francisco", de Canindé.

O prazo estabelecido em lei para renovação de pedidos de isenção de impostos para papel com linhas d'água aos jornais e revistas que já se acham matriculados nas alfândegas pelas quais recebem essa mercadoria, termina no dia 15 de janeiro corrente.

Por isso, o Departamento de Imprensa e Propaganda, a cujo diretor geral cabe privativamente, nos termos do art. 1.º § 1.º do decreto-lei n. 2.016, de 14 de fevereiro de 1940 a concessão desse benefício, avisa a todos os jornais e revistas que ainda não o solicitaram, que o façam, por telegrama, até o término daquele prazo.

# MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

## Gabinete do Ministro

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

#### Atos:

Dia 11 de janeiro de 1943

Foi classificado, por necessidade do serviço, na Escola de Aeronáutica o major aviador Victor Gama de Barcelos.

Foram classificados, por necessidade do serviço, os seguintes aspirantes aviadores da Reserva convocados: no 2.º Corpo de Base Aérea o aspirante aviador Res. conv. Sebastião Brito Filho; no 3.º Corpo de Base Aérea o aspirante aviador Res. conv. Nelson Dahne; no 12.º Corpo de Base Aérea os aspirantes aviadores da Res. conv. Carlos Candido Paiva, Nestor Vaz Alvares e Paulo Calheiros Wanderley.

Dia 12 de janeiro de 1943

Por portaria n. 1 de 12 de janeiro de 1943, foi declarado aspirante a oficial aviador para a 2.ª classe da Reserva da Aeronáutica o piloto civil Arnaldo Walker Kennerly.

Por portaria n. 2 de 12 de janeiro de 1943, foi convocado para o serviço ativo da F.A.B. o aspirante a oficial de 2.ª classe da Reserva da Aeronáutica Arnaldo Walker Kennerly.

Dia 8 de janeiro de 1943

#### Requerimentos:

Panair do Brasil S. A. solicitando autorização para que o capitão aviador Haroldo Ignacio Domingues se ausente do país — Autorizo.

Dia 12

Ernesto Lisboa Sobrinho, aspirante aviador da Reserva Aérea solicitando pagamento de diferença de diárias — Quando designo oficiais para trazerem aviões da América, fixo em sessenta o número de diárias a que tem direito de ser indenizado, e somente quando por acidente é prolongada a permanência é que aumento o número das diárias, correspondentes ao tempo necessário ao prosseguimento da viagem. Não há o que deferir.

João Rufino de Melo, 2.º sargento solicitando sua transferência do Ministério da Guerra para este Ministério — Aguarde oportunidade, sendo que só como 3.º sargento poderá ser examinado seu pedido.

## Diretoria de Aeronáutica Civil

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de janeiro de 1943

Aero Clube de Nova Iguaçu, requerendo registro. — Defiro. (Ref. 282-43).

Aero Clube de Itabira — Idem. — Defiro. (Ref. 9.525-42).

### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

#### Requerimentos despachados

Dia 5 de janeiro de 1943

Geraldo Gomes de Carvalho, requerendo revogação da pena de multa que lhe foi imposta. — Conforme bem esclarecem os pareceres, os argumentos do requerente não elidem as razões do meu despacho anterior. — Matenho, pois, a multa. (Ref. 8.435-42).

Dia 8

Aero Club de Presidente Prudente, requerendo transferência de propriedade, para seu nome, da aeronave "PP-TIP". — Deferido. (Ref. 231-43).

Antonio Reynaldo Gonçalves, requerendo baixa da matrícula da aeronave "PP-TFC", no RAB. — De acordo. Cancele-se a matrícula. (Ref. 9.517-42).

Dia 9

Aero Club de Pirapora, requerendo registro no RAB para sua aeronave "Piper Cub", munida de motor "Franklin" de 65 HP. — Deferido. (Ref. 9-43).

Dia 11

Serviços Aéreos Condor, Ltda., requerendo expedição de guia para levantamento da caução que fez na Caixa Econômica Federal. — Deferido. (Ref. 9.512-42).

## Escola de Especialistas de Aeronáutica

### Requerimento despachado

Dia 7 de janeiro de 1943

José Vicente de Souza, da cidade de Pouso Alegre (Minas Gerais), solicitando reconsideração do despacho dado em seu pedido de inscrição ao mencionado Concurso. — Seja inscrito no concurso de admissão. Só deverá ser matriculado, caso mereça, se não houver, ainda, sido convocado.

Relação dos despachos dados, em 12 de janeiro de 1943, pelo Sr. comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica, em requerimentos para o concurso de admissão (fevereiro de 1943) ao Curso de Especialistas.

#### Distrito Federal:

##### Deferidos:

Afonso Lopez Fernandez.  
Almir Alves do Nascimento.  
Angelo Jorge de Azevedo Filho.  
Antonio Borges Lins Filho.  
Aylton Dias Peixoto.  
Bruno Alves Aparício.  
Celio da Silva Assumpção.  
Clovis de Oliveira Carvalho.  
Gerson da Rocha Vargas.  
Indic Homero Bravo.  
Ismael Ferreira de Souza.  
Itamar Costa Ferreira.  
Ivan Barbosa.  
Izidoro Maldonado Loureiro.  
Jeronimo Francisco de Oliveira.  
João Antonio Dias.  
Jorge Bressan Moisés.  
José Guimarães Cardoso Machado.  
Kid Sovat.  
Lélio Machado.  
Lucas Mateus Monteiro de Castro.  
Luciano Righy Junior.  
Lucidio Vaz da Gama.  
Mario de Almeida Paulino.  
Mario Antonio Rodrigues.  
Mario dos Santos.  
Moacir Corrêa Lima.  
Nelson Gaertner de Faria.  
Newton Castilho.  
Nilton Torres Braga.  
Orlando Antenor de Oliveira.  
Paulo Sucasas da Costa.  
Theodorico dos Santos.  
Walter Barros de Moraes.  
Wurtz Agnello da Silva.  
José Augusto Caeiro.  
José Carlos Mourão de Albuquerque e Rivany Moura Barros. — Indeferidos, por não possuírem a idade exigida.

São Paulo (Estado de São Paulo):

##### Deferidos:

Henrique Renato Pessina.  
João Holada.  
Joaquim Custodio.  
José Corona.  
Mario Gonçalves.  
Oswaldo Maffasoli.

Botucatu (Estado de São Paulo):

Jermano Jorge Rodolpho Martinson. — Deferido.

Marília (Estado de São Paulo):  
Waldemar Gagrini. — Deferido.  
Fortaleza (Estado do Ceará):

##### Deferidos:

Ivo Ribeiro de Souza.  
João de Oliveira Dantas.  
José Barbosa Façanha.  
Messias de Andrade Melo.

Belo Horizonte (Minas Gerais):  
José Gomes Luz Filho. — Deferido.

Cataguazes (Estado de Minas Gerais):

##### Deferidos:

Maurício Lacerda e  
Rubens Lacerda Santos.

Juiz de Fora (Minas Gerais):

Ademar Tristão. — Deferido.

S. João Del-Rei (Estado de Minas Gerais):

Antonio Carvalho Ribeiro. — Indeferido, por não possuir a idade exigida.

Recife (Estado de Pernambuco):

##### Deferidos:

Evandro Ferraz e Silva.  
Gumercindo Alves de Carvalho Pires.  
Indeferido, por não possuir a idade exigida:  
Gilberto Castro Vasconcellos.

São José do Egito (Estado de Pernambuco):

##### Deferido:

Edivaldo Batista de Amorim.

Porto Alegre (Estado do R. G. do Sul):

##### Deferido:

Antonio Alfredo Dalle Ore.

Caxias (Estado do R. G. do Sul):

##### Deferido:

Osmar Helio Rossato.

Santo Antônio (Estado do Rio Grande do Sul):

##### Deferido:

Baptista de Oliveira.

S. Luiz (Estado do Maranhão):

##### Deferidos:

Helio Benevolo Nogueira.  
Raymundo José Pinheiro Costa.

Campo Grande (Estado de Mato-Grosso):

##### Deferidos:

Washington Teixeira Carvalho.  
Ary Vieira de Almeida.

Natal (Estado do Rio Grande do Norte):

Clovis Camelo de Melo.  
Fernando de Carvalho. — Deferidos.

Belem (Estado do Pará):

Thomaz Augusto de Carvalho Burle. — Deferido.

Afonso Claudio (Estado do Espírito Santo):

Ezir Vargas Coutinho. — Deferido.

Curitiba (Estado do Paraná):

Eugenio Martins Junior. — Deferido.

Aracajú (Estado de Sergipe):

Raymundo Oliveira Nascimento. — Deferido.

Terezina (Estado do Piauí):

Aziz Elias Hidd. — Deferido.

Niterói (Estado do Rio de Janeiro):

Raul de Souza. — Deferido.

Florianópolis (Estado de Santa Catarina):

Tertuliano Borges. — Deferido.

Campina Grande (Estado da Paraíba do Norte).

Baronio Vital Borborema. — Deferido.

São Salvador (Estado da Bahia):

Carlos Dratovsky. — Indeferido, por não possuir a idade exigida.

Boaventura Cavalieri — São Paulo — Processo n. 13.858. — Certifique-se o que constar.

Rita de Oliveira Teixeira — São Pedro — Estado de São Paulo — Processo n. 1.256. — Selada, junte-se ao processo.

Banca Comercial de Minas Gerais S.A. — Distrito Federal. — Protocole-se sob o número cinquenta e quatro.

Banco do Brasil — Campos — Estado do Rio de Janeiro — Processo n. 1.229. — Junte-se ao processo.

Cartório do 1.º Ofício da Comarca de Bananeiras — Paraíba do Norte — Processo número 261. — Junte-se ao processo.

Ursula Ribeiro Borba — Livramento — Estado do Rio Grande do Sul — Processo n. 47. — Indeferido. O prazo para a interposição de recurso terminou no dia 26-12-42.

Jacinto Lopes Martins — Distrito Federal — Processo n. 3.194. — Sim na forma da lei.

Lauro Sodré Ribeiro — Botucatu — Estado de São Paulo — Processo n. 1.348. — Indeferido. — Das sentenças de arquivamento não cabe recurso.

Antonio Leite de Moraes — Mogi — Mirim — Estado de São Paulo — Processo n. 886. — Junte-se ao processo.

João Audi — Distrito Federal — Processo n. 901. — Nos autos.

Banco do Brasil — Barbacena — Estado de São Paulo — Processo n. 1.301. — Junte-se ao processo.

Edital: foi enviado à Agência do Banco do Brasil em:

Minas Gerais — Processo n. 1.301. — Junte-se ao processo.  
Campos — Estado do Rio de Janeiro — Processo n. 1.191 — Sebastião Dias Neto.

## Diretoria Geral da Fazenda Nacional

### Diretoria da Despesa Pública

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA FAZENDA

Proc. n. 87.310-42, no qual é interessada Ernestina Rodrigues da Silva. — Proceda-se de acordo com o parecer da Diretoria da Despesa Pública. — Rio, 31-12-942. — A. de Souza Costa.

O parecer da Diretoria da Despesa Pública é o seguinte:

A despesa de Cr\$ 1.965,00, equivalente à importância de 1:965\$0, cujo pagamento agora se pede, foi devidamente registrada pelo Tribunal de Contas, em 14-1-941, e levada a "Restos a pagar" de 1940, pela Contadoria Seccional, conforme inscrição sob n. 1.470.

O incluso alvará revestido das formalidades legais, pode ser cumprido, visto como, de acordo com o que oportunamente esclareceu a Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante, a fls. onze e onze verso do processo anexo n. 28.608-42, não existe senão um credor de nome José Ferreira da Silva, de Lagoa Vermelha, habilitado ao crédito em aprego, credor esse que hoje se acha representado pelos seus herdeiros e sucessores.

D.D.P., em 17-11-942 — Raymundo Brígido Borba, diretor.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Proc. n. 97.560-42 — Corina Gonçalves, pedindo pagamento. — Indeferido o pedido, devendo a interessada habilitar-se na forma da circular n. 1, de 5-1-935. — Diretoria Geral da Fazenda Nacional, 6-1-943. — Romero Estelita.

Proc. n. 104.197-42 — Dario Augusto de Souza Barros, pedindo certidão. — Indeferido, em face do que esclarece a Diretoria da Despesa Pública. — Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 7-1-843. — Romero Estelita.

O que esclarece a Diretoria da Despesa Pública é o seguinte:

Parece-me, em face da petição, que não se deve passar a certidão.

E' vago o fim a que se destina a certidão, por não se provar que relação tem o pedido com o interesse de terceiros.

Submeto à consideração superior.

D.D.P., 23-12-942. — Raymundo Brígido Borba, diretor.

## Procuradoria Geral da Fazenda Pública

### EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR

Dia 12 de janeiro de 1942

Processo n. 42.899-41 — Interessado: Banco de Alagoas S. A. — Despacho: Conviva-se o requerente a apresentar a redação integral dos seus estatutos, afim de facilitar o seu exame.

### Serviço do Pessoal

#### SECÇÃO ADMINISTRATIVA

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Despacho:

No processo n. 74.407-42, em que José Archer da Silva, ajudante de despachante aduaneiro junto à Alfândega de Belém, pede nomeação para o lugar de despachante daquela Alfândega, e o Serviço do Pessoal informou que, tendo em vista a solução dada pela Superior Autoridade, em processos sobre o mesmo assunto, e, ao entendimento do D. A. S. P., condicionando o exercício da atividade de despachante aduaneiro à prestação de prova de habilitação regulada pelo art. 10 do decreto-lei n. 4.014, de 14-1-42, e, consequentemente, considerando prescritos os concursos realizados anteriormente à vigência do aludido decreto-lei, fica prejudicado o pedido do requerente, o Sr. ministro deu o seguinte despacho:

Arquive-se, de acordo com os pareceres.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Despachos:

No processo n. 87.461-42, em que José Lopes Leite, Dolores de Alvarenga Barata, Maria José Lago, Lina Pereira de Souza, Maria Renira Ouro, Mario Maia, Léa da Costa Martins, Newton de Bassos Vasconcelos, Dagmar Ramos de Alvarenga, Otávio Pereira dos Pas-

sos, Celso Caçador, Leão Caçador Filho e Avilton Bezerra Nunes pedem sua admissão como extranumerário mensalista deste Ministério, o Sr. diretor do Serviço do Pessoal deu o seguinte despacho:

Convidam-se os interessados a comparecer à S. A., afim de receberem os documentos com que instruíram o pedido de admissão como extranumerário.

No processo n. 86.691-42, em que Dolores de Alvarenga Barata pede admissão como extranumerário mensalista, o Sr. diretor do Serviço do Pessoal deu o seguinte despacho:

A requerente não pode ser atendida, porque existem candidatos habilitados em prova.

Assim, archive-se o processo, depois de entregue à interessada, mediante recibo, os documentos de fls. 2 e 3.

No processo n. 109.772-42, em que Sebastião Ribeiro de Freitas pede lhe seja entregue sua certidão de idade que se acha anexa ao processo n. 39.092-63, o Sr. diretor do Serviço do Pessoal deu o seguinte despacho:

Faça-se entrega ao interessado, mediante recibo, da certidão pedida.

## Diretoria do Tesouro

### Alfândega do Rio de Janeiro

#### SUMARIO DAS DECISÕES EM COMISSÃO DE TARIFA NA REUNIÃO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1942 — NS. 758 A 775.

N. 758 — Bingo — Jogos e outros de azar, art. 1.880, taxa de Cr\$ 78,00 por quilo. Idêntica às decisões ns. 517 e 615 deste ano.

N. 759 — Hidro carboneta alfatíco — Solvente de nafta derivado do petróleo — Nafta (solvente leve de) — dissolvente de origem mineral, art. 852 da tarifa, taxa de Cr\$ 0,50 por quilo.

N. 760 — Fragmento de uma substância metálica, de formato irregular — ferro-liga, contendo 80% de manganês — quaisquer metais e suas ligas, não classificados, art. 935 da tarifa, 25% *ad-valorem*.

N. 761 — Livro para leitura, cuja capa não se acha revestida de película e que se apresenta brilhante graças a um verniz, em que a análise demonstrou a existência de colofônia — livros para leitura, brochados, cartonados ou encadernados, com capa revestida de papel e doso ou lombada de pano ou couro, art. 545 da tarifa, taxa de Cr\$ 0,60 por quilo.

N. 762 — Balanças semi-automáticas, com plataforma e com capacidade até 100 quilos, portateis, art. 1.792, taxa de Cr\$ 234,00 cada uma, pois a nota 307 da tarifa tem aplicação apenas, quando as balanças de 2.ª divisão são automáticas e tem mostrador.

## Escolas Preparatórias de Cadetes

### REGULAMENTO

Divulgação n. 174

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA:

Secção de Vendas Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

N. 763 — Baralyme capsule Acid Gaz Absorbent n. 945 — discos (pequenos) de uma substância branca, constituída por uma mistura de cal e barita, empregada como absorvente de gases, em aparelhos especiais (para determinação do metabolismo basal, para anestésias, para dosagens de gás carbônico, etc.) não se tratando de soda cáustica pura, nem poderia ser considerada como tal, mesmo que se tratasse de cal sódica — comprimidos não classificados, art. 1.316 da tarifa, taxa de Cr\$ 208,00 por quilo. Idêntica às decisões ns. 153 e 391 deste ano.

N. 764 — Pó amorfo, de cor branca, óxido de zinco impuro, contendo como impurezas, cloreto, sulfato e chumbo, sendo que a análise quantitativa revelou o teor de 92,6% de ZnO — óxido de zinco, impuro, art. 1.160, taxa de Cr\$ 530,00 por tonelada.

N. 765 — Kodak Alumbre de potássio, 1 kilo — Eastmann Kodak Company — pó finamente cristalizado, branco, inodoro, que a análise revelou ser alumen de potássio de fórmula  $(SO_4)_2AlK+12H_2O$ , tendo a seguinte composição: Alumínio metálico 6,87%; Sulfato em  $(SO_4)_2$  — anion 41,77%; Potássio 40,18%; Humanidade (água de cristalização) 40,33%; Impurezas (p.d.) 8,85 tratando-se de produto que não atinge o mais alto grau de pureza, sendo impuro por conter 0,85% de impurezas — alumen de potássio impuro, artigo 1.000 da tarifa, taxa de Cr\$ 0,30 por quilo, visto não satisfazer o Código Farmacêutico Brasileiro, aprovado pelo decreto n. 17.500, de 1926.

N. 766 — Abotoaduras de metal e madreperola, para punhos de camisa — adereços e outros objetos semelhantes, de madreperola, art. 122 da tarifa, taxa de Cr\$ 260,00 por quilo.

Multa igual aos direitos, pela divergência do conteúdo do volume (Colis postaux) com a fatura consular, nos termos do art. 55, inciso 1.º do regulamento aprovado pelo decreto número 22.717, de 16 de maio de 1933.

N. 767 — Sapatos com a gáspea, passadeiras e o revestimento do salto feitos com uma espécie de galão, constituído por fios grossos de algodão (visíveis somente nos bordos e no avesso) e fios de fantasia, formados de um fio de algodão e dois fios de raion, formando essas fios de fantasia, o direito do galão, sendo pouco visíveis no avesso, tendo também a passadeira, destinada a prender o sapato ao tornozelo, fios de borracha em sua textura e sendo o revestimento da sola grossa, todo de fios de algodão — sapatos de qualquer tecido de seda ou raion, ou de qualquer outro tecido com mescla daquelas matérias, de mais de 22 centímetros de comprimento no pé, art. 50 da tarifa, taxa de Cr\$ 27,00 por par.

Cinta-calça — tendo a frente e dorso constituídos por um tecido de fios de raion, o fundo por um tecido de malhas também de raion, as partes laterais, um pseudo tecido rendado e elástico, constituídas por fios de borracha, cobertos por dois fios de algodão, que são entrelaçados por um fio de raion e outro de algodão mercerizado e sendo a trança elástica que debrua a abertura das pernas e os lados da cinta da calça, de fios de borracha trançados com fios de raion — roupa feita, simples, para uso pessoal, interno, calças de tecido de raion, art. 217, taxa os direitos do tecido respectivo mais 25%, de acordo com a doutrina da decisão n. 487 de 1940 e do acordo n. 10.795 do Conselho Superior de Tarifa.

N. 768 — Frasco de vidro com gargalo curto, com rosca e um pequeno orifício, sem rolha, capacidade aproximadamente de 200 cm<sup>3</sup>, tendo na parte inferior a palavra "Mirurgia", constituído de vidro em cuja composição entra o óxido de sódio, tratando-se de frasco de tra o óxido de sódio, tratando-se de frasco de nado branco) com ornatos moldados (facetado) — frascos de vidro ordinário, branco sem rolha e sem boca esmerilhada, art. 638 da tarifa, taxa de Cr\$ 1,60 por quilo, de acordo com as decisões ns. 502, 503 e 504 deste ano.

Frasco de vidro, liso, com gargalo curto com rosca, capacidade aproximada de 170 cm<sup>3</sup>, tendo na parte inferior a palavra "Mirurgia", constituído de vidro em cuja composição entra o óxido de sódio, tratando-se de frasco de vidro ordinário incolor (vulgarmente denominado branco), liso — frascos de vidro ordinário, branco sem rolha e sem boca esmerilhada, art. 638 da tarifa, taxa de Cr\$ 1,60 por quilo, de acordo com as decisões ns. 502, 503 e 504 deste ano.

N. 769 — Relógio apresentando os característicos dos com carrilhão, isto é, batendo as horas sob compasso, à maneira de sinos ou reunião de sinos afinados em tons diversos, repicando com cadência e harmonia — relógio de cima de mesa, com caixa de madeira, até 40 centímetros na maior dimensão, com carrilhão, art. 1.576 e nota 267, item III, da tarifa, taxa de Cr\$ 31,20 com a sobre-taxa de 50%, por unidade.

N. 770 — Dryco — leite em pó, ao qual foi adicionado *Beta-Caroteno* — preparações alimentícias à base de caseína, art. 1.460/2 da tarifa, taxa de Cr\$ 8,30 por quilo.

N. 771 — Sacos envoltórios de enxofre em pedaços, marcados em uma das faces com letras minúsculas à tinta indelevel, considerados sujeitos a direitos, à vista do que preceitua o art. 5.º do decreto-lei n. 4.061, de 28 de janeiro de 1942.

N. 772 — Tubo revestido de borracha com conexões nas extremidades, usado em automóveis para passagem de gasolina para o carburador — peças do chassi, não especificadas, ainda que se relacionem com o motor, art. 1.782 da tarifa, taxa de Cr\$ 3,40 por quilo, conforme o acordo n. 10.478-A, do Conselho Superior de Tarifa.

N. 773 — Aparelho de ferro e alumínio, para enrolar filmes cinematográficos, acionado por um pequeno motor elétrico, estando ambos acondicionados em uma caixa de ferro, cuja porta ao fechar liga a corrente elétrica, pondo o motor em movimento, fazendo funcionar a enroladeira (Rewend), com maior aproveitamento e precisão do que os aparelhos congêneres movidos à mão — Enroladeira de filmes cinematográficos — pertencentes e partes não classificados, de cinematógrafos, art. 1.591 da tarifa, taxa de Cr\$ 11,40 por quilo.

N. 774 — Rendas de qualquer outra qualidade, de tecido de algodão, bordadas com qualquer matéria, art. 473 da tarifa, taxa de Cr\$ 130,00 por quilo.

N. 775 — Máquina motriz *ciclox* que vem a ser um comutador de frequência cuja corrente primária é de 220 volts 50 ou 60 ciclos, trifásico e a secundária 220 volts trifásica 96 ciclos, sendo este conjunto formado por um motor e um alternador os quais estão agrupados por um conjunto de polias e correias — motor e dínamo elétricos, ligados materialmente e com ação combinada, sendo duas máquinas da mesma categoria tarifária, especificadas destacadamente no art. 1.831, letra C e, tendo cada conjunto o peso de 117.450 ks., compreendido na taxa de Cr\$ 1,10, não deve o mesmo pagar menos de Cr\$ 450,00 em face da nota n. 317 da tarifa.

Na sessão realizada no dia 15 de dezembro de 1942, com a presença dos Senhores Xisto Vieira Filho, presidente, Alfredo Seabra, Francisco Castelo Branco Nunes, Amarílio de Noronha, Ignácio Tavares Guimarães, Elias Antonio Ferreira Souto Filho, Palvino Campos Rocha, Gentil do Rego Monteiro, José dos Santos Leal, Luiz Segundo Bezerra da Trindade, membros da Comissão de Tarifa e Alfredo Bastos, secretário, foram proferidas as decisões abaixo transcritas:

N. 758 — Armando F. Peixoto — Pet. n. 41.250-1942.

Despachou pela nota n. 41.868 deste ano — jogos de cálculo ou recreio, de madeira ordinária (brinquedos), do art. 1.880 da Tarifa e taxa de Cr\$ 10,40 por quilo.

O conf. Sr. Dr. Tavares Guimarães verificou a mercadoria da amostra denominada "Bingo" e, pelas razões constantes da sua infor-

mação e tendo em vista as decisões ns. 517 e 615 deste ano, tarifou-a como outros Jogos de Azar, do art. 1.880, da taxa de Cr\$ 78,00 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por sua maioria, subsecreve o seguinte voto do Senhor conferente Palvino Campos Rocha: "A mercadoria representada pela amostra é constituída por um jogo denominado "Bingo", que já foi examinado e classificado nesta Alfândega, como se vê das decisões ns. 517 e 615 deste ano. E jogo de azar, como sobejamente se esclareceu naqueles exames instruídos com parecer da Polícia Civil do Distrito Federal.

A sua classificação é a apresentada pelo conferente do despacho no art. 1.880 — Jogos — "e outros de azar", taxa de Cr\$ 78,00 por quilo, P. L."; — e o Senhor conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte parecer: "Considero a mercadoria cuja amostra me foi apresentada como jogo de recreio, de papelão e madeira, art. n. 1.880, taxa de Cr\$ 10,40 por quilo. — Trata-se de objetos de confecção tosca e mui fragil, conhecidos pela denominação de vispora ou loto.

Cumpre-me salientar que, pela decisão n. 517 de 11 de agosto último, mercadoria idêntica foi classificada como outros jogos de azar, art. n. 1.880, taxa de Cr\$ 78,00 por quilo". — O Senhor Inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 759 — Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha.

Petição n. 21.132-1942.

Despachou pela nota n. 28.090 deste ano — 1.ª adição —, com redução, dissolvente de origem mineral "Nafta", pesada, do artigo 952 da Tarifa, taxa de \$500 por quilo.

O conf. Sr. Dr. Arthur Dias verificou tratar-se, segundo lhe pareceu, de dissolventes, tal como: Reducer, Taxito ou outros não classificados, art. n. 967 da Tarifa, taxa de 4\$200 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional n. 926, de 31 de julho deste ano, demonstrando que a mercadoria analisada era constituída por um líquido incolor, com cheiro especial e que a análise acusou ser hidrocarboneto alifático, isto é, um solvente de nafta derivado do petróleo com as seguintes características: Densidade a 15º C., 0,678 — Ponto de ebulição, 57, 2º C. — Ponto final de destilação, 112,0º C — Índice de refração; 1,4038 — Índice Doctor, negativo; e que se trata de um solvente leve de Nafta; — com a informação do mesmo Laboratório, n. 50, de 16 de outubro último; — e com o parecer do Instituto Nacional de Tecnologia, que acompanhou o ofício n. 1.393 de 10 deste mês, — por unanimidade de votos subsecreve o seguinte parecer do Senhor conferente Alfredo Seabra: "Em face do laudo pericial encaminhado a esta Alfândega com o ofício n. 1.393 de 10 do corrente mês, do Instituto Nacional de Tecnologia, considero a mercadoria em causa, bem despachada, como dissolvente de origem mineral, art. 952, taxa de Cr\$ 0,50 por quilo".

O Senhor Inspetor decidiu de acordo com o parecer unanime.

A informação e o parecer supra aludidos são do seguinte teor:

Laboratório Nacional de Análises — Informação n. 50. Recebido em 21-8-1942.

Parecer em 15-10-1942. — Visto. — O diretor, (a) *Galdino Ramos*. — (Laudo de análise n. 926, de 31 de julho de 1942) — Cumprido o despacho do Sr. diretor deste Laboratório exarado a fls. do processo originado do requerimento n. 15.192-42 da Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha, e de que trata o requerimento n. 21.132-42 da mesma firma, dirigidas ao Sr. Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, informo: — Mantenho o laudo de análise n. 926, de 31 de julho do corrente ano e acrescento que o baixo ponto de ebulição do solvente em questão é devido ao fato provável de se tratar de mistura de solventes, que Melan, o autor citado pelo Sr. conferente Reis

Carvalho, classifica de "solventes especiais" — (lab. 34 citada). — Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1942. — José Carlos Gomide. — Tec. de Lab.

Adolfando esse critério, parece-me que a classificação da mercadoria em lide deve ser no art. 967 da Tarifa, como mistura dissolvente não classificada.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1942. — Galdino Ramos, diretor.

# INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1942.

Assunto: Análise de nafta e parecer.

Protocolo: I. N. T. n. 2.134-42.

Divisão: 7.ª (Av. 30-42)

Natureza do material:

Procedência:

Interessado: — Alfândega do Rio de Janeiro.

Observações:

## RESULTADO

Densidade a 15° C 0,677. — Limites da destilação 58°-112° C — Natureza, Mineral. — Conclusão: Trata-se de nafta solvente 58°-112° C (nafta leve).

## PARECER

1 — A palavra nafta é puramente comercial e a sua significação varia de país para país; é empregada comumente para designar petróleo bruto, querosene e frações de destilados de petróleo usados como dissolventes.

2 — Nos E. U. A. N., país de origem da mercadoria, a palavra nafta é empregada para designar cortes de destilados de petróleo, usados como solventes e que não são gasolina nem querosene. Existem naftas de diversas qualidades, caracterizadas pela velocidade de evaporação e portanto pela curva de destilação, que na indústria são fabricadas tendo em vista a sua aplicação. É fácil ao industrial fabricar naftas com diversas velocidades de evaporação.

3 — Nos Estados Unidos da América do Norte, as designações de nafta pesada e nafta leve não são empregadas pelos fabricantes de derivados de petróleo; as naftas são classificadas de acordo com a sua aplicação.

No Brasil não existe doutrina firmada sobre o assunto, mas tendo em vista a terminologia adotada em alguns tratados técnicos, podemos considerar nafta pesada, o produto que possui velocidade de evaporação relativamente lenta e portanto alta escala de destilação; e nafta leve, o produto que possui velocidade de evaporação relativamente rápida e portanto baixa escala de destilação.

4 — De acordo com os esclarecimentos prestados e o boletim de análise acima, o produto em questão é uma nafta leve.

Lembramos, mais uma vez, que as expressões nafta leve e nafta pesada, nada expressam em definitivo, e devem ser abolidas da terminologia técnica, tendo em vista que os limites de destilação gradualmente deslocam-se, sendo muitas vezes sobrepostos. É preferível designar a nafta apenas como nafta solvente, seguindo pelos limites da destilação.

Visto — R. de Lima Coelho, chefe da 7.ª Divisão. — Combustíveis Industriais e Motores Técnicos.

F. Zeeman, engenheiro Químico.

Visto: — Paulo Sá, No impedimento do diretor.

N. 760 — Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Petição n. 30.485-1942.

Submeteu a despacho — 100 barricas contendo ferro liga com 78,68% de manganês, do art. 917, baseado na nota n. 207 da Tarifa, taxa de 3\$200 por quilo.

O conferente Sr. Marcelino Arruda considerou a mercadoria, pelas razões constantes da sua informação, como quaisquer metalóides, metais e suas ligas, não classificados, do artigo 935, 25% ad-valorem.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 1.575, de 12 deste mês, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um fragmento de uma substância metálica, de formato irregular, pesando 1.394 g. — é de um ferro-liga, contendo 89% de manganês — assim se manifestou: Os senhores conferentes Dr. Amarílio de Noronha, Castello Branco, Dr. José dos Santos Leal e Gentil Monteiro, subscrevem o seguinte parecer do Sr. conferente Elias Souto: "Em face do laudo do Laboratório Nacional de Análises que declara tratar-se de uma liga de ferro contendo 80% de manganês, considero a mercadoria bem despachada no art. 917, taxa Cr\$ 3,20 por quilo"; e o Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães emitiu o seguinte voto, com o qual concordaram os Srs. conferentes Palvino Campos Rocha e Alfredo Seabra: "O laudo declara 'tratar-se de um ferro liga, contendo 80% de manganês'. E na parte descritiva afirma ser a amostra 'um fragmento'. A amostra presente à Comissão é constituída por um pedaço de 11 centímetros aproximadamente de comprimento. O art. 917 da classe 23.ª — Metalóides e vários metais — classifica e taxa o manganês restritivamente, isto é, quando em pó granulada. Pelo exposto tarifa: quaisquer metais e suas ligas, não classificados, art. 935, 25% ad-valorem.

O Sr. inspetor decidiu de acordo com os senhores conferentes, Dr. Tavares Guimarães, Palvino Campos Rocha e Alfredo Seabra.

N. 761 — Crashley & Co. — Petição número 40.249-1942.

Despacharam pela nota n. 58.563, deste ano — 17 cartões ns. 4-20 contendo livros para leitura, com capas revestidas de matérias plásticas, art. 545, taxa de Cr\$ 20,80 por quilo, em vista da decisão n. 691 deste ano.

Não concordando com a classificação dada no despacho, pediram fosse ouvida a Comissão de Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 1.581, de ontem, demonstrando que a capa da mercadoria examinada, representada por um livro para leitura, não se acha revestida de película; e que se apresenta brilhante graças a um verniz, em que a análise demonstrou a existência de colofônia, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Palvino Campos Rocha: "Em face do laudo de fls. do Laboratório Nacional de Análises, assim classifico a mercadoria no art. 545: Livros para leitura, brochados, cartonados ou encadernados, com capa revestida de papel e dorso ou lombada de pano ou couro, taxa Cr\$ 0,60 P. L. tarifa mínima". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 762 — E. Haegler & Cia. Ltda. — Petição n. 43.056-1942.

Despacharam pela nota n. 59.333 deste ano — 1.ª adição — uma balança semi-automática, com plataforma e com capacidade até 100 quilos, portátil, do art. 1.792 da Tarifa, taxa de Cr\$ 234,00 por unidade; 2.ª adição — três balanças de plataforma, com estrado de ferro, automáticas, com mostrador, portáteis, para pesar até 200 quilos, do mesmo artigo e taxa de Cr\$ 312,00 por unidade.

O conferente Sr. Francisco Castello Branco verificou balanças com mostrador e considerou-as sujeitas à sobre-taxa de 50% da nota n. 307 ao art. 1.792, pelas razões constantes da sua informação.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Gentil Monteiro: "Considero as balanças bem despachadas, pois a nota 307 da Tarifa tem aplicação apenas, quando as balanças de plataforma da 2.ª divisão, são automáticas e tem mostrador". O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 763 — General Electric "Ratos X" S. A. — Pet. 37.142, de 1942.

Despachou pela nota n. 36.869, deste ano — 3.ª adição — cinco caixas ns. 396-98, 399-400 contendo quaisquer aparelhos de metal ordinário para cirurgia, do art. 1.717, da Tarifa, taxa de Cr\$ 68,40 por quilo.

O conferente Sr. Dr. José dos Santos Leal verificou na caixa n. 398, ao invés do despacho, comprimidos não classificados, do artigo 1.316, da Tarifa, taxa de Cr\$ 208,00 por quilo. Informou que se trata de "Baralyme", produto igual ao que pelas decisões ns. 153 e 391 deste ano, foi mandado classificar no art. 1.316 da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 1.581, de ontem, demonstrando que a mercadoria analisada, contida em uma caixa própria, tendo rótulo com os seguintes dizeres, entre outros, impressos "Baralyme Capsule — Acid Gaz-Arsorbent" — n. 945, Mc. Herson Appliance Co., Toledo, Ohio", representada por pequenos discos de uma substância branca — é constituída por uma mistura de cal e barita, empregada como absorvente de gases, em aparelhos especiais (para determinação de metabolismo basal, para anestésias, para dosagens de gás carbônico, etc.); e que não se trata de soda cáustica pura, nem poderia ser considerada como tal, mesmo que se tratasse de cal sódica — por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Elias Souto: "Trata-se de 'Baralyme Capsule', produto idêntico ao que pelas decisões 153 e 391, deste ano, foi classificado no art. 1.316, da Tarifa, como comprimidos não classificados, da taxa de Cr\$ 208,00 por quilo. Declara o Laboratório Nacional de Análises que 'não se trata de soda cáustica pura, nem poderia ser considerada como tal, mesmo que se tratasse de cal sódica'. De acordo com o laudo e em face do que está decidido, classifico a mercadoria em causa como comprimidos não classificados, do art. 1.316 da Tarifa, taxa de Cr\$ 208,00 por quilo". — O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 764 — Hime & Cia. — Petição n. 39.207, de 1942.

Despacharam pela nota n. 55.954, deste ano — 440 sacos contendo óxido de zinco impuro, do art. 1.160, da Tarifa, taxa de Cr\$ 530,00 a tonelada.

O conferente Sr. J. Silva Almeida, verificando ter o elevado teor de pureza (98%), o produto em apreço, como consta do pedido de fls., pensa que só à vista de um laudo minucioso, pode ser dada a exata taxa da mercadoria.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 1.567, de 11 deste mês, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um pó amorfo, de cor branca — é de óxido de zinco impuro, contendo como impurezas, cloreto, sulfato e chumbo, sendo que a análise quantitativa revelou o teor de 92,5%,

## Jurisprudência

— DO —

## Supremo Tribunal Militar

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acordões selecionados

COM

índice alfabético e remissivo

Acham-se a venda:

| CR \$         | CR \$           |
|---------------|-----------------|
| Vol. I—4,00   | Vol. V— 8,00    |
| Vol. II—5,00  | Vol. VI— 8,00   |
| Vol. III—8,00 | Vol. VII— 8,00  |
| Vol. IV—6,00  | Vol. VIII—10,00 |
| Vol. IX—10,00 |                 |

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

de ZnO, — por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães: "A vista do laudo 1.567, do Laboratório Nacional de Análises: óxido de zinco, impuro, art. 1.160, Cr\$ 530,00 por tonelada". — O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 765 — Kodak Brasileira Ltd. — Petição 32.643-42.

Despachou pela nota n. 48.540, deste ano — alumen de potássio impuro, do art. 1.090, da Tarifa, taxa de Cr\$ 0,30 por quilo.

O Conf. Sr. Dr. Fausto de Carvalho verificou tratar-se de alumen de potássio, purificado, do art. 1.000, taxa de Cr\$ 0,60 por quilo.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 1.574, de 12 deste mês, demonstrando que a mercadoria analisada, contida em lata original, tendo impresso os seguintes dizeres: "Kodak — Alumbre de Potássio — 1 kilo — Eastman Kodak Company" — é constituída por um pó finamente cristalizado, inodoro, que a análise revelou ser alumen de potássio de fórmula  $(\text{SO}_4)_2 \text{AlK} + 12\text{H}_2\text{O}$ , tendo a seguinte composição quantitativa: Alumínio metálico — 6,87% — Sulfato, em  $(\text{SO}_4)_2$  — anion 41,77% — Potássio 10,18% — Humidade (água de cristalização) 40,33% — Impurezas (p.d.) 0,85%; e que se trata de produto que não atinge o mais alto grau de pureza, sendo impuro por conter 0,85% de impurezas — por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães: — "O alumen de potássio despachado, segundo o laudo n. 1.574, do Laboratório Nacional de Análises, contém 0,85% de impurezas. Tal produto para que satisfaça o Código Farmacêutico Brasileiro, aprovado pelo decreto n. 17.509, de 1926, deve conter no mínimo 99,5 por cento de K.A.I.  $(\text{SO}_4)_2 + 12\text{H}_2\text{O}$ . Assim tarifa: alumen de potássio impuro, art. 1.000, Cr\$ 0,30 por quilo."

O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 766 — Levy Frank & Comp. Ltda. — Petição n. 41.957-1942 — Receberam pelo Armazem de Encomendas Postais um volume contendo mercadoria que foi classificada como adereços e outros objetos semelhantes de madreperla, de adorno pessoal (abotoaduras), do art. 122, taxa de Cr\$ 260,00 por quilo, de acordo com o art. 22 das Preliminares da Tarifa e, não se conformando com esta classificação, pediram fosse ouvida a Comissão da Tarifa.

O oficial administrativo Sr. Jódoco Guimarães, classificador da encomenda, prestou a informação anexa, declarando que a mercadoria é constituída de adereços de madreperla, compreendendo abotoaduras para o punho, que sua classificação foi adotada com fundamento no art. 22, parágrafo único, letra b, das Preliminares da Tarifa; e que, por ser a declaração vaga e dúbia, da fatura consular "Obras de Cobre", considerada prejudicial aos interesses do fisco, houve infração do art. 55, inciso I, do decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933, devendo ser punido o importador com a multa igual aos direitos, por divergência de qualidade verificada regularmente em ato de conferência da mercadoria.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do Sr. conferente Alfredo Seabra:

"De acordo com o classificador do Armazem de Encomendas Postais, Sr. Jódoco Guimarães, considero a mercadoria em causa — abotoaduras de metal e madreperla — como adereços e outros objetos semelhantes de madreperla, de adorno pessoal, art. 122, taxa de Cr\$ 260,00 por quilo."

O Sr. inspetor assim decidiu. Fica, quanto à penalidade, mantido o despacho de 26 do mês findo, exarado na representação colada à primeira via do despacho, impondo à firma importadora, pela divergência do conteúdo do volume com a fatura consular, a multa igual aos direitos, nos termos do art. 55, inciso 1.º do regulamento aprovado pelo decreto número 22.717, de 16 de maio de 1933.

N. 767 — Moraes Carvalho & Comp. Ltda. — Petição n. 39.582-1942 — Submeteram a despacho — primeira adição — 72 pares de sapatos de tecido de algodão, de mais de 22 centímetros de comprimento no pé, do art. 50 da Tarifa, taxa de Cr\$ 15,60 o par; 5.ª adição — cintas de tecido de borracha e seda, simples, do art. 1.866 da Tarifa, taxa de Cr\$ 104,00 por quilo.

O conferente Sr. Dr. Marcelino Arruda, verificou para a primeira adição — sapatos de mais de 22 centímetros de comprimento no pé, de qualquer tecido de seda ou raion ou de qualquer outro tecido com mescla daquelas matérias, da taxa de Cr\$ 27,00 o par, art. 50; e para a quinta adição — espartilhos ou coletes e cintas com ou sem atacadores ou barbatanas, de tecido de seda, do art. 202, taxa de Cr\$ 107,80 por unidade, tendo em vista o art. 17, letra d, combinado com o 22, letra a, das Preliminares da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com os laudos do Laboratório Nacional — análises ns. 1.582 e 1.583, de ontem, demonstrando respectivamente, que a mercadoria representada por uma cinta calça tem a frente e dorso constituídos por um tecido de fios de raion; o fundo por um tecido de malhas também de raion; as partes laterais, em pseudo tecido rendado e elástico, constituídas por fios de borracha, cobertos por dois fios de algodão, que são entrelaçados por um fio de raion e outro de algodão mercerizado; e que a trança elástica que debrua a abertura das pernas e os lados da cinta da calça, é de fios de borracha trançados com fios de raion; e a representada por um sapato tem a gáspea, passadeiras e o revestimento do salto, feitos com uma espécie de galão, constituído por fios grossos de algodão (visíveis somente nos bordos e no avesso) e fios de fantasia, formados de um fio de algodão e dois fios de raion; que esses fios de fantasia formam o direito do galão, sendo pouco visíveis no avesso; que a passadeira, destinada a prender o sapato ao tornozelo, tem também fios de borracha em sua costestura; e que o revestimento da sola grossa é todo de fios de algodão — assim se manifestou: Os Srs. conferentes Dr. José dos Santos Leal, Elias Souto, Dr. Amarílio de Noronha e Castello Branco subscrevem o seguinte parecer do Sr. conferente Dr. Tavares Guimarães: "Amostra n. 808 — É um sapato com sola de borracha e demais partes assim descritas pelo laudo número 1.583, do Laboratório Nacional de Análises "a gáspea, passadeiras e o revestimento do salto, da referida amostra do sapato, são feitos com uma espécie de galão, constituído por fios grossos de algodão (visíveis somente nos bordos e no avesso) e fios de fantasia, formados de um fio de algodão e dois fios de raion. Esses fios de fantasia formam o direito do galão, sendo pouco visíveis no avesso. A passadeira, destinada a prender o sapato ao tornozelo, tem também, fios de borracha em sua costestura. O revestimento da sola grossa é todo de fios de algodão". Mede mais de 22 centímetros de comprimento no pé. Está, portanto, classificado e taxado na alínea 10 do art. 50 — sapatos de qualquer tecido de seda ou raion "ou de qualquer outro tecido com mescla daquelas matérias", de mais de 22 centímetros de comprimento no pé, a Cr\$ 27,00 cada par. — Amostra 809 — É um artefato de tecido de raion e de tecido elástico constituído por fios de borracha, cobertos por dois fios de algodão, entrelaçados por um fio de raion e outro de algodão mercerizado. Está guarnecido de ligas para prender às meias, mede, aproximadamente, 34 cm de altura e tem a parte inferior fechada, ao centro, por um retalho de tecido de malharia de raion. Como se vê da amostra, confirma esta descrição e comprova a fatura comercial junto ao processo, "trata-se de uma cinta". Tem, também, a utilidade das calças para senhora. Apresenta-se em maior vulto o tecido de raion, o que, aliás, não importa, porque a nota 48 a classe 7.ª que compreende o raion, diz: "Salvo disposição especial, os direitos das obras desta classe aplicam-se tanto às que forem de seda ou "rayon" pura como às de seda ou "rayon" com qualquer matéria"; Conforme as Preli-

minares, nenhuma distinção se fará na aplicação da Tarifa e cobrança dos direitos, pelo fato de um objeto conter alguma modificação que lhe não altere a essência, qualidade, uso ou emprego, ainda que por isso se lhe tenha dado diferente denominação (art. 17, letra b). O artefato em causa é essencialmente uma cinta e a pequena modificação que apresenta não lhe altera a qualidade, uso ou emprego, nem sequer, lhe altera a denominação, como prova a fatura comercial junto ao processo. Sem lhe alterar a essência, qualidade, uso ou emprego, dá-lhe, até, maior utilidade, o que poderia acarretar aumento, jamais diminuição de taxa.

Ainda que não estivessemos obrigados ao imperativo do art. 17, letra b, das Preliminares, referido, chegaríamos à mesma classificação. Como cintas, lhes cabe a taxa de Cr\$ 107,80 por unidade (cintas de raion, simples, com ou sem atacadores ou barbatanas, art. 202); como calças lhes toca a de Cr\$ 242,37 por quilo, peso legal, (roupa feita de raion, simples, para uso pessoal interno, calças de tecido não especificado, liso, pesando mais de 100 até 200 gramas por m<sup>2</sup>; art. 217, combinado com o art. 220). Cada unidade pesa 85 gramas. E, seja nesta instância, seja na superior, é doutrina mansa e pacífica que o objeto que serve a dois fins e tem classificação conforme sua aplicação, classifica-se segundo o mais tributado. Com estas razões, classifico: cintas de raion, simples, sem atacadores ou barbatanas, Cr\$ 107,80 cada uma"; o senhor conferente Palvino Campos Rocha emitiu o seguinte parecer: "De acordo, acrescentando as considerações feitas em relação à "cinta" que o seu emprego não dispensa o uso da calça na indumentária feminina. O dispositivo existente na parte inferior da cinta constituído por uma banda de tecido de malha de seda, destina-se a impedir o deslocamento da mesma, forçando as presilhas e distendendo as meias. É certo, porém, que essas cintas ou espartilhos ou coletes são usados por cima das calças"; e o senhor conferente Gentil Monteiro proferiu o seguinte voto, com o qual concordou o senhor conferente Alfredo Seabra: "Quanto à amostra n. 808 — De acordo com o parecer do relator. Quanto à amostra n. 809 — Na Tarifa de 1934, no art. 1.866 — estavam nominalmente tarifadas em alíneas diversas a saber: Calças, na 5.ª alínea e cintas, na 20.ª alínea. Acontece que a indústria, progredindo, criou um tipo denominado cinta-calça. Surgiu a dúvida entre o fisco e o importador. Trazido o caso à Comissão da Tarifa, resolveu o Sr. inspetor, pela decisão n. 487, de 1940, que devia ser a mercadoria considerada peça de vestuário, e assim tarifou como calças.

Não concordou a importadora e recorreu para o Conselho Superior de Tarifa que, pelo acórdão n. 10.795, manteve a classificação dada por esta Alfândega.

Surge agora, a mesma dúvida, divergindo apenas, quanto à matéria — que no caso presente é "raion".

Na classe 7.ª estão as calças tarifadas no ar. Despacharam pela nota n. 54.835 deste ano — 1.ª e 2.ª adições — leite e mpó, do art. 98 da Tarifa, taxa de Cr\$ 2,60 por quilo, na conformidade do estabelecido pelo decreto legislativo n. 4 de 18 de novembro de 1936, que étigo 217 e as cintas no art. 202 da Tarifa vigente. — Diante pois, da doutrina da decisão 487 de 1940 e do acórdão 10.795 do Conselho Superior de Tarifa — classifico a mercadoria da amostra como: Roupas feitas, simples, para uso pessoal, interno, calças, de tecido de raion, taxa — os direitos do tecido respectivo mais 25% — art. 217 da Tarifa". — O Sr. inspetor decidiu de acordo com a Comissão, quanto à mercadoria da amostra n. 808 e de acordo com os Srs. conferentes Gentil Monteiro e Alfredo Seabra, em relação à mercadoria da amostra n. 809.

N. 768 — Perfumes Hispano-Brasileiros S. A. — Pet. 35.403-942.

Procedeu exame em 4 caixas que recebeu e continuando em dúvida quanto à classificação da mercadoria, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, instruído com os laudos do Laboratório Nacional — análises números 1.569, 1.570, 1.571 e 1.572 de 12 deste mês, demonstrando respectivamente, que a mercadoria analisada, representada por um frasco de vidro, com gargalo curto, com rosca e um pequeno orifício, sem rolha, capacidade aproximadamente de 200 cm<sup>3</sup>, tendo na parte inferior a palavra "Mirurgia", — é constituída de vidro em cuja composição entra o óxido de sódio; e que se trata de frascos de vidro ordinário, incolor (vulgarmente denominado branco) com ornatos moldados (facetado); — a representada por um frasco de vidro, liso, com gargalo curto com rosca, capacidade aproximada de 170 cm<sup>3</sup>, tendo na parte inferior a palavra "Mirurgia", — é constituída de vidro em cuja composição entra o óxido de sódio; e que se trata de frascos de vidro ordinário incolor (vulgarmente denominado branco), liso; — a representada por um frasco de vidro com gargalo curto com rosca e um pequeno orifício, sem rolha, a capacidade aproximada de 130 cm<sup>3</sup>, tendo na parte inferior a palavra "Mirurgia", — é constituída de vidro em cuja composição entra o óxido de sódio; e que se trata de frasco de vidro ordinário, incolor (vulgarmente denominado branco) com ornatos moldados; — e a representada por um pequeno frasco de vidro com gargalo, com rosca e um pequeno orifício, sem rolha, capacidade aproximada de 5 cm<sup>3</sup>, tendo na parte inferior a palavra "Mirurgia", — é constituída de vidro em cuja composição entra o óxido de sódio; e que se trata de frasco de vidro ordinário, incolor (vulgarmente denominado branco) com ornatos moldados, — por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Gentil Monteiro: "Os laudos números 1.569, 1.570, 1.571 e 1.572, declaram que os frascos analisados, são de vidro ordinário e tem ornatos moldados. — De acordo com as decisões ns. 502, 503 e 504 do ano corrente, classifico a mercadoria como: Frascos de vidro ordinário, branco, sem rolha e sem boca esmerilhada, taxa de Cr\$ 1,60 por quilo, artigo 638 da Tarifa. — O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 769 — R. & G. Bloch Ltda. — Petição 43.000 de 1942.

O Despacharam pela nota n. 59.805 deste ano — 3.ª adição — 10 relógios para cima de mesa, com caixa de madeira, medindo até 40 centímetros na maior dimensão, do art. 1.576, da Tarifa, taxa de Cr\$ 31,20 por unidade.

O conferente Sr. J. Silva Almeida exigiu a taxa de Cr\$ 46,80 por unidade, visto os relógios apresentarem os característicos dos com carrilhão, isto é, "batendo as horas sob compasso, à maneira de sinos ou reuniões de sinos afinados em tons diversos, repicando com cadência e harmonia.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte voto do conferente Dr. José dos Santos Leal: "Trata-se de relógio de cima de mesa, com caixa de madeira, medindo até 40 centímetros na maior dimensão, com carrilhão de cinco martelos. Assim, deve o mesmo ser classificado no art. 1.576 da Tarifa, como relógio de cima de mesa, com caixa de madeira, até 40 centímetros na maior dimensão, da taxa de Cr\$ 31,20 por unidade, com a sobre-taxa de 50% do item III da nota 267". — O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 770 — Rinder & Companhia Ltda. — Petição 33.461-942.

Despacharam pela nota n. 54.835 deste ano — 1.ª e 2.ª adições — leite em pó, do artigo 98 da Tarifa, taxa de Cr\$ 2,60 por quilo, na conformidade do estabelecido pelo decreto legislativo n. 4 de 18 de novembro de 1936, que aprovou o tratado de comércio celebrado entre o Brasil e a América do Norte. O conferente, Sr. Dr. Romeu Gibson verificando da bula que acompanha cada uma das latínhas, tratar-se de produto "Novo Dryco", tendo agora valores adicionais, maiores valores vitamínicos, recomendando expressamente se pergunte — a

seu médico se as instruções para a alimentação que lhe tenha dado se referem ao "Novo Dryco", classificou a mercadoria no art. 1.460 da Tarifa, como preparação alimentícia, nutritiva ou dietética, à base de caseína, da taxa de Cr\$ 8,30 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise número 1.489, de 26 do mês findo, revelando que a mercadoria analisada, contida numa lata original com os seguintes dizeres, em litogravura — "Dryco" Reg. U.S. Pat. Off. Preparado nos Estados Unidos da América do Norte pela The Borden Company — Nova York — N.Y.E.U.A.N." — é de leite em pó, isento de substâncias nocivas; e com a informação do mesmo Laboratório, n. 61, de ontem, anexa ao processo, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Gentil Monteiro: "Segundo a informação, referente ao laudo n. 1.489, de 26-11-42, do Laboratório Nacional de Análises — o produto em causa é — leite em pó, ao qual foi adicionado Beta Caroteno: Não está pois, a mercadoria incluída no art. 98 da Tarifa, onde se classifica o leite sem outra mistura, que não seja açúcar. Trata-se pois, de uma preparação alimentícia, e assim classificada no art. 1.460 da Tarifa como: preparações alimentícias à base de caseína, taxa de Cr\$ 8,30 por quilo, art. 1.460-2 da Tarifa." O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime. A informação supra aludida é a seguinte:

#### Ministério da Fazenda.

Laboratório Nacional de Análises — Informação n. 61. Visto. — O Diretor, *Galdino Ramos*.

(Laudo de análise n. 1.489, de 26 de novembro de 1942).

Respondendo ao pedido informação que a Comissão de Tarifa enviou ao L.A.N. "para que se diga se o produto em causa é puro e simplesmente um leite em pó ou se ao leite foram adicionadas outras substâncias", declarou: A análise revelou tratar-se de leite em pó, isento de substâncias nocivas, contendo B-Caroteno adicional. Atendendo às justas ponderações do Exmo. Sr. Dr. Romeu Gibson, conferente da Alfândega, argumentando com o livro de Stepp-Kuhnau-Schroeder. "As vitaminas e seu emprego terapêutico" no capítulo do Beta-Caroteno, julgamos bem transcrevê-lo para algumas considerações necessárias. O Beta-Caroteno é uma pró-vitamina encontrada geralmente no Reino Vegetal, existindo comumente associada à clorofila e, quando ingerida, se transforma no organismo animal, ao nível do fígado, em vitamina A, com o auxílio de um fermento dito "Carotinase". O leite contém sempre vitamina A, porém sua proporção varia consideravelmente com a alimentação do animal e a época do ano. Assim, nos E.U. da América, como em outros países, durante o verão os animais se alimentam em pastos verdes, e o leite contém mais vitaminas A do que no inverno, quando a sua ração é composta de feno e outros alimentos secos. Não só isso, como também a própria raça das vacas parece ter influência sobre a produção de vitamina A. Acrescente-se que uma das propriedades da vitamina A é a de que "se destribe facilmente por el oxígeno del aire y por rayos ultravioletas" (W. Stepp Kuhnau-Schroeder, o que, no Dryco, impõe o acréscimo do B-Caroteno. Atendendo a esta instabilidade no percentual da vitamina A, oriunda dessas fontes tão ao sabor de fatores bio-climáticos mutáveis, foi que a The Borden Company associou o Beta-Caroteno ao Dryco, preparando dessa forma um leite que preenche as necessidades vitamínicas de maneira perfeita, sem modificar-lhe a espécie. Analogamente, outros fabricantes adicionam ao leite em pó, quantidades complementares de outras substâncias, tais como o ácido láctico, sem que isso importe em alteração de sua classificação aduaneira. Se considerarmos também que as mães brasileiras, por motivos que não vale salientar aqui, na sua quase maioria, alimentam os recém-nascidos, mercê de uma dieta mista, isto é leite materno — quase sempre

em escassa quantidade — e leite de vaca ou em pó, e levando em conta que o Dryco, classificado no art. 1.460 contribuirá para o encahecimento do produto, privando da sua aquisição, as mães de família desajustadas financeiramente, maxime nessa hora irregular de esforço de guerra, opinamos, na qualidade de médicos, pela classificação do referido produto no art. 98 da Tarifa em vigor. L.N. de Análise, 14 de dezembro de 1942. — Dr. *Walfredo Barretto de Loureiro Maior*.

N. 771 — S.A. Mercantil Interamericana — Pet. 40.800-42. Despachou pela nota n. 59.024 deste ano, 230 sacos contendo enxofre em pedregal, do art. 909 da Tarifa, taxa de Cr\$ 30,90 por tonelada, peso bruto. O conferente, senhor Dr. Arthur Dias informou ser a impugnação principal sobre a tinta da marca S.A.M.I.A. que é de leve, sob simples lavagem d'água e sabão não resiste de sorte que devem os sacos pagar os respectivos direitos, porque estão em bom estado e tem valor mercantil. Salienta que os sacos em apreço demonstram bem a necessidade do rigor quanto à marcação imposta pela lei, na defesa dos princípios econômicos nacionais, porquanto nota-se bem que eles já tiveram uso e, novamente, voltam sob outra marca, burlando, assim, o escopo legal de proteção à indústria das fibras nacionais. A requerente alegou que a mercadoria foi bem despachada a peso bruto, isto é, incluído o saco de anagem envotório, não só por estar marcado com tinta indelevel, bem como por não ter valor mercantil, tal o seu estado de conservação. A Comissão de Tarifa apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Alfredo Seabra: "Os sacos de que se trata não satisfazem às exigências do art. 5.º do decreto-lei n. 4.061, de 28 de janeiro último, porque não estão marcados em ambas as faces, no sentido diagonal, com letras de mais de 15 centímetros. A marca está feita em letras minúsculas, quase imperceptíveis à margem de uma das faces dos mesmos sacos. Embora marcados com tinta indelevel, de vez que não desapareceu após a lavagem com água fria e sabão, considero ditos sacos sujeitos a direitos, à vista do que preceitua o art. 5.º do citado decreto-lei número 4.061". O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 772 — Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários — Pet. n. 42.195-1912.

Despachou pela nota n. 60.616, deste ano — 1.ª adição — partes de ligação do "chassis" e eixos das rodas do automóvel, art. 1.782 da Tarifa, taxa de Cr\$ 2,18 por quilo.

O conferente Sr. Leoncio Maya classificou a mercadoria como tubos de borracha, do peso de mais de 250 até um quilo por metro corrente, do art. 1.866, em face do que estabelece o art. 18 das Disposições Preliminares, combinado com a alínea d do art. 17 das mesmas disposições.

A requerente invocou a decisão n. 266, de 1940, e alegou que a mercadoria é constituída por um pequeno tubo de borracha com bocais de metal, com emprego exclusivo nos freios hidráulicos.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o Sr. conferente Castello Branco emitiu o seguinte parecer: "Trata-se de um tubo de borracha com bocais de metal, que, embora tenha aplicação em motores ou qualquer outra parte de carros automóveis, não tem classificação ou especificação na pauta tarifária, classe 33.ª. Segundo a disposição especial do art. 1.785 da Tarifa, que diz — quaisquer acessórios, partes e pertencentes não classificados, essas peças pagam os direitos da Tarifa que lhes competirem, segundo sua qualidade. Assim, os tubos em questão pagam os direitos do artigo 1.866, como tubo de borracha de mais de 50 até 250 gramas por metro corrente a taxa de Cr\$ 13,00 por quilo, peso legal. Convém, entretanto, advertir que a decisão n. 266, de 1940, da Comissão da Tarifa, manda classificá-los no art. 1.782, para pagamento da taxa de Cr\$ 2,18 por quilo"; os Srs. conferentes

Alfredo Seabra e Elias Souto opinam pela designação de um técnico; e os Srs. conferentes Dr. Tavares Guimarães, Dr. José dos Santos Leal, Pavilino Campos Rocha e Dr. Amarílio de Noronha subscrevem o seguinte voto do Sr. conferente Gentil Monteiro: "A amostra n. 855 é de um tubo revestido de borraça, com conexões nas extremidades, usado em automóveis — tal mercadoria foi mandada classificar pelo acordo n. 10.478 A, do Conselho Superior de Tarifa, como: peças de chassis, não especificadas, ainda que se relacionem com o motor, taxa de Cr\$ 3,40 por quilo, art. 1.782". O Sr. inspetor decidiu de acordo com os Srs. conferentes Gentil Monteiro, Dr. Tavares Guimarães, Dr. José dos Santos Leal, Palvino Campos Rocha e Dr. Amarílio de Noronha.

N. 773 — Western Electric Co. of Brazil — Pet. n. 39.985-1942.

Procedeu a exame prévio em uma caixa que recebeu, verificando um aparelho de ferro para enrolar filmes cinematográficos, acionado por um pequeno motor elétrico, estando ambos acondicionados em uma caixa também de ferro, cuja porta, ao fechar, liga a corrente elétrica, pondo o motor em movimento, fazendo funcionar a enroladeira (Rewend), com maior aproveitamento e precisão do que os aparelhos congêneres, movidos à mão, e, tratando-se de um aparelho auxiliar numa instalação cinematográfica, cuja finalidade é bem diversa da do "cinematógrafo, seus pertences e partes não classificados", pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Sr. conferente Elias Souto: "Trata-se de um aparelho de ferro e alumínio, acionado por pequeno motor elétrico, destinado unicamente a uma instalação cinematográfica para enrolar filmes. Considero pertences e partes não classificados, de cinematógrafos, do art. 1.591, taxa de Cr\$ 11,40 por quilo". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 774 — Jorge Castro, Filho & Cia. Ltda. — Pet. n. 42.994-1942.

Receberam pelo Armazem de Encomendas Postais 4 volumes contendo mercadoria que foi classificada como rendas de filó bordado com qualquer matéria, do art. 473, taxa de Cr\$ 208,00 por quilo e alegando tratar-se de rendas de algodão de qualquer outra qualidade, do mesmo artigo e da taxa Cr\$ 130,00 por quilo, pediram fosse ouvida a Comissão da Tarifa.

O oficial administrativo Jódoco Guimarães, classificador da encomenda, informou tratar-se de rendas de filó de algodão bordado, do

art. 473, taxa de Cr\$ 208,00 por quilo e que a fatura consular apresentada infringe os artigos 8.º e 12 do Regulamento que baixou com o decreto n. 22.717, de 16 de maio de 1933, pela declaração genérica e omissão da marca.

A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria das quatro amostras apresentadas ns. 856, 857 e 859, como rendas de qualquer outra qualidade, de tecido de algodão, bordadas com qualquer matéria, do art. 473 da Tarifa e taxa de Cr\$ 130,00 por quilo, peso real. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 775 — Western Electric Co. of Brazil — Pet. n. 38.118, de 1942.

Despachou pela nota n. 53.670 deste ano — 1.ª adição — 2 caixas contendo 2 motores elétricos — máquinas motrizes dínamo elétricas, de peso de mais de 100 até 1.000 quilos, com o peso legal de 234.900 quilos, do art. 1.831 da Tarifa, taxa de Cr\$ 1,100 por quilo.

O conferente Sr. Elias Souto verificou que além do motor existe junto ao mesmo e do qual não é parte integrante, um gerador, e, tendo ambas função diversa: o motor recebe corrente alternada e aciona o gerador que fornece corrente contínua a uma instalação elétrica, considerou o motor de mais de 50 até 100 quilos, art. 1.831 e o gerador sujeito a direitos em função do peso.

A requerente alegou tratar-se de um todo completo, composto de um motor que recebe a corrente elétrica alternada, para acionar o gerador que fornece a corrente contínua, a qual depois de reduzida pelo transformador despachado na 2.ª adição, vai ter à lanterna de projeção.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o certificado anexo, do engenheiro Sr. Jarbas de Almeida da Costa Ferreira, — pelo voto dos senhores conferentes Paulo Emilio, Alfredo Seabra e Gentil Monteiro, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Palvino Campos Rocha: "De conformidade com o laudo técnico de fls. está sob exame um conjunto formado por um motor e um dínamo elétricos. Estão ligados materialmente e tem ação combinada. São duas máquinas da mesma categoria tarifária, especificadas destacadamente no art. 1.831, letra c "Máquinas motrizes dínamo elétricas". A meu ver, pois, o motor conjugado ao dínamo constitui a unidade sujeita à taxa, segundo o peso. Como foram despachados dois conjuntos ou duas unidades com o peso total de 234.900 quilos, compreende-se para cada unidade o peso superior a 100 quilos, taxa de Cr\$ 1,10 por quilo, não podendo pagar menos de Cr\$ 450,00 cada uma ou Cr\$ 900,00 as duas, em face da nota 317"; e o Sr. Dr. Amarílio de Noronha

emitiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os Srs. conferentes Castello Branco, Dr. Luiz Trindade e Dr. Tavares Guimarães: "Estou de acordo com o Sr. conferente do despacho. Cada máquina deve pagar a taxa que lhe competir segundo o seu peso". O Sr. inspetor decidiu de acordo com os Srs. conferentes Palvino Campos Rocha, Paulo Emilio, Alfredo Seabra e Gentil Monteiro.

É do seguinte teor o laudo supra aludido:

Sr. inspetor:

Em cumprimento à designação retro do senhor inspetor examinei no Armazem n. 2, do Cais do Porto, o conteúdo dos volumes marca "WECO", ns. 484 e 485, submetidos a despacho pela nota n. 53.670, do corrente ano.

Trata-se de uma máquina motriz ciclex que vem a ser um comutador de frequência cuja corrente primária é 220 volts, 50 ou 60 ciclos, trifásico e a corrente secundária, 220v. trifásica 96 ciclos. Este conjunto é formado por um motor e um alternador os quais estão agrupados por um conjunto de polias e correias.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1942. — Jarbas de Almeida da Costa Ferreira.

Secretaria da Comissão da Tarifa, 8 de janeiro de 1943. — Alfredo Bastos, secretário.

## Recebedoria do Distrito Federal

### SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

#### DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dia 12 de janeiro de 1943

Autos:

N. 3.859-42 — Chapéus Georgete Ltd., rua Sete de Setembro n. 162. — Julgamento nulo. Anote-se, publique-se e archive-se.

N. 2.681-42 — A. Dias Ferreira & Cia. Ltda., rua Quitanda n. 201. — Idem.

N. 2.679-42 — A. Neto, rua Senador Euzébio n. 370. — Idem.

N. 2.678-42 — Koffman & Cia., rua Uranos n. 1.098. — Idem.

N. 2.674-42 — Antonio Bandeira, largo José Clemente n. 19, sob., sala 6. — Idem.

N. 2.677-42 — Carlos de Brito & Cia., rua Ribeiro Guimarães n. 93. — Idem.

N. 2.673-42 — M. P. Gouvinnhas, rua Senador n. 54. — Idem.

N. 2.672-42 — S. A. Malharia Casulo, rua Marechal Bittencourt n. 3. — Idem.

# Estatuto dos Funcionários Públicos Cívís da União

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N. 130

PREÇO: Cr \$ 10,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

N. 2.668-42 — Parrota Gonçalves & Cia., rua 21 de Maio n. 561. — Idem.

N. 2.675-42 — Prata & Irmão Ltda., rua Visconde de Gávea n. 125. — Idem.

N. 2.667-42 — Joaquim dos Santos Oliveira, rua General Saraget n. 52. — Idem.

N. 2.666-42 — Cervejaria Leão Ltda., praça da República n. 65. — Idem.

N. 2.663-42 — Cardoso & Alcantara, rua da Alfândega n. 333. — Idem.

N. 2.944-42 — Alice Kahl, rua Alcindo Guanabara ns. 17, 21. — Idem.

N. 2.946-42 — Alfredo B. Tolipan, avenida Rio Branco n. 111. — Idem.

N. 3.159-42 — Bercu Sufria, rua 24 do Maio n. 1.027. — Idem.

N. 3.160-42 — Bereck Szenkier, avenida Suburbana n. 7.537-B. — Idem.

N. 3.166-42 — Biscoitos Império Ltda., rua Julio do Carmo n. 324. — Idem.

N. 3.169-42 — Antonio L. Jaber, rua Senhor dos Passos n. 225. — Idem.

N. 3.172-42 — Antonio Galhego, rua Lopes de Souza n. 66. — Julgado nulo. Anote-se, publique-se e archive-se.

N. 3.173-42 — Antonio Gonçalves de Campos, rua Conselheiro Ferraz n. 163. — Idem.

N. 3.177-42 — Antonio José Bráulio, praça Honório Gurgel n. 311. — Idem.

N. 3.178-42 — Antonio de Santana, rua Didimo n. 26, sob. — Idem.

N. 3.179-42 — Avelino Augusto Alves de Moura, rua Sete de Setembro n. 217. — Idem.

N. 3.181-42 — Azevedo & Rodrigues, rua Neri Pinheiro n. 104. — Idem.

N. 3.183-42 — Azevedo & Luz, avenida 28 de Setembro n. 203. — Idem.

N. 3.186-42 — Aziz Nader & Cia., avenida Suburbana n. 9.098. — Idem.

N. 3.188-42 — Mesquita & Conceição Ltda., rua Assembléia n. 111. — Idem.

N. 3.189-42 — Augusta Longobardi, rua Francisco Muratori n. 102. — Idem.

N. 3.191-42 — Avelino Domingues Gomes, rua Siqueira Campos n. 72. — Idem.

N. 3.192-42 — Artur Lourenço, rua Lapa n. 61. — Idem.

N. 3.193-42 — Artur de Andrade, rua José dos Reis n. 103. — Idem.

N. 3.194-42 — Artur Marques Mendes, rua da Alfândega n. 182. — Idem.

N. 3.197-42 — Artur Silva & Silva, rua Nerval de Gouveia n. 157. — Idem.

N. 3.198-42 — Atilio Batistela, rua Sacadura Cabral n. 339. — Idem.

N. 3.199-42 — Carvalho Irmão & Cia., rua Relação n. 15. — Idem.

N. 3.201-42 — Willi Jablinski, avenida N. S. de Copacabana n. 619. — Idem.

N. 3.202-42 — Albino Perez Rodrigues, rua General Pedra n. 4. — Idem.

N. 3.206-42 — Antonio Coelho, rua Amarel Costa n. 60. — Idem.

N. 3.208-42 — Antonio de Jesus, rua São Pedro n. 306. — Idem.

N. 3.209-42 — J. del Rio, rua Uruguaiana n. 29. — Julgado nulo. Anote-se, publique-se e archive-se.

N. 3.212-42 — Raul Alves dos Santos Rangel, rua Engenho de Dentro n. 364. — Idem.

N. 3.215-42 — Antonio Fernandes & Cia., rua André Cavalcanti n. 103. — Idem.

N. 3.216-42 — Julio Nuñez, rua Senador Pompeu n. 7. — Idem.

N. 3.217-42 — R. & F. Korff, rua Assembléia n. 92. — Idem.

N. 3.224-42 — Panificação Mundial Ltda., largo de São Francisco n. 34. — Idem.

N. 3.226-42 — Armando Staib, rua Jorge Rudge n. 120-A. — Idem.

N. 3.229-42 — Artur Tomás rua Catumbi n. 28. — Idem.

N. 3.232-42 — Barbur & Filho, rua Senhor dos Passos n. 264. — Idem.

N. 3.236-42 — Benjamin Rivera Francisco, praia de São Cristóvão n. 221. — Idem.

N. 3.565-42 — J. Lopes & Carneiro, rua Senador Pompeu ns. 22, 24. — Idem.

N. 3.584-42 — S. Condorelli, rua Senador Euzebio n. 218. — Idem.

N. 3.590-42 — A. Artur Mattiy, rua da Quitanda n. 97. — Idem.

N. 3.581-42 — Camisaria Arco Ltda., rua Miguel Couto n. 59. — Idem.

N. 3.238-42 — Benjamin Peixoto Neves, rua Visconde de Ouro Preto n. 76. — Idem.

N. 3.239-42 — Willi Jablinski, rua Real Grandeza n. 336. — Idem.

N. 3.241-42 — Mayer Seivenstaja, rua Buenos Aires n. 334. — Idem.

N. 3.338-42 — Cia. Souza Cruz, rua Conde de Bonfim n. 1.181. — Idem.

N. 3.342-42 — S. Stein & Cia., rua Coronel Agostinho n. 24. — Idem.

N. 3.344-42 — Química Industrial Orobrazil Ltda., rua General Canabarro n. 25. — Idem.

N. 3.345-42 — Casa Almeida Marques Ltda., rua da Quitanda n. 56. — Julgado nulo. Anote-se, publique-se e archive-se.

N. 3.346-42 — Calixto Bichara Kuaik, rua da Alfândega n. 333. — Idem.

N. 3.348-42 — Cia. Brunswick do Brasil S. A., rua Sotero dos Reis n. 13. — Idem.

N. 3.351-42 — Calil Moisés & Irmão, avenida Tomé de Souza n. 101. — Idem.

N. 2.733-42 — A. Martins & Cia., rua São João Batista n. 31. — Idem.

N. 2.732-42 — A. T. Costa, rua dos Andradas n. 27. — Idem.

N. 2.731-42 — A. de Carvalho Rocha, rua Gonçalves Dias n. 15. — Idem.

N. 2.729-42 — A. de Araujo & Cia. Ltda., rua de São Pedro n. 333. — Idem.

N. 2.725-42 — A. Coutinho & Cia., rua da Alfândega ns. 158-60. — Idem.

N. 4.035-42 — Francisco Picarelli, estrada Marechal Rangel n. 58. — Idem.

N. 4.038-42 — Araujo Pena & Cia., rua da Quitanda n. 57. — Idem.

N. 4.019-42 — Irmãos Nobre, avenida Automovel Clube n. 2.854. — Idem.

N. 4.018-42 — Dorfman & Irmão, rua do Catete ns. 77 e 79. — Idem.

N. 4.052-42 — J. F. Oliveira & Cia., rua General Pedra n. 183. — Idem.

N. 3.855-42 — Manoel Alves da Silva, rua Marechal Cantuária n. 148-A. — Idem.

N. 3.849-42 — O. C. Guimarães & Cia., avenida Marechal Floriano n. 235-A. — Idem.

N. 3.847-42 — Moraes Alves & Cia., avenida Passos n. 116. — Idem.

N. 3.846-42 — Julio Prinzel, rua do Catete n. 72. — Idem.

N. 3.853-42 — S. S. White Dental Mfg Co. of. Brazil, rua Campos Sales n. 102. — Idem.

N. 4.042-42 — Estrela & Cia., rua Senador Pompeu n. 178. — Idem.

N. 4.044-42 — J. Barros, rua São Clemente ns. 26-28. — Idem.

N. 4.045-42 — J. Assunção & Cia., rua Agrário de Menezes n. 203. — Julgado nulo. Anote-se, publique-se e archive-se.

N. 4.046-42 — Cia. Nacional de Máquinas Comerciais, rua Jaraguá n. 21. — Idem.

N. 4.050-42 — J. F. de Andrade & Cia. Limitada, rua Allan Kardec n. 72. — Idem.

N. 4.051-42 — J. F. Brito & Cia. Ltda., rua Joaquim Palhares n. 180. — Idem.

N. 4.021-42 — Armando Joaquim Marinho, rua Sete de Setembro n. 70. — Idem.

N. 4.027-42 — J. Ramos & Fontes, rua Figueira de Melo n. 337. — Idem.

N. 4.033-42 — J. M. Gonçalves Torres, rua Sacadura Cabral n. 231. — Idem.

N. 3.843-42 — Cia. Invift do Brasil S. A., rua Antonio Lage n. 30. — Idem.

N. 3.845-42 — Jacob Manela & Cia., rua Copacabana n. 930. — Idem.

N. 3.841-42 — Aron Scheinker, rua Estácio de Sá n. 147. — Idem.

N. 3.840-42 — João M. Lopez, rua Uruguaiana n. 86. — Idem.

N. 3.680-42 — S. T. de Azevedo, rua Riachuelo n. 359. — Idem.

N. 3.364-42 — Cia. Hanseática S. A., rua José Higino n. 115. — Idem.

N. 3.233-42 — Bartolomeu & Silva, rua Arquias Cordeiro n. 278. — Idem.

N. 3.223-42 — David Fernandes Antunes, rua do Lavradio n. 197. — Idem.

N. 3.219-42 — Augusto Moreira Ribeiro, rua Lobo Júnior n. 260. — Idem.

N. 3.218-42 — Graciano de Castro & Pinto, rua Marquês de Sapucaí n. 278. — Idem.

N. 3.187-42 — Albert Vaizer, rua Barão do Flamengo n. 34, apart. 20. — Idem.

N. 3.164-42 — Bernardino Santos & Cia., rua Camerino ns. 63 e 65. — Idem.

N. 3.713-42 — Albano, Moreira & Cia., avenida Lauro Muller n. 92. — Idem.

N. 3.714-42 — Lojas Macaenses de Tecidos Ltda., rua São Luiz Gonzaga n. 43-A. — Julgado nulo. Anote-se, publique-se e archive-se.

N. 3.719-42 — Videira Alves & Cia., rua da Conceição n. 153. — Idem.

N. 3.745-42 — Capelletti & Irmãos Ltda., rua Humaitá n. 149. — Idem.

N. 3.746-42 — Produtos Químicos Atlântica Ltda., rua Cesário Machado n. 17. — Idem.

N. 3.747-42 — Maceira Perez & Cia., rua Belas Artes n. 5. — Idem.

N. 3.748-42 — Laboratórios Farmacêuticos Eval Ltda., rua São José n. 5. — Idem.

N. 3.749-42 — B. Winstone S. A., rua Campo de São Cristóvão n. 170. — Idem.

N. 3.750-42 — Simon Goldschtein, rua Senador Vergueiro n. 144. — Idem.

N. 3.751-42 — Decorações Leonardo Ltda., rua do Riachuelo n. 271. — Idem.

N. 3.752-42 — Pereira & Otero, rua Frei Caneca n. 335. — Idem.

N. 4.122-42 — Julião Antonio Souza, rua da Passagem n. 43. — Idem.

N. 4.127-42 — Carlos de Oliveira, rua Carolina Machado n. 412. — Idem.

N. 4.065-42 — J. Souza & Moreira, rua Bela n. 588. — Idem.

N. 4.062-42 — J. Abreu & Soares, rua Frei Caneca n. 29. — Idem.

N. 4.059-42 — J. Franqueira & Ramalho, rua Quatro de Novembro n. 60. — Idem.

N. 4.058-42 — J. G. Goohs, rua de São Pedro n. 260. — Idem.

N. 4.054-42 — J. Ferreira & Almeida, rua General Pedra n. 421. — Idem.

N. 4.053-42 — J. & P. Wishart Co., rua André Cavalcanti n. 16-B. — Idem.

N. 3.865-42 — Isaura de Souza Bastos, rua da Carioca n. 20. — Idem.

N. 4.073-42 — J. Spinelli, rua da América n. 167-A. — Idem.

N. 5.198-42 — Café Paulista Ltda., rua da Constituição n. 23. — Julgado precedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo do artigo n. 81, do decreto-lei n. 739 de 24-9-38.

N. 3.866-42 — O. C. Guimarães & Cia., avenida Marechal Floriano n. 235-E F. — Julgado nulo. Anote-se, publique-se e archive-se.

N. 3.880-42 — Jacob Manela & Cia., rua de Copacabana n. 930. — Idem.  
N. 4.070-42 — Jacob Legigard, rua Senador Dantas n. 115. — Idem.

N. 4.069-42 — Jardim & Gonçalves Ltda., rua Visconde de Santa Izabel n. 4. — Idem.  
N. 4.068-42 — Jaime Roizenblit, avenida Amaro Cavalcanti n. 1.965. — Idem.

N. 4.007-42 — J. Lopes Ribeiro, rua Clarimundo de Melo n. 404. — Idem.

N. 4.005-42 — J. Marinho & Cia. Ltda., rua 25 de Março n. 4. — Idem.

N. 4.006-42 — J. M. da Cunha, rua de São Pedro n. 266. — Idem.

N. 3.913-42 — Fábrica Spoeri Ltda., rua do Café n. 48. — Idem.

N. 3.884-42 — A. Rebelo Irmãos & Cia. Ltda., praça da República n. 56. — Idem.

N. 2.865-42 — Abel Sobral & Cia., rua 13 de Maio n. 64. — Idem.

N. 3.860-42 — Marcos Schneider, rua Riachuelo ns. 130-4. — Idem.

N. 3.563-42 — Galeria Carioca S. A., rua Jorge Rudge n. 120. — Idem.

N. 3.879-42 — Zilrim Irmão, rua Buenos Aires ns. 110-112. — Idem.

N. 3.874-42 — Carlos Oberhofer, rua General Caldwell n. 247. — Idem.

N. 3.876-42 — José Mercadante, avenida Maracanã n. 657. — Idem.

N. 3.873-42 — Carlos Lundberg, beco das Carmelitas n. 14. — Idem.

N. 3.872-42 — Francisco Tavares & Cia. Limitada, rua Paulo de Frontin n. 74. — Idem.

N. 3s.870 e 3.871-42 — Diamantino Cruz, rua Frei Caneca n. 299. — Idem.

N. 3.573-42 — Cardoso Machado & Cia., rua Visconde de Inhauma n. 58. — Idem.

N. 4.014-42 — Marcelle Haber, rua Gonçalves Dias n. 39. — Julgado nulo. Anote-se, publique-se e archive-se.

N. 4.013-42 — Prata & Irmão Ltda., rua Visconde da Gávea n. 125. — Idem.

N. 4.011-42 — J. de Aguiar, rua Elias da Silva n. 405. — Idem.

N. 4.010-42 — Jacob Crispel, rua Estácio de Sá n. 115-A. — Idem.

N. 4.009-42 — J. del Rio, rua Uruguaiana n. 29. — Idem.

N. 4.063-42 — J. A. Castelo & Cia. Ltda., rua da Conceição n. 21. — Idem.

N. 3.863-42 — Francisco Maria Simão, rua 24 de Maio n. 280. — Idem.

N. 5.743-40 — Irmãos Strzberg Ltda., avenida Marechal Floriano n. 3. — Julgado nulo. Determino o seu arquivamento, depois de feitas as devidas anotações.

N. 5.731-40 — F. Bloch, rua 24 de Maio n. 789, casa VI. — Idem.

N. 5.693-40 — Bernardino de Almeida Correia, rua Cardoso de Moraes n. 568. — Idem.

N. 5.672-40 — Albano Augusto Soeiro, rua Senador Eusebio n. 526.

que faziam parte integrante das forças armadas. Podiam ser promovidos. Já os funcionários em causa têm um posto honorífico. Não estão sujeitos à promoção para posto superior, onde deixariam melhor montepio.

V — o art. 400 alude "aos atuais" servidores. Não estabeleceu condições para a admissão ao montepio. Ficariam numa situação privilegiada se não pagassem a jóia. Mas, a sua cobrança, não poderá ser nos termos do citado art. 6.º, do decreto n. 695, de 1890. A jóia deverá ser cobrada de acordo com o posto honorífico que cada um possuía na época em que entrou em vigor o art. 400 do Código da Justiça Militar, ou anteriormente, isto é, a contribuição será em duplicata, nos doze primeiros meses, como se procede com os que ingressam nas fileiras e se tornam contribuintes obrigatórios, como se resolveu no caso dos ex-alunos da Escola Militar, comissionados no posto de 1.º tenente."

Tendo o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, em Aviso n. 117, de 26 de novembro findo, declarado a este Ministério que está de acordo com o parecer supra transcrito, venho consultar Vossa Excelência:

Se devem ser cobrados aos novos contribuintes as jóias correspondentes a cada um dos postos honoríficos, como se tais postos houvessem ocupado;

Ou, se deve ser cobrada somente a jóia correspondente ao posto honorífico atribuído ao novo contribuinte, por ocasião de ser admitido a contribuir para a instituição, conforme a doutrina firmada pelo Ministério da Fazenda. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1942. — Eurico G. Dutra.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de janeiro de 1943

##### Avisos:

N. 101 — deve ser dado efetivo, no corrente ano, à Cia. de Instrução do Batalhão Escola, e à Bta. de Instrução do Grupo Escola.

N. 102 — É mandado aumentar de três oficiais subalternos do quadro da Companhia Escola de Engenharia.

##### Nota:

Ao Sr. diretor de Engenharia:

N. 36 — Declaro-vos que fica aprovado o relatório da Comissão de Escolha de Terrenos da 3.ª Região Militar, encaminhado com os officios ns. 41-Tomb., de 22 de agosto de 1942, daquela Região, e 455-T, de 16 de novembro do mesmo ano, dessa Diretoria, referente à aquisição de um terreno contíguo ao quartel do III/8.º R.I., em Passo Fundo, e pertencente ao Banco da Província do Rio Grande do Sul.

O terreno em apreço possui 20.105,00 de área e mede 359,90 m pela rua Capitão Araújo, tendo sido julgado satisfazer aos requisitos exigidos para a ampliação do quartel mencionado.

##### Despachos:

São classificados, por necessidade do serviço, nos Quadros e corpos abaixo mencionados, os seguintes capitães:

Licínio Vitor Lucas e Rutens Alves de Vasconcelos — No Quadro Suplementar Geral.

Jaime Moutinho Neiva — No Quadro Suplementar Privativo.

Aristal Calmon de Andrade — No 3.º Grupo Movel de Artilharia de Costa.

Augusto Cid de Camargo Osório — No 1.º Regimento de Artilharia Montada (Vila Militar).

João Batista Fernandes — No 1|2.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea (Fernando de Noronha).

Luiz Felipe da Silva Wiedman — No 1|2.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea (Fernando de Noronha).

## MINISTÉRIO DA GUERRA

### Gabinete do Ministro

#### DESPACHO DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: "Proceda-se de acordo com o parecer da Fazenda. Em 5-1-43" — sobre a exposição de motivos apresentada pelo senhor ministro da Guerra, abaixo transcrita:

N. 859 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Com a exposição de motivos datada de 26 de dezembro de 1940, tive oportunidade de submeter à consideração de Vossa Excelência o requerimento em que o bacharel Valdemiro Gomes Ferreira, procurador geral da Justiça Militar, pede dispensa de pagamento de contribuições para o montepio militar, correspondentes a cada um dos postos honoríficos anteriores à data em que lhe foi outorgado o direito de contribuir para o mesmo montepio, tal como se houvesse, realmente, ocupado esses postos.

Nos inclusos papéis, o auditor da Justiça Militar Otávio Steiner do Couto fez idêntico pedido, tornando-se, assim, oportuno esclarecer novamente Vossa Excelência sobre o assunto, transcrevendo os dizeres da exposição de motivos supracitada:

"O Código de Justiça Militar (decreto-lei número 925, de 2 de dezembro de 1938) tornou extensivo aos membros da magistratura militar e aos representantes do ministério público o direito de contribuir para o montepio militar, dispondo no art. 400:

"Os atuais ministros, auditores, representantes do ministério público e escrivães, nomeados até a presente data, terão direito à contribuição para o montepio militar, de acordo com os postos anteriormente atribuídos aos respectivos cargos".

E o Regulamento aprovado pelo decreto número 3.695, de 6 de fevereiro de 1939, estabelece no art. 57:

"Os oficiais honorários e graduados, admitidos a contribuir para o montepio militar em posto superior ao de segundo tenente estão obrigados ao pagamento da jóia instituída pela lei fundamental desse instituto (arts. 6.º, 32, 36 e 39, do decreto n. 695, de 1890)."

Surgiram dúvidas, neste Ministério, quanto ao modo por que se aplicar o citado decreto n. 695, de 1890, isto é: se a jóia deveria ser calculada somente com relação ao posto honorífico do novo contribuinte, na época em que lhe foi outorgado o direito de contribuir para o montepio militar, ou se, fazendo-se retroagir a lei, fosse calculada sobre cada um dos postos que, anteriormente, houvessem ocupado.

Adotado este último alvitre, foi, em consequência, determinado que se efetuasse o desconto de jóias correspondentes aos postos honoríficos inferiores, desde o de alferes (hoje, 2.º tenente), tal como se esses novos contribuintes houvessem perlostrado toda a escala hierárquica militar.

E isso porque o art. 6.º do mencionado decreto n. 695, de 1890, dispusesse:

"Os médicos, farmacêuticos e capelães que, nos termos do art. 29, forem obrigados a contribuir para o montepio e tiverem sido admitidos no serviço do Exército em posto superior ao de alferes, pagarão jóia na conformidade do art. 32, servindo de base para o cálculo a suposição de que o contribuinte permaneceu em cada posto anterior ao que efetivamente tiver, o espaço de cinco anos."

Posteriormente, resolvi consultar a respeito o Ministério da Fazenda.

A Procuradoria Geral da Fazenda Pública é de parecer que o art. 6.º do decreto n. 695, de 1890, supra-transcrito, foi "um dispositivo de caráter transitório, que vigorou na ocasião em que se instituiu o montepio, não podendo ser aplicado ao caso em exame". Esclarece o mesmo órgão da Fazenda Pública:

"O decreto n. 3.695, de 1939, é posterior à lei que lhes permitiu contribuir para o montepio militar. Não nos parece, que o decreto consolidador das disposições referentes às pensões militares tivesse o efeito retroativo.

O decreto-lei n. 196, de 1938, referente à contribuições e pensões, que autorizou a consolidação, nenhuma alusão fez à cobrança de jóia dos funcionários civis que tivessem postos honoríficos.

IV — O citado art. 6.º do decreto número 695, de 1890, além disso, refere-se a agregados, na expressão dos arts. 2.º e 3.º.

Rivaldo Cacalcante Góes — No 1.º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria (Livramento).

Odílio de Magalhães — No II.º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria (Santo Angelo).

Zair de Figueiredo Moreira — No 6.º Regimento de Artilharia Montada (Cruz Alta).

Dival Correa Rodrigues — No 5.º Grupo de Artilharia de Dorso (Salvador).

Galdion Tavares de Souza — No II.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea (Deodoro).

E' exonerado o 2.º tenente da Reserva, convocado, Allino Seabra de Souza, do cargo de delegado da 41.ª Z. R. da 8.ª Circunscrição de Recrutamento.

São transferidos, por necessidade do serviço, para os corpos abaixo mencionados, os seguintes capitães:

Manoel Clodoveu Justo Pinheiro — Do II.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea (Recife); Antonio Sá Barreto Lemos Filho, do II.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea (Natal) — para o I-2.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea — (Fernando de Noronha).

José Trófilo Bezerra de Menezes e José Campos de Aragão — Do I-2.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea (Fernando de Noronha) para o II-3.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea (Recife) e II.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea (Natal), respectivamente.

E' designado o 2.º tenente da Reserva, convocado, Eurico Monteiro — para exercer as funções de auxiliar de instrutor de Educação Física, cumulativamente com as de comandante de Companhia de Alunos do Colégio Militar.

E' designado o capitão Lineu dos Santos Loureiro para exercer as funções de inspetor de tiro da 8.ª R. M., em substituição ao atual.

São concedidos trinta e vinte e cinco dias, respectivamente, de prorrogação ao prazo para conclusão dos inquéritos de que se encontram encarregados o capitão Augusto Prudêncio Lima e o 2.º tenente Milton Moulin.

São nomeados — escrivão do inquérito policial militar de que se encontra encarregado o tenente coronel Cleisthenes Barbosa — o capitão Ilton da Fontoura; auxiliares da Inspeção de Tiros da 1.ª Região Militar — os primeiros tenentes da Reserva de 2.ª Classe Heilio Mafra de Oliveira e o do Exército da Segunda Linha Nelson de Barros Vieira do Cou-

to; auxiliar do Serviço de Embarque do Pessoal do Ministério da Guerra o 2.º tenente da 2.ª Linha Amílcar da Costa Rubim.

E' transferido para igual cargo na 4.ª C. R. o major da Reserva, convocado, Severino Ribeiro Franco, chefe de Secção da 5.ª Circunscrição de Recrutamento (Ribeirão Preto).

#### Portarias

De 11 de janeiro de 1943

O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, com as portarias abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército, os seguintes oficiais:

(\*) N. 4.205 — O ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a portaria n. 3.626, de 27 de agosto de 1942, na parte que convoca para o serviço do Exército o Capitão da reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, Inácio José Ribeiro, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço.

N. 4.206 — 2.ºs. tenentes da reserva de 2.ª classe — Arma de Cavalaria — Nagib Tannuri, Graccho de Souza Palmeiro e Alvaro Franco Pontes.

N. 4.207 — 2.º tenente da reserva de 2.ª classe — farmacêutico — Otaviano de Aquino Corrêa Maia.

N. 4.208 — 1.ºs. tenentes do Exército de 2.ª linha — médicos — Drs. Julio Estrela Moreira, Sam de Carvalho Chaves, Otavio Novais Junior e os 2.ºs. tenentes da reserva de 2.ª classe — Drs. Cassio Vieira Marques, Pedro Rezende de Andrade e Pantaleão Alcuri Neto.

N. 4.209 — 2.ºs. tenentes da reserva de 2.ª classe — Arma de Infantaria — Augusto Xavier de Lima, Sessostri Lima Scoralick e Augusto Teixeira Cardoso.

De 13 de janeiro de 1943

O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar com as portarias

(\*) — Reproduzido por ter saído com incorreção no D. O. de 12, pág. 414, 1.ª coluna

abaixo enumeradas, para o serviço ativo do Exército os seguintes oficiais:

N. 4.217 — 2.ºs. tenentes da reserva de 2.ª classe:

Arma de Infantaria, Amaro Gomes Pedroza Junior, Antonio Ferrari, Arthur Ferreira da Silva, Arthur Orlando de Andrade Bezerra, Carlos Alberto Mergulhão Uchoa, Geraldo de Lima Nigro, Gabriel de Oliveira Cavalcanti, Gilbert John Perman, Geldo Ferreira Pinto, Harian de Albuquerque Gadelha, Hernani Campos de Souza, Hervasio Guimarães de Carvalho, Ilamar Benigno Albert, Inaldo da Cunha Andrade, Inacio João Cauás, José de Queiroz Campos, José Manoel Wanderley Filho, Janiel Daher, João Gomes Câmara, Luiz Colier, Milton Tavares de Barros Lima, Mayr Maranhão Lapenda, Oto Julio Marinho, Sady Martinho Severien e Severino Joaquim Krause Gonçalves.

N. 4.218 — Aspirantes a oficial da reserva de 2.ª classe:

Arma de Infantaria, Arnaldo Peixoto Santos Oliveira, Armando Araujo Sales, Atcione Melo, Aldo Vilas Boas, Antonio Pereira da Silva Lucas, Claudio Pereira dos Santos Caio da Fonte Baltar, Caio Mario Meira de Vasconcelos, Eduardo Colier, Elio Pires de Magalhães, Fernando Loyo de Meira Lins, Hernani Hugo Gomes, José Otavio de Melo, José Bonifacio Coelho, Jandir Ramos Monteiro de Moraes, Jarbas Vasconcelos Reis Pereira, Jorge Augusto Gentil Barbosa, Julio Barreto da Costa Pereira, Liberato de Azevedo Maia, Mario do Amaral Montenegro, Manoel José da Silva Filho, Nicolau José Ferreira, Paulo Germano de Magalhães, Pedro Nolasco Buarque Gusmão Filho, Rivaldo José Glasner, Tadeu de Paula Brito e Hildo Rocha Cirne de Azevedo.

N. 4.219 — 2.º tenente da reserva de 1.ª classe, farmacêutico, João de Oliveira Pimenta.

N. 4.220 — 2.º tenente da reserva de 2.ª classe — Arma de Infantaria, Benedito Gasparinho e Silva.

N. 4.221 — 2.ºs. tenentes da reserva de 2.ª classe, Arma de Engenharia, Alcir Pinheiro Rangel e Luiz de Andrade Cunha.

N. 4.222 — O ministro de Estado da Guerra resolve acrescentar ao item I, letra f, das Instruções para o funcionamento dos Cursos Regionais de Aperfeiçoamento de Sargentos, no ano de instrução de 1942-1943, aprovadas por portaria n. 4.029, de 4 de dezembro de 1942, o seguinte número de vagas para ma-

# ENSINO PRIMÁRIO

## PROGRAMAS MINIMOS

divididos em periodos letivos  
da 1.ª à 5.ª série

DIVULGAÇÃO N. 46

4.ª edição

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério do Trabalho  
Agência II: Pretório

trícula, no curso de Infantaria, de sargentos das Formações Sanitárias Regionais:

|                              |   |
|------------------------------|---|
| 1.ª Região Militar . . . . . | 1 |
| 2.ª Região Militar . . . . . | 1 |
| 3.ª Região Militar . . . . . | 1 |
| 5.ª Região Militar . . . . . | 1 |
| 7.ª Região Militar . . . . . | 1 |

N. 4.223 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear os maiores da Arma de Artilharia, Carlos Americano Freire e Durval Custódio Nunes para servirem na Diretoria do Material Bélico.

#### Requerimentos:

Adir Guimarães, major, pedindo que a licença que lhe foi concedida para tratamento de saúde seja com vencimentos integrais, de acordo com o art. 30, letra a, do C. V. V. M. E. — Deferido.

Antonio Pinto Bomfim, 3.º sargento reservista, pedindo permissão para incorporar-se ao 7.º Corpo de Base Aérea de Belém. — Arquivado visto não convir ao Ministério da Aeronáutica o aproveitamento do requerente.

Antonio Proietti, 3.º sargento reservista, pedindo que lhe seja permitido continuar a pagar o montepio militar, referente ao seu posto. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Emílio Acle Chedid, médico, brasileiro, naturalizado, pedindo estágio por ter feito o Curso de Emergência de Medicina Militar. — Indeferido visto ser brasileiro naturalizado.

Ezequiel José Teixeira de Souza, 2.º tenente da 1.ª classe da Reserva de 1.ª linha, pedindo convocação para o serviço ativo do Exército e destino a qualquer Região Militar. — Aguarde oportunidade.

Faustino José da Costa, 2.º sargento reformado, pedindo permissão para contribuir para o montepio militar, sujeitando-se aos descontos legais desde a data de sua reforma. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Helena Alves de Lima, 1.º sargente reformado, pedindo providências sobre o desconto de noventa mil réis, afim do mesmo ser tornado sem efeito. — Arquivado. O desconto foi determinado em virtude de informação do chefe da 22.ª C. R. de que fora autorizado pelo requerente, que, aliás, está obrigado pelo Estatuto dos Militares de prestar alimentos à sua esposa.

Irina de Lima, esposa do 1.º sargente Helene Alves de Lima, alegando viver em companhia de sua mãe, viúva, pede que seja aumentada para 250\$0 a pensão de 90\$0 que lhe foi arbitrada. — Arquivado. A requerente já foi atendida e não tem cabimento que pleiteie seja o seu esposo compelido a aumentar a pensão que lhe deu, sob o fundamento de que precisa auxiliar a sua progenitora.

Ivan de Albuquerque Câmara, capitão I. S., pedindo cancelamento de punição. — Aguarde oportunidade.

José Albertino de Sá Pereira, 3.º sargente da Cia. Estranumerária da Escola Militar. — Pedindo cancelamento de punição. — Aguarde oportunidade.

Leonardo José, ocupante do imóvel situado à Ladeira do Leme n. 221 — Casa XII, tendo sido intimado a desocupar o referido imóvel, pede que lhe seja concedido o prazo de 120 dias. — Indeferido, em vista das informações.

Lisbeto Nunes, 2.º tenente da Reserva, pedindo que lhe seja concedido o abono familiar. — Deferido. Cabe ao requerente o abono familiar de dez cruzeiros (Cr\$ 10,00) por filho, ou sejam em cruzeiros (Cr\$ 100,00) mensais, a partir desta data.

Mário Leal Bacelar, 2.º sargente da Diretoria de Intendência do Exército. — Pedindo validade do Curso de Formação de Oficiais Intendentes do Exército. — Aguarde o pronunciamento da Justiça Militar.

Realino de Sousa, ex-cabo, pedindo reforma por incapacidade física. — Indeferido por falta de amparo legal. É a segunda vez que requer reforma.

Carlos de Oliveira, médico, pedindo reconsideração do ato que indeferiu seu requerimento em que solicitou promoção ao posto de capitão da 2.ª classe da reserva do Exército de 1.ª linha. — Mantenho o despacho anterior.

Broca & Heirelles, pedindo registro para o fabrico de explosivos e produtos químicos agressivos. — Concedo o registro.

Cesário Guilherme da Silva, 2.º sargento, do Batalhão Escola, pedindo tolerância de idade para prestar exame na Escola Militar. — Deferido.

Evilásio de Carvalho Rocha, sub-tenente, pedindo dispensa de idade para inscrição no concurso para médicos do exército. — Indeferido.

José Mendes de Freitas, capitão, pedindo dispensa da exigência da letra a, do art. 3.º das instruções reguladoras do exame de admissão ao Colégio Militar, para seu filho José Gualupe de Freitas. — Deferido.

Maria Cassapis Barata Ribeiro, pedindo tolerância de idade a seu filho Agildo Barata Ribeiro Filho, afim de que o mesmo se candidate ao Colégio Militar. — Deferido.

Norberto Martins Villas Boas, 3.º sargento, do S. G. H. E., pedindo permissão para prestar exames na Escola de Especialistas de Aeronáutica. — Deferido.

Osmar Martinez, cabo do 7.º B. C., pedindo inscrição no concurso para admissão à matrícula na Escola de Especialista de Aeronáutica. — Deferido.

Pedro Banhara, médico, pedindo inspeção de saúde pela Junta Superior. — Deferido.

Roberto de Andrade Matoso Câmara, pedindo permissão para seu filho Roberto Matoso Câmara Filho candidatar-se à matrícula no Colégio Militar, dispensado o limite de idade. — Deferido.

Ruy Câmara Damasio, 3.º sargento do Contingente da 8.ª C. R., pedindo antiguidade de promoção ao posto de 3.º sargento. — Indeferido.

Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita, S. A., pedindo autorização para fabricar detonadores. — Deferido.

### Diretoria de Recrutamento

#### REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO DIRETOR DE RECRUTAMENTO

Moacir Brasiliense, 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, pedindo contagem de antiguidade. Despacho: "De acordo com o que estabelece a letra a do n. 1, item I, do aviso n. 2.651-Rex 25, de 5 de setembro de 1941, seja contada antiguidade de 2.º Tenente de 23-XII-939, data da conclusão do estágio como Aspirante, conforme informação do Sr. Cmt. do 10.º Regimento de Infantaria". Em 5-1-943.

Manoel Sthengel Cavalcanti, 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, pedindo contagem de antiguidade. Despacho: "De acordo com o que estabelece a letra b, do n. 1, do item I do aviso n. 2.651-Rex 25, de 5 de setembro de 1941, seja contada antiguidade de 2.º tenente de 17 de fevereiro de 1938, data em que deveria ter concluído o estágio que requereu com vencimentos, conforme informação do Exmo. Sr. Cmt. da 5.ª R.M.". Em 7-1-943.

Alberto Franco Ferreira da Costa, 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, pedindo contagem de antiguidade. Despacho: "De acordo com o que estabelece a letra b do n. 1, do item I, do aviso n. 2.651-Rex 25, de 5 de setembro de 1941, seja contada antiguidade de 17 de fevereiro de 1938, data em que terminaria o estágio que requereu com vencimentos, conforme informação do Exmo. Sr. Gen. Cmt. da 5.ª Região Militar". Em 2-1-943.

Virgolino Esmanhotto, 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, pedindo contagem de antiguidade. Despacho: "De acordo com o que estabelece a letra b do n. 1, do item I, do aviso n. 2.651-Rex 25, de 5-9-941, seja contada antiguidade de 24-11-936, data em que terminaria o estágio que requereu com vencimentos conforme informação do Exmo. Sr. Gen. comandante da 5.ª Região Militar". Em 2-1-943.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

### Gabinete do Ministro

#### REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR MINISTRO

Dia 9 de janeiro de 1943

Perla Rubin, francesa, residente nesta Capital, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou prorrogação de permanência. — Arquivado.

Sixto Mestres Janssens, norte-americano, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência. — Concedo doze meses de prorrogação.

Dia 11

Gwendolyn Mary Prier de Saone, inglesa, residente em São Paulo, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

João Leal do Amaral, pedindo certidão de parecer sobre a concessão de "visto" permanente para entrada no Brasil a Rosa Leal do Amaral. — Indeferido. A interessada, se é brasileira, somente poderá viajar para o Brasil como tal, com passaporte brasileiro (concedido, no caso, pelo competente serviço consular), e não com visto temporário ou permanente.

Paul H. Wilde, norte-americano, pedindo prorrogação de permanência. — Concedo por sessenta dias.

Victor de Strasser de Sanez, húngaro, residente nesta Capital, pedindo reconsideração do

despacho que lhe recusou visto de saída. — Indeferido.

Iracema Augusta Pollack, nascida na Alemanha, filha de brasileira, com menos de 21 anos, consulta:

1.º — se está obrigada a tirar carteira modelo 19;

2.º — se da carteira não deve constar, a título de observação, que tem dupla nacionalidade e direito a optar pela brasileira, quando atingir a maioridade;

3.º — qual a nacionalidade que deve declarar para a retirada da carteira profissional; em caso de poder declarar a brasileira;

4.º — se lhe bastará apresentar como prova disso (exclusivamente para o efeito de obtenção do registro profissional) certidão de nascimento de sua mãe no Brasil".

A presente consulta o Sr. ministro respondeu nos seguintes termos:

1.º — Não está obrigada, porque "o filho de brasileiro ou brasileira, nascido no estrangeiro é brasileiro nato, e, como tal, sujeito à lei brasileira, até um ano depois de atingir a maioridade civil, deixando de o ser nesse momento se (condição resolutive) durante esse ano não tiver optado na forma do decreto-lei (por meio de um termo) (Espinola e Espinola Filho, Tratado de Direito Civil, vol. V, pág. 380; conferir Pontes de Miranda, Const. Fed. de 1937, vol. III, pág. 267 e segs).

2.º — Prejudicado. O menor poderá tirar carteira de identidade tanto como estrangeiro

quanto como brasileiro, desde que possua dupla nacionalidade antes do momento em que deverá optar. Em qualquer das carteiras de identidade deverá constar a ressalva de que, um ano após adquirida a capacidade civil, dependerá a nacionalidade de opção.

3.º — Para a carteira profissional, igualmente, o menor tanto poderá dizer-se estrangeiro, ou brasileiro, com a ressalva de que a sua nacionalidade se tornará efetiva dentro no ano da maioridade.

4.º — Afim de obter documento como brasileiro, o menor poderá, mediante prova de ser filho do brasileiro ou brasileira, transcrever, no cartório do 1.º Offício do Registro Civil de sua residência a sua certidão de nascimento, de conformidade com o disposto no art. 42, parágrafo único, do Regulamento dos Registros Públicos (decreto 485, de 9-11-1939), mas consignando-se no respectivo termo que a nacionalidade brasileira só se efetivará por meio da opção, na forma prevista no art. 1.º, letra b, e § 2.º do decreto-lei n.º 389, de 25 de abril de 1939.

(\*) PROCESSO N. 590-42

#### PARECER

A aprovação do Senhor Presidente da República é pedida para o projeto de decreto-lei da Prefeitura de São Salvador que concede isenção de imposto predial a casas de particulares, algumas destinadas a aluguel.

As razões pelas quais temos sido contrários à aprovação de projetos dessa natureza são, principalmente, as seguintes:

a) porque as isenções de impostos não se justificam senão nos casos excepcionais em que a iniciativa a ser amparada representa indiscutível benefício para a economia nacional e o seu êxito não possa ser esperado sem o auxílio do poder público;

b) porque construir casas para alugar é modalidade corriqueira do capitalismo e dentre todas a mais sedentária, estéril e precária forma de uso do dinheiro, onde os riscos são sempre mínimos e os lucros nunca suscetíveis de comparação com o valor do imposto;

c) porque os impostos não são pagos pelo proprietário, e sim pelo inquilino;

d) porque a simples dispensa do onus fiscal não incentiva as construções urbanas, as quais não passarão a constituir bom negócio unicamente em virtude da isenção;

e) por que a preferência sistemática do capital pelas inversões imobiliárias é indicio de cansaço e de decrepitude da economia social. Em nação como a nossa, que se caracteriza pelo florescimento e pujança de sua vitalidade, a ocorrência de tal fenómeno é para causar estranheza;

f) porque a concentração do capital nos centros urbanos do litoral, para aí amontoar-se nos blocos das edificações de simples mercantilismo de proveito pessoal, encerra aparentemente o que há de mais oposto à política da marcha para o oeste.

Somos francamente favoráveis a uma política de amparo oficial à indústria nascente, sempre que a utilidade da mesma se evidencie. A esse respeito não nos limitamos a admitir a concessão de favores fiscais, mas consideramos justo todo e qualquer meio tendente a facilitar o preenchimento do fim social visado. É óbvio, pois, ao nosso parecer, que essa proteção nunca deve beneficiar indústrias emancipadas e prósperas, como é o caso da indústria da renda imobiliária, tão antiga no mundo como a primeira cidade surgida na face da terra, e tão velha no Brasil como a primeira aldeia erguida nos primórdios da colonização.

Existe no país grande número de problemas econômicos que talvez pudessem ser resolvidos mediante o auxílio direto ou indireto do Estado. Outras tantas iniciativas talvez estejam fermentando no espírito de brasileiros idealistas, capazes de arriscar para perder, e a

(\*) Reproduz-se por ter saído com omissões.

que talvez uma pequena subvenção viesse dar o impulso decisivo. É bem possível que, em alguns casos, o amparo proporcione o surto de grandes forças econômicas. Para essas iniciativas e para tais empreendedores é que deve ser reservada a proteção oficial.

Não se nos afigura que corresponda a qualquer interesse do Estado criar um regime de facilidades especiais para o capital que não afronta o perigo, e tampouco se alimenta de isenções de impostos.

Pelo indeferimento — Em 8 de novembro de 1942 — *Cleveland Maciel*.

Despacho do Senhor Ministro. — De acordo. 28-1-42. (a.) — Marcondes.

Despacho do Senhor Presidente da República. — De acordo. Archive-se. Em 12-12-42. (a.) — G. Vargas.

## Departamento de Administração

### Divisão do Pessoal

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL DO D.A.

##### Requerimento despachado

Dia 6 de janeiro de 1942

Luiz Gonzaga Silveira de Vasconcelos, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse do cargo da classe E da carreira de Escriurário do Q.P., nomeado por decreto publicado no *Diário Oficial* de 5-12-42. — Concedidos 60 dias de prorrogação. (Proc. n. 26.980-42).

Alice de Sena Madureira, viúva de Antonio de Sena Madureira, auxiliar de Secretaria, classe H, do extinto Senado Federal — Pedindo pagamento à título de funeral. — Prove que efetuou o funeral. (Proc. n. 27.058-42).

Dia 8

José Bras de Mendonça, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse do cargo da classe E da carreira de Escriurário do Q.P., nomeado por decreto publicado no *Diário Oficial* de 3-12-42. — Preliminarmente sele a petição. (Proc. n. 1.-43).

Dia 9

Henriqueta Breves de Melo e Sousa, viúva de Braz Florentino de Melo e Sousa, pedindo habilitação ao montepio. — Compareça à D.P. deste Ministério afim de cumprir exigências. (Proc. n. 27.141-42).

## Diretoria da Justiça e do Interior

### SEGUNDA SECÇÃO

#### EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JANEIRO DE 1943

Processos de títulos declaratórios de cidadania brasileira na conformidade do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, remetidos ao Gabinete do Sr. ministro, nos termos do item A, n. VI, da portaria ministerial n. 6.002, de 21 de agosto de 1942.

|        |           |                                                |
|--------|-----------|------------------------------------------------|
| N. 491 | 22.877-41 | — Antonio dos Reis.                            |
| N. 492 | 22.505-41 | — Elias Dib Caddah.                            |
| N. 493 | 22.906-41 | — Miguel Dib Caddah.                           |
| N. 494 | 22.913-41 | — João Francisco Gomes Puga.                   |
| N. 495 | 23.157-41 | — João Ferreira Gabarra.                       |
| N. 496 | 23.358-41 | — Manoel Domingos Amado.                       |
| N. 497 | 23.359-41 | — José Maria Ruivo.                            |
| N. 498 | 23.369-41 | — Joaquim de Oliveira Carreira.                |
| N. 499 | 23.499-41 | — Antonio Nunes Sequeira.                      |
| N. 500 | 23.502-41 | — João Ganster.                                |
| N. 501 | 23.504-41 | — José Antonio Teixeira.                       |
| N. 502 | 23.527-41 | — Antonio Pereira Silvestre.                   |
| N. 503 | 23.532-41 | — Julio d'Oliveira Raymundo.                   |
| N. 504 | 23.651-41 | — Eugenio Ferreira de Souza.                   |
| N. 505 | 23.708-41 | — Francisco Monteiro da Rocha.                 |
| N. 506 | 23.773-41 | — Alexandre Nane Francisco.                    |
| N. 507 | 23.778-41 | — Entilio Casasco.                             |
| N. 508 | 23.784-41 | — Moraima Rosich Freire.                       |
| N. 509 | 23.801-41 | — Eduardo Esteves de Oliveira.                 |
| N. 510 | 23.804-41 | — Isaac Wolff                                  |
| N. 511 | 23.805-41 | — José Simão Karam.                            |
| N. 512 | 23.806-41 | — Francisco José de Faria.                     |
| N. 513 | 23.948-41 | — Mario David dos Santos.                      |
| N. 514 | 24.198-41 | — Oscar Marimon.                               |
| N. 515 | 24.269-41 | — Cesar Jesus.                                 |
| N. 516 | 24.276-41 | — Antonio Augusto Amado.                       |
| N. 517 | 24.290-41 | — Arthur Augusto Pereira.                      |
| N. 518 | 24.291-41 | — José Maria Paixão.                           |
| N. 519 | 24.363-41 | — Braulio Augusto Pessoa.                      |
| N. 520 | 24.420-41 | — Manoel Alegria.                              |
| N. 521 | 24.421-41 | — Carmen Leontine Louise Cusset Bordez Weiler. |
| N. 522 | 24.422-41 | — Manoel Baptista                              |
| N. 523 | 24.444-41 | — Nagib Antonio Arbex.                         |
| N. 524 | 24.577-41 | — Alberto Michal.                              |
| N. 525 | 24.594-41 | — Miguel Flacksman.                            |
| N. 526 | 24.755-41 | — José Couto de Faria.                         |
| N. 527 | 24.839-41 | — Carlota Monteiro Machado.                    |
| N. 528 | 25.015-41 | — Vicente Rizzo                                |
| N. 529 | 25.019-41 | — Henrique Cabral de Mello.                    |
| N. 530 | 25.094-41 | — Ignacio de Souza Varella.                    |

## CONCURSO DE ADMISSÃO

PARA A MATRICULA NA

### Escola de Aeronáutica

(INSTRUÇÕES—PROGRAMAS)

DIVULGAÇÃO N. 176

PREÇO: Cr\$ 2,00

A venda:

Serção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N. 531 25.110-41 — João de Cerqueira Lima.  
 N. 532 25.197-41 — Camillo Metzger.  
 N. 533 25.199-41 — Michel Nacfur.  
 N. 534 25.211-41 — Manoel Quezada Quiñones.  
 N. 535 25.313-41 — Yvonne Vogeler.  
 N. 536 25.316-41 — Lino Rodrigues.  
 N. 537 25.404-41 — Affonso de Albuquerque.  
 N. 538 25.512-41 — Domingos Calixto.  
 N. 539 25.513-41 — Rosa da Silva Gomes.  
 N. 540 25.514-41 — Francisco José Gomes.  
 N. 541 25.515-41 — José Vieira Rodrigues.

N. 542 25.516-41 — Maria Neves Rodrigues.  
 N. 543 25.517-41 — João da Cunha Branco.  
 N. 544 25.518-41 — Oscar de Souza Pereira.  
 N. 545 25.519-41 — Alvaro Martins Campos.  
 N. 546 25.520-41 — Francisco Rodrigues de Araujo.  
 N. 547 25.521-41 — Antonio Alves Vieira.  
 N. 548 25.522-41 — Casemiro Ferreira.  
 N. 549 25.523-41 — Julia Goulart Ferreira.  
 N. 550 25.533-41 — Celestine Amedée Mayo Remy.

## EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Processo despachado:

Em 11 de janeiro de 1942.

Raquel Levi, solicitando prorrogação, por 30 dias, do prazo para tomar posse no cargo da classe E, da carreira de escritório deste ministério, para o qual foi nomeada por decreto de 9 de novembro último: — Deferido, nos termos do parecer supra. (MTIC 100669-43)

## EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO

Por portaria de 13 de janeiro de 1943, o sr. ministro aprovando a sugestão da Comissão de Eficiência, no intuito de uniformizar o horário generalizado nos demais ministérios e adaptá-los para favorecer as relações com as instituições de previdência social, que o adoptaram, além da manifesta conveniência para o serviço e para o próprio pessoal, resolveu que o expediente de todas as repartições subordinadas a esta secretaria de estado passe a ser nos sábados, das 9 às 12 horas.

## EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Processos despachados em 8 de janeiro de 1943.

Henriqueta de Holanda Tavora, progenitora do ex-funcionário, Francisco de Holanda Tavora, requerendo pagamento de diárias a que o mesmo fez jus: — Como parece à S.F. (Referre-se o despacho à informação que esclareceu dever a interessada juntar ao processo um atestado de dois funcionários da repartição a que pertencia o serventário, no qual estes se responsabilizem pelas declarações da requerente.) (MTIC 27.353-42)

Helena Rodrigues Lima de Gouvêa, viúva do ex-fiscal de seguros, classe L, do quadro unico, Leopoldo Coelho de Gouvêa, solicitando pagamento de um mês de vencimentos, como auxílio às despesas de funeral: — Deferido. (MTIC 41.160-42)

## Divisão do Orçamento

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de janeiro de 1943

Avisos:

MTIC 35.790-42/DO-2-3 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicita sejam pagas, na Tesouraria deste Ministério, as contas da Viação Aérea São Paulo, das importâncias de Cr\$ 289,20 cada uma, perfazendo o total de Cr\$ 1.446,00 provenientes do fornecimento de passagens requisitadas no mês de novembro de 1942.

MTIC 38.740-42/DO-2-1 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicita seja paga, na Tesouraria

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

## Divisão Consular

## EXPEDIENTE ASSINADO PELO SENHOR MINISTRO DE ESTADO

Requerimento despachado

Afonso Barroso Rebelo. — Nada há que deferir.

## Departamento de Administração

## Divisão do Pessoal

Por portaria de 2 de janeiro corrente:

Foi nomeado o dr. Samuel Barnsley Pessoa, diretor do Departamento de Saúde do Estado de

São Paulo, para exercer a função de presidente da Comissão Estadual de Fiscalização de Entorpecentes, no mesmo Estado.

Por portaria de 12 de janeiro corrente:

Foi considerado licenciado, por tempo indeterminado, a partir de 7 de janeiro corrente, de acordo com o art. 173, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com os decretos-leis ns. 4.548 e 4.644 de 4 de agosto e 9 de setembro de 1942, por ter sido convocado para o serviço ativo do Exército Brasileiro, o diplomata, classe J, do quadro permanente deste ministério, Sergio Corrêa Affonso da Costa.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Departamento de Administração

## Divisão do Pessoal

Por portaria n. DPS-154, de 23 de dezembro de 1942, o diretor do departamento de previdência social, do Conselho Nacional do Trabalho, usando das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 56, alínea r, e art. 57, alínea b, do regulamento aprovado pelo decreto n. 6.597, de 13 de dezembro de 1940, resolveu designar o inspetor de previdência, classe H, Jaime da Rocha Portela para auxiliado pelo procurador, classe K, do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, Max do Rego Monteiro, e pelo oficial da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele-Comunicações, Sa-

lustio Rosa, e em cumprimento do despacho do sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho em 11 de dezembro de 1942, exarada no processo n. 24.494-42, publicado no *Diário Oficial* de 16 de dezembro de 1942, proceder à incorporação da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Águas e Esgotos do Distrito Federal à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Distrito Federal, antiga Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, nos termos das normas aprovadas pela portaria n. CNT 55-42, de 21 de maio de 1942, com as alterações constantes da portaria n. CNT 122, de 14 de dezembro de 1942, sendo fixado o prazo de quarenta e cinco dias para a execução dos respectivos trabalhos.

(MTIC 100403-43)

## SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência III: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 10,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

deste Ministério, a conta da Panair do Brasil S. A., da importância de Cr\$ 1.234,20 correspondente ao fornecimento de passagens requisitadas no mês de dezembro do ano próximo findo.

Dia 8

MTIC 41.353-42/DO-2-5 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicita seja paga, na Tesouraria deste Ministério, a conta de Luiz Iglesias, da importância de Cr\$ 20.000,00 correspondente à representação da peça "julho 10", premiada no concurso instituído pela portaria n. SC-794, deste Ministério.

MTIC 41.158-42/DO-2-6 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicita seja paga na Tesouraria deste Ministério, a conta da Sociedade J. F. Brito & Cia., da importância de Cr\$ 9.745,00 correspondente a obras urgentes de levantamento de paredes internas executadas no Gabinete do ministro.

MTIC 6.850-42/DO-2-7 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — Atendendo à solicitação constante de aviso desse Tribunal, transmite a requisição de passagens do Lloyd Brasileiro, da importância de Cr\$ 7.155,00 cujo pagamento foi solicitado pelo aviso n. 178, deste Ministério.

MTIC 6.840-42/DO-2-8 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicita seja paga, na Tesouraria deste Ministério, a conta da Estrada de Ferro Sorocabana, da importância de Cr\$ 66,40, correspondente ao fornecimento de passagens feito ao Departamento Nacional de Imigração.

MTIC 6.847-42/DO-2-9 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicita seja paga, na Tesouraria deste Ministério, a conta da The Leopoldina Railway Company, Limited, da importância de Cr\$ 5.832,70 correspondente ao fornecimento de passagens feito ao Departamento Nacional de Imigração.

MTIC 6.845-42/DO-2-10 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicita seja paga, na Tesouraria deste Ministério, a conta da Ilde Mineira de Vição, da importância de Cr\$ 246,80 correspondente ao fornecimento de passagens feito ao Departamento Nacional de Imigração.

MTIC 6.848-42/DO-2-11 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicita sejam pagas, na Tesouraria deste Ministério, as contas nas importâncias de Cr\$ 13.707,50, Cr\$ 63,40, Cr\$ 9.042,50, todas da Estrada de Ferro Central do Brasil, no total de Cr\$ 22.813,40, provenientes do fornecimento de passagens feito ao Departamento Nacional de Imigração.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 7 de janeiro de 1943

##### Offícios:

MTIC 21.548-41/DO-2-10 — Ao Sr. ministro da Fazenda — De conformidade com a delegação de competência conferida pela portaria ministerial n. SC-815, publicada no Diário Oficial de 20 de maio, transmiro o processo MTIC 21.548-41, relativo ao pedido de pagamento, por exercícios findos, da importância de Cr\$ 100,00 pelo Dr. Ataíde de Lima Bastos, por ter feito parte da junta médica que inspecionou, para efeito de posse, o servente da Delegacia Regional no Estado de Mato Grosso, João Palma Pereira da Costa, no ano de 1940, solicitando seja efetuado o pagamento, no Tesouro Nacional, à conta da verba própria consignada no vigente orçamento desse Ministério.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 12 de janeiro de 1943

##### Offícios:

MTIC 31.547-42/DO-2-11 — Ao Sr. presidente do Conselho Regional em Belo Horizonte — Em aditamento a officio remete juntamente com uma cópia da portaria, um modelo

de balancete que deve ser organizado por essa Repartição para as despesas efetuadas de janeiro a dezembro do ano próximo findo.

MTIC 37.053-42/DO-2-12 — Ao Sr. diretor do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho — Comunica que o Tribunal de Contas resolveu julgar boa e legal a aplicação dada ao aditamento de Cr\$ 27.260,10 recebidos na Tesouraria deste Ministério, pelo official administrativo, classe K, Emmanuel Dermeval da Fonseca.

MTIC 100.080-93/DO-2-13 — Ao Sr. presidente do Conselho Regional do Trabalho em Fortaleza — Em referência ao vosso telegrama remete juntamente com uma cópia da portaria, um modelo do balancete que deve ser organizado por esse Conselho para as despesas efetuadas de janeiro a dezembro do ano próximo passado.

### Departamento Nacional de Imigração

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de janeiro de 1943

##### Processos despachados:

DNI. 135-43 — Antonio José Ferreira — Certifique-se o que constar.

DNI. 136-43 — José de Souza. — Certifique-se o que constar.

DNI. 161-43 — Elisa M. Silva Ayrosa. — Certifique-se o que constar.

Dia 11

##### Processos despachados:

DNI. 193-43 — Armando Borges da Costa. — Certifique-se o que constar.

DNI. 194-43 — Augusto Paiani. — Certifique-se o que constar.

DNI. 195-43 — Eresema Patitucci. — Certifique-se o que constar.

DNI. 196-43 — Francisco Martinez Cantarilla. — Certifique-se o que constar.

DNI. 197-43 — Marieta Zacaroni Santoro. — Certifique-se o que constar.

DNI. 219-43 — Benediti Vitilio. — Certifique-se o que constar.

DNI. 220-43 — Francisco Soares Barbosa. — Certifique-se o que constar.

DNI. 221-43 — Helena Fiorillo. — Certifique-se o que constar.

DNI. 222-43 — Manoel Leit. — Certifique-se o que constar.

DNI. 223-43 — Margaret Meinhard. — Certifique-se o que constar.

DNI. 224-43 — Maria Emilia da Rocha. — Certifique-se o que constar.

DNI. 226-43 — Helga Gudrun Kler. — Certifique-se o que constar.

### Departamento Nacional da Indústria e Comércio

#### PRIMEIRA SECÇÃO

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de janeiro de 1943

##### Requerimentos

##### Alterações:

P. N. 23.121-42 — De Davidson, Pullen & Cia., para efeito de declaração da nacionalidade dos sócios. Prazo a terminar em 31-12-42, tacitamente prorrogável. Arquivado sob número 156.191.

##### Firma individual:

P. N. 22.554-42 — De Antonio de Madureira, com o comércio de laticínios, bilhares, bebidas e conservas, à rua Estacio de Sá n. 65, com o capital de Cr\$ 40.000,00. Registrada sob n. 103.756.

##### Firma social:

P. N. 23.870-42 — De Pinhão & Nogueira Ltda., registrada sob n. 103.755.

##### Diplomas:

P. N. 311-43 — De Antonio de Souza Carneiro. P. N. 277-42 — De José Jurandyr da Ponte. — Registrados sob ns. 41.713 e 41.712.

##### Transferência de livros:

P. N. 24.066-42 — De Sociedade de Tecidos Muller, Ltda. — Deferido.

## Jurisprudência DO Tribunal de Apelação COM

### ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO SÉRIE DIVULGAÇÃO — PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

| CR \$            | CR \$             |
|------------------|-------------------|
| Vol. I — 4,00    | Vol. VI — 8,00    |
| Vol. II — 7,00   | Vol. VII — 9,00   |
| Vol. III — 10,00 | Vol. VIII — 10,00 |
| Vol. IV — 10,00  | Vol. IX — 10,00   |
| Vol. V — 8,00    | Vol. X — 10,00    |

Vol. XI — CR \$ 10,00

##### À VENDA:

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho

Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**Exigências:**

P. N. 10.689-42 — De Cohen & Braga, Limitada — P. N. 14.339-42 — De Indústrias Químicas do Brasil Ltda. — P. N. 20.025-42 — De Nicola Cittadini — P. N. 20.298-42 — Da Sociedade Mercantil de Minérios Limitada — P. N. 20.957-42 — De Fábrica de Moveis Imperial Ltda. — P. N. 20.960-42 — De Piam Farmacêutica e Comercial do Brasil Limitada — P. N. 21.383-42 — De Harold H. Rosen & Cia. Ltda. — P. N. 21.633-42 — Da Sociedade Imobiliária Brasileira Ltda. Simbra. — P. N. 21.691-42 — De Evaldo Colares Quitete — P. N. 21.758-42 — De Tapeçaria São Jorge Ltda. — P. N. 21.810-42 — De Magalhães & Barros Ltda. — P. N. 21.883-42 — De Laticínios Salva-Vidas Ltda. — P. N. 21.886-42 — De Carlos Magalhães — P. N. 22.055-42 — De Ad. Zollman & Cia. Ltda. — P. N. 22.103-42 — De Laurinda & Perez — P. N. 22.121-42 — De A. Gomes & Ribeiro; P. N. 22.133-42 — De Tinturaria Central Ltda. — P. N. 22.141-42 — De Agência Literária e Publicações Infantis — Distribuidora Record Ltda. — P. N. 22.185-42 — De Moyses Abraham; P. N. 22.194-42 — De Oswaldo Hellmeister; P. N. 22.233-42 — De Aristides de Castro Lira — P. N. 22.313-42 — De Guimarães & Ferro Ltda. — P. N. 22.333-42 — De Oliveira & Menezes — P. N. 22.339-42 — De Empresa Eléctro-Galvano Irving Ltda. — P. N. 22.368-42 — De Dias & Fernandes — P. N. 22.407-42 — De Abílio de Jesus Monteiro — P. N. 22.412-42 — De Representações Carioca Ltda. — P. N. 22.413-42 — De Ehlermann & Cia. Ltda. — P. N. 22.433-42 — Da Sociedade Brasileira de Comércio Ltda. — P. N. 22.457 — De Cesar, Irmão & Cia. — P. N. 22.463-42 — De J. Peres, Machado & Cia. — P. N. 22.617-42 — De L. Szyman & Cia. Ltda. — P. N. 22.672-42 — De E. de Oliveira Melo — P. N. 22.682-42 — De A. Pinto Varella — P. N. 22.705-42 — Da Cia. Interstadual de Propaganda, S. A. — P. N. 22.734-42 — De Abílio Dias — P. N. 22.761, de 1942 — De Daruich José — P. N. 22.779, de 1942 — De Delmiro de Vasconcelos Alves Pinto — P. N. 22.814-42 — De Jorge Silva — P. N. 22.832-42 — De Chaim Szymon Raizman — P. N. 22.862-42 — De Henriquette Schayer — P. N. 22.867-42 — De Emilio Peres Garcia — P. N. 22.888-42 — De Domingos Alonso Alvares — P. N. 22.894-42 — De Felipe Toufik Hamaty — P. N. 22.903-42 — De Distribuição Nacional, S. A. — P. N. 22.846-42 — De S. do Amaral Vasconcellos — P. N. 22.952-42 — De Hildebrando Gonçalves Pereira — P. N. 22.953-42 — De João Dias Leal — P. N. 22.955-42 — De Orlando José da Costa Pereira — P. N. 22.963-42 — De Waldir Tavares de Azevedo — P. N. 22.107, de 1942 — De José Pelikss — P. N. 23.131, de 1942 — De Oscar Argollo — P. N. 23.190, de 1942 — De Antonio Augusto Tavares — P. N. 23.191-42 — João Cataldo — P. N. 23.270-42 — De Cruzeiro & Cia. Ltda. — P. N. 23.271-42 — De A. Schmid — P. N. 23.329-42 — De Domingos Pereira Machado (Botoquim) — P. N. 23.431-42 — De J. Mendes & Irmão — P. N. 23.542-42 — De L. Martins & Pinto Ltda. — P. N. 23.554-42 — De Florindo Gomes Boucinha — P. N. 23.587-42 — De David Dreur — P. N. 23.606-42 — De Moura & Granja Ltda. — P. N. 23.645-42 — De M. Silva, Duarte Ltda. — P. N. 23.694-42 — De Alvaro Mendes — P. N. 23.705-42 — De A. Peres, Cunha & Cia. — P. N. 23.718-42 — De Andrade, Lopes & Valente — P. N. 23.754-42 — De Banco Auxiliar do Comércio, S. A. — P. N. 23.761, de 1942 — Da Cia. Comercial e Industrial do Rio, S. A. — P. N. 23.803-42 — De Mathias da Silva & Cia. Ltda. — P. N. 23.830-42 — De Mario Donati — P. N. 23.860-42 — De Francisco Garcia & Filhos Ltda. — P. N. 23.390-42 — De Acumuladores Heliar do Rio, S. A. — P. N. 23.929-42 — Da Cia. Brasileira de Produtos em Cimento Armado, Casa Sano, S. A. — P. N. 24.150-42 — De Aristides Ribeiro. — Satisfaçam as exigências.

**Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 23 de dezembro de 1942

**Requerimentos despachados:**

DNSPC. 5.756-42 — Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Integridade", solicitando aprovação de modelo de apólice e proposta de seguro contra incêndio. — Apresente a Companhia os modelos com a devida correção quanto à moeda do capital, e ao endereço da Companhia na apólice.

DNSPC. 8.299-42 — Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, Companhia de Seguros, solicitando aprovação da cláusula especial proposta, para extensão das apólices de seguro de Fidelidade, dos funcionários públicos Estaduais e Municipais. — Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido de fls. 2, não podendo, entretanto, a requerente utilizar a cláusula ora apresentada, quando a legislação do Estado ou Município a que pertence o funcionário afiançado contrair prejuízos que de qualquer forma, contrariem as cláusulas do modelo de apólice já aprovado, nem tampouco cobrar prêmio por taxa inferior à já aprovada para o seguro dos funcionários federais.

(\*) DNSPC. 9.122-41 — Companhia de Seguros "Sagres", solicitando aprovação de modelo de apólice e proposta de seguro de transporte terrestre. — Tendo em vista os pareceres, defiro a petição de fls. 22 e assim aprovo os modelos de propostas e apólice de seguro de transporte terrestre, devendo, entretanto, a Companhia retificar as indicações quanto o capital, de modo a serem feitas em a nova moeda do país.

Dia 26

DNSPC. 7.070-42 — Companhia de Seguros de Vida "Providência do Sul", solicitando a necessária autorização para liberação de determinados valores, apresentando em substituição, o equivalente em diversos títulos. — Indeferido.

DNSPC. 7.621-42 — Companhia de Seguros "Vielória", solicitando autorização para operar em seguros contra perdas e ou danos causados por guerra e/ou bombardeio. — Tendo em vista os pareceres, indefiro o pedido.

DNSPC. 8.134-42 — Companhia Internacional de Capitalização, solicitando a necessária autorização para vender apólices do Estado de S. Paulo, invertendo o produto em

"Obrigações de Guerra". — Tendo em vista o parecer da S. C., indefiro o pedido de fls. 2.

DNSPC. 8.576-42 — Companhia Nacional de Seguros Ipiranga, solicitando aprovação da tabela relativa aos riscos de acidentes pessoais. — Tendo em vista o parecer, aprovo a nova tarifa de prêmios de acidentes pessoais, apresentado a fls. 3 a 6.

Dia 30

DNSPC. 8.642-42 — Ajax Corretores de Seguro Ltda., comunicando que colocou no estrangeiro diversos seguros contra riscos de guerra. — Declare a requerente os prazos de cada seguro, com indicação do seu início e fim e as sociedades seguradoras em cada caso e respectivas sedes.

Dia 4 de janeiro de 1943

DNSPC. 8.993-42 — Companhia Continental de Seguros, comunicando que efetuou no estrangeiro o resseguro sobre lucros esperados sobre partida de folhas de flandres. — Declare a requerente os prêmios pagos, o valor dos embarques em cada vapor, bem como as datas de saída de cada vapor do porto de Santos.

DNSPC. 9.143-42 — Bhering, Companhia S. A., solicitando permissão para efetuar no estrangeiro o seguro de mercadorias a embarcar no vapor "Piratini". — Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido, mediante a obrigação da requerente declarar o prêmio do seguro e o nome e sede da seguradora.

DNSPC. 9.144-42 — Vigia S. A., solicitando permissão para efetuar no estrangeiro os seguros de guerra sobre os cascos dos navios "Itabuna" e "Empresa". — Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido de fls. 2.

Dia 6

DNSPC. 9.029-42 — Arthur Pires, solicitando permissão para efetuar no estrangeiro o seguro de vida do cavalo "Expresso". — Tendo em vista os pareceres, defiro o pedido.

Dia 8 de janeiro de 1943

DNSPC. 7.007-42 — Seguradora Indústria e Comércio S. A., submetendo à aprovação os novos estatutos. — Pague a requerente o selo do decreto a ser expedido.

**(\*) RETIFICAÇÃO**

Na publicação constante do *Diário Oficial* de 8 de dezembro de 1942, pág. 17.848, 1.<sup>a</sup> coluna, 14.<sup>a</sup> linha — Onde se lê: alteração — Leia-se: inclusão. 12.<sup>a</sup> linha — Onde se lê: DNSPC. 675-42 — Leia-se: DNSPC. 6.751-42 — 2.<sup>a</sup> coluna, 56.<sup>a</sup> linha — Onde se lê: 1 de outubro de 1942 — Leia-se: 1 de janeiro de 1943 — 3.<sup>a</sup> coluna, 6.<sup>a</sup> 11.<sup>a</sup> e 12.<sup>a</sup> linhas — Onde se lê: 1 de outubro de 1942 — Leia-se: 1 de janeiro de 1943. — 20.<sup>a</sup> linha: Onde se lê: DNSPC. 675 de 1942 — Leia-se: DNSPC. 6.751-42.

(\*) Reproduzido novamente por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* de 7 de janeiro de 1943, pág. 222, 3.<sup>a</sup> coluna.

Em 11 de janeiro de 1943. — (assinatura ilegível), of. adm. H.

**Catálogo de Publicações**

da

**Imprensa Nacional**

ATUALIZADO ATÉ MAIO DE 1942

**Preço: Cr\$ 2,00**

A VENDA

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I — Ministério do Trabalho

Agência II — Prefeitura

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**Departamento Nacional do Trabalho****Secção de Multas****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

DNT. 10.762-42 — Ferreira Soares & Lima — Efetivamente, não ocorreu no presente processo uma nulidade substancial ou insanável. O prazo estipulado no § 1.<sup>o</sup> do art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940 não cria nem restringe direitos, disciplina apenas

o regime administrativo da expedição da 2.<sup>a</sup> via dos autos de infração ao respectivo infrator para que o mesmo produza a sua defesa.

Se responsabilidade ou prejuízo houve não se pode alegar quem não o sofreu e sim exclusivamente a própria administração cuja disciplina não foi observada.

Assegurada que foi a plenitude da defesa ao infrator e não lhe advindo portanto qualquer restrição de direito não lhe cabe alegar a nulidade de acordo, aliás, com o velho princípio jurídico "*pas de nullité sans grief*."

Prossiga-se, portanto, nos demais termos processuais, observando o Sr. inspetor-chefe aos demais colaboradores da Inspetoria que sob pena de advertência deverão ser estritamente observados os preceitos relativos à fiscalização, tendo-se, outrossim, em especial consideração as instruções baixadas pela portaria n. 850, de 20 de agosto de 1942, publicada no *Diário Oficial* de 21 do mesmo mês. Inspetoria. Em 29-12-42.

Dia 12 de janeiro de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 2.308, de 13-6 de 1940:

DNT. 27.370-42 — Leonel José Peixoto — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 31-12 de 1942.

DNT. 26.665-42 — Daniel L. Corrêa — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 31-12 de 1942.

DNT. 22.618-42 — Casa Nilton — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros). Em 31-12-42.

DNT. 23.070-42 — Antonio João Barbosa — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). Em 31-12 de 1942.

DNT. 21.275-42 — Café Oceania Ltda. — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 31-12-42.

DNT. 20.016-42 — Antonio J. Costa — Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros). Em 31-12-42.

Diversos despachos:

DNT. 19.589-42 — Matadouro Avícola Mar e Terra Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12 de 1939, ficando a primitiva relação sem os devidos efeitos. Em seguida, archive-se. Em 8-1-43.

DNT. 20.011-42 — Ezra Saragosti. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 9-1-43.

DNT. 20.992-42 — B. M. Pacheco. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 9-1-43.

DNT. 23.959-42 — Sacaria Lemos Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 8-1-43.

DNT. 26.606-42 — Química e Farmacêutica Sanosbrasil Ltda. — Defiro o pedido de

fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 8-1 de 1943.

DNT. 27.092-42 — Adolf Stein. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.842, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 9-1-43.

DNT. 27.292-42 — João Coleta. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 9-1-43.

DNT. 22.678-42 — Alres dos Santos & Cia. — Considerando que a capitulação feita pelo fiscal não coincidiu exatamente com a infração constatada, torno insubsistente o auto de fls. 2. Ao signatário de fls. 2, para ciência. Em 29-12-42.

Processos arquivados:

DNT. 21.647-42 — Gás Neon Pannos Ltda.

DNT. 21.763-42 — Antelo Rodrigues & Pereira Ltda.

DNT. 21.211-42 — Antonio Silva.

DNT. 20.345-42 — Eivas & Branco.

DNT. 17.223-42 — Cezar Irmão & Cia.

DNT. 15.959-42 — Fiandre & Bordalo.

DNT. 177.597-42 — Antonio Cardoso de Oliveira.

DNT. 17.815-42 — Manoel Dias dos Reis.

DNT. 16.253-42 — A. Nastromagario & Cia.

## PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

|                                                                               | Cr \$ |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Alerta I . . . . .                                                            | 10,00 |
| Aluguéis de Residências. . . . .                                              | 0,50  |
| Bases de Organização dos Desportos . . . . .                                  | 1,00  |
| Bolsa de Valores . . . . .                                                    | 0,60  |
| Catálogo de Public. da I. N. . . . .                                          | 2,00  |
| Código de Processo Civil. . . . .                                             | 8,00  |
| Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada. . . . .            | 4,00  |
| Código Nacional de Trânsito. . . . .                                          | 3,00  |
| Cosseguro no Ramo Incêndio. . . . .                                           | 0,50  |
| Desapropriações por Utilidade Pública . . . . .                               | 0,50  |
| Ensino Primário — Programas mínimos . . . . .                                 | 3,00  |
| Ensino Secundário — Lei orgânica, 1,00 — Programas do curso ginasial. . . . . | 1,00  |
| Ensino Comercial. . . . .                                                     | 6,00  |
| Ensino Industrial. . . . .                                                    | 1,50  |
| Escola de Aeronáutica — concurso de admissão . . . . .                        | 2,00  |
| Escolas Preparatórias de Cadetes — Regulamento . . . . .                      | 2,00  |
| Escola Nacional de Educação Física e Desportos. . . . .                       | 1,00  |
| Escola de Estado Maior (Regulamento) . . . . .                                | 2,00  |
| Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União . . . . .                  | 10,00 |
| Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal. . . . .          | 1,50  |

|                                                                                          | Cr \$ |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Estatuto dos Militares . . . . .                                                         | 1,50  |
| Estatuto da Lavoura Canavieira . . . . .                                                 | 2,00  |
| Faturas Consulares. . . . .                                                              | 3,00  |
| Imposto de renda . . . . .                                                               | 2,00  |
| Imposto do selo . . . . .                                                                | 3,00  |
| Justiça do Trabalho. . . . .                                                             | 8,00  |
| Legislação Bancária. . . . .                                                             | 5,00  |
| Lei de Introdução ao Código Civil. . . . .                                               | 1,00  |
| Loteamento e venda de Terrenos. . . . .                                                  | 1,00  |
| Manual do Patrão de Pesca. . . . .                                                       | 30,00 |
| Organização e Proteção da Família (coletânea de leis) . . . . .                          | 2,00  |
| Organização sindical . . . . .                                                           | 5,00  |
| Regimento de custas . . . . .                                                            | 2,00  |
| Seguro e Fiscalização — Seguros Privados — Cr \$ 15 00 e Acidentes do Trabalho . . . . . | 10,00 |
| Sociedades por Ações. . . . .                                                            | 2,00  |
| Sistema Legal de Unidades de Medidas. . . . .                                            | 2,00  |
| Salário mínimo . . . . .                                                                 | 0,50  |
| Tarifas das Alfândegas. . . . .                                                          | 12,00 |
| Trabalho do Menor . . . . .                                                              | 1,50  |

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

DNT. 16.347-42 — J. Gomes & Macedo.  
 La DNT. 14.327-42 — Manoel Luiz Rodrigues.

DNT. 22.049-42 — Hauler da Silva Ferreira.

DNT. 9.079-42 — Miranda & Oswaldo.

DNT. 10.781-42 — Faillace Giuseppe.

DNT. 10.347-42 — Elísio Borges.

DNT. 9.199-42 — Mangel de Jesús Lopes.

DNT. 7.711-42 — Papelaria Mascote Limitada.

DNT. 295-42 — Manoel de Oliveira Caranujos.

DNT. 2.133-42 — Aldo Rasso.

DNT. 2.315-42 — Companhia Mercantil Americana S.A.

DNT. 2.979-42 — Marti Pacheco & Cia. Ltda.

DNT. 8.447-42 — Pinto & Diniz.

DNT. 20.670-42 — Marina Cirne de Oliveira.

DNT. 20.172-42 — Lourenço & Calçada.

DNT. 20.719-42 — M. Barreira & Martins.

DNT. 16.231-42 — J. Pedro Gomes Guerra.

DNT. 10.881-42 — Antonio da Silva Ferreira.

DNT. 16.929-42 — Manoel Leiroz de Oliveira.

DNT. 17.039-42 — Manoel Dias.

DNT. 17.141-42 — Volga & Rodrigues.

N. 33.825-42 — Theodoro da Silva, extranumerário-mensalista da E.F. de Goiaz, pedindo a concessão de abono familiar — Autorizo o abono familiar a que tem direito o requerente.

N. 25.785-42 — Carmen Terra Pereira, ex-agente do Correio de Teresópolis, solicitando sua reintegração — Indeferido por estar prescrito o direito da requerente para pleitear a sua reintegração.

## Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 13 de janeiro de 1943

### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Removendo, a pedido, Marat Reis, postalista auxiliar da classe F, da Diretoria Regional do Pará para a Diretoria Regional do Distrito Federal, preenchendo o claro existente na lotação em virtude do falecimento do postalista auxiliar da classe F Alfredo Meyer Moura. (Portaria n. 22, de 8-1-43).

Removendo, *ex-officio*, o mestre de linhas da classe E, interino, Pindaro Camarinha, da Diretoria Regional do Paraná para a do Distrito Federal. (Portaria n. 23, de 9 de janeiro de 1943).

Removendo, *ex-officio*, no interesse da administração, Paulo Vial Corrêa, escriturário da classe E, da Diretoria Regional de Minas Gerais para a Diretoria Geral, preenchendo o claro existente na lotação em virtude da nomeação do escriturário da classe E, Ariston de Souza Valente, para outro cargo público. (Portaria n. 24, de 9-1-43).

Removendo, *ex-officio*, no interesse da administração, o telegrafista da classe II, Abilio de Oliveira Bellaguarda, da Diretoria Regional de Santa Maria para a do Rio Grande do Sul, no claro consequente ao falecimento do telegrafista Ildefonso de Oliveira Bellaguarda. (Portaria n. 27, de 11-1-43).

Removendo, *ex-officio*, no interesse da administração, o escriturário da classe F, Yara Coelho Gomes, da Diretoria Regional do Distrito Federal para a de São Paulo, no claro consequente exoneração do escriturário, classe E, Helena Vieira Novelli. (Portaria n. 30, de 12-1-43).

Removendo, a pedido, Mercedes Espinosa Merenda, telegrafista da classe F, da Diretoria Regional de Santa Maria para a do Rio Grande do Sul, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria de Lourenço Faria Filho (Portaria n. 32, de 12-1-43).

### Escola de Aperfeiçoamento

#### REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

João Soares Castellani, pedindo segunda via do seu certificado de radiotelegrafista — primeira classe. — Apresente nesta sede dois retratos de dimensões de 3 x 4 centímetros para que possa ser atendido no que pede (Proc. n. 666-943).

## Departamento Nacional de Portos e Navegação

Dia 9 de janeiro de 1943

João Soares do Nascimento, escriturário da classe F, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, da lotação do Departamento Nacional de Portos e Navegação, com exercício na Fiscalização do Porto do Pará, solicitando transcrição de assentamento de tempo de serviço. — Indeferido, de acordo com a informação da S.R.P. — 7.

# MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

## Departamento Administrativo

### Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 1.034 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rádio Excelsior da Baía S. A., e tendo em vista o parecer n. 295, de 1 do corrente, da Comissão Técnica de Rádio,

Resolve aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento que com esta baixam, rubricadas pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, relativos à estação de 5 kws. de potência, da qual a requerente é concessionária, na cidade do Salvador, Estado da Baía, com ressalva dos valores indicados do potencial e corrente de placa de estágio final, que deverão ser ajustados de modo a satisfazer as prescrições da portaria n. 679, de 19 de setembro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1942. — João de Mendonça Lima.

(N. 372 — 13-1-43 — Cr\$ 34,70).

PORTARIA N. 15 DE 11 DE JANEIRO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou o Interventor Federal no Estado do Amazonas e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n. 308, de 18 de dezembro do ano p. findo,

Resolve aprovar o local, em Castelhana, na cidade de Manaus, Capital do referido Estado, para instalação do novo transmissor de radio-difusão daquela Interventoria.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943. — João de Mendonça Lima.

## Serviço de Comunicações

### ATOS DO SR. MINISTRO

Processos despachados em 11-1-43:

N. 32.445-42 — Mario Costa Martins, telegrafista da classe F, do DCT., pedindo a concessão de abono familiar — Autorizo o abono familiar a que tem direito o requerente.

N. 31.532-42 — Nylo Neves, escriturário da classe G do DCT., pedindo a concessão de abono familiar — Indeferido visto que o requerente percebe mais de 1.000 cruzeiros mensalmente.

N. 30.052-42 — Manoel Bezerra de Assunção, carteiro da classe D solicitando a concessão de abono familiar — Autorizo o abono familiar a que tem direito o requerente.

N. 35.061-42 — Saturnino Barboza, extranumerário diarista do R.V.C., pedindo a concessão de abono familiar — Autorizo o abono familiar a que tem direito o requerente.

N. 29.875-42 — Antonio Peixoto de Oliveira, telegrafista da classe G, do DCT., pedindo a concessão de abono familiar — Autorizo o abono familiar a que tem direito o requerente.

N. 29.668-42 — Vitoria Nardeli, extranumerário-mensalista do DCT., pedindo a concessão de abono familiar — Autorizo o abono familiar a que tem direito o requerente.

N. 29.539-42 — José Ferreira Nobre Formiga, telegrafista G do DCT., pedindo a concessão de abono familiar — Autorizo o abono familiar a que tem direito o requerente.

N. 26.746-42 — Pelópidas Deycola de Araujo, carteiro classe E, do DCT., pedindo a concessão de abono familiar — Autorizo o abono familiar a que tem direito o requerente.

N. 26.218-42 — José Fialho Fontenele Bizeril, extranumerário-mensalista do DCT., pedindo a concessão de abono familiar — Autorizo o abono familiar a que tem direito o requerente.

N. 31.964-42 — Pedro Pinto Ferreira, extranumerário-mensalista da E.F. de Goiaz, pedindo a concessão de abono familiar — Autorizo o abono familiar a que tem direito o requerente.

N. 34.939-42 — Pedro Nogueira Filho, extranumerário-diarista do I.F.O.C.S., solicitando a concessão de abono familiar — Autorizo o abono familiar a que tem direito o requerente.

N. 35.063-42 — Francisco Xavier Fontenelli, agente de estrada de ferro classe F da R.V.C., pedindo a concessão de abono familiar — Autorizo o abono familiar a que tem direito o requerente.

N. 35.422-42 — Assuêro Cesar Rêgo, telegrafista da classe G, do DCT., pedindo a concessão de abono familiar — Autorizo o abono familiar a que tem direito o requerente.

N. 35.419-42 — Alcides Genesio de Oliveira, postalista-auxiliar da classe D, do DCT., pedindo a concessão de abono familiar — Autorizo o abono familiar a que tem direito o requerente.

N. 35.188-42 — Manoel Eulogio de Almeida, extranumerário-tarefeiro do DCT., pedindo a concessão de abono familiar — Autorizo o abono familiar a que tem direito o requerente.

N. 35.065-42 — Manoel Aragão, maquinista da classe D, da R.V.C., pedindo a concessão de abono familiar — Autorizo o abono familiar a que tem direito o requerente.

N. 33.694-42 — João Galante, extranumerário-mensalista da E.F. de Goiaz, solicitando a concessão de abono familiar — Autorizo o abono familiar a que tem direito o requerente.

# TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 142 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1942

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa — Secretário, Bel. João Salse.

Presentes os Srs. ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Oliveira Lima e A. Alvim Filho, foi aberta a sessão. O Sr. ministro Oliveira Vianna deixou de comparecer, com causa participada.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 18.174, de 30 de novembro p. findo, sobre o termo de acordo celebrado com o Governo do Estado da Bahia, para execução dos serviços públicos relativos à Defesa Sanitária Animal no território do mesmo Estado (PG. 11.197). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Offícios:

N. 16.556, de 29 de outubro último, do Departamento de Administração, sobre o adiantamento de Cr\$ 1.401.004,00 ao desenhista da classe J, Júlio Agostinho Horta Barbosa, com exercício no Serviço de Proteção aos Índios, para ocorrer ao pagamento de despesas de material e pessoal em diversos Estados da União, no período de julho a dezembro deste ano (PG. 38.856). — O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de ordenar o registro do adiantamento, à vista da decisão proferida em sessão de hoje no processo anexo n. 39.493-42, mandando reverter ao crédito "em ser" no Tribunal o saldo de Cr\$ ..... 1.149.060,00 do crédito que se achava distribuído à Tesouraria do Ministério da Agricultura.

N. 17.777, de 24 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre a anulação na Tesouraria do Ministério do crédito de Cr\$ 1.149.060,00 à conta da verba 1.ª Pessoal V — s/c n. 27-28), do vigente orçamento (PG. 39.493). — O Tribunal ordenou a re-

versão do aludido crédito à verba própria, para o fim de ficar "em ser" no Tribunal, feita a devida anulação.

N. 17.730, de 23 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre a anulação na Tesouraria do Ministério do crédito de Cr\$ 50.000,00, aberto pelo decreto-lei n. 4.369, de 9 de junho último (PG. 39.425). — O Tribunal mandou que se proceda à reversão do aludido crédito à verba própria, para o fim de ficar "em ser" no Tribunal, feita a anulação indicada.

Requerimento de Bernardo Sayão Carvalho de Araujo, administrador padrão O da Colônia Nacional Agrícola de Goiás, apresentando alegações, em face da multa que lhe fora imposta pela extinta Delegação do Tribunal de Contas no mesmo Ministério, por ter apresentado fora do prazo legal a comprovação do adiantamento de Cr\$ 4.000,00 pelo mesmo recebido (PG. 29.940). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de ser ouvida a Repartição que concedeu o adiantamento sobre as alegações do responsável.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, nos termos do art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1930: a Francisco Thomaz Guião, condutor de trem da classe G do Quadro II do Ministério da Viação (PG. 19.736). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

De montepio civil:

A Francisca Rodrigues Barrios e outras, viúva e filhos de Amador Bueno da Costa Barrios, agente da classe D do Departamento dos Correios e Telégrafos, Ministério da Viação; a Maria Rosa de Souza Leite e outros, viúva e filhos de Sebastião Ferreira Leite, telegrafista aposentado da classe I do Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 35.519 e 35.527). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Idem a Dagmar Barbosa Pereira e outras, viúva e filhas de Manoel Moura Pereira, me-

cânico electricista da classe I aposentado do Quadro III do Ministério da Viação (PG. 35.518). — O Tribunal mandou devolver o processo ao Tesouro, de vez que ainda não foram expedidos os títulos definitivos, que são os que estão sujeitos a registro prévio do Tribunal.

De montepio militar a Rosaria Torres dos Santos, filha de Manoel Dias dos Santos, ex-1.º sargento do Exército (PG. 35.532). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que, através de apostila, seja feita correção do título, de vez que a contribuição deve ser calculada de acordo com o artigo 4.º do decreto-lei n. 196, de 22-1-38.

De pagamento de Cr\$ 68,00 à firma B. Herzog & Cia., à conta de "Exercícios Findos", proveniente de fornecimento feito ao Ministério da Educação, em 1940 (PG. 29.876). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem de Cr\$ 150,00 à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, proveniente de restituição de taxa de consumo d'água, nos exercícios de 1935 e 1936 (PG. 32.180). — O Tribunal, preliminarmente, recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

De anulação no Tesouro Nacional e reversão à verba de "Exercícios Findos" do crédito de Cr\$ 8.774,20, destinado ao pagamento de vencimentos de inatividade ao aposentado do Ministério da Educação, Luiz Onofre da Rocha (PG. 12.598). — O Tribunal mandou que se proceda à reversão do crédito à verba própria, feita a anulação indicada.

De anulação na Delegacia Fiscal do Espírito Santo e transferência ao Tesouro Nacional, a conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensão de montepio e meio soldo a Liberalina de Almeida e Silva, do Ministério da Guerra (PG. 25.630). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 10.255, de 18 de novembro findo, do Departamento de Administração, sobre a restituição da caução prestada pela firma Ribeiro do Vale, Leal & Cia. Ltda., em garantia da execução do contrato celebrado em 7 de maio de 1942 (PG. 30.836). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. M/102/304.11, de 20 do mês p. findo, sobre o contrato celebrado com a firma General Electric S. A. para a reforma da instalação do ar condicionado da Sala Rio Branco, do Ministério das Relações Exteriores (PG. 11.156). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim indicado no item a do parecer.

Ministério da Agricultura:

Offício n. 4.107, de 24 do mês p. findo, do Departamento Administrativo do Serviço Público, sobre o destaque de Cr\$ 14.400,00 à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — Pessoal extranumerário, subconsignação 08 — Novas admissões, do vigente orçamento, do Ministério da Agricultura (PG. 30.904). — O Tribunal mandou anotar o aludido destaque.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Offícios:

N. 4.149, de 27 do mês p. findo, sobre o pagamento de Cr\$ 872,00 a W. Faria, proveniente de encadernação de diversos volumes para a Biblioteca do D. A. S. P., durante a segunda quinzena de outubro p. findo (PG. 30.787). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

## ARQUIVOS DE

## PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO — MODELOS DE UTILIDADE —  
MODELOS E DESENHOS INDUSTRIAIS

1.º SEMESTRE DE 1941

DIVULGAÇÃO N. 193

PREÇO: Cr\$ 30,00

A VENDA

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

N. 3.649, de 7 de outubro último, sobre o crédito especial de Cr\$ 716.400,00, aberto pelo decreto-lei n. 4.762, de 30 de setembro próximo findo (PG. 30.318). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do art. 1.º do mencionado decreto-lei.

#### Ministério da Fazenda:

##### Offícios:

N. 2.068, de 31 de outubro último, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de transferência de obrigações de aforamento assinado em 9 do dito mês por Herszek Garsen Nisenbaum, relativo ao terreno de acrescido de marinha, lote n. 2.080, situado na rua São João s/n., em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 11.063). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser reiterada a decisão anterior.

N. 2.266, de 27 de novembro p. findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de transferência de obrigações de aforamento assinado em 20 de outubro último, por Joaquim Leal, relativo ao terreno de acrescido de marinha, lote n. 2.102, situado na rua Alcides Figueiredo, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 11.181). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência interna, para que a Diretoria informe de *meritis*.

##### Processos:

##### De concessão:

De melhoria de vencimentos de inatividade ao aposentado por decreto de 25 de maio de 1942, Miguel Eugenio de Campos, no lugar de condutor de trem da classe I do extinto Quadro II, do Ministério da Viação (PG. ... 19.013).

De montepio civil a Berenice Silva de Souza Macedo e outra, netas de Gustavo Celestino da Silva, carteiro de 1.ª classe, aposentado, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía (PG. 35.516).

De montepio e meio soldo ao menor Luiz Freitas de Almeida, filho de Tiburcio Freitas de Almeida, capitão do Exército (PG. 35.521). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões, e o da despesa classificada.

De pagamento de Cr\$ 3.339.037,90 ao Banco do Brasil, para regularização de despesas efetuadas com a execução das obras do Porto de Fortaleza, pela Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, por conta e ordem do Governo do Estado do Ceará, levadas à conta do crédito especial aberto pelo Ministério da Fazenda pelo decreto-lei n. 24.764, de 14-7-34, revigorado pela lei n. 155, de 23-12-35 e com vigência prorrogada até 1943, pelo decreto-lei n. 1.879, de 14-12-39 (PG. 29.838). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem de Cr\$ 874,90 à firma Oscar Rudge, à conta de "exercícios findos" proveniente de fornecimento de material de expediente para o Gabinete do Sr. ministro da Fazenda, em 1940 (PG. 29.452). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De anulação no Tesouro Nacional e reversão à verba de "Exercícios Findos" dos créditos de Cr\$ 13.500,00 e 806,10, destinados ao pagamento de vencimentos de inatividade dos aposentados dos Ministérios da Fazenda e da Educação, Gernécio de Azeredo Coutinho e Narciso Argeu Vieira (PG. 12.588 e 12.582). — O Tribunal mandou que se proceda à reversão dos aludidos créditos à verba própria, feitas as anulações indicadas.

#### Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Avisos ns. 9.278 e 10.447, de 16 de outubro e 24 de novembro último, sobre o contrato celebrado em 10 de outubro citado com a firma Virgilio Guimarães & Cia. Ltda., para obras de reparos e conservação do edifício do Supremo Tribunal Federal (PG. 11.007). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

#### Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 186, de 13 de novembro p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ ..... 7.500,00 à Delegacia do Tesouro Brasileiro em New-York, à conta da verba 3.ª — Serviços e Encargos — I — s/c 31-18), letra c, do vigente orçamento para despesa com o contrato de um auxiliar para prestar serviços ao Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Ottawa, no Canadá (PG. número 39.072). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

#### Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.913, de 13 do corrente mês, sobre a distribuição de crédito no total de Cr\$ .... 880,00 às Tesourarias das diversas Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos, à conta da sub-consignação 19-30, consignação III, da verba 1.ª — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação (PG. 44.308). — O Tribunal recusou registro à distribuição do crédito, por insuficiência de saldo na dotação indicada.

#### Ministério da Fazenda:

Telegrama n. 12, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Paraíba, consultando sobre se deve aceitar expediente da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos naquele Estado, de requisição de adiantamento feito em papel em desacordo com as dimensões estabelecidas pelo decreto n. 562, de 31 de dezembro de 1934 (PG. 29.845). — O Tribunal resolveu responder afirmativamente à consulta, nos termos do parecer.

#### Relatado pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

#### Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao 1.º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Mario de Carvalho Monteiro (PG. 30.536). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de ser reiterada a decisão anterior.

#### Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

#### Ministério da Agricultura:

##### Offícios:

N. 17.892, de 25 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 2.666,60 à Delegacia Fiscal no Piauí, à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — Pessoal extranumerário, s/c 05), 21), e 03), do vigente orçamento, mediante anulação na Tesouraria do Ministério (PG. 39.540). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

N. 14.249, de 24 de setembro último, da Divisão do Pessoal, sobre a anulação das quantias de Cr\$ 500,00, 1.000,00 e 1.000,00 nos créditos distribuídos às Delegacias Fiscais nos Estados da Paraíba, Pernambuco e Minas Gerais, à conta da verba 2.ª — Material — III — Diversas despesas, s/c n. 41-29), do vigente orçamento (PG. 15.436). — O Tribunal mandou que se proceda à reversão do crédito total de Cr\$ 2.500,00 à verba própria, feita as anulações indicadas, e oficiando-se às Delegacias do Tribunal nos mencionados Estados.

#### Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 2.631, de 19 do mês p. findo, da Divisão de Orçamento, sobre o adiantamento de Cr\$ 2.000.000,00 ao Dr. Marcello Teixeira Brandão, engenheiro padrão N, para atender, nos meses de outubro a dezembro deste ano, às despesas com os serviços de prosseguimento das obras de esgotos e extensão das redes do Serviço Federal de Águas e Esgotos (PG. ....

42.037). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

#### Ministério da Fazenda:

Offício n. 2.265, de 27 de novembro p. findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de transferência de obrigações de aforamento assinado em 19 de outubro último, por Laurinda dos Anjos, relativo ao terreno de marinha lote n. 2.236, situado na rua Barão de Mauá, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 11.180). — O Tribunal desprezou a diligência, tendo em vista o que consta do corpo do termo de fls. 50 e mandou dar nova vista do processo ao Sr. Dr. procurador.

##### Processos:

##### De concessão:

De aposentadoria, nos termos do art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao escriturário da classe E, do Quadro III do Ministério da Viação, Luiz Baptista do Couto e Silva (PG. 19.915). — O Tribunal recusou registro à concessão, de vez que não foram abonadas as 60 faltas anuais no cálculo do tempo de serviço do aposentado, nos termos do decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904.

De montepio e meio soldo a Ena Prestes Marques e outras, filhas de Joaquim Ferreira Prestes Junior, general de brigada reformado do Exército (PG. 35.531). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

##### De pagamentos:

De Cr\$ 236,50 à firma Mario Amado & Cia. Cr\$ 4.000,00 a Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda. e Cr\$ 144,00 a Hilo Camara de Souza, todos à conta de Exercícios Findos", provenientes de fornecimentos ao Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, idem à Divisão de Terras e Colonização, e de diárias, em 1940 (PG. 29.426, 32.067 e 29.394). — O Tribunal resolveu recusar registro às aludidas despesas, por não terem sido cumpridas dentro do prazo regulamentar as diligências anteriormente ordenadas.

De Cr\$ 141,30 à Companhia Telefônica Brasileira, à conta de Exercícios Findos, proveniente de serviços prestados à Inspetoria Regional de Inspeção de Produtos de Origem Animal no Estado do Rio de Janeiro, em 1940. (PG. 29.220). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de ser reiterada a decisão anterior.

De anulação no Tesouro Nacional e reversão à verba de Exercícios Findos do crédito de Cr\$ 14.632,30, destinado ao pagamento de vencimentos de inatividade ao aposentado do Ministério da Educação, Raul Francisco Bastos (PG. 13.015). — O Tribunal mandou que se proceda à reversão do aludido crédito à verba própria, feita a anulação indicada.

De anulação no Tesouro Nacional e transferência à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, à conta da verba Pensionista do vigente orçamento, proveniente de pensão de montepio (especial) a José de Lima Carneiro da Silva, neto de Luiz Alves de Lima e Silva, Duque de Caxias (PG. 32.382). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

#### Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 10.452, de 24 de novembro p. findo, do Departamento de Administração, com cópias do decreto-lei n. 4.665, de 8 de setembro último, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 31.000,00 à verba 1.ª Pessoal — II — s/c n. 06/00) — 26-05, do vigente orçamento (PG. 30.905). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

#### Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 6.628, de 12 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre a redistribuição do crédito de Cr\$ 42.000,00, à Tesouraria do Mi-

nistério do Trabalho, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 4.376, de 15 de julho último, mediante anulação no Tesouro Nacional (PG. 39.544). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

#### Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.076, de 25 de novembro p. findo, com cópias do decreto-lei n. 4.948, de dia 13 anterior, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 50.000,00 à verba 1.<sup>a</sup> Pessoal — IV — s/c 23/40, do vigente orçamento (PG. 44.408). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

Relatados pelo Sr. ministro A. Alvim Filho:

#### Ministério da Agricultura:

##### Offícios:

N. 4.406, de 24 do mês p. findo, do Departamento Administrativo do Serviço Público, sobre o destaque de Cr\$ 18.000,00 à conta da verba 1.<sup>a</sup> — Pessoal — II — Pessoal extra-numerário — s/c. n. 08) — Novas admissões, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (PG. 30.903). — O Tribunal mandou anotar o aludido destaque.

N. 4.426, de 24 de setembro último da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 2.000,00 à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, à conta da verba 2.<sup>a</sup> — Material — III — Diversas despesas, s/c. n. 41-22), do vigente orçamento, para a Agência do Serviço de Economia Rural (PG. 15.430). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

#### Ministério da Educação e Saúde:

Offício n. 1.004, de 26 do mês p. findo, da Divisão de Obras, sobre o contrato celebrado no dia 18 anterior com a firma L. Pangella & Cia. Ltda., para serviços a serem executados no Colégio II — Externato (PG. 44.194). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

De distribuição do crédito de Cr\$ 19.820,00 à Delegacia Fiscal em São Paulo à conta da verba 5.<sup>a</sup> Obras — I — s/c. n. 03-28), alínea g, letra a, do vigente orçamento, para despesas com serviços de reparos e adaptações em dependência do Serviço Regional da Diretoria do

Domínio da União e da Delegacia do Tribunal de Contas (PG. 25.455). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

#### De pagamentos:

De Cr\$ 295,00 à Livraria Civilização Brasileira S. A., à conta da verba "Exercícios Findos" do vigente orçamento, proveniente de assinatura de revista em proveito da Escola Nacional de Agronomia, em 1940 (PG. 29.738). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem de Cr\$ 1.533,40 a Célio Nogueira de Barros, oficial administrativo da classe L do Ministério da Agricultura, à conta de "Exercícios Findos", proveniente de gratificação por serviços extraordinários fora das horas do expediente, em 1940 (PG. 32.268). — O Tribunal ordenou o registro sob reserva da aludida despesa, fazendo-se as necessárias comunicações ao Senhor Presidente da República, por intermédio do Ministério da Fazenda.

Offício n. 2.069, de 31 de outubro último, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento assinado no dia 7 anterior pelo Grupo de Regatas Gracata, relativo ao terreno de marinha lote n. 2.240, situado na rua Coronel Tamarindo n. 69, Estado do Rio de Janeiro (PG. 11.064). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de ser reiterada a decisão anterior.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 6.732, de 19 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, com cópia do decreto-lei n. 4.946, do dia 12 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 13.200,00, para atender às despesas (Pessoal) com o curso de formação de meteorologistas criado pelo decreto-lei 4.731, de 23 de setembro último (PG. 39.374). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e a distribuição da parcela de Cr\$ 600,00 à Tesouraria do Ministério do Trabalho.

#### Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.037, de 24 do mês p. findo, sobre o termo de contrato celebrado no dia 12 anterior com a "Rádio Pan Americana S. A.", concedendo permissão para estabelecer, na capital do Estado de São Paulo, uma estação rádio-difusora (PG. 44.462). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Idem n. 2.723, de 27 de outubro último sobre a distribuição do crédito de ..... Cr\$ 1.389.000,00 às Tesourarias Regionais dos Correios e Telégrafos nos diversos Estados do País, à conta da verba 2.<sup>a</sup> — Material — I e II, do vigente orçamento do Ministério da Viação, mediante anulação no Departamento Federal de Compras (PG. 4.825). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feitas as anulações indicadas.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 8 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

COMUNICADO N. 43-3

Atendendo à sugestão do Conselho Consultivo deste Departamento, aprovada unanimemente em sessão de 6 de novembro de 1942.

Comunicamos que foi concedida aos cafés mineiros, no porto de Santos, como medida de emergência, uma quota suplementar de liberação de 100.000 (cem mil) sacas, utilizável à razão de 10.000 (dez mil) sacas mensais, a partir de 1 de dezembro último.

Essa providência decorre da necessidade de apressar a liberação dos cafés preferenciais mineiros da safra de 40-41, despachados com aquele destino, e que se acha retardada devido ao fato de ter sido o volume dos cafés do Estado de Minas Gerais encaminhado para Santos muito superior à sua percentagem de liberação regulamentar.

A medida ora adotada é tanto mais aconselhável quanto é certo que, com destino a Santos, não mais existem, por liberar, cafés paulistas da safra 40-41.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943. — Jayme Fernandes Guedes, presidente.

(D. I. P. ... Of. s/n. 13-1-943).

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Aplicação de Capital

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

De 1 a 31 de dezembro de 1942.

#### Processos Prediais:

- N. B-7-41 — Eugenio Ielhi de Lemos.
  - N. B-252-42 — Sady Cardoso de Gusmão.
  - N. B-176-42 — Milton Mariano Costa.
  - N. B-116-41 — Saul Eloy do Rego Castro.
  - N. B-274-42 — Antonio José da Costa Nunes.
  - N. A-318 — Melchisedeck da Santa Cruz.
  - N. ICB-73 — Otoniel Lacerda Serafim.
  - N. B-395-42 — Oscar Alves Sardinha.
- Autorizo:
- N. B-354-42/ — Rubem Descartes de Garcia Paula.
  - N. B-236-42 — Eurico de Oliveira Carneiro. Restitua-se a certidão de casamento, ficando cópia fotostática, conforme requer o interessado.
  - N. A-335-42 — Maria José Coimbra Cotrim. Autorizo, a DCT para preencher os claros da minuta.
  - N. B-366-42 — Carlos Calmon Nogueira da Gama.
  - N. B-377-42 — Leonidio Ribeiro Filho.
  - N. B-373-42 — Anthero Amalio de Campos.
  - N. B-344-42 — Hugo Regis dos Reis.
  - N. B-385-42 — Manuel Martins Junior.
  - N. B-389-42 — Pedro Paulo de Menezes.
  - N. B-398-42 — Abelard José de França.
  - N. B-401-42 — Aristides Henriques de Oliveira.
  - N. B-390-42 — João Carlos de Castro Nunes.

# JURISPRUDÊNCIA

(DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO)

Publicação bimestral de decisões, pareceres, etc., dos órgãos da Administração

COM

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Vol. I — CR \$ 10,00

Vol. II — CR \$ 10,00

A VENDA

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho —:— Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N. B-388-42 — Dioclecio Dantas Duarte.  
N. B-319-42 — Winckelmann de Barros Barbosa Lima.

Nos termos da informação, autorizo a instrução final.

N. 0-79 — Carlos Domingos dos Anjos.  
N. 0 — 160 — Olivier Neves.

Restitua-se a certidão, ficando cópia fotostática, conforme requer o interessado.

N. B-274-42 — Antonio José da Costa Nunes.

Aprovadas.

N. B-220-42 — José Miranda.

N. B-323-42 — José de Arimatéa Pinto do Carmo.

Aprovadas. A DCT para descrever o imóvel.

N. B-42-41 — Jarbas da Silva Ramos.

N. B-365-42 — Fernando de Lyra Tavares.

N. ICB-18 — Paulo Ferreira de Souza.

De acordo com a informação, autorizo.

N. 0-276 — Luiz Inneco.

Em face da informação, deferido.

N. C-264 — José Dias Cruz.

N. C-116 — João Villa Maior.

N. V-419 — Jayme Duarte Magalhães.

De acordo, deferido.

N. B-58-41 — Constante Lobo.

Forneçam-se cópias fotostáticas conforme requer o interessado.

N. C-502 — Paula Piatigorsky Almeida.

De acordo com a informação supra, defiro o pedido de fls. 32. Restitua-se a importância de Cr\$ 119,00 (cento e dezenove cruzeiros).

N. V-167 — Manoel de Souza Aguiar.

De acordo. A CLI.

N. A-244 — Armando Teixeira Guimarães.

De acordo. Deferido.

N. B-378-42 — Ernesto Alves Staack.

Autorizo a operação de acordo com as considerações dos pareceres.

N. C-119 — Domingos Alves de Souza.

De acordo.

N. C-170 — Antonio de Meira Lima.

Em face da informação, defiro o pedido de fls. 43.

Processos Hipotecários:

N. C-254-42 — Alfredo Figueiras Filho.

N. C-352-42 — Tito Livio de Sant'Ana.

N. C-214-42 — Gladstone Rodrigues Duarte.

N. C-283-42 — Jorge Correa Pagels de Lacerda.

N. C-194-42 — Argemiro Paiva.

N. C-135-42 — Hermette Socci.

N. C-298-42 — Waldemar José dos Santos.

N. C-325-42 — Luiz Beltrão dos Santos Dias.

N. C-356-42 — Antonio Ferreira Leite.

N. C-288-42 — Agnelo Kastrup.

Autorizo.

N. C-397-42 — Julio Alberto de Castro Lima.

N. C-375-42 — Orlando Frederico.

N. C-347-42 — José Carlos Manhães.

N. C-351-42 — Bento Augusto Barbosa.

N. C-341-42 — Caio Furtado de Mendonça.

N. C-158-42 — Nansen Rosa.

N. C-367-42 — Americo Pereira da Silva

Porto.

N. C-368-42 — Frederico Cascardo.

N. C-369-42 — Donolina Barcellos de Freitas Paiva.

N. C-386-42 — Oscar Passos.

N. C-374-42 — José Carlos Pedro Grande.

N. C-372-42 — Francisco de Paula Watson.

N. C-382-42 — José Prior.

N. C-371-42 — Caio Furtado de Mendonça.

N. C-381-42 — José Tavares Bordeaux Rego.

N. C-379-42 — Moacyr da Cunha Barbosa.

N. C-383-42 — Orlando de Freitas Assumpção.

N. C-384-42 — Celso Augusto de Azevedo

Correia.

N. C-376-42 — Maurilio Monteiro Pereira

da Cunha.

N. C-387-42 — Pompilio da Silva Paiva.

Nos termos da informação, autorizo a instrução final.

N. C-360-42 — Clovis do Rego Monteiro.

Em face da informação, indefiro o pedido de fls. 22.

N. C-352-42 — Tito Livio de Sant'Ana.

N. C-333-42 — Gustavo Senna.

N. C-358-42 — Hermete Socci.

N. C-271-42 — Heloisa Salema Garção de

Andrada.

N. C-288-42 — Agnelo Kastrup.

N. C-356-42 — Antonio Ferreira Leite.

N. C-325-42 — Luiz Beltrão dos Santos

Dias.

Aprovadas. A DCT para descrever o imóvel.

N. C-368-42 — Frederico Cascardo. — Nos

termos da informação, defiro o pedido do re-

querente.

N. C-147-42 — Jovelina Santos Maciel.

— De acordo com a informação.

N. H-687 — Helena Barata Ribeiro.

N. H-62 — Aristides dos Reis Vieira. —

Restitua-se o documento original, ficando có-

pia fotostática, conforme requer o interessa-

do.

N. H-556 — Nelson Gama do Nascimento.

— Autorizo a restituição da importância de

Cr\$ 261,60 (duzentos e sessenta e um cruzei-

ros e sessenta centavos), de acordo com a in-

formação.

N. C-262-42 — Antonio Vieira Córdeiro

Junior. — Autorizo o pagamento da impor-

tância de Cr\$ 28.750,00 (vinte e oito mil se-

tecentos e cinquenta cruzeiros).

N. C-215-42 — Agripino Thomé Teixeira.

— Autorizo o pagamento da importância de

Cr\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos

cruzeiros).

Empréstimos:

N. P-733 — João Anthero de Oliveira Pi-

res.

N. P-207 — Roberto de Oliveira Bastos.

N. P-911 — Armando Affonso.

Autorizo a realização do empréstimo.

N. E-5.062 — Oscar de Moraes.

N. E-5.076 — Valentim Negrellos.

N. E-1.251 — Ernesto Dias dos Santos.

N. E-5.067 — Abdon Eloy Estelita Lins.

N. E-5.049 — Alfredo Corrêa Pinto.

N. E-5.110 — Waldemar da Costa Mar-

ques.

N. E-1.817 — Hildebrando Torres de Sou-

za.

N. E-4.761 — Izidoro José Ribeiro Cam-

pos.

N. E-5.039 — Luiz Boaventura dos Santos.

Restitua-se.

N. E-5.120 — Jairo Alves de Araujo. —

De acordo.

N. E-1.433 — João José da Silva. — Resti-

tua-se a importância de Cr\$ 239,10 (duzentos

e trinta e nove cruzeiros e dez centavos).

N. E-5.057 — Alcindo Gonçalves da Silva.

— Em face da informação supra, indefiro o

pedido de fls. 2.

N. E-498 — Djalma Aranha Marinho.

N. E-5.020 — Benedicto José Aguiar Ma-

riz.

N. E-5.104 — João de Moura e Silva.

N. E-5.105 — Antonio de Oliveira Gal-

vão.

N. P-362 — Alvaro da Silva Ramos.

Autorizo.

Processos comuns:

N. 24.806-42 — Euthenio Ferreira Mendes.

— De acordo com o parecer, aguarde o re-

querente, preliminarmente, o início das ope-

rações na capital do Estado de Minas Gerais.

N. 26.197-42 — Elisiário Antonio de Mello

N. 28.922-42 — Milton Mariano Costa.

Em face da informação, deferido.

N. 25.283-42 — Garage São Francisco. —

Aprovo a minuta de escritura, satisfeitas as

exigências dos itens 6 e 7 da informação su-

pra.

N. 27.619-42 — Augusto Vieira Lima. —

De acordo, deferido.

N. 27.636-42 — Argemiro Ribeiro Bastos.

— De acordo com a informação, indefiro o pe-

didado de fls. 2.

N. P-657 — Aridio Alves de Souza. — De-

ferido, em face da informação supra.

## RENDAS PÚBLICAS

### Recebedoria do Distrito Federal

#### SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

#### COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

|                                   | Cr\$          |
|-----------------------------------|---------------|
| De 2 a 9 de janeiro de 1943.....  | 19.897.543,40 |
| Em 11 de janeiro de 1943.....     | 2.380.879,80  |
| Total.....                        | 22.277.923,20 |
| Em igual período de 1942.....     | 16.999.996,60 |
| Diferença para mais neste ano.... | 5.277.926,60  |
| De 2 de janeiro a 11 de janeiro   |               |
| de 1943 .....                     | 22.277.923,20 |
| Em igual período de 1942.....     | 16.999.996,60 |
| Diferença para mais neste ano.... | 5.277.926,60  |

#### MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

|                                   | Cr\$         | Cr\$         |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| De 2 a 9 de janeiro               |              |              |
| de 1943:                          |              |              |
| Diversos .....                    | 196.516,90   |              |
| Ob. de guerra....                 | 6.016.241,20 | 6.212.758,10 |
| Em 11 de janeiro de               |              |              |
| 1943:                             |              |              |
| Diversos .....                    | 12.161,00    |              |
| Ob. de guerra....                 | 1.244.790,00 | 1.256.951,00 |
| Total.....                        |              | 7.469.709,10 |
| Em igual período de 1942.....     |              | 294.889,00   |
| Diferença para mais neste ano.... |              | 7.174.820,10 |
| De 2 a 11 de janeiro de 1943..... |              | 7.469.709,10 |
| Em igual período de 1942.....     |              | 294.889,00   |
| Diferença para mais neste ano.... |              | 7.174.820,10 |

### Alfândega do Rio de Janeiro

#### RECEITA ARRECADADA

|                                   | Cr\$          |
|-----------------------------------|---------------|
| Receita do dia:                   |               |
| Em 12 de janeiro de 1943.....     | 838.599,00    |
| Em 12 de janeiro de 1942.....     | 1.265.178,10  |
| Receita mensal:                   |               |
| De 2 a 12 de janeiro de 1943..... | 10.966.856,10 |
| De 2 a 12 de janeiro de 1942..... | 24.052.053,70 |
| Diferença da receita arrecadada   |               |
| a menos em 1943.....              | 13.085.197,60 |
| Período adicional de 1942         |               |
| Em 12 de janeiro de 1943.....     | 141,20        |

### Alfândega de Porto Alegre

#### RECEITA ARRECADADA

|                                   | Cr\$          |
|-----------------------------------|---------------|
| Receita do dia:                   |               |
| Em 30 de dezembro de 1942.....    | 811.153,10    |
| Em 30 de dezembro de 1941.....    | 145.968,60    |
| Receita mensal:                   |               |
| De 1 a 30 de dezembro de 1942.... | 7.175.522,10  |
| De 1 a 30 de dezembro de 1941.... | 7.049.720,70  |
| Diferença da receita arrecadada   |               |
| para mais em 1942.....            | 125.801,40    |
| Receita global:                   |               |
| De 2 de janeiro a 30 de dezembro  |               |
| de 1942 .....                     | 89.000.972,60 |
| De 2 de janeiro a 30 de dezembro  |               |
| de 1941 .....                     | 90.551.737,10 |
| Diferença da receita arrecadada   |               |
| para mais em 1941.....            | 1.550.864,50  |

# PARTE COMERCIAL

## Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

### BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 11 DE JANEIRO DE 1943

| Praças                                       | Mercados |            |                |
|----------------------------------------------|----------|------------|----------------|
|                                              | Oficial  | Livre      | Livre especial |
|                                              | Cr\$     | Cr\$       | Cr\$           |
| Londres — Libras AREA ....                   | —        | 79,58 9/16 | 79,58 9/16     |
| Portugal .....                               | —        | 0,80 5/16  | 0,91 1/8       |
| Suica .....                                  | —        | 4,65       | —              |
| Nova York .....                              | 16,65    | 19,63      | 20,23          |
| Uruguai .....                                | —        | —          | 10,92          |
| Argentina .....                              | —        | 4,61 5/8   | 5,01           |
| Bolívia .....                                | —        | —          | 0,42           |
| Perú .....                                   | —        | —          | 3,30           |
| Cobertura do Banco do<br>Brasil aos Bancos : |          |            |                |
| Londres — Libras AREA ....                   | —        | 78,88 9/16 | —              |

### COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 12 DE JANEIRO DE 1943

| Apólices e Obrigações                                                          | Cr\$     |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 % .....                                      | 879,00   |
| Diversas Emissões de 5 %, miudas, nom. ....                                    | 725,00   |
| Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom. ....                             | 875,00   |
| Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ....                            | 869,00   |
| Reajustamento Econômico de Cr\$ 500,00, 5 %, port. ..                          | 420,00   |
| Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ..                        | 875,00   |
| Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 %<br>(1932) .....           | 1.100,00 |
| Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 %<br>(1939) .....           | 1.041,00 |
| Obrigações Ferroviárias de Cr\$ 1.000,00, 7 % .....                            | 1.065,00 |
| Empréstimo Municipal de 1906, port. ....                                       | 189,00   |
| Empréstimo Municipal de 1917, port. ....                                       | 189,00   |
| Empréstimo Municipal de 1920, port. ....                                       | 192,00   |
| Empréstimo Municipal de 1931, port. ....                                       | 225,00   |
| Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. ....                 | 945,00   |
| Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8 %, port. ....                          | 204,00   |
| Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. ..                     | 925,00   |
| Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 ½ %, port. ..                      | 33,00    |
| Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. ....                                 | 970,00   |
| Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1. <sup>a</sup><br>série ..... | 190,00   |
| Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2. <sup>a</sup><br>série ..... | 199,00   |
| Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3. <sup>a</sup><br>série ..... | 198,00   |
| Paraná de Cr\$ 200,00, 5 %, port. ....                                         | 148,00   |
| Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port. ....                                     | 98,00    |
| Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port. ....                   | 624,00   |
| Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8 %, portador .....         | 1.049,00 |
| São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port. ....                                      | 234,00   |
| Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. ....                   | 1.163,00 |

### Ações de Companhias

|                                              |        |
|----------------------------------------------|--------|
| América Fabril .....                         | 614,00 |
| Progresso Industrial do Brasil .....         | 600,00 |
| Carbonífera Minas de Butiá .....             | 150,50 |
| Cessionária das Docas do Porto da Baía ..... | 35,00  |
| Siderúrgica Belgo-Mineira, port. ....        | 610,00 |

### Debêntures

|                                                                 |          |
|-----------------------------------------------------------------|----------|
| Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real ..... | 222,00   |
| Companhia Cervejaria Brahma .....                               | 1.130,00 |

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 12 de janeiro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

### MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 12 DE JANEIRO DE 1943

| Quant.  | Títulos               | Preços |
|---------|-----------------------|--------|
|         | Apólices e Obrigações | Cr\$   |
| União : |                       |        |
| 8       | Uniformizadas .....   | 875,00 |
| 3       | Idem .....            | 870,00 |

|         |                              |        |
|---------|------------------------------|--------|
| União : |                              | Cr\$   |
| 100     | Idem .....                   | 880,00 |
| 120     | Diversas Emissões, nom. .... | 875,00 |
| 2       | Idem de Cr\$ 200,00 .....    | 145,00 |
| 268     | Idem, port. ....             | 870,00 |
| 24      | Idem .....                   | 865,00 |
| 22      | Idem .....                   | 860,00 |
| 50      | Reajustamento .....          | 876,00 |
| 250     | Idem .....                   | 875,00 |
| 22      | Idem .....                   | 873,00 |
| 50      | Idem .....                   | 872,00 |
| 67      | Idem de Cr\$ 500,00 .....    | 420,00 |

### Obrigações :

|    |                       |          |
|----|-----------------------|----------|
| 46 | Tesouro de 1932 ..... | 1.100,00 |
| 50 | Idem de 1939 .....    | 1.041,00 |
| 35 | Ferroviárias .....    | 1.065,00 |

### Municipais :

|     |                                |        |
|-----|--------------------------------|--------|
| 2   | Empréstimo de 1906, port. .... | 189,00 |
| 15  | Idem de 1917 .....             | 189,00 |
| 83  | Idem de 1920 .....             | 192,00 |
| 104 | Idem de 1931 .....             | 225,50 |
| 329 | Idem .....                     | 225,00 |

### Prefeituras :

|     |                         |        |
|-----|-------------------------|--------|
| 139 | Belo Horizonte .....    | 945,00 |
| 200 | Niterói .....           | 207,00 |
| 200 | Porto Alegre, 7 % ..... | 925,00 |
| 3   | Idem, 3 ½ % .....       | 33,00  |

### Estaduais :

|       |                                         |          |
|-------|-----------------------------------------|----------|
| 49    | Minas, 7 %, port. ....                  | 970,00   |
| 11    | Idem, 1934, 1. <sup>a</sup> série ..... | 189,00   |
| 150   | Idem .....                              | 189,50   |
| 314   | Idem .....                              | 190,00   |
| 200   | Idem .....                              | 190,50   |
| 82    | Idem .....                              | 191,00   |
| 15    | Idem .....                              | 191,50   |
| 460   | Idem, 2. <sup>a</sup> série .....       | 199,00   |
| 15    | Idem .....                              | 199,50   |
| 1.104 | Idem, 3. <sup>a</sup> série .....       | 198,00   |
| 26    | Idem .....                              | 199,00   |
| 54    | Idem .....                              | 197,50   |
| 10    | Paraná .....                            | 148,00   |
| 151   | Pernambuco .....                        | 98,00    |
| 76    | Rodoviárias do Estado do Rio .....      | 625,00   |
| 280   | Idem .....                              | 624,00   |
| 100   | Idem .....                              | 623,00   |
| 100   | Idem do Rio Grande do Sul .....         | 1.048,00 |
| 150   | Idem .....                              | 1.050,00 |
| 141   | São Paulo .....                         | 234,00   |
| 147   | Idem Uniformizadas .....                | 1.163,00 |

### Ações de Companhias :

|     |                                              |        |
|-----|----------------------------------------------|--------|
| 50  | América Fabril .....                         | 605,00 |
| 75  | Idem .....                                   | 620,00 |
| 175 | Progresso Industrial do Brasil, ex/div. .... | 600,00 |
| 150 | Butiá .....                                  | 151,00 |
| 400 | Idem .....                                   | 150,00 |
| 500 | Idem .....                                   | 150,50 |
| 100 | Cessionária das Docas da Baía .....          | 35,00  |
| 160 | Belgo-Mineira, port. ....                    | 610,00 |

### Debêntures :

|     |                                   |          |
|-----|-----------------------------------|----------|
| 130 | Banco "Lar Brasileiro" .....      | 222,00   |
| 60  | Companhia Cervejaria Brahma ..... | 1.130,00 |

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, resolveu admitir à negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa as ações nominativas do Banco Ribeiro Junqueira S. A., em número de 30.000, do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma, integradas e representativas de seu capital social de Cr\$ 6.000.000,00.

Na Secretaria desta Câmara acha-se arquivado um fac-simile das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 8 de janeiro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

# EDITAIS E AVISOS

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Departamento Administrativo do Serviço Público

#### Divisão de Seleção

Transferência para as carreiras de Arquivista, Oficial Administrativo, Guarda-livros, Contador, Escrivão de Polícia, Estatístico-Auxiliar e Datilógrafo.

Os candidatos às transferências abaixo discriminados são convidados a comparecer no dia 19 do corrente, às 18 horas, a esta Divisão, sita na praça Marechal Azevedo, afim de se submeterem às seguintes provas:

#### ARQUIVISTA

##### Português

Walterlina Martins Teixeira.  
Carmem de Oliveira Santos.

#### OFICIAL ADMINISTRATIVO

##### Português

Celso Luiz Leitão.  
Marcelo Pestana de Aguiar.

#### CONTADOR

Contabilidade geral. Contabilidade aplicada à administração pública e escrituração mercantil:

Antonio Lopes de Carvalho.

#### GUARDA-LIVROS

Contabilidade geral, noções de contabilidade pública e escrituração mercantil:

Anísio de Almeida.  
Domingos Faria Filho.

#### ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Prática de serviço e noções de Direito Penal

Paulo Fundagem Nogueira.

#### ESTATÍSTICO-AUXILIAR

##### Estatística — Parte 1.<sup>a</sup>

Domingos Maia.

#### DATILÓGRAFO

##### Português

Antonio Alves dos Reis.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de janeiro de 1943. — Tolstoi de Paula Ferreira, chefe da Secção de Provas.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira da Polícia Fiscal, do Ministério da Fazenda.

#### C. — 75

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da "prova de habilitação" do concurso acima referido, realizada na capital do Estado de Pernambuco:

#### N. insc. — Nome — Nota

|     |                                                |      |
|-----|------------------------------------------------|------|
| 2.  | Edson José da Silva .....                      | 52,4 |
| 3.  | Luiz Gonzaga de Pontes .....                   | 21,5 |
| 5.  | Fernando do Rego Matos ....                    | 45,6 |
| 7.  | Dewet Costa Ferreira .....                     | 26,1 |
| 9.  | José Julio Cavalcanti Vanderlei Trindade ..... | 32,8 |
| 10. | Silvio Melo de Souza .....                     | 27,7 |
| 13. | Waldemar Ramires .....                         | 20,7 |
| 15. | José Maria Coelho .....                        | 29,0 |
| 16. | Pedro Andrade .....                            | 21,4 |
| 17. | Isnaldo Torreão Lima .....                     | 67,8 |
| 19. | Nelson Amaro da Silva .....                    | 72,2 |
| 22. | Eustáquio Portela de Melo ....                 | 36,0 |
| 27. | Rafael Senner de Araujo ....                   | 73,3 |
| 28. | Isnaldo das Neves Vieira ....                  | 21,7 |
| 30. | Luciano Batista .....                          | 90,7 |
| 31. | Aurino Euláquio da Rocha ....                  | 34,5 |
| 32. | Joaquim Edmundo Wanderley dos Prazeres .....   | 73,7 |

|                                                                                                                                    |                                             |      |       |                                               |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------|-------|-----------------------------------------------|------|
| 36.                                                                                                                                | Manoel José da Silva .....                  | 18,0 | 3.797 | Maria Helena Viard Costa ....                 | zero |
| 38.                                                                                                                                | Nelson Antunes de Araujo ....               | 40,7 | 3.799 | Jefferson Serôa da Motta .....                | zero |
| 39.                                                                                                                                | Giovani dos Santos .....                    | 41,0 | 3.800 | Edméa de Castro Souza .....                   | zero |
| 40.                                                                                                                                | Valdemar Noronha Figueira ..                | 14,0 | 3.802 | Alice Gomes de Souza .....                    | 22,0 |
| 42.                                                                                                                                | Antonio Agamenneu Ribeiro Calazans .....    | 29,0 | 3.808 | Maria da Conceição Aguiar ....                | 19,0 |
| 43.                                                                                                                                | Amaro Manoel da Silva .....                 | 11,8 | 3.809 | Jandyrá Marques Costa .....                   | zero |
| 44.                                                                                                                                | Oscar Luiz de França .....                  | 27,1 | 3.810 | Maria Augusta Pereira Cardoso ..              | 14,0 |
| 45.                                                                                                                                | José Durval de Lyra Rabello ..              | 34,6 | 3.814 | Hugo Bernardo da Silva .....                  | zero |
| 46.                                                                                                                                | José Martins de Vasconcelos ..              | 26,1 | 3.815 | Guilomar Barcellos .....                      | zero |
| 47.                                                                                                                                | Mucio Lopes Fernandes .....                 | 51,8 | 3.816 | Zilah Sampaio de Andrade ....                 | 27,0 |
| 48.                                                                                                                                | Jaime Nunes da Costa .....                  | 41,8 | 3.817 | Marilena Andrade dos Santos ..                | 30,0 |
| 52.                                                                                                                                | José Gomes Ferraz .....                     | 60,8 | 3.818 | Aurea dos Santos Costa .....                  | 19,0 |
| 54.                                                                                                                                | Julio Dália de Albuquerque ..               | 66,1 | 3.821 | Hilda Leite Guimarães .....                   | zero |
| 57.                                                                                                                                | Luiz Gomes da Rocha .....                   | 34,7 | 3.823 | Edna Pereira de Figueiredo ....               | zero |
| 58.                                                                                                                                | José Pereira da Silva .....                 | 67,0 | 3.824 | Dagmar Soares de Oliveira ....                | zero |
| 62.                                                                                                                                | Nicolau de Carvalho e Silva ..              | 42,5 | 3.827 | Arduina Elza da Silva .....                   | zero |
| 67.                                                                                                                                | José Antunes Correia .....                  | 42,0 | 3.828 | Alice dos Anjos Baptista .....                | 25,0 |
| 68.                                                                                                                                | Morvam Dantas .....                         | 52,6 | 3.833 | Iracy Pereira dos Santos .....                | zero |
| 71.                                                                                                                                | Severino André de Almeida ....              | 62,0 | 3.834 | Dinah Mauro .....                             | zero |
| 79.                                                                                                                                | João Moreira da Costa Lima ..               | 10,0 | 3.835 | Aurora Simões .....                           | zero |
| 81.                                                                                                                                | Francisco Capistrano de Oliveira Dias ..... | 55,1 | 3.839 | Pedrina de Miranda Simões ....                | zero |
| 83.                                                                                                                                | Mozart Dantas .....                         | 61,1 | 3.840 | Elza Castro Neves de Almeida ..               | zero |
| 84.                                                                                                                                | Renato Batista de Siqueira ....             | 51,2 | 3.848 | Julietta Moreira de Macedo ....               | zero |
| 86.                                                                                                                                | Asteclides Xavier Marinho ..                | 58,2 | 3.849 | Filomena Longo .....                          | zero |
| 87.                                                                                                                                | Luís Rodrigues da Silva .....               | 40,1 | 3.850 | Arlette Martins de Oliveira ....              | zero |
| 88.                                                                                                                                | Calmon Viana .....                          | 67,0 | 3.852 | Leopoldo Jeronimo Monteiro ..                 | 36,0 |
| 90.                                                                                                                                | José Cabral de Lucena .....                 | 57,4 | 3.854 | Maria Helena Matta .....                      | zero |
| 93.                                                                                                                                | Josias de Moura Freire .....                | 24,2 | 3.860 | Tacy Sampaio de Brito .....                   | 17,0 |
| 94.                                                                                                                                | Isaac Dias de Macedo .....                  | 88,9 | 3.863 | José Gomes Amigo .....                        | zero |
| 95.                                                                                                                                | Sérvulo Lopes da Costa .....                | 42,3 | 3.867 | Neuza Martins Ribeiro .....                   | zero |
| D.S. do D.A.S.P., em 12 de janeiro de 1943.                                                                                        |                                             |      | 3.869 | Carmen Gonçalves Leal .....                   | zero |
| — Tolstoi de Paula Ferreira, chefe da Secção de Provas.                                                                            |                                             |      | 3.875 | Maria de Lourdes da Costa Teixeira .....      | 2,0  |
| Prova de habilitação para admissão de extra-numerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório.     |                                             |      | 3.876 | Ietta Chaves .....                            | zero |
| P.H. — 168-6                                                                                                                       |                                             |      | 3.877 | Jurema Mazzoni .....                          | zero |
| Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da Parte II da prova de habilitação acima referida: |                                             |      | 3.880 | Roberto Capanema Garcia ....                  | zero |
| N. inser.                                                                                                                          |                                             |      | 3.884 | Elza Ribeiro de Miranda .....                 | zero |
| Nome                                                                                                                               |                                             |      | 3.885 | Cynira de Andrade .....                       | 32,0 |
| Nota                                                                                                                               |                                             |      | 3.886 | Frederico Augusto Rodrigues de Siqueira ..... | zero |
| 3.704                                                                                                                              | Celestina Nunes Ramos .....                 | zero | 3.890 | Hermínia Luz .....                            | zero |
| 3.709                                                                                                                              | Dórea Ferreira de Souza .....               | 14,0 | 3.894 | Marina Junqueira Schmidt ....                 | zero |
| 3.711                                                                                                                              | Silénia Spátola Nogueira .....              | zero | 3.895 | Lany Brandaris Winter .....                   | zero |
| 3.718                                                                                                                              | Zélia Rocha .....                           | zero | 3.896 | Gastão Povil dos Santos .....                 | zero |
| 3.719                                                                                                                              | Pedro José Nassar .....                     | zero | 3.901 | Wilson Accioli de Vasconcellos ..             | zero |
| 3.721                                                                                                                              | Artemizia de Souza .....                    | zero | 3.904 | Itabira Gonçalves .....                       | 19,0 |
| 3.725                                                                                                                              | Simeão Arruda da Silva .....                | 4,0  | 3.906 | Neuza de Cerqueira .....                      | zero |
| 3.727                                                                                                                              | Jorge de Araujo Atta .....                  | zero | 3.909 | Jucyrá Carmen Ramos .....                     | 12,0 |
| 3.732                                                                                                                              | Ceniro Pessoa da Costa Paiva ..             | zero | 3.913 | Nely de Araujo Silva .....                    | zero |
| 3.733                                                                                                                              | Joaquim Cordeiro de Moura Filho.            | zero | 3.915 | Jacy de Jesus Pereira .....                   | zero |
| 3.738                                                                                                                              | Rachel Saraiva Corrêa .....                 | zero | 3.916 | Euwlanyr Andrade di Carlan-tonio .....        | zero |
| 3.744                                                                                                                              | Silvio de Albuquerque Conde ..              | zero | 3.917 | José Pinheiro da Costa .....                  | zero |
| 3.745                                                                                                                              | Hildo de Castro de Almeida Gouvêa .....     | zero | 3.920 | Attila Magno Guimarães de Moura .....         | zero |
| 3.746                                                                                                                              | Lygia Tilscher .....                        | 16,0 | 3.923 | Alayde Ramos .....                            | 16,0 |
| 3.753                                                                                                                              | Hilda Pereira Magalhães .....               | zero | 3.925 | Yvonne Alexandre Mendonça ..                  | zero |
| 3.754                                                                                                                              | Antonio Menandro .....                      | zero | 3.931 | Sandoval de Souza .....                       | zero |
| 3.755                                                                                                                              | Marina Domingues de Azevedo ..              | zero | 3.932 | Abigail Vidovich .....                        | 16,0 |
| 3.756                                                                                                                              | Dulce Domingues de Azevedo ..               | zero | 3.935 | Cornélia Segunda Neves .....                  | 17,0 |
| 3.761                                                                                                                              | Nilton Rangel Coutinho .....                | zero | 3.937 | Flavio Medeiros Auer .....                    | zero |
| 3.763                                                                                                                              | Amaro Moreira da Silva .....                | zero | 3.938 | Pedro Costa Torres .....                      | zero |
| 3.764                                                                                                                              | Edivaldo Pinto de Almeida ....              | zero | 3.939 | Ulisses Mezentier .....                       | zero |
| 3.765                                                                                                                              | Dagmar Silva De Maria .....                 | zero | 3.940 | Judith Maria Ferreira da Silva ..             | 31,0 |
| 3.766                                                                                                                              | Eurico de Oliveira .....                    | zero | 3.942 | Carmen Esteves das Dores .....                | zero |
| 3.767                                                                                                                              | Aldo Teixeira da Silva .....                | zero | 3.944 | Julietta Barbosa .....                        | zero |
| 3.768                                                                                                                              | Carlos Henrique Lisboa Kronauer             | zero | 3.945 | Hedy Soares de Castro .....                   | zero |
| 3.769                                                                                                                              | Maria da Consolação da Costa Cruz .....     | zero | 3.946 | Iza Machado .....                             | zero |
| 3.770                                                                                                                              | Irene Moreira da Silva .....                | zero | 3.952 | Yvonne de Oliveira .....                      | zero |
| 3.773                                                                                                                              | Elza de Souza Corrêa .....                  | zero | 3.953 | Nair Paschoa da Costa .....                   | zero |
| 3.774                                                                                                                              | Lais Gonçalves Caldeira .....               | zero | 3.955 | Gilberto Benjamin Bazin .....                 | 11,0 |
| 3.776                                                                                                                              | Léa Moreira Guimarães .....                 | zero | 3.956 | Nair Guedes .....                             | zero |
| 3.778                                                                                                                              | Nelzy de Souza Pires .....                  | zero | 3.957 | Cid Guardia de Carvalho .....                 | zero |
| 3.781                                                                                                                              | Joaquim Mota .....                          | zero | 3.958 | Silas de Almeida Montenegro ..                | 11,0 |
| 3.783                                                                                                                              | Manoel Lázaro Freire .....                  | zero | 3.959 | Jorge Lemos .....                             | zero |
| 3.784                                                                                                                              | Antonio Teixeira Lopes .....                | zero | 3.960 | Ricardina Moreira dos Santos ..               | zero |
| 3.785                                                                                                                              | Dayse Freire Lobo .....                     | zero | 3.962 | Dulce Pimenta do Amaral ....                  | zero |
| 3.786                                                                                                                              | Odaléa Moura .....                          | 25,0 | 3.965 | Yolanda Maria Tavares .....                   | zero |
| 3.789                                                                                                                              | José Freitas Freire .....                   | zero | 3.966 | Haydée Mary Machado .....                     | 22,0 |
| 3.790                                                                                                                              | Ilza Liggieri Dumas .....                   | zero | 3.971 | Lindaura de Araujo Barros ....                | zero |
| 3.793                                                                                                                              | Jandyrá Rodrigues .....                     | zero | 3.974 | Nair Monte Mór .....                          | zero |
|                                                                                                                                    |                                             |      | 3.976 | Nadir Estes de Azevedo .....                  | zero |
|                                                                                                                                    |                                             |      | 3.978 | Maria Antonietta Passos Telles ..             | 24,0 |
|                                                                                                                                    |                                             |      | 3.979 | Hortencia Passos Telles .....                 | 10,0 |
|                                                                                                                                    |                                             |      | 3.983 | Antonio Araujo .....                          | zero |
|                                                                                                                                    |                                             |      | 3.984 | Nilza da Silva Ferreira .....                 | zero |
|                                                                                                                                    |                                             |      | 3.985 | Alfredo Corrêa de Sá Filho ..                 | zero |

|       |                                              |      |
|-------|----------------------------------------------|------|
| 3.988 | Eunice Alves Cardoso .....                   | zero |
| 3.990 | Ignézila de Paiva Guimarães ..               | zero |
| 3.991 | Spencer Daltro de Miranda ....               | zero |
| 3.992 | Alcides Rodrigues Pinto .....                | zero |
| 3.995 | Oswaldo Teixeira Martins ....                | zero |
| 4.002 | Nerina Antunes .....                         | zero |
| 4.006 | Guttemberg Queiroz Neves ....                | zero |
| 4.008 | Gildomar Franco Silva .....                  | zero |
| 4.009 | Laura Pontes Silva .....                     | zero |
| 4.010 | Stella de Campos Goulart .....               | 22,0 |
| 4.011 | Maria Thereza Leitão da Cunha ..             | 20,0 |
| 4.013 | Eremilda Teixeira da Araujo ....             | zero |
| 4.015 | Arlette Guimarães .....                      | 11,0 |
| 4.018 | Léa de Almeida Redondo .....                 | 18,0 |
| 4.019 | João Baptista Affonso de Oli-<br>veira ..... | zero |
| 4.021 | Paulo de Carvalho Ribeiro ....               | 14,0 |
| 4.024 | Vera Ferreira D'Almeida .....                | zero |
| 4.026 | Lucilo Santos Leite .....                    | zero |
| 4.027 | José Jorge Schmidt Nogueira ..               | zero |
| 4.029 | Helena Soares Martins .....                  | 18,0 |
| 4.031 | Galiléa dos Santos .....                     | 40,0 |
| 4.032 | Newton Soares .....                          | 10,0 |
| 4.033 | Orlando de Assumpção .....                   | 2,0  |
| 4.034 | Sylvio Actício Gonçalves .....               | zero |
| 4.035 | Oswaldo Campos .....                         | 30,0 |
| 4.036 | José Paulo da Silva Filho ....               | zero |
| 4.038 | Itagiba José de Oliveira .....               | zero |
| 4.039 | Maria Renira Ouro .....                      | 23,0 |
| 4.041 | Maurilio Ferreira da Silva ....              | zero |
| 4.042 | Yolanda de Almeida Castro ....               | zero |
| 4.043 | Maria Luiza Mesiano .....                    | zero |
| 4.045 | Antonio José Alves Pamplona ..               | 35,0 |
| 4.046 | Eddy Fontainha Rangel .....                  | zero |
| 4.047 | Sergio Orlando Santoro Xavier ..             | zero |
| 4.050 | Raymundo Nonato de Azevedo<br>Coutinho ..... | zero |

D.S. do D.A.S.P., em 12 de janeiro de 1943.  
— Tolstoi de Paula Ferreira, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Hospital Central de Marinha — Laboratorista.

P. H. — 221

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

| Núm. de insc. | Nome                             | Nota final |
|---------------|----------------------------------|------------|
| 9.            | Raymundo Dias Carneiro.....      | 82         |
| 17.           | Benedicto Antonio da Silva ..... | 65         |
| 14.           | Benedicto Santos Araujo .....    | 60         |

2. Os candidatos acima relacionados estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1943. — Tolstoi de Paula Ferreira, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Amanuense-Auxiliar e Amanuense.

P. H. — 229

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Amanuense Auxiliar e Amanuense —, dos seguintes candidatos:

| Número de inscrição | Nome                             |
|---------------------|----------------------------------|
| 1.                  | Belmiro Siqueira.                |
| 2.                  | José Ivo de Oliveira.            |
| 3.                  | Francisco de Assis Grieco.       |
| 4.                  | Maria do Carmo D'Antona.         |
| 5.                  | Gelcina de Araujo.               |
| 6.                  | Waldo de Abreu Webler.           |
| 7.                  | Benedicto Gonçalves de Oliveira. |
| 8.                  | Laís do Amaral Valentim.         |
| 9.                  | Ivan Pinto de Lemos.             |
| 10.                 | Eronides de Castro.              |
| 11.                 | Orlando Ferreira Póvoas.         |
| 12.                 | Aristeu Siqueira da Silva.       |
| 13.                 | Floriano Segala Filho.           |
| 14.                 | Dailton Rodrigues Barenco.       |
| 15.                 | João Villela de Albuquerque.     |

|      |                                               |
|------|-----------------------------------------------|
| 16.  | Severino Maria da Silva.                      |
| 17.  | Gualter Gomes Moreira Filho.                  |
| 18.  | Jesé de Castro Barbosa.                       |
| 19.  | Isaac Dain.                                   |
| 20.  | Luis Avila e Silva.                           |
| 21.  | Carmen Esteves das Dores.                     |
| 22.  | Homero Roberto Passos Werneck de<br>Carvalho. |
| 23.  | Eunice da Silveira.                           |
| 24.  | José Theophilo Villela Fernandes.             |
| 25.  | Ary Seixas.                                   |
| 26.  | Hamilton José do Patrocínio.                  |
| 27.  | Roberto Chagas.                               |
| 28.  | Waldemar Margarido Lopes.                     |
| 29.  | Haroldo Gitahy Viégas da Silva.               |
| 30.  | Jayme Monteiro Pereira.                       |
| 31.  | Helio Pereira Maia Vinagre.                   |
| 32.  | José de Andrada Nobrega.                      |
| 33.  | Marcolino de Andrade Nobrega.                 |
| 34.  | Diva de Oliveira.                             |
| 35.  | Roberto da Silva Caripuna Maués.              |
| 36.  | Oswaldo Pereira.                              |
| 37.  | Wanda Lage.                                   |
| 38.  | Erico da Silva Neves.                         |
| 39.  | Maria de Lourdes Doring de Busta-<br>mante.   |
| 40.  | Wilson Rangel Gomes de Souza.                 |
| 41.  | Henrique Sauerbrunn de Souza Junior.          |
| 42.  | Altino Nogueira de Farias.                    |
| 43.  | José Renato Ramalho.                          |
| 44.  | Mauro Coutinho.                               |
| 45.  | Vicente Francisco da Silva.                   |
| 46.  | Alcino Gomes de Souza.                        |
| 47.  | Estêvão Lyrio da Luz.                         |
| 48.  | José Pereira de Lira.                         |
| 49.  | Antonio Januario de Souza.                    |
| 50.  | Renan de Carvalho Raejer.                     |
| 51.  | (Inscrição cancelada).                        |
| 52.  | Maria de Lourdes Monteiro Lopes.              |
| 53.  | Maria Theóphanis Monteiro Lopes.              |
| 54.  | Leonor do Carmo Cardoso.                      |
| 55.  | Olga Teixeira Leão.                           |
| 56.  | Luiz Cardoso.                                 |
| 57.  | Nerandyr Seixas.                              |
| 58.  | Oswaldo Barreto e Silva.                      |
| 59.  | Arthur Felipe Barbosa.                        |
| 60.  | Maria José Videira Garcia.                    |
| 61.  | Manoel Marques Ferreira.                      |
| 62.  | Alberto da Silva Diniz.                       |
| 63.  | Alexandre Santo Pino Tavares Ju-<br>nior.     |
| 64.  | Josele Mello da Silva.                        |
| 65.  | Jayme Alves de Oliveira.                      |
| 66.  | Joel da Costa Marques.                        |
| 67.  | Neliy Caxias dos Santos.                      |
| 68.  | Benedicto Antonio José.                       |
| 69.  | Milton Pompeu Memória.                        |
| 70.  | Hilda Santos Repsold.                         |
| 71.  | Nilza Motiz Freire.                           |
| 72.  | Gumercindo Pastor.                            |
| 73.  | Wilson Pinto da Silva.                        |
| 74.  | Paulo Leite dos Santos.                       |
| 75.  | Jacira Manso Vieira.                          |
| 76.  | Carlito Almeida.                              |
| 77.  | Antonio Rodrigues Calheiro.                   |
| 78.  | João de Souza Dutra.                          |
| 79.  | Carlos Lopes Rodrigues.                       |
| 80.  | Iracema Alice Eppinghaus.                     |
| 81.  | Ubaldo de Oliveira Sant'Anna.                 |
| 82.  | Antônio Antunes Coelho de Barros.             |
| 83.  | Lina Hartt Pereira.                           |
| 84.  | Danilo Rivermar de Almeida.                   |
| 85.  | José Moura Neves.                             |
| 86.  | Aureo Pinto de Figueiredo.                    |
| 87.  | Aloysio Cotrim Sampaio.                       |
| 88.  | Luiz Augusto Parga Rodrigues.                 |
| 89.  | Hilton da Silva Monteiro.                     |
| 90.  | Richard Fernandez de Azevedo.                 |
| 91.  | Emir Costa Baptista.                          |
| 92.  | Maria Heloisa Veiga e Silva.                  |
| 93.  | Maria Rosa Lobo Esteves.                      |
| 94.  | Maria Iolanda Mezavilla.                      |
| 95.  | Giel Xavier Alypio Vieira.                    |
| 96.  | Edwiger Sarro.                                |
| 97.  | Oswaldo Sarro.                                |
| 98.  | Ernest Santos Jacobson.                       |
| 99.  | Achilles de Andrade de Souza.                 |
| 100. | Creso Cardoso de Oliveira.                    |
| 101. | Maria Eugenia de Oliveira.                    |
| 102. | José de Souza Araujo.                         |
| 103. | Selda Dutra Hesse.                            |
| 104. | Haroldo da Costa Ferreira.                    |
| 105. | Ecléa de Araujo Familiar.                     |
| 106. | Maita Ornellas Cerqueira Pinto.               |
| 107. | Eny Pimenta de Moraes.                        |

|      |                                     |
|------|-------------------------------------|
| 108. | Julietta Josephina de Souza Mendes. |
| 109. | Marília de Almeida Magalhães.       |
| 110. | Grasiela de Araujo Pinheiro.        |
| 111. | Edith Rebelo.                       |
| 112. | João Baptista Affonso de Oliveira.  |
| 113. | Lauro Schmidt.                      |
| 114. | Carmegildo Filgueiras.              |
| 115. | Hermogenea Ramos Belem.             |
| 116. | Manoel Pinheiro da Rosa.            |
| 117. | Rosa Kullock.                       |
| 118. | Miguel Dias Pires da Silva.         |
| 119. | Romualdo Gama Filho.                |
| 120. | Hilda Soares de Almeida.            |
| 121. | Elza Soares.                        |
| 122. | Paulo de Araujo Costa               |
| 123. | Jair Braga.                         |
| 124. | Jayme Trindade.                     |
| 125. | Edalberto Barcellos Garcia.         |
| 126. | Leticia Cardoso Coelho.             |
| 127. | Alvalice Ponce de Azevedo.          |
| 128. | Orlando Ramos Belem.                |
| 129. | Fernando Mário de Oliveira e Cruz.  |
| 130. | Cynira de Andrade.                  |
| 131. | João de Almeida Cavalcanti.         |
| 132. | Jorge Tavares Cardoso.              |
| 133. | Teresa Nina de Carvalho Rodrigues.  |
| 134. | Levi Pereira Martins.               |
| 135. | Anna Castro de Baêre.               |
| 136. | Maria d'Apparecida Moreira da Silva |
| 137. | Tharcisio Gomes do Rego.            |
| 138. | Darcy Serra Cardoso da Silva.       |
| 139. | Néa Machado.                        |
| 140. | José Antonio da Silva.              |
| 141. | Nadir Alfradique Guimarães.         |
| 142. | Palmyra de Souza Duarte.            |
| 143. | Vera Souza Castro.                  |
| 144. | Isaurina Rodrigues Moreira.         |
| 145. | Carolina Rodrigues Moreira.         |
| 146. | Creusa Guimarães Leitão.            |
| 147. | Hynon Paquete Espinola.             |
| 148. | Simon Chveid.                       |
| 149. | Paulo Anunciato Fernandes.          |
| 150. | Faustina Gravina.                   |
| 151. | Eudi Caiado Jardim.                 |
| 152. | José Joaquim Freire de Morais.      |
| 153. | Jacinho Thales Guimarães da Veiga.  |
| 154. | Walter Manso Sayão.                 |
| 155. | Céres Trindade de Mattos.           |
| 156. | Pedro Costa Torres.                 |
| 157. | Wilson Ribeiro Pacheco.             |
| 158. | Fernando Lotito Kauffmann.          |
| 159. | Arlette de Queiroz Mascarenhas.     |
| 160. | Paulo Wolney Belache.               |
| 161. | Julio de Almeida.                   |
| 162. | Anésia Rocha do Amaral.             |
| 163. | Vittoria Italia D'Alessandro.       |
| 164. | Henrique de Souza Ferro.            |
| 165. | Izac de Jesus Rosa.                 |
| 166. | Nylza Pereira dos Santos.           |
| 167. | Danilo Teixeira Barros.             |
| 168. | Helena Nina Dantas de Oliveira.     |
| 169. | Leonam Bristol da Cunha.            |
| 170. | Nadir Cardoso Ludolf.               |
| 171. | José Colatino de Góes e Siqueira.   |
| 172. | Hercilia de Oliveira.               |
| 173. | Ary Comarú da Rocha.                |
| 174. | Cyro Pinto de Cerqueira Lima.       |
| 175. | Raphael Gomes de Sant'Anna Júnior.  |
| 176. | Aurea Colucci.                      |
| 177. | Nelson Sampaio.                     |
| 178. | Ayréa Lobo de Almeida.              |
| 179. | Albertina Couto Rizzo.              |
| 180. | Laura Fernandes Lima.               |
| 181. | Nelson Pereira Simas.               |
| 182. | Feliciano da Silveira.              |
| 183. | Hiram de Castro Moraes.             |
| 184. | Wilson Lopes dos Santos.            |
| 185. | Ruth Guedes Nogueira.               |
| 186. | Lourdes Branco.                     |
| 187. | José de Souza Rangel.               |
| 188. | Maria Ierêrê Moura Romariz.         |
| 189. | Emigdio Moreira Bonorino.           |
| 190. | Raymundo Verissimo da Silva.        |
| 191. | Acquila Ramos.                      |
| 192. | José Herculano Pereira.             |
| 193. | Enoch Eduardo Lins.                 |
| 194. | Antonio Cruz Júnior.                |
| 195. | Maria Aylza Franco.                 |
| 196. | José Maria Uchôa Daltro.            |
| 197. | Pedrina de Miranda Simões.          |
| 198. | Alvaro Ferreira de Deus.            |
| 199. | Manoel Baptista Leite.              |
| 200. | Carlos Ferreira Leite.              |
| 201. | Luiz de Moura Costa.                |
| 202. | Ruy Calheiros Bomfim.               |

203. Célia dos Santos Antão.  
 204. Manoel Osmar de Carvalho.  
 205. Rosinha Vasconcellos Nóvoas.  
 206. Otília Araújo.  
 207. Dhylla Barbosa de Miranda.  
 208. Monira Bacha.  
 209. Wilson Elias.  
 210. Odette Simão.  
 211. Caetano Maiolino.  
 212. Paulo Baptista.  
 213. Jacinília Paranhos da Silva.  
 214. Alfredo Jorge Gonçalves Puget.  
 215. Carlos Moura Valente.  
 216. Elsa da Silva Guimarães.  
 217. Oswaldo Raymundo.  
 218. Maria José Monteiro Lobato Galvão de São Martinho.  
 219. Carlos Ferreira.  
 220. Oswaldo Ferreira.  
 221. Antonio Martins Ferreira.  
 222. Levy Campelo da Fonseca.  
 223. Paulo Luiz Barbosa Rocha.  
 224. José Braga Vieira da Fonseca.  
 225. Helvécio Montalvão Louguinhos.  
 226. Ricardo Gonzaga Macedo.  
 227. Sylvio Cabral de Moura.  
 228. Aramis Santoro.  
 229. Adélia Gonçalves.  
 230. Marialva Silva Ribeiro.  
 231. José Simões da Rocha.  
 232. Paulo Paes de Barros.  
 233. Vago.  
 234. Elza Lopes.  
 235. Palmyra Freire Jones.  
 236. Alberto de Souza Rocha.  
 237. Maria de Lourdes Manhães.  
 238. Wilson Domingues.  
 239. Expedito Ribeiro da Silva.  
 240. Mozart Teixeira Pinto.  
 241. Doralicio Rondon Ramos.  
 242. Ruben Sadi Fischer Britos.  
 243. Athayde de Oliveira Mello.  
 244. Ubiratan Campagnac.  
 245. Armando Gonçalves.  
 246. (Inscrição cancelada).  
 247. Orlando Moreira da Fonseca.  
 248. Aylton de Lima Rocha.  
 249. Luiz Marçal Castello Branco.  
 250. Ernesto Chamon.  
 251. Teresa de Jesus Gonçalves Nina.  
 252. Jubal Alves Ferreira.  
 253. Godofredo da Silveira.  
 254. Paulo Joaquim Fernandes.  
 255. Marina Castilho Cruz.  
 256. João Agrício da Silva Aquino.  
 257. Mauricio Pereira Arouca.  
 258. Osmar Barcia Rodrigues.  
 259. Amantino Gonçalves Vieira.  
 260. Wilson Salgado Silva.  
 261. Luiz Aguiar de Oliveira.  
 262. Lucia da Silveira Nascimento.  
 263. Newton de Saldanha Nogueira da Gama.  
 264. Idalina Gaspar de Lemos.  
 265. Januncio de Farias.  
 266. Maria Aparecida Negrão Pires.  
 267. Jayme Sobral.  
 268. Oswaldo Nunes.  
 269. Antonio Menandro.  
 270. Laumar Victorino de Mello.  
 271. Joaquim Arcelio de Bastos Curado.  
 272. Laercio Goulart Paiva.  
 273. Daisy Monteiro de Castro.  
 274. Octavio Moreira da Silva Junior.  
 275. Alcides Rodrigues Pinto.  
 276. Joel de Souza Dutra.  
 277. Jorge de Souza.  
 278. Deoclecina Lirio.  
 279. Irene Azevedo da Costa Guimarães.  
 280. Roberto Ferreira Gomes.  
 281. Benedicto Guimarães.  
 282. Enéas Sampaio.  
 283. Gitta Maria Hénaut de Medeiros.  
 284. Dulce dos Reis Sampaio.  
 285. Lelia Maria Carvalho dos Santos.  
 286. Cândido Camacho.  
 287. Manoel Gomes de Oliveira Filho.  
 288. Lenício José Mendes da Silva.  
 289. Elza de Gouvêa Mello.  
 290. Aureo Bastos de Roure.  
 291. Paulo José de Miranda Santos.  
 292. Jacinta de Mendonça e Silva.  
 293. Nilo Montenegro.  
 294. Lilda Meirelles Machado.  
 295. Ina Guimarães Machado.

296. Joel Brum.  
 297. Rachel Galperin.  
 298. José Luiz Soares Torres.  
 299. Octavio de Faria Machado.  
 300. Oswaldo da Costa e Silva.  
 301. Anita Schmidt.  
 302. Yolanda Stella Salvador Nessimian.  
 303. Bruno Dovichi.  
 304. Mabel Sanches Manso Sayão.  
 305. Basilio Pires de Figueiredo.  
 306. Luiz Diniz da Silva Loureiro.  
 307. Maria Hermelinda Rodrigues Pacheco.  
 308. Francisco Pereira de Almeida Sebrão Júnior.  
 309. Haydée Quirino da Silva.  
 310. Adolpho Kusir.  
 311. José Gertrudes dos Santos.  
 312. Amaury Maes Borba.  
 313. Alice da Silva Roque.  
 314. Léa Soares Pereira.  
 315. Alice da Cunha Sampaio.  
 316. Aracy Cardoso.  
 317. Alberto Gonçalves do Couto Netto.  
 318. Lucila de Paula Barata Bida.  
 319. Fernando Carrazedo Filho.  
 320. Roberto Carvalho Barros.  
 321. Maria da Penha de Azevedo Araújo.  
 322. Darcy Benites dos Santos.  
 323. Elza Antunes.  
 324. Waldemar Soares de Almeida.  
 325. Newton Cidade.  
 326. Marietta Arcas.  
 327. Sarah Seilicovich.  
 328. Zilda Cândida Teixeira.  
 329. Nair Teixeira.  
 330. Maria da Rocha Guimarães.  
 331. Wilson Luiz da Cunha Barbosa.  
 332. Edite Carneiro Maciel.  
 333. Maria José Reis Brenner.  
 334. Emilia de Mendonça Habibe.  
 335. Maria Antonieta Nunes Cavassoni.  
 336. Gaspar Birbeire.  
 337. Antonio Campos.  
 338. Nelson Rombo Galvão.  
 339. Manoel Ribeiro Leite.  
 340. Helio Pinto Ribeiro de Carvalho.  
 341. Osmar Barbosa.  
 342. Illyria de Medeiros.  
 343. Clemente José Domingues.  
 344. Arthur Mexias Sá Pinto.  
 345. Germania Bastos.  
 346. Elmo Ramos de Oliveira.  
 347. Elvira Ternis Corrêa.  
 348. Otto de Alencar Silva da Fonseca.  
 349. Alberto Ferreira.  
 350. Dalva de Freitas Nogueira.  
 351. Pylades Carlos de Moura Brandão.  
 352. Neusa Santos Novaes.  
 353. Nilton Pinto de Lemos.  
 354. Sydney Ferreira.  
 355. Iracema Galdara.  
 356. Lucival Neves de Melo.  
 357. Annibal Redinha Pinheiro da Silva.  
 358. Egberto Maia Luz.  
 359. Antonieta Vaz de Souza.  
 360. Nilton Nunes da Costa Freitas.  
 361. Isaías Martins Faria.  
 362. Heitor Lino de Moraes.  
 363. Carolina Victoria Ceylão Pereira.  
 364. Maria Lourdes Cavalcanti Araújo.  
 365. Cecília Serra de Castro.  
 366. Delria Mendonça de Almeida.  
 367. Vicente Caparelli de Oliveira.  
 368. Sandoval Almeida de Oliveira.  
 369. Virgílio de Alcantara Pereira.  
 370. Roberto Rodrigues Gonçalves.  
 371. Affonso de Sá Carneiro Chaves.  
 372. Paulo Guimarães.  
 373. Antonio Barreto Baltar.  
 374. Luiz Gomes de Oliveira.  
 375. Luiz Gonzaga Siqueira.  
 376. Gileno Pedrosa Caldas.  
 377. Djalma Ferreira Magalhães.  
 378. Orozimbo Rezende Martins.  
 379. Sebastião de Faria Pinheiro.  
 380. Elce Lemos.  
 381. Lucy de Deus Vieira.  
 382. Aurora Simões.  
 383. Benedicto Braga.  
 384. Lucy José da Silva.  
 385. Theodosio Moreira da Costa.  
 386. Norival Xavier de Barros.  
 387. Gecy de Souza.  
 388. Annita Borenstein.

389. Ovídio Tondato.  
 390. Menildo Coelho Xisto.  
 391. Maximiano Martins da Rocha.  
 392. Maria José de Noronha Lima.  
 393. Renato Fontoura.  
 394. Eugenio Olavo de Menezes.  
 395. Wellington de Oliveira Dayrell.  
 396. Alice de Moraes.  
 397. Ivette Montenegro da Trindade.  
 398. Joaquim da Silva Pereira.  
 399. José Maria Tavares de Souza.  
 400. Idalino Fernandes Pinto.  
 401. Pedro Verjovsky.  
 402. Andréa da Silva Lima.  
 403. Maria de Lourdes Aleixo.  
 404. José Maria Torres Portugal.  
 405. Laura de Almeida Marinho de Azevedo.  
 406. Lucia Caldas.  
 407. Maria de Lourdes da Silva Ribeiro.  
 408. Emilia Soares de Moura.  
 409. Léa da Rocha.  
 410. Arlette Marques de Oliveira.  
 411. Maria Marques de Oliveira.  
 412. Maria Elena Pitanga Baptista.  
 413. Maria Alayde da Cunha.  
 414. Dalva Muniz Machado.  
 415. Glauco Vaz Torres.  
 416. Murilo Raimundo da Silva.  
 417. Bento Silvestre de Faria.  
 418. Maria Jasy Nogueira Vaz.  
 419. Eulália Silva.  
 420. (Vago).  
 421. Maria Ancilon Alencar Gondim.  
 422. Benedicto Costa Maia.  
 423. Nylsen Carlos de Oliveira Vieira.  
 424. Nels Cidade.  
 425. Jechonias de Oliveira Chagas.  
 426. Delizeth Borges de Souza.  
 427. Cecília de Araújo Tavares.  
 428. Nelzy de Souza Pires.  
 429. Carmen Neves Vila Rica.  
 430. Michaela Silva Alvarenga.  
 431. Sylvia Ribeiro Póvoas.  
 432. Walter Camarate.  
 433. Carlos Tavares Telles Pires.  
 434. Ladislau Godofredo Dias Carneiro Netto.  
 435. Domingos Labanca.  
 436. Aristotelino do Amaral Gurgel.  
 437. Alfredina de Souza Leitão.  
 438. Cira Queiroz Alvarenga.  
 439. Walter Guimarães.  
 440. Benedicto Franco dos Santos.  
 441. Ilerval do Nascimento.  
 442. Laura Martins.  
 443. Georgina Penque Araújo.  
 444. Edésio Pereira Caldas.  
 445. Aldo Queiroz Ferreira.  
 446. José Ventura Sampaio.  
 447. Eurico Nazareth Nogueira Ribeiro.  
 448. Eloy Valente Freitas.  
 449. Paulo da Costa Magalhães.  
 450. Thais Luz Cavalcanti.  
 451. Manoel Fonseca Soares.  
 452. Francisco Xavier da Rocha Branco.  
 453. José Annibal Silva.  
 454. Ivanise breu Pereira da Silva Rego.  
 455. Hilda Leite Guimarães.  
 456. Mauro Santos.  
 457. Maria Sylvia Antunes Obadia.  
 458. Oswaldo Maia Leitão.  
 459. Arcy de Araújo Costa.  
 460. Isa Rodrigues Mendes.  
 461. Carlos de Paula Cunha.  
 462. Maria Helena Sampaio Martins.  
 463. Née Ribeiro do Valle.  
 464. Gabriela Marinho de Magalhães.  
 465. Elizabeth Moreira de Medeiros.  
 466. Ana Teixeira Soares.  
 467. Yvonne Pinto Monteiro.  
 468. Moacyr Coelho.  
 469. Alaesse Bento de Campos.  
 470. Murillo Beltrão Ponte.  
 471. Odette Marun.  
 472. Vera Garcia de Freitas.  
 473. José Aristides de Moraes Filho.  
 474. Octavio Góes Coelho.  
 475. Cecília Reis.  
 476. Gilda Pitanga Campista.  
 477. Desiré Guarani e Silva.  
 478. Ney Pimenta de Moraes.  
 479. Elza Gandencio de Queiroz.  
 480. Francisco Normino de Souza.  
 481. Antonio Leoncino de Andrade.  
 482. Henrique Cresgrave.

483. Eliezer Barreira.  
 484. Mario Aoclino de Barros.  
 485. Roberto Coutinho Furtado.  
 486. Propicio Caldas Filho.  
 487. Carlos Baptista da Silva.  
 488. Felix Lopes Filho.  
 489. Amelia Thomé.  
 490. Laurinda Thomé Cremer.  
 491. Ophelia de Carvalho e Silva.  
 492. Walter José Muniz.  
 493. Saulo da Silva Barroso.  
 494. Guy Nicolau d'Almeida Cardoso.  
 495. Aluizio Borges Barbosa.  
 496. Ida Cardoso Martins Ferreira.  
 497. Diamantino Rodrigues.  
 498. Octavio Alonso Rodrigues.  
 499. Socrates Celestino.  
 500. Gilvando Albuquerque Domingues.  
 501. Anacleto de Lima Rocha.  
 502. Amaury Pinto Ribas.  
 503. Jacy Dias de Souza.  
 504. Wilson da Silva Moraes.  
 505. Fernando Braga Ribeiro Mendes.  
 506. Walter Gaudencio Jo Queiroz.  
 507. Gerson da Silva Muniz.  
 508. Paulino Augusto Müller.  
 509. Newton Mendes de Aragão.  
 510. Sylvia dos Reis Carneiro.  
 511. Marina de Campos Ribeiro.  
 512. Alfredo Julio Rigaud.  
 513. Ruth Gitahy Viégas da Silva.  
 514. Renato Lima Guimarães.  
 515. Irene de Queiroz Monteiro.  
 516. Anna Paula Guimarães.  
 517. Elza Moura Fernandes.  
 518. Maria Lisboa de Deus.  
 519. Leontina Machado Botelho.  
 520. Felício Viriato Teixeira Brandão.  
 521. Cícero de Oliveira.  
 522. Maria da Glória Dias Assunção.  
 523. Nabuchodonosor Casado.  
 524. Acyr Silva.  
 525. José Vianna Fonseca Ramos.  
 526. Licínio Mariano da Fonseca.  
 527. Raul Teixeira de Siqueira Magalhães.  
 528. Almir Martins de Souza.  
 529. Hermes Manoel da Fonseca.  
 530. Maria Helena de Almeida Cardia.  
 531. Maria Clara Fonseca Leitão.  
 532. Josepha de Silva Ribeiro.  
 533. José Silva.  
 534. Renato do Nascimento.  
 535. Nadir Reynaldo Almirão.  
 536. Maria de Jesus Marques Alves.  
 537. Nelly Reynaldo Almirão.  
 538. Nair Reynaldo Almirão.  
 539. João de Souza Ribeiro Filho.  
 540. Déa de Souza Nogueira.  
 541. Sylvia de Souza Nogueira.  
 542. Julio Baptista.  
 543. Maria Nazareth Balestrero da Silveira.  
 544. Zuleide Bezerra Cavalcanti.  
 545. Nilza da Cunha Alfradique.  
 546. Maria Augusta Esteves.  
 547. Heleno Bueno Corrêa.  
 548. José Quirino de Carvalho Tolentino.  
 549. José da Silva Almeida.  
 550. Mário de Sousa Marinho.  
 551. Crisipo Neves Batista de Miranda.  
 552. Lúcia Henriques Dutra.  
 553. Odyedio Pereira Coutinho.  
 554. Arlindo Cordeiro.  
 555. Paulo José de Carvalho.  
 556. Guaracy Albuquerque Maranhão.  
 557. Luiz Alves Pessôa.  
 558. Egidio Pires da Cruz.  
 559. Gilberto de Souza Leite.  
 560. Maria da Gloria Henriques.  
 561. José Innocencio Alves Costa.  
 562. Wagner Angelim Santos.  
 563. Rossine Menchise.  
 564. Almino dos Santos Carvalho.  
 565. Almar dos Santos Carvalho.  
 566. Elvira Lisboa Pereira.  
 567. Fausta Fafe de Araujo.  
 568. Ilza de Albuquerque.  
 569. Maria Celeste Rocha Matos.  
 570. Appérides de Oliveira Pinto.  
 571. Alceste Rocha Matos.  
 572. Francisco Wilson Pimentel de Abreu.  
 573. João Pinto de Mello.  
 574. Moacyr Carneiro de Magalhães.  
 575. Jorge Barreto Pinheiro.  
 576. Cyra Ribamar Fontoura de Andrade.  
 577. Benjamim Segismundo de Jesus.
578. Alice de Assis Moraes.  
 579. Joselina Mendes.  
 580. Francisco de Lara Pinto.  
 581. Lucília Paiva Almeida.  
 582. Edson Souza.  
 583. Berenice Bacchi Hurpia.  
 584. Maria das Dores Laperrière de Me-deiros.  
 585. Dulce Urpia.  
 586. José Joaquim Pereira.  
 587. Russel Gonçalves Ribeiro.  
 588. Celio Gomes Antunes.  
 589. Yedda Vasconcellos Nôvoa.  
 590. Olavo Aguiar.  
 591. Paulo Henrique Monnerat.  
 592. Lucilio Santos Leite.  
 593. Fany Cohen.  
 594. Wheatstone Pereira da Fonseca.  
 595. Nilza Naldi da Costa Botelho.  
 596. Cidéa do Val Pereira.  
 597. Leda Xavier de Carvalho.  
 598. Cyrenne Strauch.  
 599. Iris Demétrio de Souza.  
 600. Eduardo Carlos Tavares Bastos.  
 601. Derval Benites dos Santos.  
 602. Maria Helena Rapp.  
 603. Durcelina Eckhardt Cabral.  
 604. Nice Caldeira de Souza.  
 605. Maria de Lourdes Avila.  
 606. Maria Bellegarde Mariz de Maracajá.  
 607. Antonio Farah.  
 608. Antonio Nunes da Matta.  
 609. Odette Teixeira Penetra.  
 610. Nadir Cunha Carreirão.  
 611. Darcy de Oliveira Rodrigues.  
 612. Sergio Cogliatti.  
 613. Lucia dos Reis Carneiro.  
 614. Maria de Lourdes Rocha.  
 615. Francisco Paulo de Aguiar.  
 616. Daniel Gomes.  
 617. Manoel Alves Junior.  
 618. José Costa Argolo.  
 619. Osmani Lisboa Gouvêa.  
 620. Renato Lisboa.  
 621. Lupericio Vieira de Carvalho.  
 622. Erasmo Prospero Freire.  
 623. Dilermando Rodrigues Costa.  
 624. Pericles de Vasconcelos Garcia.  
 625. (Inscrição cancelada).  
 626. Godofredo Dias Carneiro.  
 627. Carlos Azevedo.  
 628. Almério Dias Ladeira.  
 629. Abelard Teixeira de Carvalho.  
 630. Antonio Dias da Silva.  
 631. Manoel Agueda Filho.  
 632. Hilton de Azevedo.  
 633. David Francisco Pinhel Filho.  
 634. Milton Rangel de Almeida.  
 635. Luiza Serra de Menezes.  
 636. Maria de Lourdes da Silva Coelho.  
 637. Francisco Lombardo.  
 638. Rotterdam Corrêa.  
 639. Theodoro Francisco de Salles Ferreira.  
 640. José Couto de Azevedo.  
 641. Anna Pereira Braga e Silva.  
 642. Silvino Ribeiro.  
 643. João Fernandes da Cruz.  
 644. José Sergio de Araujo Flavio Marlière.
645. Ietta Chaves.  
 646. Maria José Brito de Miranda.  
 647. Antonio Walmick de Souza.  
 648. Orlando Lima.  
 649. Praxedes Pereira Barbosa Filho.  
 650. Nelson Gomes de Figueiredo.  
 651. José Tavares de Camargo.  
 652. Carlos Antonio da Silva.  
 653. Orlando Marcondes Machado.  
 654. José de Abreu Macedo.  
 655. Gastão Marques Lamounier Junior.  
 656. Carlos Falcão Alves.  
 657. Maria Dulce Loureiro Senra.  
 658. Murillo Silveira de Mello.  
 659. Maria Isabel Gonçalves de Azevedo.  
 660. Zélia Gonçalves de Azevedo.  
 661. Antônio Alves Rosso.  
 662. Florival Durante.  
 663. Rodrigo Antonio da Veiga Cabral.  
 664. Jorge Azevedo Pinho.  
 665. Helio Fernandes dos Santos.  
 666. (Vago).  
 667. Fernando Martins de Araujo.  
 668. Maria Rodrigues Cabral.  
 669. Rubens José de Moura Costa.
670. Noé de Oliveira Costa.  
 671. Manoel Jacinto da Rocha Ficher.  
 672. Cyro da Costa Araujo.  
 673. Luiz Francisco Papi.  
 674. João Guimarães Vieira.  
 675. Neuza de Andrade Campello.  
 676. Odette Carneiro Maciel.  
 677. Eunice Schnabl.  
 678. Walter Gonçalves Moreira.  
 679. Francisco dos Santos Raphael.  
 680. Jairo de Miranda Montes.  
 681. Yolanda Fonseca da Rocha.  
 682. Wanderlyna Maia da Cruz.  
 683. Cilene Martins de Araujo.  
 684. Geraldo Gomes Pereira.  
 685. Julio Vieira.  
 686. Lucia Eloy Macieira.  
 687. Asdrubal Moreira Pellon.  
 688. José Aldo Pereira Palmeira.  
 689. Luiz Geraldo Hossannah Cordeiro.  
 690. João Batista Gondim Torres.  
 691. Dalka de Azevedo Araujo.  
 692. Edméa Uchôa de Lima.  
 693. Geraldo José Campos.  
 694. José Bica de Camargo.  
 695. Washington Guimarães.  
 696. Antenor de Carvalho.  
 697. Lucia Laport.  
 698. Laurita Silva.  
 699. Neusa Pimponi.  
 700. Maria Thereza Teixeira.  
 701. José Seice Júnior.  
 702. Hilda Gomes de Souza.  
 703. Rubens José da Silva Graça.  
 704. Nancy de Lourdes Ladeira Salgado.  
 705. Graci Evangelista de Jesus.  
 706. Luiz Gonzaga Dias Nunes.  
 707. Antônio de Andrade Costa.  
 708. Waldemar Franco Belmiro da Silva.  
 709. Alberto Eugenio Santoja Brea.  
 710. Fernando de Aguiar Cesar.  
 711. Myriam de Magalhães Porto.  
 712. José dos Reis Santos.  
 713. José Rodrigues Batalha de Matos.  
 714. Lavinia Góes Tavares Honorato.  
 715. José Luiz Gregorio.  
 716. Elza da Silva Ramos.  
 717. Francellino de Almeida dos Santos.  
 718. Decio Coutinho de Sá.  
 719. Maria Vargas.  
 720. Laura Silva Machado.  
 721. Agostinho Soares Carregosa.  
 722. Wandette Dantas.  
 723. Emygdio do Carmo Dutra.  
 724. Guiomar Alves Martins.  
 725. Cremilda de Paula Magalhães.  
 726. José Costa.  
 727. Wilson de Andrade Campello.  
 728. Nathercia Alves Teixeira.  
 729. João Schettini.  
 730. Noemia Figueira de Barros.  
 731. Dorazil da Silva Alves Pereira.  
 732. Ademar Oliveira Castanho de Barros.  
 733. Altina Bonilha de Souza.  
 734. Edith Paul.  
 735. Jair de Abreu Moreno.  
 736. Mario de Lourdes Dias de Magalhães.  
 737. Israel Carlos da Cunha.  
 738. Paulo Martins de Almeida.  
 739. Alberto Manoel Dias Magalhães.  
 740. Lília Campos de Oliveira.  
 741. Maria José Ribeiro.  
 742. Yára da Silva Vieira.  
 743. Jessie Maria Braga Vieira da Fonseca.  
 744. Juréa Braga Vieira da Fonseca.  
 745. Eloy Guardia.  
 746. Luiza Sampaio.  
 747. Heitor de Souza Uchôa.  
 748. Marietta Burdman.  
 749. Pery Jorge Henrique.  
 750. Jaty Menezes Gondim.  
 751. João Gomes da Silva.  
 752. Gilda Ferreira.  
 753. Albino Vaz Teixeira.  
 754. Gilda Nice Leitão.  
 755. Nilza Ferreira Garcia.  
 756. Jorge Luiz José Verissimo.  
 757. Antonio Baptista Soares.  
 758. Emmanuel Pinto de Cerqueira Lima.  
 759. Veraluza Dias Paes.  
 760. Clodovil Fortes Cavalcanti.  
 761. Ludgero Matheus Capelleiro.  
 762. Walter Carnavale.

763. Oswaldo Floriano de Almeida.  
764. Joaquim Mota.  
765. Aristides Ferreira Botelho.  
766. Jayme Martins d'Araujo.  
767. José de Ribamar Palhano de Jesus.  
768. Helera Avellar.  
769. Regina Alves de Mattos.  
770. Nelson Domingues da Silva.  
771. Paulo Tinoco de Godoy.  
772. Vital Ferreira.  
773. Mario Saturnino de Menezes.  
774. Olga Ponce de Mousnier.  
775. Yedia Pimentel.  
776. Antonio Lucio Guimarães da Veiga Cabral.  
777. Carmen de Mendonça Teixeira.  
778. Flavio de Almeida.  
779. Alsiro Palermo.  
780. Ismael Nascimento.  
781. Helio Magalhães Escobar.  
782. Domingos Ribeiro da Cunha.  
783. Ruth Conceição.  
784. Nilson de Mello Vieira do Couto.  
785. Jeanne Francie Fixel.  
786. Manuel da Franca Alencar do Rego Barros.  
787. Wilson Quintaes Guimarães.  
788. Washington Quintaes Guimarães.  
789. Ordepe de Sá Couto.  
790. Homero Vieira Serodo.  
791. Yeda Sobrinho.  
792. Alice Anna Corlett Mendes.  
793. Carlos Duarte Gaspar.  
794. Lia Augusta Nobre.  
795. Walter Figueiredo.  
796. Nilcéa Dantas de Oliveira.  
797. Annacy Brochado Muniz.  
798. José Jorge Schnridt Nogueira.  
799. Zilah Gotezns Torres.  
800. Rosalvo Pinheiro dos Santos.  
801. Ameriza Peixoto.  
802. José Peixoto de Barros.  
803. Waldir Cordeiro.  
804. Linneu Sanches.  
805. Wolney Aguiar.  
806. Acácia de Moraes.  
807. Amelia Searpi.  
808. Gerardo Guimarães.  
809. Arelbio Alvaro da Rocha Pinto.  
810. Maria Elisa de Vasconcellos.  
811. (Inscrição cancelada).  
812. Philadelpho Pinto da Silveira.  
813. Mariana Almeida.  
814. Norberto Gouvêa.  
815. Gelba Niolo Muniz.  
816. Maria José de Moraes Pestana.  
817. Sylvio Pereira Vidal.  
818. Guilherme Martins da Silveira.  
819. Odyl Gouvêa.  
820. Ignez Parga Rodrigues da Fonseca.  
821. João Rodrigues de Mattos.  
822. Celina de Paula Guimarães.  
823. Sole Mefano.  
824. Sylvio Lacerda.  
825. Nadyr Nogueira Pinto.  
826. Aldo Severino Valença.  
827. Newton de Souza.  
828. Elza Luz.  
829. Neuza da Costa Campinas.  
830. Lila da Costa Campinas.  
831. José Almeida.  
832. Francisco Avila Tomé.  
833. José Roemberg Lessa de Albuquerque.  
834. Julio Barbieri.  
835. Zenaide de Moraes Vianna.  
836. Helio Vianna.  
837. Adalberto Vieira de Souza.  
838. Nilce Zorrón Marques.  
839. Emilia Faria.  
840. Geraldo Moreira de Macedo.  
841. Regina Braga.  
842. Francisco de Paula Almeida.  
843. José Chagas Junior.  
844. Spartacus Toledo Lopes.  
845. Cleone Pace.  
846. Nelson Peixoto de Aguiar.  
847. Olegário Matias.  
848. Mario Marmo.  
849. Domingos Monteiro Filho.  
850. Coeli Cerqueira Montebello.  
851. Maria Magdalena Corrêa de Vasconcellos.  
852. Balduino Feio de Lacerda.  
853. Luiz da Silva Carvalho.  
854. Nair Damian.  
855. Natalicio Juvenal de Souza.  
856. Marysa Dias da Cruz.  
857. Olga Lima de Medeiros Filha.  
858. Fabio Garcia de Freitas.  
859. Carmen Magalhães Gomes Moraes.  
860. Maria Lucia Carvalho Salgado.  
861. Gisélia de Souza Carvalho Ramos.  
862. Adahyl Smith Silveira.  
863. Bibiana Pinho Maia.  
864. Regina Pecanha.  
865. Lina Pires Madureira.  
866. José Salustiano Pereira de Almeida Sebrão.  
867. Marilla Antonia Soares Pacheco.  
868. Jacy Francisco Viégas.  
869. Syllas Theodoro da Silva.  
870. Maria de Lourdes de Assumpção Ramalho.  
871. Laudelina Maia Duarte.  
872. Antonio Martins Nogueira.  
873. Ida Troesch.  
874. Alvaro Miguez Bastos da Silva.  
875. Helena Lopes Costa.  
876. Elisa Martins Moreira.  
877. Ruben Pontes Soares.  
878. Luiz Nelson Ganem.  
879. Carmen Abrahão.  
880. Thomaz José de Oliveira Silva.  
881. Arismeu Machado.  
882. Araiide Barros Duque Estrada.  
883. Romeu Bastos Braga.  
884. Aida Luz Bastos.  
885. Walter Levy Cardoso.  
886. Adhaury de Moura Leite.  
887. Helio Cabral de Moura.  
888. Célia da Silva e Souza.  
889. Ilza da Silva e Souza.  
890. Maria Isabel Lamy.  
891. Celina de Gusmão França Baptista.  
892. Dalki Nolasco Sampaio.  
893. Ennio Amorim da Cruz.  
894. João Baptista de Souza.  
895. Sylvio Gibreiros.  
896. Maria Mercedes Brandão Soledade.  
897. Mayna Caldeira.  
898. Maria de Lourdes Brandão Soledade.  
899. Aluisio Moreira da Cunha.  
900. Solon Celestino.  
901. Esmeraldo Teixeira Bastos.  
902. Ika Machado da Silva.  
903. Nair de Mello Fernandes.  
904. Gloria Fialho Rodrigues dos Anjos.  
905. Wilson de Sousa.  
906. Agliberto Vital de Castro.  
907. Hilza Maria Gonçalves Mutél.  
908. (Vago).  
909. Arlette Ferreira da Silva.  
910. Maria Gracia Plena Pompeu Xavier.  
911. Aldenora Machado.  
912. Daniel de Mendonça Sarmento.  
913. Newton Pinto Bravo Limoeiro.  
914. Ita de Castro Oliveira.  
915. Vera Lucia da Bôa Morte.  
916. Roberto Perez Dominguez.  
917. Fernando Claro de Campos.  
918. Lúcia Drummond Tostes.  
919. Aloar Tell Lixa.  
920. Saphira Lobo Pecanha.  
921. Ruth Cnop.  
922. Ruth Costa Guedes.  
923. Delzi Gama Soares.  
924. Dilandre Ferreira dos Santos.  
925. Maria Adelia Azevedo Sobrinho.  
926. Heitor Pereira Cotrim.  
927. Luiz de Mendonça Machado Monteiro.  
928. Elias Fetne.  
929. Nubia Rosaria de Deus Vieira.  
930. Paulo Borges Silva.  
931. Jayme Marques da Silva Ferreira.  
932. Wanda Tognetti.  
933. Engrácia de Moraes.  
934. Domingos de Velasco Azevedo.  
935. Luiz Azevedo de Moraes Jardim.  
936. Marilio Pires Domingues.  
937. Laura Moreira Francisco.  
938. Cacilda Cunha Xavier.  
939. Jadyr Theodoro Torres da Costa.  
940. Annibal Pereira Campos.  
941. Dacio José de Oliveira.  
942. Joel Guimarães.  
943. José Costa Pereira.  
944. Iracema Léa Rassi.  
945. Sylvio Rassi.  
946. Luiz de Freitas Coutinho.  
947. Wanderley Santiago.  
948. Elsa Gonzalez.  
949. Ruth de Assis Chagas.  
950. Juracy de Oliveira.  
951. Antonio Dilma Carvalho.  
952. Ubaldo Teixeira de Carvalho.  
953. Deolindo Moreira da Silva Pinto.  
954. José Maria de Almeida Cruz.  
955. Octavio Coelho da Silva.  
956. Helena Grangier.  
957. Elza de Azevedo Maltez.  
958. Jorge Bruno.  
959. Maria Cristina de Souza Machado.  
960. Yvonne Barroso Seccádio.  
961. José Maria Pereira de Mello.  
962. João Salustiano Mourão.  
963. Aléa Villares Mourão.  
964. Inevelino Andreiollo.  
965. Dalila Fonseca Erse.  
966. Nacor de Albuquerque Machado.  
967. Julio Meyer Grinstein.  
968. Acyr de Oliveira.  
969. Carlos Alberto Côrtes Freitas.  
970. Odilon Dutra de Rezende.  
971. Lisette de Castro Dantas.  
972. Roberto Thamaturgo de Azevedo Dreux.  
973. Joaquim Menezes Ramos.  
974. Ema Resende.  
975. Gil de Azevedo Araujo.  
976. David Elmôr.  
977. Déa de Lima Castagnino.  
978. Boanerges Castelo Branco.  
979. Paulo de Almeida Santos.  
980. Luzia Martins da Silva.  
981. Innocência Costa Lins.  
982. Virginia Barbosa Coutinho.  
983. Maria da Gloria Vaz.  
984. Armando Rodrigues Coutinho.  
985. Joaquim Bemvenuto da Silva.  
986. Alfredo Vicente da Silva.  
987. José Maria dos Santos.  
988. Maria de Lourdes Caiado Jardim.  
989. Helio de Abreu Moreno.  
990. Maria de Lourdes Vaz.  
991. Racilia Pessanha.  
992. Edgard de Abreu Carvalho.  
993. Zolita Eisenberg.  
994. Osmar Ribeiro de Almeida.  
995. Thilso Eckardt Cabral.  
996. Nahum Chor.  
997. Cecília de Azevedo Broenn.  
998. José Furtado da Silva.  
999. Octacilio Gomes Vianna.  
1.000. Norival Risse.  
1.001. Amílcar Pereira dos Santos.  
1.002. João Miguel.  
1.003. Leonel Glycerio Cesar.  
1.004. Pedro Zocatelli.  
1.005. Ivo Pereira dos Santos.  
1.006. Paulo Barreto Marim.  
1.007. Onaldo dos Santos Galvão.  
1.008. Agesilau Garibaldi Bruni.  
1.009. Washington Mandaini.  
1.010. Wilson Mandaini.  
1.011. Leonel Bogéa Nogueira da Cruz.  
1.012. Anita de Lima Teixeira.  
1.013. Carmen Denelola de Azeredo Coutinho.  
1.014. Jorge Villon.  
1.015. Olympio Maciel Filho.  
1.016. Sonia Goldstein.  
1.017. Betty Goldstein.  
1.018. Jorge Rodrigues Ferreira.  
1.019. Luiz de Carvalho Barcellos.  
1.020. Léa Pedreira do Amaral Barros.  
1.021. Luizita Riegel Guimarães.  
1.022. Emylce Martins Reis.  
1.023. Maria de Jesus Rezende.  
1.024. Jorge Berim.  
1.025. Aurelino Pinto dos Santos Reis.  
1.026. Joaquim Ferreira de Barros Filho.  
1.027. Yolita Assenço Torres.  
1.028. Francisco dos Santos.  
1.029. Rioko Goto.  
1.030. Maria Helena da Motta Carneiro.  
1.031. Maria Ferreira Lima.  
1.032. Stella Rodrigues Aranha.  
1.033. José Queiroz Pereira.  
1.034. Joaquina Lobo da Silveira.

- 1.035. Judicael Soares Ferreira.  
1.036. Judith Nogueira de Xerez.  
1.037. Fernando Cysneiros.  
1.038. Elida Zenicola.  
1.039. Yonita Assenço Torres.  
1.040. Noemia Nogueira de Xerez.  
1.041. José de Mello Carvalho Moniz Freire.  
1.042. Milton Eutrópio.  
1.043. Lindaura de Araujo Barros.  
1.044. Jefferson Tobias Figueiras de Mello.  
1.045. Maria Luiza Gonçalves Cavalcanti.  
1.046. Carlos Santos Guerra Leal.  
1.047. Eulalia Vieira de Ornellas.  
1.048. Abel Pires dos Santos.  
1.049. Yolanda Braga Guimarães.  
1.050. François Marcel Monteiro de Barros.  
1.051. Alvaro Accyoli Aguiar Filho.  
1.052. Pedro Augusto Cysneiros.  
1.053. Paulo Antonio Ribeiro Fraga.  
1.054. Maria Emilia de Freitas.  
1.055. Ismael Corrêa Filho.  
1.056. Affonso de Lima Ribeiro Julio.  
1.057. Lucinredo Soares de Araujo.  
1.058. Walter Corrêa de Mello.  
1.059. Nirceu da Cruz César.  
1.060. José Carlos Lobre.  
1.061. Horácio de Oliveira.  
1.062. Zulmira Goulart de Souza.  
1.063. Maria de Lourdes Alfinito.  
1.064. Maria Alice Ferreira de Azevedo.  
1.065. Edmundo Pujol.  
1.066. Neusa Ribeiro Lustosa.  
1.067. José Edmundo de Moraes Tavares.  
1.068. Sebastião de Carvalho.  
1.069. Roberto de Freitas Oliveira.  
1.070. Alcides Rodrigues.  
1.071. João Feliciano da Costa Ferreira.  
1.072. Oswaldo Teixeira Martins.  
1.073. Marieta Gomes Ramagem.  
1.074. Miguel da Costa Ramos.  
1.075. Aristides Arlindo da Costa.  
1.076. Ivan dos Santos Lima.  
1.077. Renée Albagli.  
1.078. Geraldo Caldas.  
1.079. Nilo Freitas de Araujo.  
1.080. Paulo Olegario de Abreu.  
1.081. Silvino Augusto Diniz.  
1.082. Sylvia Costa.  
1.083. Lucilla Freire Bogado.  
1.084. João Vargas Moreira Braziliiano.  
1.085. Hilton Nobre de Almeida Castro.  
1.086. Hélio Peixoto Martins da Silva.  
1.087. Irapuan Reis Teixeira.  
1.088. Waldir Penaforte Viana.  
1.089. Rubens Angelo Giuberti.  
1.090. Neusa Conceição Teixeira.  
1.091. Wilson Augusto Cintra.  
1.092. Gelta Guimarães Mendes.  
1.093. Antonieta Furtado Rezende.  
1.094. Nelson Costa.  
1.095. Dalva de Castro Moniz Freire.  
1.096. Diógenes Saldanha Borromeu.  
1.097. José Carlos Padilha Vidal.  
1.098. Beatriz Fonseca de Paiva.  
1.099. Edmo Monteiro Guimarães.  
1.100. Zelia Alvim Saldanha.  
1.101. Alayde Huet de Bacellar Pinto Guedes.  
1.102. Francisco de Paiva Torres.  
1.103. Delcio Alves da Costa.  
1.104. Nilza Torres Soares.  
1.105. José Pereira Gomes.  
1.106. Elísio Pereira.  
1.107. Yeda da Gama.  
1.108. José Ernani de Souza.  
1.109. Alair Pereira da Silva.  
1.110. Manoel de Souza Neves Junior.  
1.111. Mariana Martins Guimarães.  
1.112. José Maria Alves Neto.  
1.113. Luciola Machado de Barros e Vasconcellos.  
1.114. Lacyr da Silva Couto.  
1.115. Maria José Avellar Lima.  
1.116. Ruth Hooper Silva.  
1.117. Edméa Fasano.  
1.118. Protogenes de Mattos Coelho.  
1.119. Golconda da Silveira Avila.  
1.120. Accacio da Cunha Figueiredo Junior.  
1.121. Adolpho Tendler.  
1.122. Geraldo Borges.  
1.123. Maria de Lourdes Lontra Guimarães.  
1.124. Aloysio de Andrade.  
1.125. Atahvalpina Guimarães.  
1.126. Carlos José dos Santos.  
1.127. Ondina de Arrocellas Medeiros.  
1.128. Fernando Abbot Galvão.  
1.129. (Inscrição cancelada).  
1.130. Wandick Baptista de Araujo.  
1.131. Joffre Bello Amorim.  
1.132. Mário Lopes.  
1.133. Hosanah da Costa Neves.  
1.134. Antonio Francisco do Amaral.  
1.135. Ezio Carvalho de Almeida.  
1.136. Aurelio Jorge Cordeiro.  
1.137. Paulo Moreira Guimarães.  
1.138. Aldo Pinto da Luz.  
1.139. Acary Bernardazzi.  
1.140. Americo Carneiro Saraiva.  
972. Roberto Thamaturgo de Azevedo Dreu.  
1.141. Benjamin Maier.  
1.142. Silverio Henriques Tavares Filho.  
1.143. Marcos Valentim Lugão.  
1.144. Sebastião Faria Ferraz.  
1.145. Mario Costa.  
1.146. Nair Vieira.  
1.147. Helio de Pinho.  
1.148. Lourdes da Silva Ponte.  
1.149. Candido Ferreira da Silva Filho.  
1.150. Cypriano Freitas de Almeida e Silva.  
1.151. Rubio Cardoso d'Albuquerque Maranhão.  
1.152. Cleonice da Câmara Vellozo.  
1.153. Lourival Rodrigues de Almeida.  
1.154. Nilton de Paiva Cardoso.  
1.155. Walter Gomes da Silva.  
1.156. Sylvio de Souza Pereira.  
1.157. Milton Durão Abrahão.  
1.158. Ernesto Gomes.  
1.159. Clarinha Lerner.  
1.160. Dayse Gondim de Araujo.  
1.161. José Humberto de Azevedo Barbalho.  
1.162. Jití Dias Paes.  
1.163. José Luiz Fernandes Filho.  
1.164. Renato Pires de Siqueira.  
1.165. Stella Quintaes Guimarães.  
1.166. Lenir Martins Correia Lima.  
1.167. Esperidião Senra de Andrade.  
1.168. Elza Izaura da Silva.  
1.169. Euclides da Silva Gouvêa.  
1.170. Rubens Gonçalves Leite.  
1.171. Ilka de Amorim.  
1.172. Eunice Coelho da Silva.  
1.173. Maria Eugénia Gonçalves de Andrade.  
1.174. Elizabeth da Silva.  
1.175. João Leonardo de Albuquerque.  
1.176. Antonio Alves de Faria.  
1.177. Paulo Gomes Ferreira.  
1.178. Neuza Garcez de Farias.  
1.179. Carmen Julia Level de Avellar.  
1.180. Clovis Schimidt Bastos.  
1.181. Alfio Gardini.  
1.182. Sebastião Carneiro Montenegro.  
1.183. Maria Luiza Soares Nogueira.  
1.184. Lygia Silveira Menezes.  
1.185. José de Almeida Campochão.  
1.186. Enoch dos Santos.  
1.187. José Pires dos Santos.  
1.188. Fábio de Carvalho Alves.  
1.189. Osmar Fernandes da Silva.  
1.190. Renato Gistilli.  
1.191. Celso Monteiro Furtado.  
1.192. Sebastião Francisco Peixoto.  
1.193. Hildeberto Lyra de Arruda.  
1.194. Marinha Vaz Fontes.  
1.195. Joazy Pereira Mendes.  
1.196. Maria de Lourdes Manso Passos.  
1.197. Nelson Hammerli Faria.  
1.198. Victoria Monassa.  
1.199. Italivio Coelho.  
1.200. Saul Gonçalves.  
1.201. Hélio Motta Itagyba.  
1.202. Ecila Maria de Lacerda Gama.  
1.203. Roberto Luiz Lago Meira de Castro.  
1.204. José Narciso de Carvalho Filho.  
1.205. Paulo Sergio Lago Meira de Castro.  
1.206. Wagner Ribeiro de Queiroz.  
1.207. Americo Ferreira Lopes.  
1.208. Benjamin de Araujo Lopes da Costa Junior.  
1.209. Paulo Moreira Bartholo.  
1.210. Virginia de Campos Vieira.  
1.211. Newton de Mattos Brasil.  
1.212. Jacintho Bernardo Roberto.  
1.213. Maria Nazareth Nogueira Pinto.  
1.214. José Augusto Barbosa dos Santos.  
1.215. Heloisa Maria Wightman de Oliveira.  
1.216. Lygia Pereira da Silva.  
1.217. Luiz Carlos Monteiro de Barros.  
1.218. Anibal Nunes Pires.  
1.219. Milton de Souza Miranda.  
1.220. Beatriz de Magalhães Porto.  
1.221. Sebastião Dias.  
1.222. Isabel Simões Veiga.  
1.223. Maria de Lourdes Rocha.  
1.224. Joaquim Simões.  
1.225. Alice Saint Martin.  
1.226. Waldyr Joaquim Camara.  
1.227. Nelson Cotias.  
1.228. Walter da Silva.  
1.229. Antenor dos Santos Marques.  
1.230. Aluizio Pinto dos Santos Reis.  
1.231. Joel de Souza Montello.  
1.232. Theodoro Nunes.  
1.233. Maria Castello Branco.  
1.234. Oscar Feital.  
1.235. Eunice Castello Branco.  
1.236. Gioconda Bruno.  
1.237. Elmo José Carlos.  
1.238. Sebastião Alexandre Oliveira.  
1.239. Heloisa Callado Martins.  
1.240. José Maria Vasconcellos da Cunha.  
1.241. Elsa Machado Pinto.  
1.242. Raymundo do Castro Moura.  
1.243. Ascania Macedo Cunha.  
1.244. Du-clerc Rodrigues de Carvalho.  
1.245. Isa de Souza Lima Nazareth.  
1.246. Jayme Bastos Filho.  
1.247. Nilza Garcia de Mello.  
1.248. José Pessoa de Cavalcante.  
1.249. Iris Velloso.  
1.250. Nilson Antonio Lopes.  
1.251. Dahlia Moreira Camargo.  
1.252. Aliete Lobo Antunes.  
1.253. Nadyr de Almeida Stilben.  
1.254. Jefferson Gouvêa.  
1.255. Arnaldo Paiva de Pino.  
1.256. Fabio Fernandes Barbosa.  
1.257. Nicia Moreira Lopes.  
1.258. Daylton Alvaro Valle dos Santos.  
1.259. Cesar de Carvalho.  
1.260. Marina Corlett de Bakker.  
1.261. José Salvato Emilio de Oliveira.  
1.262. Maria Nazareth Ferro Valle.  
1.263. Neuza Machado de Souza.  
1.264. Daisy de Almeida Faria Rocha.  
1.265. Kleber Studart de Souza Brasil.  
1.266. João Nepomeceno Facundo.  
1.267. (Vago).  
1.268. Waldyr Bosignoli.  
1.269. Silas de Almeida Montenegro.  
1.270. Oneide Monteiro Arouca.  
1.271. Talma Freire de Carvalho Sobrinho.  
1.272. Amélia Procópio de Carvalho.  
1.273. Roberto Bethlehem Silveiras.  
1.274. Maria Salete Monteiro Arouca.  
1.275. Maria Helena Ferreira Teixeira de Freitas.  
1.276. Leicia Carneiro.  
1.277. Vera Winter Santos.  
1.278. Maria José Leite Nina.  
1.279. Eulalia Rangel.  
1.280. Maria Alves Tenório.  
1.281. Florival Velasco de Azevedo.  
1.282. Antonio de Oliveira Cardoso.  
1.283. Valter de Oliveira.  
1.284. Ana Sampaio Santos.  
1.285. Murillo Vieira do Couto Luz.  
1.286. Lysses Americano Rego.  
1.287. José Furtado de Araujo.  
1.288. Adelia Zimelson.  
1.289. Otavio Paulo Guimarães.  
1.290. Francisco Ribeiro de Meirelles.  
1.291. Mário Soares de Azevedo.  
1.292. Alvaro Gézi de Carvalho.  
1.293. Maria Antonieta Helny.  
1.294. Paulo Manuel Conceição.  
1.295. Luisa Soares Lisboa.  
1.296. Eunice Menezes de Carvalho.  
1.297. Aglayette Marinho Albuquerque.  
1.298. Fausto Mendonça Cardoso.  
1.299. Arsace de Castro Sousa.  
1.300. Ieda Faria Fraga.  
1.301. Waldemar Silva Dutra.  
1.302. Carlos de Mello Schmidt.  
1.303. Mario Santos Camilher.  
1.304. José do Nascimento Leal.  
1.305. Janyr Bezerra.  
1.306. Etty Macedo de Oliveira.  
1.307. Lucy Ferreira Lopes.  
1.308. Amândio Macedo de Oliveira Filho.  
1.309. Mario Burdman.  
1.310. Vicente de Paula Salgado.  
1.311. Guiomar Ramalho Moraes.

- 1.312. Adir da Silva Machado.  
 1.313. Mathilde Emilia Engelhard.  
 1.314. Antonia Hilda Pessoa Santos.  
 1.315. Walter Amêndola.  
 1.316. Iracema Iotiguar Guedes.  
 1.317. Odilon Francisco de Oliveira.  
 1.318. Maria Sobral.  
 1.319. Almira Teixeira Pacobahyba.  
 1.320. Benedito Gentil da Silva.  
 1.321. Catharina Ribeiro de Carvalho.  
 1.322. Alberto Assá.  
 1.323. Luiz Moraes Pinho.  
 1.324. Hilda Chaves Secron.  
 1.325. Anselmo José Hess.  
 1.326. Beatriz Helena Aranha Alves.  
 1.327. Rubem Zulehner de Andrade.  
 1.328. Jessie Santiago Serra.  
 1.329. Wilson Mendes de Aragão.  
 1.330. Benito Lanzelotte.  
 1.331. Inah Cardoso.  
 1.332. Francisco de Luca.  
 1.333. Altair Santos.  
 1.334. Didermando Acciaris Malfitano.  
 1.335. Chryséa Seixas.  
 1.336. Walter de Oliveira Macêdo.  
 1.337. Creso Faria Mesquita.  
 1.338. Luiza Temporini Costa.  
 1.339. Nelson Rreire de Souza.  
 1.340. Alvaro Rebelo.  
 1.341. Aluizo Moreira Lima.  
 1.342. Pedro Lopes Pequeno Filho.  
 1.343. Cléa Lutzow.  
 1.344. Adenôr Cabral.  
 1.345. Dina Niskier.  
 1.346. José Mello Mattos Veloso.  
 1.347. Antonio Barros do Couto.  
 1.348. Antonio Barroso Ribeiro.  
 1.349. Ari Sartorato.  
 1.350. Lydia Maria da Conceição.  
 1.351. Walquyria Fassheber.  
 1.352. José Moreira Padrão.  
 1.353. Nilza de Almeida.  
 1.354. Waldemiro Gomes Ferreira.  
 1.355. Alda de Sousa Nilo.  
 1.356. José Joaquim Guedes Filho.  
 1.357. Juracy José do Carmo.  
 1.358. Clotilde de Oliveira.  
 1.359. Margarida Benjamin Guimarães.  
 1.360. Angela Côrtes de Moraes.  
 1.361. Maria de Lourdes Guimarães.  
 1.362. Odilon Lima.  
 1.363. Maria da Penha de Souza Medina.  
 1.364. Renato Moreira.  
 1.365. Hindemburgo Galvão Barcellos.  
 1.366. Anna de Oliveira.  
 1.367. Eleosina Neves.  
 1.368. Victor Ribeiro Gomes.  
 1.369. Odysséa Britto Mangueira.  
 1.370. Gilberto Jaime.  
 1.371. Clementino Argileu da Silva.  
 1.372. Vitorino de Souza Amaro.  
 1.373. Guilherme Howat Rodrigues Junior.  
 1.374. Lourenço Emilio Souza Vianna.  
 1.375. Rubem Fernandes.  
 1.376. Hilda de Souza Nogueira da Cama.  
 1.377. Gustavo Otto Flach.  
 1.378. Ayné Duboc Figueira.  
 1.379. Eva Serra Vieira Ramos.  
 1.380. Helio de Sá.  
 1.381. Cleonir Ruybal.  
 1.382. Adnar Salgado.  
 1.383. Mauricio Jorge José Ganem.  
 1.384. Dolcemar Portella Henriques.  
 1.385. Natan Bockilis.  
 1.386. Marília Priamo de Lacerda.  
 1.387. Corina Rodrigues Loureiro.  
 1.388. Corália de Mello Riscado.  
 1.389. Nylsá Cleto Monteiro de Barros.  
 1.390. Jayme Duque Estrada.  
 1.391. José Maria Gomes de Mattos.  
 1.392. Antonio Villela de Paiva.  
 1.393. Walter Lima da Cruz.  
 1.394. Abigail Rondon.  
 1.395. Celso Frôes Fernandes.  
 1.396. Dinah Rodrigues.  
 1.397. Nice Figueiredo.  
 1.398. Frederico Leopoldo Afonso Franco.  
 1.399. Lêda Peixoto Avila.  
 1.400. Mario Wilson Fernandes.  
 1.401. Nilza Cavalcanti Ferreira.  
 1.402. Jandyr Monteiro de Castro.  
 1.403. Arnaldo Gonçalves da Silveira.  
 1.404. Armando Carboni.  
 1.405. Maria Stella Ferreira de Souza.
- 1.406. Paulo Franco de Andrade Souza.  
 1.407. Maria Elisa Ferreira de Souza.  
 1.408. Amadeu de Mesquita.  
 1.409. José Salomão Couri.  
 1.410. Cremilda Saback Colim.  
 1.411. Encida Lisboa de Araujo.  
 1.412. Ruth Bezerra.  
 1.413. Bertha Roisenberg.  
 1.414. Acyr Joaquim de Carvalho Barboza.  
 1.415. Rebeca Sterental.  
 1.416. Geraldo de Carvalho Barbosa.  
 1.417. João Barbosa Godoy.  
 1.418. Eber de Castro Coutinho.  
 1.419. Antonio José Caetano da Silva Netto.  
 1.420. Maria de Lourdes Moretz-sohn Gonçalves Ramos.
- 1.421. Cléa Campos de Albuquerque.  
 1.422. José de Almeida Rocha.  
 1.423. Maria de Lourdes da Rocha Mattos.  
 1.424. Moacyr Monteiro Silva.  
 1.425. Lygia Lemos Campos.  
 1.426. Zoroastro Amado Ladeira.  
 1.427. Joaquim da Silva André.  
 1.428. Ataulpho Guimarães.  
 1.429. Oscar Martins Lobato.  
 1.430. José Corrêa Pimenta.  
 1.431. Euclides Teixeira.  
 1.432. Maria de Lourdes Almeida Filho.  
 1.433. Pedro Kukkok.  
 1.434. Yara do Vasconcellos.  
 1.435. João da Costa Grillo.  
 1.436. Irio Augusto Paes Leme.  
 1.437. Vicente Maffei.  
 1.438. Nelson Eugenio da Silva.  
 1.439. Maria Stella de Miranda Santa Rosa.  
 1.440. Eurico de Oliveira.  
 1.441. Alba Furtado de Mendonça.  
 1.442. Nilo Marcos Befem.  
 1.443. Leibnitz Pinheiro Loureiro.  
 1.444. Silvio Maria Ferreira.  
 1.445. Octavio Dantas.  
 1.446. Moacyr de Oliveira.  
 1.447. Maria Esther de Carvalho Salgado.  
 1.448. Geny Santos.  
 1.449. Carlos Duarte Silva.  
 1.450. Elza de Menezes Freitas.  
 1.451. Maria Dulce Borges Lins.  
 1.452. Adília Peixoto Avila.  
 1.453. Maria da Graça Cavalcante Paschoa.  
 1.454. Tersicora Amiris Fabbí.  
 1.455. Luzia Coeli de Medeiros Rocha.  
 1.456. Ilza Garcia Fernandes.  
 1.457. Wilson Pereira de Oliveira.  
 1.458. Rogério Amaral Costa.  
 1.459. Iracy Rodrigues.  
 1.460. Paulo da Silva Louzada.  
 1.461. Alvamar Moreira da Silva.  
 1.462. Atila Barreto Baltar.  
 1.463. Maria de Lourdes Passeado Martins.  
 1.464. Myrthes Ferreira dos Santos.  
 1.465. Irene Teles de Aquino.  
 1.466. Robert Hoedemaker.  
 1.467. Maria de Saleta Quintaes Guimarães.  
 1.468. Edna Maria Carneiro Lopes.  
 1.469. Lucia Dessen.  
 1.470. Maria Julieta astigliom Larica.  
 1.471. Ernani Villas Bôas de Figueiredo.  
 1.472. Daniel Smith.  
 1.473. Ilzara Moema Pimentel.  
 1.474. José Tavares dos Santos.  
 1.475. Téia Carpen.  
 1.476. Alfredo Ricciulli Filho.  
 1.477. Walter Bastos Dias.  
 1.478. Lecticia Silva Jacome.  
 1.479. Mário Pio Pereira.  
 1.480. José Francisco Anunciado.  
 1.481. Mario de Mendonça.  
 1.482. Manoel Lopes Quintão.  
 1.483. José Tavares Maia.  
 1.484. Maria Ondina de Castro Esteves.  
 1.485. Carmen de Souza Brito.  
 1.486. Celso de Carvalho.  
 1.487. Dagmar Ramos de Alvarenga.  
 1.488. Nadir Ferreira Barboza.  
 1.489. Gilberto Felício da Motta e Albuquerque.  
 1.490. René Britto.  
 1.491. Omar da Silva Araujo.  
 1.492. Mario Mesquita Peixoto.  
 1.493. Helio Fiúza Lima.  
 1.494. Ajail Ciuffo Almeida.  
 1.495. Carlos Corrêa Cardozo.  
 1.496. Regina Esnaty Garcia.
- 1.497. Ramulpho Curvello.  
 1.498. Wenceslau Gomes da Silva.  
 1.499. Oscargino Martins de Souza.  
 1.500. Albano Gomes da Rocha.  
 1.501. Luiz Zaidmam.  
 1.502. Paulo Falcão Pessoa.  
 1.503. Doralice de Pontes Bezerra.  
 1.504. Salomão Benchuchan.  
 1.505. Reinaldo Bello da Silva.  
 1.506. José Ribamar Pérez Lima.  
 1.507. João de Abreu Martins Ribeiro.  
 1.508. Francisco Alvarez Cansanilhas.  
 1.509. Roberto Silva.  
 1.510. Climerio de Oliveira Santos.  
 1.511. Eunice Jucá Bandeira.  
 1.512. Ardnina Elza da Silva.  
 1.513. Odette Corrêa de Menezes.  
 1.514. Sebastiana Garcia.  
 1.515. Rebeca Schwarzl.  
 1.516. Joaquim Lahey Pedrosa Lanenville.  
 1.517. Jorga Leovegildo Lopes.  
 1.518. Gipson Antunes de Freitas.  
 1.519. Mário Ancora da Luz.  
 1.520. Pedro Aureliano.  
 1.521. Ilka Keller.  
 1.522. Antonio Leocadio da Rosa.  
 1.523. Bernardino Luiz Gomes Netto.  
 1.524. Iracema de Matos Barbosa.  
 1.525. Orlando Pereira da Silva.  
 1.526. Francisco Leão.  
 1.527. Elizabeth de Nazareth Amora Soet-ro.
- 1.528. Octavio Bacchi Hurpia.  
 1.529. Coriolano Teixeira da Silva.  
 1.530. Abílio de Almeida Gomes.  
 1.531. Martinho da Rocha Filho.  
 1.532. Olivar Rangel Barata.  
 1.533. Inacio da Costa Ramos.  
 1.534. Paulo de Barros.  
 1.535. Adaleyr de Morisson Monteiro.  
 1.536. Nelson José Moreira.  
 1.537. Luiz Coda Rioja.  
 1.538. Osny Botticelli.  
 1.539. Jadyr Dormund Martins.  
 1.540. Zuleika Carvalho de Carvalho.  
 1.541. Luiz Nogueira Vaz.  
 1.542. Emilia Ferreira.  
 1.543. Nelson Ribeiro.  
 1.544. Maria José Ferreira.  
 1.545. Luiz Maria Ortigão Sampaio.  
 1.546. Gilson Tavares Cruz.  
 1.547. Antônio Estrella.  
 1.548. Iris Garcia Ferraz.  
 1.549. Júlia Simões Campos.  
 1.550. Amelia Martins da Veiga.  
 1.551. José Maria Monteiro.  
 1.552. Antonio José Romão.  
 1.553. Waldir Morgado.  
 1.554. Julio Castello Branco.  
 1.555. Elcino Pires da Franca.  
 1.556. Antonio Soares de Mello.  
 1.557. Helga Almeida Cardoso.  
 1.558. Antonio Rocha.  
 1.559. Lino Simões Barreiro.  
 1.560. Zilah Pimentel.  
 1.561. Mario Simões Barreiro.  
 1.562. Antonio Candido Mostaerl Seixas.  
 1.563. Ivo Frey.  
 1.564. Oswaldo Motta.  
 1.565. Evandro Teixeira da Matta Bacellar.  
 1.566. Eunice Esteves Runy.  
 1.567. Walter Duarte Silva.  
 1.568. Jefferson Fucks Vieira.  
 1.569. Maria Eliza Ulmann.  
 1.570. Maria Carmen Carvalho da Silva.  
 1.571. Nelson Mario dos Santos.  
 1.572. Carlos Antonio Guimarães.  
 1.573. Gilda da Silva Cunha.  
 1.574. Maria de Lourdes Villar Fabrizzi.  
 1.575. João Firmo Vieira.  
 1.576. Fernando Octavio da Costa.  
 1.577. Jadir de Melo Borba.  
 1.578. Antonio Cunha Lima.  
 1.579. Antonio Geraldo dos Santos Lima.  
 1.580. Garibaldi Nascimento.  
 1.581. Thomé José Pinheiro.  
 1.582. Amsterdam Telles Pereira.  
 1.583. Octavio Salgado Ferreira.  
 1.584. Sylvio Malheiros.  
 1.585. Carlos Pinto Netto.  
 1.586. Leofívio Alves Nogueira.  
 1.587. José Conceição Knauer.  
 1.588. Alvaro Poggi de Figueiredo.

- 1.589. Honorina Colonesi.  
1.590. Jerusa de Nasareth Trinta.  
1.591. Maria Magdalena Mesquita.  
1.592. Elias Mendes Cordeiro.  
1.593. Léa Bustane.  
1.594. Wilson Dias de Pinho.  
1.595. Maria Luisa de Moraes Macedo.  
1.596. Elias Abrahão Callak.  
1.597. Marília Machado Gonzaga.  
1.598. José Laurino.  
1.599. Albert Browne Boia.  
1.600. Cideney Mendes Quintas.  
1.601. Nolman Nogueira.  
1.602. Darcy Ribeiro.  
1.603. Olavo de Freitas Lopes.  
1.604. Luciano Gomes Pinho.  
1.605. Anita Gregory Barbeitas.  
1.606. Edla Leite Gomes.  
1.607. Maria Pia Pacheco Borges.  
1.608. Orestes Pinto de Miranda Montenegro.  
1.609. Edgard Leal de Oliveira.  
1.610. Aurea de Azevedo Soares.  
1.611. Rosa Salomão.  
1.612. Moacyr Alves Ferreira.  
1.613. Newton Gomes Nogueira.  
1.614. Sergio Nogueira Ribeiro.  
1.615. Guanahyra Yerecê Bruno de Queiroz.  
1.616. José Carlos Nogueira Ribeiro.  
1.617. Jacyra Mattos da Cunha Valle.  
1.618. Aldaira Ribeiro Campos.  
1.619. Alcides José Corrêa.  
1.620. Ney da Silva Calvet.  
1.621. Amaro Bittar.  
1.622. Cláudio Oscar Soares Filho.  
1.623. Atalá de Oliveira Neiva.  
1.624. Eduardo Evaristo de Souza.  
1.625. Yacy Dias de Mattos.  
1.626. Cid de Souza Vieira.  
1.627. Paulo Bier da Silva.  
1.628. Delio Soares de Oliveira.  
1.629. Galdino Dias de Andrade.  
1.630. Celia Silveira de Araujo.  
1.631. Neif Máttar.  
1.632. João da Veiga Azevedo.  
1.633. Gerson Francisco de Souza Lima.  
1.634. Wilson dos Santos.  
1.635. Telma Teixeira Campos.  
1.636. Diléa de Castro.  
1.637. Rizza Domingues Monteiro da Silva.  
1.638. Margarida da Costa Leite.  
1.639. Sol Obadia Zagury.  
1.640. Edith Ramos de Araujo.  
1.641. Atalá Figueiredo.  
1.642. Francisco Alberto da Costa Galliza.  
1.643. Lauro Barbosa Fontes.  
1.644. Cimefreida Tiomno Soares.  
1.645. José Tavares.  
1.646. Maria das Neves Farias.  
1.647. Suzana Nogueira Baptista.  
1.648. Waldemar Pereira de Almeida.  
1.649. Mariano Cieslak.  
1.650. Dylta Dyneh Walsh.  
1.651. Caio Graeco Roussoulières de Araujo.  
1.652. Arthur Soares Roupá.  
1.653. Alzira Silva de Oliveira Dias.  
1.654. Waldozir da Silva Alves Pereira.  
1.655. Dóris Tavares da Cunha.  
1.656. Paulo de Vasconcellos.  
1.657. Claudionor Soares do Nascimento.  
1.658. Abdala Nicolau Azer.  
1.659. Alzira Stella Monteiro.  
1.660. Argentina Franco Macedo.  
1.661. Luiz da Cunha.  
1.662. Ernani Machado de Gusmão.  
1.663. Fernando Paiva da Rocha.  
1.664. Carlos Marques de Souza.  
1.665. Edméa Villar de Mello.  
1.666. Milton José Rodrigues.  
1.667. Darcilia Bassi.  
1.668. Leticia Gonzaga de Oliveira.  
1.669. Léa Lys Dolabella Portella.  
1.670. Alvaro Braga.  
1.671. Orchidéa Rosa de Andrade.  
1.672. Helena Uras.  
1.673. Esmeralda da Cunha.  
1.674. Paulo Pinto Bittencourt.  
1.675. Mirane Maia Freire.  
1.676. Clovis Carstens Vasquez.  
1.677. Wilson Rodrigues da Silva.  
1.678. Claudio Pereira Jorge.  
1.679. Sebastião Benedicto Borges de Albuquerque.  
1.680. Eliseu Pereira Martins.  
1.681. Manoel Fernandes Quadra.  
1.682. Victorino José Maria.  
1.683. Arth David Dillon Barbosa.  
1.684. Ivna Tarsis Moreira d'Afonseca.  
1.685. Helio Barroso de Castro e Silva.  
1.686. Maria Vaz Furtado.  
1.687. Dulce Donata Walsh.  
1.688. Clinio Pereira Lima.  
1.689. (Inscrição cancelada).  
1.690. Boris Feighelstein.  
1.691. Maria de Lourdes Rodrigues Diniz.  
1.692. Abelardo Isaacson Cavalcanti.  
1.693. Arthur Eugênio de Almeida.  
1.694. Mauricio de Miranda Fortes.  
1.695. Genny Pereira da Cunha.  
1.696. José Vasconcellos Fernandes Jorge.  
1.697. Alvaro Remígio de Oliveira Sobrinho.  
1.698. Albino Lima.  
1.699. Maria Clara Novo de Niemayer.  
1.700. Adelino da Costa Oliveira.  
1.701. Carmen Tavares.  
1.702. Ilmar Peixoto de Melo Braga.  
1.703. Moacyr da Cunha Chaves.  
1.704. Pedro Richard Neto.  
1.705. Dirceu Rodrigues Mendes.  
1.706. Manoel de Oliveira.  
1.707. Orlando Ramalho Costa.  
1.708. Harlette Felix da Silva.  
1.709. Walter Rodrigues da Silva.  
1.710. Maria da Conceição Fabino.  
1.711. (Inscrição cancelada).  
1.712. Maria Guilhermina de Miranda Sá Sobral.  
1.713. Waldir de Seuna Malveira.  
1.714. Mauro Carneiro da Cunha.  
1.715. Carmen Dolores Kubrusly.  
1.716. Doralice da Rocha.  
1.717. Ivan Romão Teixeira Barbosa.  
1.718. Irany da Cunha Freitas.  
1.719. José Ottoni de Oliveira.  
1.720. Waldir da Motta.  
1.721. Telitza Macedo dos Santos.  
1.722. Waldir Pereira da Silva.  
1.723. Lybia Freitas.  
1.724. Nylza Lima de Figueiredo.  
1.725. Bertha Barg.  
1.726. Wilson de Gusmão Harmes.  
1.727. José Maria de Sá Peixoto.  
1.728. Heidher Henriques da Silva.  
1.729. Artur Auto Cabral.  
1.730. (Inscrição cancelada).  
1.731. Maria Magdalena Paes.  
1.732. Arino da Silveira Guedel.  
1.733. Eth Bandeiras.  
1.734. Cicek Guimarães.  
1.735. Maria Stella Fernandes.  
1.736. Jacyntho Luciano Moreira.  
1.737. Jurema Teixeira.  
1.738. Joaquim Callado Sobrinho.  
1.739. Darcy de Oliveira.  
1.740. Alberto Gouveia de Almeida Sobrinho.  
1.741. Sylvia Moreira Lima.  
1.742. Gladys Guimarães Passarinho.  
1.743. Dulce Cabral Cardoso.  
1.744. Edmundo Augusto Sá.  
1.745. Roberto Luiz Galvão Mercio.  
1.746. Walkyr Augusto Laranja.  
1.747. Eny Silva.  
1.748. Artemizia de Souza.  
1.749. Elmar Guimarães.  
1.750. Ignez Oliveira da Silva.  
1.751. Enai Guimarães.  
1.752. Fabio de Alcantara.  
1.753. Maria Jaber.  
1.754. Angelo Mario Grisoli.  
1.755. José Gerardo Barreto Borges.  
1.756. Elza de Campos Cardoso.  
1.757. Carlos de Souza Brito.  
1.758. Feliciano Monteiro Guedes Filho.  
1.759. Maria do Carmo de Menezes Bentes.  
1.760. José Ramon de Almeida Santos.  
1.761. Victor de Souza Brito.  
1.762. José Assis da Silva Machado.  
1.763. Maria de Lourdes Cruz Alves.  
1.764. Wanda de Aragão.  
1.765. Célia Cruz Alves.  
1.766. Enaide de Abreu e Lima.  
1.767. Maura Tavares de Lima.  
1.768. Juracy Souza da Silva.  
1.769. José Tinoco Mathias.  
1.770. Ilka Vianna de Moura.  
1.771. Marina de Jesus Pereira Fraga.  
1.772. Aida Alves Corrêa.  
1.773. Irvén de Araujo Costa.  
1.774. Dario Barbosa Leite.  
1.775. Henrique Manoel Soares.  
1.776. Marília Meilhac.  
1.777. Margarida Baptista Teixeira.  
1.778. Laura Pontes Silva.  
1.779. Auralina Baptista Lopes.  
1.780. Oswaldo Pereira da Costa.  
1.781. Jorge Fiorito.  
1.782. Ary de Oliveira.  
1.783. Elza Lopes Nunes.  
1.784. Alaide Serpa.  
1.785. Antonio Moreira Pellon.  
1.786. Jorge Franco Bittencourt.  
1.787. Aylzio José de Moura Alves de Souza.  
1.788. Silvio Raimho da Silva Carneiro.  
1.789. Maria Luisa Fontes Ferreira.  
1.790. Marcio Infante Vieira.  
1.791. Luiz Henrique Branco.  
1.792. Enoidio Santiago.  
1.793. Leonor Gama do Valle.  
1.794. Edgard Henninger Stevens.  
1.795. Jorge Franklin Verçoza.  
1.796. Maria José Ribeiro Bevilacqua.  
1.797. Emerson de Oliveira Alló.  
1.798. Maria dos Santos Martins.  
1.799. Martha Bacellar de Vasconcellos.  
1.800. (Inscrição cancelada).  
1.801. Waldemar Quintaes Guimarães.  
1.802. Maria da Silveira Corrêa.  
1.803. Maria Eugênia Machado Barbosa.  
1.804. Teresa de Jesus Corrêa.  
1.805. Luiz Celso de Avelar Veloso.  
1.806. Ivo Gonçalves Capella.  
1.807. Salomé Zeferino de Paula Filho.  
1.808. Fenelon Braga Leiria.  
1.809. Ordepe Paes de Barros.  
1.810. Edson Moura.  
1.811. Ilza de Barros Carneiro.  
1.812. Mercedes Pinto Ribeiro Amorim.  
1.813. Etelvina Pimentel de Godoy.  
1.814. Zulmira do Carmo.  
1.815. Walter Saussier.  
1.816. Waldemiro da Silva Machado.  
1.817. Nadir Nogueira Cardoso.  
1.818. Altino Rosauero Salazar Pimenta.  
1.819. Noemia Lemos de Memoria.  
1.820. Cyléa Vieira.  
1.821. Jacinto de Medeiros Calmon.  
1.822. Gladys Vieira.  
1.823. Jandyra Amaral da Silva.  
1.824. Maria Luiza Toledo Grilo.  
1.825. Marília Monteiro Flores.  
1.826. Paulo Caetano da Silva.  
1.827. Gualter Caminha Gonçalves.  
1.828. José Pereira de Castro.  
1.829. Dyva de Almeida Souza.  
1.830. Claris Gomes Ribeiro.  
1.831. Joaquim Cordeiro de Moura Filho.  
1.832. Jorge de Araujo Atta.  
1.833. Deoclécio Dias Machado Filho.  
1.834. Jalvo Franklin Verçoza.  
1.835. Ceniro Pessoa da Costa Paiva.  
1.836. Elias José dos Santos.  
1.837. Candida Marques da Silva.  
1.838. Ofília Redo Fernandez.  
1.839. Paulo dos Santos.  
1.840. Joher Martins de Araujo.  
1.841. Ivan de Albuquerque.  
1.842. Sylvio Caetano da Silva.  
1.843. Rivea Steinberg.  
1.844. João de Deus Lopes.  
1.845. Rachel Zuverling.  
1.846. Oswaldo Henrique Borges.  
1.847. Fernando José de Matos Vieira.  
1.848. Edesio de Albuquerque Almeida.  
1.849. Helio Gonçalves Capella.  
1.850. Maria José de Paiva.  
1.851. Maria Izabel Nogueira da Silva.  
1.852. Carlos Bastos da Silva.  
1.853. Yvonne Carvalho Monteiro.  
1.854. David Ballestrero Anaya.  
1.855. Francisco Mariano de Sá Ribeiro.  
1.856. Paulo Affonso de Oliveira.  
1.857. José Pereira Borges.  
1.858. Carlos de Andrade Medeiros.  
1.859. Déa Maria de Araujo Bandeira.  
1.860. Almir Gonçalves Capella.  
1.861. Cinira Maria de Araujo Bandeira.  
1.862. Adelina Souza.  
1.863. Ferdinand Hidalgo.  
1.864. Waldemiro Candido de Almeida.  
1.865. Aida Villa Nova Pereira de Vasconcellos.

- 1.866. Maria José Maioli de Souza.  
1.867. João Alves Ribeiro.  
1.868. Eddy Fontainha Rangel.  
1.869. Flavio Ferreira Pereira.  
1.870. Camelia Ribeiro dos Reis.  
1.871. Laureano Sampaio Guimarães.  
1.872. Doralice Ribeiro dos Reis.  
1.873. Benedicto José Silveira Leite.  
1.874. Eneide Reis Pinto de Albuquerque.  
1.875. Iná Nicolau de Almeida Cardoso.  
1.876. Leon Lifchitz.  
1.877. Alexandre Cidade Filho.  
1.878. Mario Gomes Carneiro.  
1.879. Magdalena Aizic.  
1.880. Nely Alves Pacheco.  
1.881. Euzébio Ricardo Manoel.  
1.882. Luiz de Paiva Carrão.  
1.883. Aramis Barbosa de Braga Mello.  
1.884. Irene Brites Coutinho.  
1.885. Luiz Rainho da Silva Carneiro.  
1.886. Zenir Berberick.  
1.887. Angelina Chicayban.  
1.888. Asdrubal de Cerqueira Lima Filho.  
1.889. Geralda Martins.  
1.890. Paulo Brand de Moraes.  
1.891. Dileia Pereira da Costa.  
1.892. José Macario Dantas.  
1.893. Alfredo Costa de Oliveira.  
1.894. Consuelo Freire Gameiro.  
1.895. Alvaro Benedicto Pinheiro.  
1.896. Oswaldo Ciculo Gagliano.  
1.897. Quirino Rodrigues Dias.  
1.898. Dilecio da Costa Vallim.  
1.899. Humberto Gonçalves Pinto.  
1.900. Noemi Ribeiro da Silva.  
1.901. José Geraldo Colonna.  
1.902. Maria Luiza Pavão Rajão.  
1.903. Levy Cury.  
1.904. Olívia da Natividade Gusmann.  
1.905. Marina Dóra Keller.  
1.906. Edson Silva.  
1.907. José Vieira Filho.  
1.908. Coelenius Moreira de Siqueira Amazonas.  
1.909. Abrahão Friedman.  
1.910. Helvecio Garrido Alvarez.  
1.911. Yvonne Barroso Conde.  
1.912. Maria Helena Thereza Barroso.  
1.913. Leontina Barroso Conde.  
1.914. Maria Auxiliadora Barroso.  
1.915. Antero da Silva Campos.  
1.916. Maria de Lourdes Dutra Lopes.  
1.917. Rubens Raymundo.  
1.918. Silvério Baptista da Silva.  
1.919. Osvaldo Nazareth Beserra Alves da Cunha.  
1.920. Odilon Corrêa da Costa.  
1.921. Odete Rios Roel.  
1.922. Maria Delphina Santos.  
1.923. Kerma Sylvia de Araújo Rezende.  
1.924. Yvette Batalha Espindula.  
1.925. João Gualberto de Almeida.  
1.926. Aylton Bezerra Nunes.  
1.927. Fortunato Rezende de Almeida.  
1.928. Maria Bomfim.  
1.929. Angelo Alfredo Ramos Martins.  
1.930. Marilda Vianna.  
1.931. Henrique Ferreira da Silva.  
1.932. Raymundo Lima Ribeiro.  
1.933. Jarbas Albricker.  
1.934. Esmar de Albernaz Crespo.  
1.935. Paulo de Carvalho.  
1.936. Lydio Monteiro Guedes.  
1.937. Francisco Garcia Pereira.  
1.938. Eunice Vinhaes.  
1.939. Rosalia Bastos de Castro.  
1.940. Aixa Pessanha Sécca.  
1.941. Waldir Pereira.  
1.942. Ophelia Lisboa.  
1.943. Zuleika Ferreira.  
1.944. Genny Fernandes Figueira.  
1.945. Marina de Figueiredo Borges.  
1.946. Cyndre Dias da Encarnação.  
1.947. Yvonne Caruso.  
1.948. Salvador Policar.  
1.949. Maria Araújo de Albuquerque.  
1.950. Conceição de Lourdes Grangier.  
1.951. Aloysio da Cruz.  
1.952. Amilton Miró.  
1.953. Plácido Berriel.  
1.954. Mauricio Zaki Taam.  
1.955. Julita Ribeiro de Barros.  
1.956. Noemy Sebastiana da França.  
1.957. Maria de Lourdes Bessa.  
1.958. José Gelbcke Miró.  
1.959. Jorge Cardoso.  
1.960. Octavio Kleber Deserra de Beserra.  
1.961. Gerdal Grund Ramos.  
1.962. Itajuba de Almeida Rodrigues.  
1.963. Maria Aparecida Leite Cesarino.  
1.964. Anny de Almeida Rodrigues.  
1.965. Semiramis Ramalho Ferreira.  
1.966. Inah Mendonça Sarmento.  
1.967. Cid Borges.  
1.968. Nelson Appel de Quadros.  
1.969. João Ferreira Marques.  
1.970. Bertha Moraes.  
1.971. Francisco Mourão.  
1.972. Lécio Corrêa Furtado.  
1.973. Sylvio de Calazans Corrêa de Sá.  
1.974. René Coelho e Silva.  
1.975. Mario Pereira Gomes de Oliveira.  
1.976. Delph Otto Theml.  
1.977. Thales da Silveira Diniz Gonçalves.  
1.978. Antonio Cancio de Paiva.  
1.979. Antonio Bittar.  
1.980. Cesar Augusto Werneck Martins.  
1.981. Jandyr de Castro Silva.  
1.982. Geraldo Mangella Mendonça.  
1.983. Maria Allina Sobral Martins de Almeida.  
1.984. Alvaro Silva Filho.  
1.985. Laura de Barros e Vasconcelos.  
1.986. Celio de Albuquerque.  
1.987. Zilah Pimentel Sigilião.  
1.988. Joel da Silva Porto.  
1.989. Walter Miranda Rocha.  
1.990. Ruy Teixeira Espindola.  
1.991. Adelino de Jesus Abrantes.  
1.992. Jadyr Antunes Vieira.  
1.993. Rolf Nicanor Theml.  
1.994. Hedy Pezenti.  
1.995. Antonio Pereira da Silva.  
1.996. Welfare Forrester Cruz.  
1.997. Joaquim José Fontoura de Andrade.  
1.998. Antonio Caldas Pinheiro.  
1.999. Basileu Machado Campello.  
2.000. Carlos Gonçalves Amaral.  
2.001. Elyette Lustosa de Queiroz.  
2.002. Elmarina Maria Domingues.  
2.003. José Pereira da Costa.  
2.004. Balthazar Vieira Pereira.  
2.005. Francisco Costa Pereira.  
2.006. Virgilio Firmino.  
2.007. Othon de Noronha Torrezão.  
2.008. Carmen Porto Martins.  
2.008. Edyr Teixeira Mendes.  
2.010. Flavio Mir Pordeus Belleza.  
2.011. Adilia Pereira Allemand.  
2.012. Roberto Rangel Lima.  
2.013. Thereza de Jesus Gomes.  
2.014. Sebastião de Oliveira Cintra.  
2.015. José Leite de Andrade.  
2.016. Wanda Furquim Sambaquy.  
2.017. José Baptista Alves.  
2.018. Dagmar Menezes Mello.  
2.019. José Luiz Núñez.  
2.020. Flaviano de Castro.  
2.021. Haroldo Franco Faria.  
2.022. Herval Rocha de Mello.  
2.023. Abelardo Nogueira.  
2.024. Raul de Oliveira.  
2.025. Alda Monteiro da Silva.  
2.026. Maristella de Mendonça.  
2.027. Augusto José Rosa.  
2.028. Sebastião Nunes de Alvarenga.  
2.029. Luiz Estevam Rocha Freire.  
2.030. Dirceu Medronho Guimarães.  
2.031. José Olivério.  
2.032. Haydée Blandina de Almeida.  
2.033. Dulce Barbosa Chaves.  
2.034. Nilton Carvalho Machado.  
2.035. Joaquim Emygdio de Castro.  
2.036. Davina do Espírito Santo Wan-Meyl.  
2.037. Evandro Solano Martins.  
2.038. Nilce Almeida.  
2.039. Celso de Assis Pacheco.  
2.040. Paulo Henrique Pinto Denizat.  
2.041. Aristeu Torres.  
2.042. Amaryllis Rodrigues de Campos.  
2.043. Käte Margarete de Freitas Peiselt.  
2.044. Maria de Lourdes Licurci da Costa.  
2.045. Hugo Pereira do Nascimento.  
2.046. Lucy Repsold.  
2.047. João Nicolau de Andrade Filho.  
2.048. Sydney Gomes Andrade.  
2.049. Ottacilius Moreira de Siqueira Amazonas.  
2.050. Moacyr Pecanha Cruz.  
2.051. Leone Augusto Ribeiro da Silva.  
2.052. Euripedes Corrêa Lima.  
2.053. Franceline Corrêa Pinto.  
2.054. Gisonita Ferreira Loureiro.  
2.055. Paulo Célio dos Santos.  
2.056. Alcindo Fernandes Marinho.  
2.057. João Antonio Lopes.  
2.058. Rudemar Marconi Ramos.  
2.059. Ewerardo Rocha Santos.  
2.060. Neomias Rodrigues de Melo.  
2.061. Salomão Orensztajn.  
2.062. Zimar da Silveira Costa.  
2.063. Arnaldo Barillari.  
2.064. Carlos Alberto Dias Carneiro.  
2.065. Nelson Alves Peixoto.  
2.066. Francisco de Paula de La Roque Almeida.  
2.067. Maria Malveira da Silva.  
2.068. Renato Pereira dos Santos.  
2.069. Luiz Gonzaga Oluchi.  
2.070. Benedito Ribeiro de Brito.  
2.071. Lolita de Campos Lopes.  
2.072. Juracema de Paiva Xavier.  
2.073. José Vieira da Silva.  
2.074. Luiz Salgueiro Cerqueira.  
2.075. Neusa Torreão da Cunha.  
2.076. Maria Regina Marques Coelho Netto.  
2.077. Regina Iris Rondon.  
2.078. Darcy Rodrigues.  
2.079. Milton Giacola da Costa.  
2.080. Ebert Santiago Serra.  
2.081. Abdala Jacob Saade.  
2.082. (Inscrição cancelada).  
2.083. Maria Helena Ribeiro dos Santos.  
2.084. Edir Souza.  
2.085. Débora Adelia de Lima Carvalho.  
2.086. Gisélia Ladeira.  
2.087. Moacyr Friemel.  
2.088. Alcides Gonçalves.  
2.089. Olavo da Silva Martins.  
2.090. Márcia Alves Werneck.  
2.091. Novir Sebastião Santos Barbosa.  
2.092. Nelson Rodrigues do Lago.  
2.093. Julia Bensusan.  
2.094. Alfredo Xavier Esteves.  
2.095. Bengasi Losito.  
2.096. Helio Martins Villela Canedo.  
2.097. Samir Khury.  
2.098. Newton da Silva Gomes.  
2.099. Abelar Rodrigues.  
2.100. José Meyer Aronovich.  
2.101. Wilson Corrêa de Carvalho.  
2.102. Jurema Esteves.  
2.103. Julieta de Oliveira Bastos.  
2.104. Octavio Carvalho Limoeiro.  
2.105. Carlos Alberto de Almeida Magalhães.  
2.106. José Peres Prata.  
2.107. Aluysio Devoto.  
2.108. João Baptista Camara de Souza.  
2.109. Bento Bernardes Castanheira.  
2.110. Albino Nogueira de Faria.  
2.111. Alberto Santiago Serra.  
2.112. Linnéo Séllos.  
2.113. Ambrosio Fregolente.  
2.114. Hernani Nucci.  
2.115. Maria de Lourdes de Araújo.  
2.116. Paulo Frederico Behm.  
2.117. Sylvio de Souza Tavora.  
2.118. Clarice Vieira.  
2.119. Helena Corrêa Machado.  
2.120. Maurício Birman.  
2.121. Heraldo Francisco de Assis Gonçalves.  
2.122. Ysette Coutinho.  
2.123. Lygia Vaz de Andrade.  
2.124. Yvonne de Freitas.  
2.125. Mario Corrêa da Costa.  
2.126. Maria Aparecida de Freitas.  
2.127. Edgard Netto de Cavalheiro Lago.  
2.128. Luis Pinto de Magalhães.  
2.129. Décio Luiz Monteiro Vieira.  
2.130. Natalina Gomes de Oliveira.  
2.131. Odilza Ramos Pessione.  
2.132. Zair Nogueira Vaz.  
2.133. Dora Carvalho da Fonseca e Silva.  
2.134. Lourdes Nogueira Vaz.  
2.135. Therezinha Nascimento de Castro.  
2.136. Cyrillo da Cunha Freitas.  
2.137. Myrthes Marones de Gusmão.  
2.138. Sidonio Rodrigues Ferreira.  
2.139. Alayde Coelho Pinheiro.  
2.140. Milton Fernandes Jorge.  
2.141. Marcilio Tavares Jorge de Souza.

- 2.142. Lucy Braz Pereira Gomes.  
 2.143. Edgard Fernandes da Cunha.  
 2.144. Sidney Teixeira Marinho.  
 2.145. Nelson da Silva Ferreira.  
 2.146. Lourdes da Campos Maia.  
 2.147. Yvette Vieira Coutinho.  
 2.148. Julio Pereira Cuiabano.  
 2.149. Maria Luiza Mesiano.  
 2.150. Nilda Pinheiro de Souza Lima.  
 2.151. Francisco de Maria.  
 2.152. Elza da Silva.  
 2.153. Odilon Braga Pinheiro.  
 2.154. Sérgio Cesar Monteiro.  
 2.155. Ignacio Baptista.  
 2.156. Araci Ferreira de Macedo.  
 2.157. Erico Rocha Leite.  
 2.158. Cosette Bellez Andrade.  
 2.159. Ilma de Albuquerque.  
 2.160. Salviano Cavalcanti de Paiva Pereira.  
 2.161. Gabriel Gomes da Silva.  
 2.162. Lincoln Loureiro.  
 2.163. Cora Bastos Freitas.  
 2.164. Laiz Pinto Loureiro.  
 2.165. Zoraide Menezes.  
 2.166. Anselmo de Abrantes Fortuna.  
 2.167. Anselmo Marins Serrat.  
 2.168. Mauro Serra Celestino.  
 2.169. Lincoln Galvão de França.  
 2.170. Walter de Aguiar.  
 2.171. Onyra Monteiro Valadão.  
 2.172. Orsina de Moura d'Ávila.  
 2.173. Leoni Di Ramos Caiado.  
 2.174. Amélia Lyrio da Luz.  
 2.175. Sebastião Veiga.  
 2.176. Hilda Solano de Amorim.  
 2.177. Vicente Ferreira Porto.  
 2.178. Candida Rodrigues Fernandes.  
 2.179. Syllas Ferreira.  
 2.180. João Evangelista Porto.  
 2.181. Manoel da Silva.  
 2.182. José-Lacerda.  
 2.183. Jorge Geraldo Corrêa Ernant.  
 2.184. Fernando Jorge Vieira Uchôa.  
 2.185. Gil Lauro de Amorim Junior.  
 2.186. Luiz Baptista de Moraes.  
 2.187. José Feliciano Rodrigues de Moraes.  
 2.188. Genny Fabrício.  
 2.189. Dulcy Melgaço Filgueiras.  
 2.190. José Mercanti.  
 2.191. Mario Guimarães.  
 2.192. Hermes Barcellos.  
 2.193. Odazil de Oliveira Pereira.  
 2.194. José Perlingeiro Gonçalves.  
 2.195. Amalric Sobral Bazin.  
 2.196. Tércio da Fonseca.  
 2.197. Aristotelina Pimentel.  
 2.198. Oscar da Silva Pupo.  
 2.199. Stella Pereira.  
 2.200. Manoel Carvalho Pinto.  
 2.201. Nilson Esberard Cardoso.  
 2.202. Wenceslau da Silva Moura Filho.  
 2.203. Agur Gravenstein Borges de Moraes.  
 2.204. Maurilio Meilhac.  
 2.205. Milton Lourenço dos Santos.  
 2.206. Waldir Soares Ribeiro.  
 2.207. Evaldo Henrique Magalhães de Almeida.  
 2.208. Walter Santa Eufemia Bianchi.  
 2.209. Paulo Aranha Procópio.  
 2.210. Herminia Ferreira de Oliveira.  
 2.211. Teófilo Augusto de Oliveira.  
 2.212. Bernardo Ribeiro Gomes.  
 2.213. Aurelina de Noronha Lima.  
 2.214. Aloysio Castro Nunes.  
 2.215. Waler Jesus de Campos.  
 2.216. Elidécia Tavares Maestrina.  
 2.217. Evelina Arrobas da Silva.  
 2.218. Antonina Ribeiro de Almeida Cesarino.  
 2.219. Alda Brandão Bueno.  
 2.220. Nicoláu Silva.  
 2.221. José Nóbrega Cesarino Filho.  
 2.222. Volta da Nóbrega Cesarino.  
 2.223. Oswaldo Brandão Bueno.  
 2.224. Maria Heliodora de Assis Toledo.  
 2.225. Marina Ferreira Fonseca.  
 2.226. José Augusto de Mello Ferreira Lopes.  
 2.227. Lia de Almeida Fleming.  
 2.228. Antonio Parreiras de Oliveira Filho.  
 2.229. Wilson de Godoy.  
 2.230. José Ayres de Carvalho.  
 2.231. Maria das Dores Tamm de Lima.  
 2.232. Humberto Mallet.  
 2.233. Marietta Albertina Gonçalves.

- 2.234. Lolita Koch Freire.  
 2.235. Tito Fulgencio Filho.  
 2.236. Helga Mourão.  
 2.237. Nina Leal Coelho.  
 D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

**Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Auxiliar de Escritório.**

P.H. — 234

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

| Núm. de insc. | Nome                                 | Total de pontos |
|---------------|--------------------------------------|-----------------|
| 58.           | Leda Maldonado .....                 | 79              |
| 90.           | Atry Emilia Peixoto de Azevedo ..... | 72              |
| 27.           | Carlito Almeida .....                | 71              |
| 41.           | Iracema Julieta Lascaris .....       | 71              |
| 68.           | Eloy Valente Freitas .....           | 71              |
| 71.           | Doris Rojas de Carvalho .....        | 70              |
| 7.            | Glaucy Barroso .....                 | 65              |
| 7.            | Glaucy Barroso .....                 | 68              |
| 42.           | Antonieta Batista de Moraes ..       | 63              |
| 14.           | Irene Blois Lucci .....              | 62              |
| 57.           | Miracy Cavalcanti de Macedo ..       | 62              |
| 101.          | Maria de Castro Saraceni ....        | 61              |
| 102.          | Leopoldina Ferreira Neves ...        | 61              |

2. Os candidatos acima relacionados estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

3. Deixa de figurar na relação acima o candidato 96 — Izaura Maria de Araujo, por haver faltado à prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1943. — *Tolstoi de Paula Ferreira*, chefe da Secção de Provas.

**Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista da Faculdade de Medicina, do Ministério da Educação e Saúde — Laboratorista — (Cadeira de Patologia Geral).**

P.H. — 247

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista da Faculdade Nacional de Medicina, do Ministério da Educação e Saúde — Laboratorista — (Cadeira de Patologia Geral).

2. A inscrição ficará aberta durante 30 dias, a partir de 17 do corrente e se encerrará às 17 horas do dia 15 de fevereiro próximo.

3. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 anos e menores de 38.

4. A inscrição será feita mediante preenchimento de fórmula impressa fornecida no local de inscrição (Divisão de Seleção — Praça Marechal Âncora).

5. O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha, fornecida no local de inscrição. Juntamente com a ficha o candidato deverá apresentar seis cópias de fotografia, de 3x4 cm, tirada de frente e sem chapéu. O candidato do sexo masculino deverá apresentar, também, prova de quitação com o serviço militar.

6. Nenhuma ficha de inscrição será aceita sem que estejam preenchidos todos os claros ou quando apresentar rasura ou emenda.

7. A prova será realizada de acordo com as normas fixadas no anexo.

8. Não haverá segunda chamada. A ausência do candidato importará sua desistência total da prova.

9. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

10. Os candidatos habilitados, para que possam ser indicados à admissão, deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios das declarações feitas no pedido de inscrição, afim de ser verificado se satisfaziam na época da inscrição, as condições aqui exigidas:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante da certidão de registro civil de nascimento ou do casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 18 nem superior a 38 anos na data da inscrição;

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, de carteira profissional ou de título eleitoral.

11. Além dos documentos referidos no item acima deverão ser apresentados:

a) atestado de vacinação ou revacinação anti-variolica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária;

b) atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente.

12. O candidato que não apresentar a documentação exigida perderá todos os direitos conferidos pela habilitação sem lhe caber direito a qualquer recurso ou indenização.

13. Os candidatos inscritos deverão comunicar, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal deste Departamento, qualquer mudança de residência.

14. Apurada a falsidade ou inexistência das declarações do candidato na ficha de inscrição o anulada esta, ficará ele, pelo prazo de três anos, proibido de inscrever-se em concurso ou prova de habilitação promovido por este Departamento.

15. Os candidatos habilitados serão submetidos à prova de sanidade e capacidade física.

16. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pelo decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

17. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

18. A inscrição importará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

19. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

#### ANEXO

A prova será prático-oral, compreendendo:

a) execução de três trabalhos práticos sobre assuntos do programa abaixo;

b) relatório e arguição a respeito dos trabalhos executados.

#### PROGRAMA

1. Coleta de material para exame histo-patológico.
2. Técnica de autópsia em animais de laboratório.
3. Preparo de meios de cultura.
4. Inoculações experimentais.
5. Inclusões e microtomia.
6. Hemocultivo em geral.
7. Hematologia (técnica hematológica, compreendendo punções dos órgãos hematopoiéticos).
8. Bacterioscopia e bacteriologia.
9. Técnicas eletivas de sistema nervoso.

#### JULGAMENTO

O julgamento da prova será feito em escala centesimal, sendo observado o seguinte:

a) execução, até 60 pontos.

b) relatório e arguição, até 40 pontos.

Só será habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60 pontos.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

### Departamento Nacional de Saúde

#### Serviço Federal de Águas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital sobre irregularidades no abastecimento de água, publicado no *Diário Oficial* de 12 do corrente, a página 435.

### Escola Nacional de Belas Artes

#### CONCURSO DE HABILITAÇÃO

De ordem do senhor diretor, faço saber aos interessados que a inscrição para o Concurso de Habilitação ao Curso de Arquitetura, estará aberta de 15 a 28 do corrente mês.

De conformidade com as circulares números 1.200, 3.344 e 1.400, do Departamento Nacional de Educação, poderão inscrever-se — se no Concurso de Habilitação, no corrente ano, candidatos cujo curso secundário tenha sido concluído nas seguintes condições:

a) os que hajam terminado a segunda série do Curso Complementar, aprovados com a nota 30 (trinta) em cada disciplina e 50 (cinquenta) no conjunto;

b) aqueles cujo curso secundário tenha transcorrido de acordo com o art. 100, do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, e cuja 5.ª série se tenha completado até a época legal de 1936, ou seja, até fevereiro de 1937;

c) os que tenham concluído o curso pelo regime de preparatórios parcelados, segundo os decretos ns. 19.890, de abril de 1931, 22.406 e 22.167 de novembro de 1935;

d) os que tenham concluído o curso secundário pelo regime de decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1935, ou de acordo com a seriação do mesmo decreto, até o ano letivo de 1934, inclusive a segunda época realizada em março de 1935;

e) os que tenham concluído o curso secundário, seriado ou não, pelo regime do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, e hajam prestado seus exames perante bancas examinadoras oficiais ou no Colégio Pedro II ou ainda, em institutos equiparados;

f) os que tenham concluído o curso pelo Código de Ensino de 1901.

A inscrição deverá ser feita em fórmula impressa, distribuída pela Secretaria, acompanhada da seguinte documentação:

a) certificado de terminação do curso secundário de acordo com as alíneas acima indicadas;

b) carteira de identidade ou de reservista;

c) atestado de idoneidade moral;

d) atestado de vacina passado pela Saúde Pública;

e) atestado de sanidade física e mental;

f) recibo de pagamento de taxa regulamentar.

Outrossim, faço saber que o Conselho Técnico e Administrativo, em sessão de 26 de dezembro de 1941, fixou em 50 (cinquenta) o número de vagas para matrícula no 1.º ano do Curso de Arquitetura.

Observação: os requerimentos de inscrição só serão recebidos devidamente instruídos, não sendo aceitos certificados com assinaturas ilegíveis nem pública forma de quaisquer documentos.

Todos os documentos acima discriminados deverão trazer as firmas reconhecidas por tabelião desta Capital.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 12 de janeiro de 1943.

Nelson Henrique Baptista, secretário.

## CURSO DE PINTURA, ESCULTURA E GRAVURA

### EXAME VESTIBULAR

De ordem do senhor diretor, faço saber aos interessados que a inscrição no Exame Vestibular para o Curso de Pintura, Escultura e Gravura, estará aberta na Secretaria da Escola, de 15 a 28 do corrente mês.

O exame vestibular constará das seguintes provas: Desenho figurado, Modelagem e Desenho geométrico.

A inscrição deverá ser feita em fórmula impressa distribuída na Secretaria, acompanhada dos seguintes documentos:

1) certificado de conclusão da quinta série ginásial;

2) carteira de identidade ou reservista;

3) atestado de idoneidade moral;

4) atestado de vacina passado pela Saúde Pública;

5) recibo de pagamento da taxa de inscrição.

Nota: para o Curso Livre de Pintura, Escultura e Gravura o candidato apresentará o certificado de exames da terceira série ginásial.

Outrossim, científico aos interessados que o Conselho Técnico e Administrativo, em sessão de 26 de dezembro de 1941, fixou em 40 (quarenta) o número de vagas para matrícula no primeiro ano do Curso de Pintura, Escultura e Gravura.

Observação: os requerimentos de inscrição só serão recebidos devidamente instruídos, não sendo aceitos certificados com assinaturas ilegíveis nem pública forma de quaisquer documentos.

Todos os documentos acima enumerados deverão trazer as firmas reconhecidas por tabelião desta Capital.

Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 12 de janeiro de 1943. — Nelson Henrique Baptista, secretário.

Faço saber aos interessados que, durante os meses de julho a dezembro de 1942, foram efetuados nesta Escola os seguintes Registos de Direitos Autorais:

#### Requerente — Registo — Data

N. 617 — Daniel Teixeira Wanderley e Beethoven Gonçalves — Desenho simbólico de um "V" — 4-7-942.

N. 618 — Daniel Teixeira Wanderley e Beethoven Gonçalves — Desenho simbólico de um "V" — 4-7-942.

N. 619 — Viriato da Costa Braga — Desenho para decalcomania — 4-7-942.

N. 620 — George Kosztolany — Escultura da mão humana — 4-8-942.

N. 621 — Walt Disney Productions — "Dumbo do circo" (desenhos) — 4-8-942.

N. 622 Viriato da Costa Braga — Desenho para decalcomania — 7-8-942.

N. 623 — Viriato da Costa Braga — Desenho para decalcomania — 7-8-942.

N. 624 — Walt Disney Productions — "Bambi" (desenhos) — 17-9-942.

N. 625 — Cel. Dr. Gentil Falcão — São Paulo (estátua) — 24-9-942.

N. 626 — Hildegardo Leão Veloso — Círculo artístico — 22-9-942.

N. 627 — Gertrude Eisenberg — Painel artístico — 3-10-942.

N. 628 — Gertrudes Eisenberg — Painel artístico — 9-10-942.

N. 629 — Gertrudes Eisenberg — Painel artístico — 9-10-942.

N. 630 — Olívia Marques dos Santos — Desenho simbólico da letra "E" — 9-10-942.

N. 631 — Aurelio Ferreira Guimarães — Cartaz artístico — 13-10-942.

N. 632 — Climério de Oliveira Souza — Mapa alfabético ilustrado — 29-10-942.

N. 633 — Olívia Marques dos Santos — Desenho simbólico da letra "V" — 23-12-942.

N. 634 — Hildegardo Leão Veloso — Estátua — 28-12-942.

N. 635 — José Breitman — Poses artísticas (fotografias) — 28-12-942.

Secretaria da E. N. B. A., em 12 de janeiro de 1943. — Nelson Henrique Baptista, secretário.

## Faculdade de Filosofia do Instituto La-Fayette

(Autorizada pelo decreto n. 7.173, de 13 de maio de 1941).

De ordem do Sr. diretor, professor La-Fayette Côrtes, torno público, pelo presente edital, estarem abertas, nesta secretaria (Haddock Lobo n. 253), de 15 a 20 de janeiro corrente, as inscrições para o exame vestibular aos cursos de filosofia, matemática, física, química, história natural, geografia e história, letras clássicas, letras neo-latinas, letras anglo-germânicas e pedagogia desta Faculdade. A petição ao diretor será instruída com os seguintes documentos: a) certificado de conclusão do curso secundário fundamental ou diploma, registrado no D. N. E., de qualquer curso superior; b) carteira de identidade; c) atestado de sanidade física e mental; d) atestado de vacina anti-variolica no prazo legal; e) atestado de idoneidade moral; f) certidão do registro civil, em documento original; g) recibo de pagamento da taxa de inscrição.

Não se aceitarão inscrições que apresentem documentação incompleta, nem certificados com assinaturas ilegíveis e certidões da existência de certificados de exames em outros institutos, nem pública-forma de quaisquer documentos. O número de vagas é de 40 em cada um dos cursos.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943. — Hebe Nogueira Novaes, secretária.

(N. 381 — 13-1-43 — Cr\$ 49,00).

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### Câmara de Reajustamento Econômico

#### CONCURSO DE CREDORES

##### Primeira publicação

O presidente da Câmara de Reajustamento Econômico:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que Garcia Rojas & Cia., domiciliados em avenida Rio Branco n. 9, sala 311 — Distrito Federal, e agricultores em Magé, Estado do Rio de Janeiro, habilitaram-se perante a Câmara de Reajustamento Econômico afim de gozarem dos favores do decreto-lei n. 1.888, de 15 de dezembro de 1939. — Processo n. 112.

Instituindo a Câmara de Reajustamento Econômico concurso de credores dos habilitantes, é pelo presente assinado o prazo de 40 (quarenta) dias para a apresentação de suas declarações de crédito instruídas com os respectivos títulos, sob a pena de desobediência prevista no art. 66 do Regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 2.238 de 28 de maio de 1940.

Fimdo esse prazo, se os interessados não se houverem manifestado, o Banco remeterá os autos à Câmara. — No caso contrário, dentro dos 20 (vinte) dias que se seguirem, os interessados poderão examinar no próprio Banco as declarações e falar por escrito sobre as mesmas, aceitando-as ou impugnando-as fundamentadamente. — Passados os 20 dias, com alegações ou sem elas, tudo será remetido à Câmara para a necessária apreciação.

Para o fim de serem apresentadas declarações ou impugnações, o Banco do Brasil nesta Capital, por sua secção de Reajustamento Econômico, prestará os esclarecimentos que lhes forem solicitados, facultando aos interessados o exame do extrato dos autos de habilitação. — E, para conhecimento de todos, vão, a seguir, transcritas, na forma do Regimento da Câmara, as disposições do mesmo Regimento, a saber:

Art. 49 — O crédito que não constar do extrato depositado no Banco do Brasil será havido extinto se o interessado não o declarar dentro do prazo fixado pelo edital.

Art. 65 — Toda e qualquer fraude praticada pelo devedor, credor, ou terceiro, tendente a alcançar os favores da lei, ou a obstar a sua fiel execução, sujeita o agente as penas do

crime previsto no art. 2.º, n. 10, do decreto-lei n. 869, de 18 de novembro de 1938, cujo processo e julgamento competem ao Tribunal de Segurança Nacional.

O prazo de 40 dias, no presente estabelecido, será contado da data da sua primeira publicação no órgão oficial, feita hoje, 30 de dezembro de 1942.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente edital que será publicado no órgão oficial do Distrito Federal e reproduzido em jornal do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1942. — Eu, *Henrique de La-Rocque de Almeida*, chefe da Secção do Protocolo, Expediente e Arquivo, redigi. E eu, *Pericles Madureira de Pinho*, secretário geral, subscrevi. — *Sergio Ulrich de Oliveira*, presidente da Câmara de Reajustamento Econômico.

(DIP — Of. DD.309 — 3 vezes.)

## Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto numero 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 18 de janeiro de 1943 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material:

418 004 — Impressos, etc.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

### CHEQUES EMITIDOS EM 11-1-43

A DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

Cheque — Firmsas

N. 26.381-B — Abel de Barros & Cia.  
N. 26.382-B — Almeida, Fontes & Cia. Limitada.  
N. 26.383-B — AEG Cia. Sul Americana de Eletricidade.  
N. 26.384-B — A. Barros & Cia. Ltda.  
N. 26.385-B — A. Rodrigues de Carvalho & Araujo Ltda.  
N. 26.386-B — Anglo-Mexican Petroleum Company Limited.  
N. 26.389-B — A. Ramada & Cia. Ltda.  
N. 26.390-B — A Química Bayer Limitada.  
N. 26.391-B — A. Casanova & Cia. Limitada.  
N. 26.392-B — Alvaro P. Silva.  
N. 26.393-B — Barbará & Cia. Ltda.  
N. 26.394-B — B. Saraiva & Cia.  
N. 26.395-B — Brasileira Fornecedora Escolar Ltda.  
N. 26.396-B — Cia. Vidraçaria Nacional.  
N. 26.397-B — Cardoso, Costa & Cia. Limitada.  
N. 26.398-B — Cia. Fornecedora de Materiais.  
N. 26.399-B — C. Gusmão & Cia. Limitada.  
N. 26.400-B — Charron Auto-Peças Limitada.  
N. 26.481-B — Albino Castro & Cia.  
N. 26.483-B — A. Martino & Cia.  
N. 26.401-B — Cia. Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico.  
N. 26.402-B — Cia. Usinas de Sergipe.  
N. 26.403-B — Casa Souza Baptista Limitada.  
N. 26.404-B — Cia. Química Rhodia Brasileira.  
N. 26.405-B — Comércio e Representações Mesbla S. A.  
N. 26.406-B — Cardinale & Cia.  
N. 26.407-B — Daniel Corrêa & Cia.  
N. 26.409-B — Empresa Progresso Limitada.  
N. 26.410-B — E. A. Costa.  
N. 26.411-B — Editora Civilização Brasileira S. A.  
N. 26.412-B — Equipamentos Wayne do Brasil S. A.

N. 26.413-B — Ford Motor Company Export Inc.  
N. 26.414-B — Ferreira Filho & Cia.  
N. 26.415-B — Ferreira Passarello & Cia Ltda.  
N. 26.416-B — Festas & Ferreira.  
N. 26.418-B — Homero & Cia. Ltda.  
N. 26.419-B — Instrumental Ótico Limitada.  
N. 26.420-B — Instaladora Mercantil Vitória Ltda.  
N. 26.484-B — Fonseca, Almeida & Cia. Ltda.  
N. 26.485-B — D. Cerqueira & Cia.  
N. 26.421-B — Instituto do Açúcar e do Alcool.  
N. 26.422-B — Instituto Osvaldo Cruz.  
N. 26.423-B — I Strada & Cia.  
N. 26.424-B — João de Oliveira & Irmão.  
N. 26.425-B — Irmãos Andrade & Cia. Limitada.  
N. 26.426-B — J. Pinho & Moraes Limitada.  
N. 26.427-B — J. R. Pires & Cia. Limitada.  
N. 26.428-B — J. Mendes Oliveira & Cia.  
N. 26.429-B — J. Soares Ferreira & Cia.  
N. 26.430-B — Laboratório Raul Leite S. A.  
N. 26.431-B — L. J. Costa & Cia.  
N. 26.432-B — Luik & Kleiner Ltda.  
N. 26.433-B — Lutz, Ferrando & Cia. Limitada.  
N. 26.434-B — Magalhães, Sucupira & Cia. Ltda.  
N. 26.435-B — Magalhães Cunha & Cia.  
N. 26.437-B — Martins Gomes & Cia. Limitada.  
N. 26.438-B — Mirandella & Cia.  
N. 26.436-B — Mendes, Junior & Cia.  
N. 26.439-B — M. A. Cunha.  
N. 26.440-B — Matos Rocha & Cia.  
N. 26.441-B — Martins Rabello.  
N. 26.442-B — Pedro de Menezes.  
N. 26.443-B — Pedro Baldassarri & Irmãos.  
N. 26.444-B — P. Kastrup & Cia.  
N. 26.445-B — Pereira Junior & Cia.  
N. 26.446-B — Rodrigues d'Almeida & Cia.  
N. 26.447-B — Roberto Pereira & Cia. Limitada.  
N. 26.448-B — Soc. Acumuladores Nife do Brasil Ltda.  
N. 26.449-B — Soc. de Import. e Rep. Gerais "Somira" Ltda.  
N. 26.450-B — Sociedade Avícola Brasileira Ltda.  
N. 26.451-B — S. A. Regnier de Máquinas Baterias Elétricas.  
N. 26.452-B — "STECA" Soc. Técnica de Ferramentas Ltda.  
N. 26.453-B — S. A. Casa Pratt.  
N. 26.454-B — Standard Oil Company of Brazil.  
N. 26.455-B — Singer Sewing Machine Company.  
N. 26.456-B — Santos & Ventura Limitada.  
N. 26.457-B — Soares Lavrador & Cia. Limitada.  
N. 26.458-B — Imprensa Nacional — Senhor tesoureiro.  
N. 26.459-B — Tito Vieira de Rezende.  
N. 26.460-B — The Caloric Company.  
N. 26.461-B — Vieira Bastos & Cia.  
N. 26.462-B — Walter Neustadt.  
N. 26.463-B — Willmann, Xavier & Cia. Ltda.  
N. 26.464-B — Antonio José de Carvalho.  
N. 26.465-B — A. Barros & Cia. Ltda.  
N. 26.466-B — Alvaro P. Silva.  
N. 26.467-B — Arthur Donato & Cia.  
N. 26.468-B — Alberto D'Almeida & Cia. Ltda.  
N. 26.469-B — A. Martino & Cia.  
N. 26.470-B — Albino Castro & Companhia.  
N. 26.471-B — Antoninio Rubino Ltda.  
N. 26.472-B — Atlantic Refining Company of Brazil.  
N. 26.473-B — A. Casanova & Cia. Limitada.  
N. 26.474-B — A. Ramada & Cia. Limitada.  
N. 26.486-B — B. Herzog & Cia.

N. 26.476-B — Companhia Nacional de Máquinas Comerciais.  
N. 26.479-B — Cesar El-Yachar & Cia.  
N. 26.480-B — Companhia de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico.  
N. 26.477-B — C. Gusmão & Cia.  
N. 26.478-B — Companhia Vidraçaria Nacional.  
N. 26.501-B — Casa Souza Baptista Limitada.  
N. 26.502-B — Casa Lohner S. A. Médico Técnica.  
N. 26.503-B — Comércio e Representações Mesbla S. A.  
N. 26.504-B — Daniel Corrêa & Cia.  
N. 26.505-B — Charron Auto-Peças Limitada.  
N. 26.506-B — Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.  
N. 26.507-B — D. R. Almeida & Cia.  
N. 26.508-B — Empresa Promotora de Vendas Ltda.  
N. 26.509-B — E. A. Costa.  
N. 26.510-B — Empresa Progresso Limitada.  
N. 26.511-B — Editora Civilização Brasileira S. A.  
N. 26.512-B — F. F. Fernandes & Cia.  
N. 26.513-B — Fonseca Almeida & Cia. Ltda.  
N. 26.514-B — F. Passos & Cia.  
N. 26.515-B — Homero & Cia. Ltda.  
N. 26.516-B — Instituto do Açúcar e do Alcool.  
N. 26.517-B — Irmãos Spina.  
N. 26.518-B — I. Strada & Cia.  
N. 26.519-B — Instrumental Ótico Limitada.  
N. 26.520-B — J. Soares Ferreira Limitada.  
N. 26.521-B — Jorge Pereira & Cia. Limitada.  
N. 26.522-B — Jeronymo Martins dos Santos (G. Aleluia).  
N. 26.523-B — Laboratório Raul Leite S. A.  
N. 26.524-B — Luik & Kleiner Ltda.  
N. 26.525-B — L. J. Costa & Cia. Succe-sores.  
N. 26.526-B — Lutz, Ferrando & Cia. Limitada.  
N. 26.527-B — Martins Rabello.  
N. 26.528-B — M. S. Barbosa.  
N. 26.529-B — Magalhães, Sucupira & Cia. Ltda.  
N. 26.530-B — M. H. Rezende & Cia.  
N. 26.531-B — Oscar Rudge.  
N. 26.532-B — Oliveira & Rodrigues Limitada.  
N. 26.533-B — Paul J. Chrsitoph Company.  
N. 26.534-B — P. Kastrup & Cia.  
N. 26.535-B — Paulo Basilio.  
N. 26.536-B — R. Veiga & Cia. Ltda.  
N. 26.537-B — Soc. Técnica de Inst. Mat. de Construção Ltda.  
N. 26.538-B — Soc. Comercial de Alimentação Ltda.  
N. 26.539-B — Soc. Farmacêutica Silva Araujo Ltda.  
N. 26.540-B — Rodrigues d'Almeida & Cia.  
N. 26.541-B — Standard Oil Company of Brazil.  
N. 26.542-B — Soares Lavrador & Cia. Limitada.  
N. 26.543-B — S. Dias & Cia. Ltda.  
N. 26.544-B — Santos & Ventura Ltda.  
N. 26.545-B — Thornycroft Mecânica e Importadora.  
N. 26.547-B — The Caloric Company.  
N. 26.548-B — Villas Boas & Cia.  
N. 26.549-B — Willmann, Xavier & Cia. Limitada.  
N. 26.487-B — Tesoureiro da Imprensa Nacional.  
N. 26.550-B — Alvaro P. Silva.  
N. 26.551-B — Lutz, Ferrando & Cia. Limitada.  
N. 26.552-B — Moreno Borlido & Cia. Limitada.  
Cheques emitidos nesta data: 152, correspondentes a 345 faturas, no valor de Cr\$ 887.949,30. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

## MULTA

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 31, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas mencionadas no presente aviso:

| Firma                                    | Requisição   | Empenho | Multa | Motivo da multa                                   |
|------------------------------------------|--------------|---------|-------|---------------------------------------------------|
| A. Ramada & Comp. Ltda. ....             | 601.459-60 A | 27.847  | 10%   | Cancelamento do empenho 27.847.                   |
| Instaladora Mercantil Vitória Ltda. .... | 801.285      | 14.162  | 5%    | Material fornecido de acordo com a especificação. |

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

## Diretoria Geral da Fazenda Nacional

### Diretoria do Domínio da União SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS

EDITAL N. 1-43

*Concorrência pública para alienação do direito preferencial ao aforamento de dois terrenos de acrescidos de marinha da quadra 7 da Esplanada do Castelo, nesta Capital.*

Faço público, em virtude da autorização contida no processo n. 53.382-42, que no dia 2 de fevereiro próximo, às 15 horas, no sexto pavimento do edifício da avenida Almirante Barroso n. 81, Esplanada do Castelo, nesta Capital, serão recebidas e em seguida abertas e lidas, propostas para alienação do direito preferencial ao aforamento dos dois terrenos de acrescidos de marinha, contíguos, da quadra 7 dos terrenos da Esplanada do Castelo, nesta Capital, de propriedade da União, descritos a seguir — *Primeiro terreno* — Fica situado junto ao terreno alorado ao Instituto de Resseguros do Brasil, onde está sua sede, e tem as dimensões e confrontações seguintes: — Área de 545,00 m<sup>2</sup>, de forma retangular com uma frente de 27,25 m, no rumo de 70° 11' SW, voltada para um logradouro sem nome e para a quadra 8; segue um lado de 20,00 m, no rumo de 19° 49' NW, confrontando com o segundo terreno abaixo descrito; segue outra frente de 27,25 m, no rumo de 70° 11' NE, voltada para um logradouro sem nome e para a quadra 6, e, finalmente, segue outro lado de 20,00 m, no rumo de 19° 49' SE, distante 57,00 m da avenida Perimetral, confrontando com o terreno aforado ao Instituto de Resseguros do Brasil. — *Segundo terreno* — Fica junto ao terreno denominado lote n. 5, da quadra 7 da Esplanada do Castelo, e tem as dimensões e confrontações seguintes: Área de 515,00 m<sup>2</sup>, de forma retangular, com uma frente de 27,25 m, no rumo de 70° 11' SW, voltada para um logradouro sem nome e para a quadra 8; segue um lado de 20,00 m, no rumo de 19° 49' NW, confrontando com o terreno do lote n. 5, da mesma quadra 7, na posse de Paulino Barroso Salgado; segue outra frente de 27,25 m, no rumo de 70° 11' NE, voltada para outro logradouro sem nome e para a quadra 6, e, finalmente, segue outro lado de 20,00 m, do rumo de 19° 49' SE, distante 84,25 m da avenida Perimetral confrontando com o primeiro terreno acima descrito.

São as seguintes as condições indispensáveis a serem observadas nesta concorrência que se realizará de acordo com este edital e com o Código de Contabilidade Pública:

1 — Aberta a concorrência no local, hora e dia indicados, só serão consideradas as propostas dos interessados que, no momento, apresentarem prova de nacionalidade e recibo da caução de Cr\$ 61.000,00, para cada um dos terrenos, em dinheiro ou em títulos da dívida pública, feita na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a favor da Diretoria do Domínio da União, para garantir as propostas;

2 — As propostas serão feitas em separado para cada terreno, em duas vias, sem rasuras, emendas e entrelinhas, devidamente datadas e assinadas, sendo a primeira via selada com

Cr\$ 3,20, inclusive o selo de Educação e Saúde, com a declaração expressa para que fins é pretendido o terreno, na conformidade do decreto-lei n. 4.120, de 21 de fevereiro de 1942, e com o preço da oferta em algarismos e por extenso e não inferior ao da avaliação oficial de Cr\$ 2.016.000,00, para cada terreno;

3 — As construções que forem feitas nos terrenos em causa obedecerão às exigências dos decretos federais ns. 20.914 e 1.439, respectivamente, de 6 de janeiro de 1932 e 5 de fevereiro de 1937;

4 — Cada proposta, depois de aberta e lida diante dos licitantes, será rubricada pelos concorrentes presentes e pelo presidente da Comissão;

5 — Consoante disposições do decreto-lei n. 3.438, de 17-7-1941, não poderá concorrer pessoa estrangeira, física ou jurídica, ficando os terrenos onerados com o foro de 0,6% sobre o preço da adjudicação; com o laudemio de 5% sobre o valor oficial das futuras transferências, incluídas as benfeitorias, e com os demais preceitos da legislação dos terrenos de marinha;

6 — O concorrente adjudicado que, intimado por edital, não recolher a importância de sua proposta, em moeda corrente do país, no prazo de 60 dias, de acordo com a parte final do § 3.º do artigo 16 do citado decreto-lei n. 3.438, perderá a caução em favor da Fazenda Nacional, podendo ser contemplado o imediato classificado ou procedida nova concorrência, a juízo do Sr. diretor da diretoria do Domínio da União;

7 — O proponente aceito assinará a escritura de constituição de enfiteuse da Procuradoria da Diretoria do Domínio da União, depois do recolhimento da importância de sua proposta ao Banco do Brasil, em virtude da presente alienação ser autorizada pelo decreto-lei n. 2.803, de 21 de novembro de 1940 (Obras de construção do Estádio Nacional), com guia da Seção de Cadastro e Registro deste Serviço.

Qualquer informação será prestada pela Comissão de Concorrências, das 11 às 17 horas, na sala 620 do edifício acima indicado.

Serviço Regional no D. F., em 11 de janeiro de 1943.

Pela C. C., S. da Silva Faria, presidente.

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, pelo presente, fica o Sr. João Sabino convidado a comparecer neste Serviço, à avenida Almirante Barroso n. 81, 6.º andar, sala 620, dentro do prazo de 30 dias, afim de ter andamento o processo n. 82.990-1942. — *Hilda G. Beltrão*, escriturário XII.

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, pelo presente, fica o Sr. Alcino Ferreira Coelho convidado a comparecer neste Serviço (avenida Almirante Barroso n. 81, 6.º andar, sala 620), dentro do prazo de trinta dias, afim de ter andamento o processo n. 12.522-41. — *Hilda G. Beltrão*, escriturário XII.

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União no Distrito Federal, pelo presente, fica o Sr. Manoel Moyses de Barros convidado a comparecer neste Serviço à avenida Almirante Barroso n. 81, 6.º andar, sala 620, dentro do prazo de 30 dias, afim de satisfazer exigências do processo número 100.738-1942. — *Hilda G. Beltrão*, escriturário XII.

### Serviço do Pessoal

Pelo presente edital e na forma do parágrafo único do art. 251, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União fica o marinheiro classe 2, do Q. S., deste Ministério, lotado na Mesa de Rendas de Santa Vitória do Palmar, no Est. do Rio Grande do Sul Tomaz Acunha, intimado, a dentro do prazo de oito (8) dias, contados da data desta publicação apresentar defesa, explicando o motivo por que vem faltando ao serviço desde junho de 1938, estando, assim, passível da pena de demissão, na conformidade da Exposição de Motivos n. 1.362, de 28-8-1940, do Departamento Administrativo do Serviço Público, aprovada pelo Sr. presidente da República. Proc. n. 110.361-42.

O interessado poderá ter vistas do referido processo, com o chefe da Seção Administrativa do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda.

Serviço do Pessoal, em 13-1-43. — *Lauro Boamorte*, diretor.

## Tarifa das Alfândegas

Brochura Cr \$ 12,00

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Encadernado Cr \$ 20,00

A venda

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1  
Secção de Vendas

Agências 1 e 2

Ministério do Trabalho  
Edifício do Pretório

**Diretoria do Tesouro****Caixa de Amortização****EDITAL N. 1**

O diretor faz público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa desta Caixa, em cumprimento ao disposto no decreto-lei n. 5.108, de 17 de dezembro de 1942, resolveu, em sessão de 23, expedir as seguintes instruções reguladoras do concurso entre artistas idôneos, para escolha de desenhos dos motivos simbólicos que devem figurar no reverso das novas notas de papel moeda a que se refere o art. 6.º, do decreto-lei n. 4.791, de 5 de outubro de 1942, sendo:

- Notas de Cr\$ 10,00 — Unidade Nacional.  
 Notas de Cr\$ 20,00 — Proclamação da República.  
 Notas de Cr\$ 50,00 — Lei Aurea.  
 Notas de Cr\$ 100,00 — A Cultura Nacional.  
 Notas de Cr\$ 500,00 — Abertura dos Portos.

**Instruções:**

I — O concurso ficará aberto durante quarenta dias, a partir da data do edital de convocação dos interessados, que será publicado pelo diretor da Caixa de Amortização, juntamente com estas instruções.

II — Podem concorrer artistas idôneos de qualquer nacionalidade, exceto os súditos das nações que se acham em guerra com o Brasil.

III — Durante o prazo estipulado no item I, a Diretoria da Caixa de Amortização receberá os projetos de desenhos, que serão entregues em envelopes fechados, e não poderão trazer qualquer sinal externo que os caracterize ou torne identificáveis.

IV — Os projetos de desenhos não serão assinados; trarão, apenas, um pseudônimo ou sinal identificador;

V — Em outro envelope fechado, o candidato, no mesmo ato, entregará o seu autógrafo, acompanhado do pseudônimo ou sinal identificador que houver adotado nos desenhos;

VI — Terminado o prazo o diretor convocará, sem demora, a Junta Administrativa para julgamento em sessão secreta;

VII — Feito o julgamento, se marcará sessão pública, para a qual serão convidados todos os candidatos inscritos, afim de proceder-se à identificação dos autores dos desenhos premiados; — só nesse ato serão abertos os envelopes referidos no item V;

VIII — Os desenhos serão feitos separadamente para cada um dos valores em princípio indicados, devendo-se ter muito em consideração que eles terão de ser reproduzidos dentro de um retângulo de 0,090mx0,040m, que lhes é destinado nas cédulas; — cada um deles trará o pseudônimo ou sinal identificador do seu autor;

IX — Os desenhos premiados ficarão pertencendo à Caixa de Amortização; — os não premiados poderão ser restituídos aos interessados, se assim o preferirem;

X — Serão distribuídos os seguintes prêmios em dinheiro aos autores dos desenhos escolhidos para cada valor:

|                                         |                |
|-----------------------------------------|----------------|
| Aos classificados em 1.º lugar. . . . . | Cr\$ 10.000,00 |
| Aos classificados em 2.º lugar. . . . . | Cr\$ 3.000,00  |
| Aos classificados em 3.º lugar. . . . . | Cr\$ 1.000,00  |

XI — De todos os atos se lavrará termo em livro próprio, assinado pelos presentes, e se fará menção em ata da Junta Administrativa.

Caixa de Amortização, 13 de janeiro de 1943. — O diretor, *Gladstone Rodrigues Flores*.

**Casa da Moeda**

*Concorrência administrativa permanente para o fornecimento à Casa da Moeda, de material de consumo habitual para o asseio e conservação do Edifício durante o ano de 1943.*

De ordem do Sr. diretor desta Repartição, faço público que até o dia 5 de fevereiro próximo futuro, às 14 horas, serão recebidos nesta Repartição, requerimentos de inscrição dos negociantes que mediante as condições adiante especificadas, queiram concorrer a fornecimento do corrente ano, de materiais de consumo habitual para asseio e conservação deste Estabelecimento, cuja aquisição corre à conta das subconsignações 30 e 40 da verba 2 — material — III — diversas despesas — da tabela orçamentária vigente para esta Repartição, de acordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública e segundo as normas estabelecidas pelo referido regulamento em seus arts. 757 e 762.

I — A inscrição deverá ser pedida em requerimento devidamente selado, dirigido ao diretor da Casa da Moeda, juntando uma relação datada e assinada dos artigos para cujo comércio se ache devidamente licenciado, devendo apresentar separadamente recibos de todos os impostos municipais e federais, a que estiver sujeito, relativo ao presente exercício, prova de que é negociante matriculado e mais provas de idoneidade que puder apresentar.

II — Julgada pelo Sr. diretor a idoneidade dos requerentes e feita a inscrição serão restituídos, mediante recibo, os documentos apresentados, bem como lhes será entregue uma prova da sua inscrição.

III — Por ocasião de ser aberta a concorrência será prestada até o dia da véspera da concorrência, a caução de dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00) em dinheiro ou títulos federais que responderá pelas obrigações do proponente.

IV — As propostas para fornecimento deverão ser feitas em papel timbrado em duas vias, sendo a primeira selada, constando das mesmas propostas os artigos que pretendem fornecer com os preços por extenso e em algarismos na unidade pedida, mencionando-os pela ordem, em que venham relacionados na lista que acompanha o edital da concorrência ou memorando expedido, respeitando *in-totum* os seus oízeres, sem emendas ou rasuras.

V — As propostas serão abertas por uma comissão para esse fim designada pelo diretor da Casa da Moeda, no memorando de concorrência, rubricadas pelo presidente da mesa e demais concorrentes presentes, lavrando-se de tudo o que ocorrer detalhada ata que deverá ser assinada pela comissão e proponentes presentes.

VI — Feito julgamento das propostas, dentro do prazo máximo de dez dias a contar da data

da abertura das propostas, será ordenada pelo diretor da Casa da Moeda a imediata inscrição dos concorrentes que melhores preços oferecerem.

VII — Os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro (4) meses, contados da data do despacho que autorizar a inscrição, sendo que quaisquer alterações deverão ser pedidas em requerimento devidamente justificado e só se tornarão efetivos após quinze dias do despacho que ordenar a sua anotação.

VIII — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais barato, não podendo em caso algum o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído do registro ou inscrição e de correr por sua conta a diferença do preço ou aquisição do artigo.

IX — Os concorrentes deverão declarar no requerimento de inscrição que se comprometem a fornecer todo o material de primeira qualidade entregue no Almoxarifado desta Casa, dentro do prazo indicado no edital de concorrência, salvo caso de força maior a juízo do diretor, a contar do recebimento do respectivo empenho da despesa e que se sujeitam às penas impostas pelo Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

X — Os empates de preços, caso se verifiquem, serão resolvidos de acordo com o que dispõe o art. 756 do Regulamento do Código de Contabilidade Pública.

Secretaria da Casa da Moeda, 11 de janeiro de 1943. — *Alcy de Mattos Marba*, escripturário F, secretário da Mesa de Concorrência.

Visto. — (Assinatura ilegível), chefe da Secção do Material, presidente.

**Recebedoria do Distrito Federal****SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL N. 3.143**

Pelo presente edital ficam intimados, de ordem do Sr. presidente da Comissão de Inquérito, José Antonio de Moraes e Olympio de Moraes, residentes à rua Presidente Barroso n. 106, nesta Capital, af procurados e não encontrados, para depor no inquérito administrativo a que se procede nesta Repartição, em virtude da Portaria n. 719, de 31 de dezembro de 1942, do Sr. diretor, na forma prevista no art. n. 254, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, intimados a comparecer, às 12 horas, perante a respectiva Comissão de Inquérito, para o fim aludido, no prazo de oito dias, contados da publicação do presente edital.

Comissão de Inquérito na Recebedoria do Distrito Federal, em 11 de janeiro de 1943. — *Alberto Camara Neiva*, secretário.

**MINISTÉRIO DA GUERRA****Primeira Região Militar****Primeira Circunscrição de Recrutamento****JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28.º DISTRITO (REALENGO).**

Sede: Rua Bernardo Vasconcellos n. 171 — Realengo.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALISTAMENTO**

O Dr. Othon de Almeida Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 28.º Distrito:

Faz saber aos interessados que, nesta data, foram instalados os trabalhos desta Junta e que, portanto, estão convocados para o respectivo alistamento, até o dia 30 de abril, todos os cidadãos brasileiros que hajam completado 18 anos. Os que o não fizeram, espontaneamente, até a idade de 20 anos, estão sujeitos, além do alistamento à revelia, à multa de Cr\$ 10,00 a Cr\$ 100,00, segundo a idade. Quaisquer outras informações serão dadas diretamente na Junta. As reclamações que visem ressaltar direitos, devem ser apresentadas até o dia 30 de abril, afim de que sejam devidamente encaminhadas à Junta de Revisão e Sorteio. A Junta funcionará, diariamente, de 11 às 17 horas.

Distrito Federal, 2 de janeiro de 1943. — *Othon de Almeida Costa*, presidente.

**Regimento Andrade Neves****EDITAL DE VENDA DE ANIMAIS**

De ordem do Sr. Ten. Cel. comandante e autorização da Sub-diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária, faço público que será realizada nesta Unidade, no dia 26 do corrente mês, às 10 horas, a venda em hasta pública, de 16 cavalos julgados imprestáveis para o Serviço do Exército.

Quartel na Vila Militar, 9 de janeiro de 1942. — *Arthur Danton de Sá e Souza*, major, fiscal administrativo.

**Colégio Militar****Subdiretoria de Instrução Geral**

*Relação do resultado final dos exames de 1.ª época de 1942, por ordem de merecimento intelectual, dos alunos da 4.ª série, organizada de acordo com o art. 113 do regulamento do Colégio Militar.*

**Aprovados:**

Números — Nomes — Resultado final

|     |                             |     |
|-----|-----------------------------|-----|
| 240 | — Homero Neves da Trindade  | 7,4 |
| 307 | — Antonio Luiz Franco de Sá | 7,3 |
| 310 | — Carlos Nelson de Oliveira |     |

|                                                                      |     |
|----------------------------------------------------------------------|-----|
| Góes .....                                                           | 7,2 |
| 316 — Jorge Nelson de Oliveira Góes                                  | 7,1 |
| 397 — Luiz Antonio da Silva Araujo                                   | 7,1 |
| 89 — Carlos José dos Santos .....                                    | 7,0 |
| 674 — Eduardo Sá Fortes .....                                        | 7,0 |
| 931 — Joaquim Moreira Cajazeira ..                                   | 6,9 |
| 395 — Paulo Renato Zenobio da Costa                                  | 6,8 |
| 49 — Godofredo Pereira dos Passos                                    | 6,6 |
| 309 — Silas Cabral de Mello .....                                    | 6,6 |
| 97 — Luiz Carlos Cordeiro de Farias                                  | 6,6 |
| 57 — Luiz Mestrinho Guasque ....                                     | 6,5 |
| 804 — Heitor Padilha Nunes .....                                     | 6,5 |
| 640 — Norman Leite de Souza ....                                     | 6,4 |
| 328 — Almir Godinho de Argolo e Castro .....                         | 6,4 |
| 61 — Paulo Maciel da Silva .....                                     | 6,4 |
| 448 — Milton Arílio de Almeida Costa                                 | 6,4 |
| 304 — Ivo Fernandes de Almeida ..                                    | 6,4 |
| 143 — Jorge das Neves .....                                          | 6,3 |
| 627 — Helcio Modesto da Costa ....                                   | 6,2 |
| 30 — Armando Gomes de Mello ..                                       | 6,2 |
| 647 — Thales Weber Barbosa do Nascimento .....                       | 6,1 |
| 1.063 — Wilton Moreira Bandeira de Mello .....                       | 6,1 |
| 372 — Wilson da Silva Lima .....                                     | 6,1 |
| 354 — José Ferreira de Almeida Nobre .....                           | 6,0 |
| 304 — Delame Prestes .....                                           | 6,0 |
| 636 — Otto Lima .....                                                | 6,0 |
| 417 — Almir Saldanha da Gama Faria .....                             | 6,0 |
| 278 — José Pereira dos Santos ....                                   | 5,2 |
| Reprovados:                                                          |     |
| 836 — Antonio Rodrigues, rep. em português .....                     | 6,5 |
| 584 — Cezario Corrêa de Arruda Filho, rep. em francês .....          | 6,5 |
| 305 — Sydney Lima Santos, rep. em História .....                     | 6,5 |
| 1.085 — Aginaldo Peixoto Souto, reprovado em Português .....         | 6,4 |
| 33 — Heraldo Cardoso Vianna, reprovado em Português .....            | 6,1 |
| 319 — Ataliba Galvão Netto, reprovado em Português .....             | 6,1 |
| 457 — Carlos Henrique de Mattos, reprovado em Português .....        | 5,9 |
| 51 — Darcy Wanderley, reprovado em Português .....                   | 5,8 |
| 927 — Clementino Bohmgahrem, reprovado em Francês .....              | 5,8 |
| 889 — Francisco Ferreira Chaves Filho, reprovado em Português ..     | 5,8 |
| 1.036 — Renato Cezar Ferreira, reprovado em Português e Francês ..   | 5,7 |
| 93 — Fausto Avelino Barreto Hennig, reprovado em Matemática ..       | 5,7 |
| 326 — Henrique Ronede Cavalcante reprovado em Francês .....          | 5,6 |
| 703 — Raymundo Gonçalves da Motta, reprovado em Matemática ..        | 5,6 |
| 494 — Henrique da Cunha Ramos, reprovado em Francês .....            | 5,6 |
| 376 — Raymundo Costa Lemos, reprovado em Matemática .....            | 5,5 |
| 9 — Claudio Francisco da C. Arroxeiras, reprovado em Português ..    | 5,4 |
| 353 — Telmo Torres Ayres, reprovado em Francês .....                 | 5,4 |
| 957 — Gerdal Ferrari, reprovado em Matemática ..                     | 5,4 |
| 656 — Adel Alves Cardoso, reprovado em Português e Francês ..        | 5,3 |
| 412 — Peliandro Militerno Motta, reprovado em Port. e Matemática ..  | 5,3 |
| 340 — Francisco José de Araujo Passos, rep. em Port. e Francês ..    | 5,3 |
| 222 — Fernando Cezar de C. Gonçalves, reprovado em Francês ....      | 5,3 |
| 714 — Saint-Clair Abel Fontoura Leite, reprovado em Port. e Latim .. | 5,2 |
| 54 — Jair da Silva Rebello, reprovado em Francês .....               | 5,2 |
| 886 — Elbio Vieira Vargas, reprovado em Port. e Matemática ....      | 5,2 |
| 358 — Raul de Souza Carvalho, reprovado em Português .....           | 5,1 |
| 649 — Heitor da Cunha Telles de Mendonça, reprovado em Port. ..      | 5,1 |
| 81 — Elzadio Ferraz, reprovado em Port. e Matemática .....           | 5,1 |

|                                                                                                          |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 952 — Agnelo Sobreira, reprovado em Francês e Matemática .....                                           | 5,1 |
| 7 — Altahyr Marones de Gusmão, reprovado em Port. e Francês ..                                           | 5,1 |
| 942 — Antonio Vital, reprovado em em Francês e Matemática .....                                          | 5,0 |
| 1 — Milton da Costa Braga — Reprovado em Português, Matemática. — Faltou em Francês.                     |     |
| 231 — Herval da Zampugno de Macedo — reprovado em Português, História. — Faltou em Francês e Matemática. |     |
| 1.080 — Gilberto Miguelote Viana — Reprovado em Francês. — Faltou Desenho.                               |     |
| 614 — Domingos Gonçalves Toledo Filho — Reprovado em Português. — Faltou em Matemática.                  |     |
| 708 — Frederico Paoli Pradel — Reprovado em Francês e Matemática. — Faltou em Português.                 |     |
| 1.086 — Geraldo Regis de Alencastro Matos. — Faltou a todos os exames.                                   |     |
| 1.091 — Helvio Moreira — Reprovado em Francês e Inglês. — Faltou em Matemática.                          |     |
| 5 — Milton Teixeira — Reprovado em Português, Francês e Matemática.                                      |     |
| 55 — Adolpho Henrique de Mattos — Reprovado em Português, Francês, Latim.                                |     |
| 885 — Gerson Miranda dos Santos. — Reprovado em Francês, Latim, Matemática.                              |     |
| 635 — Roberval da Fonseca Rolins — Reprovado em Português, Francês e Matemática.                         |     |
| 710 — Vespasiano Archidamo Cardoso Filho — Reprovado em Português, Inglês e Matemática.                  |     |
| 437 — José Corrêa de Lavra Pinto — Reprovado em Português, Latim e Matemática.                           |     |
| 161 — Guilhermino Baêta de Faria Filho — Reprovado na Dep. de Matemática.                                |     |
| 205 — Abilio Salles Doria — Reprovado na Dep. de Matemática.                                             |     |
| 504 — Carlecinio Gondim Moura — Reprovado na Dep. de Matemática.                                         |     |
| Pedro Serra, coronel sub-diretor de Instrução Geral.                                                     |     |

## Grupo - Escola

## EDITAL DE CONCORRÊNCIA

I. De ordem do Sr. tenente coronel comandante, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a concorrência administrativa para fornecimento e compra do material abaixo especificado, durante o ano de 1943, observadas as condições estabelecidas nas normas sobre concorrência, apresentadas pela Diretoria de Intendência do Exército e aprovadas pelo Aviso Ministerial n. 3.963 (D. O. n. 272, secção I, pág. 17.135, de 24-11-42).

II. Os requerimentos de inscrição serão recebidos diariamente, de 7.00 às 12.00 horas, no Almojarifado do Grupo Escola, até o dia 31 do corrente, com os preços em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobre-carta não transparente e lacradas, sendo a 1.ª via selada na forma da lei.

III. Nos requerimentos de inscrição, os interessados deverão declarar qual o material que desejam fornecer, e qualquer proposta apresentada em desacordo com os dizeres dos materiais abaixo, não será tomada em consideração.

Material a ser fornecido:

a) lenha (metro cúbico); b) capim verde (quilo); c) frutas (ração); d) artigos de alfaiataria militar.

Material a ser vendido pelo grupo:

a) resíduos de rancho; b) estrume.

IV. Nos requerimentos de inscrição deverá vir anexado todos os documentos exigidos para esse fim, constantes do n. 3, das normas sobre concorrência, publicadas no *Diário Oficial* de 19-11-941.

V. A presente concorrência dependerá da aprovação da autoridade superior e só então produzirá seus efeitos. A referida autoridade se reserva o direito de anular totalmente a concorrência ou em parte.

VI. Outros esclarecimentos ou informações serão prestadas no Almojarifado do Grupo, nos dias úteis das 7.00 às 12.00 horas, e aos sábados até 10.00 horas.

Quartel do Grupo Escola em Deodoro, 9 de janeiro de 1943. — *Elpidio Ferreira de Sousa Junior*, 2.º tenente I, Ex., Almojarifado.

*Relação do resultado final dos exames de 1.ª época de 1942, por ordem de merecimento intelectual, dos alunos da 1.ª série, organizada de acordo com o art. 113 do regulamento do Colégio Militar.*

## Aprovados:

## Números — Nomes — Resultado final

|                                                  |     |
|--------------------------------------------------|-----|
| 510 — José Moura Villas Boas .....               | 9,2 |
| 525 — Rubem Torrente Pereira ....                | 8,6 |
| 429 — Leonidas Serejo Pinto de Abreu .....       | 8,3 |
| 24 — Aleyr Lintz Geraldo .....                   | 8,2 |
| 693 — Braz Monteiro Campos .....                 | 8,1 |
| 428 — Léo Serejo de Abreu .....                  | 8,0 |
| 53 — Arthur Holsbach Netto .....                 | 7,1 |
| 242 — Cid Barbosa da Silva .....                 | 7,1 |
| 690 — Fernando de Nogueira de Carvalho .....     | 7,1 |
| — Roberto Barbosa Rasadas ....                   | 7,0 |
| — Alvaro Oscar de Andrade Ramos .....            | 6,9 |
| 594 — Jonas Gonçalves Alves .....                | 6,9 |
| 712 — Dalton Linneu Valeriano Alves              | 6,8 |
| 463 — Dario Montilla Pinto .....                 | 6,8 |
| 218 — Clemar de Oliveira .....                   | 6,7 |
| 651 — José Lazaro Rodrigues Guimarães .....      | 6,7 |
| 520 — José Heraldo da Soledade e Neder .....     | 6,7 |
| 527 — Eduardo Nogueira de Sá ....                | 6,7 |
| 707 — Sergio Lopes .....                         | 6,7 |
| 810 — Helcio Gomes Ribeiro .....                 | 6,7 |
| 532 — Domingos Marques .....                     | 6,6 |
| 347 — Ayrton Pires Ferreira .....                | 6,6 |
| 613 — Darcy Campos de Medeiros ..                | 6,6 |
| 387 — Teófilo Portella Chagas ....               | 6,6 |
| 659 — David Vieira Cabral .....                  | 6,5 |
| 493 — Aylton Silva .....                         | 6,5 |
| 808 — José Aldo Peixoto Corrêa ..                | 6,5 |
| 199 — Luiz Andrade Netto .....                   | 6,5 |
| 430 — Tito Livio de Albuquerque Lima Netto ..... | 6,5 |
| 482 — Ulysses Gomes da Silva ....                | 6,3 |
| 676 — David Neiva Simon .....                    | 6,3 |
| 566 — Jair Jorge da Cunha .....                  | 6,3 |
| 247 — Osiris Cardoso Labatut Rodrigues .....     | 6,3 |
| 650 — Paulo Lafayette Bezerra ....               | 6,2 |
| 645 — Ary Gomes Fontenelle .....                 | 6,2 |
| 661 — Paulo Monteiro Lima .....                  | 6,2 |
| 697 — José Luiz de Castro e Silva ..             | 6,2 |
| 405 — Walber José Chavantes ....                 | 6,2 |
| 125 — Moacyr Penha Ribeiro .....                 | 6,2 |
| 359 — Silas Werner da Silva .....                | 6,2 |
| 41 — Luiz Barbosa Guilhon .....                  | 6,1 |
| 625 — Luiz Octavio do Espírito Santo             | 6,1 |
| 134 — Benito José Soares Lavrador                | 6,1 |
| 736 — Fernando Mauro de Aragão Picanço .....     | 6,0 |
| 516 — George Belham Jiquiricá ....               | 6,0 |
| 188 — Severino de Abreu Lima ....                | 6,0 |
| 495 — Juarez Getulio Bormann Sigwalt .....       | 6,0 |
| 545 — Irineu de Farias .....                     | 6,0 |
| 700 — Ivany Maya .....                           | 5,9 |
| 548 — Almir de Miranda Reis .....                | 5,8 |
| 437 — Newton Hoefel de Garcia Paula .....        | 5,8 |
| 686 — Raul Barbosa Rosadas .....                 | 5,8 |
| 414 — Joaquim Liberato Barros Netto .....        | 5,7 |
| 221 — Jesus Newton de Lima .....                 | 5,7 |
| 704 — Danilo Rodrigues de Barros                 | 5,7 |
| 461 — Francisco Victor Netto ....                | 5,7 |
| 513 — Edson Oliveira Bispo .....                 | 5,7 |
| 718 — Kuinidio Amaury de Aquino                  | 5,7 |
| 564 — Anorelino Peixoto Malheiros                | 5,7 |
| 120 — Edson da Silva Lima .....                  | 5,7 |
| 514 — Aleyr Medeiros de Souza ....               | 5,7 |
| 32 — Eduardo Cavalcante de Albuquerque Sá .....  | 5,6 |
| 406 — Moacyr de Oliveira Santos ..               | 5,6 |

|                                                                                    |     |                                                                                             |     |                                                                                                     |     |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 173 — Ewaldo Cezar Rebouças ....                                                   | 5,6 | 48 — Milton Mattos, reprovado em Desenho .....                                              | 5,2 | 567 — Sebastião Nazareth Vital, reprovado em Matemática (falta global) .....                        | 4,8 |
| 113 — Amantino Sampaio Junior ..                                                   | 5,5 | 515 — Marcilio Faria Braga, reprovado em Francês .....                                      | 5,2 | 801 — Celso Aréco, reprovado em Matemática (falta global) .....                                     | 4,8 |
| 679 — João Luiz Pinho Baptista ..                                                  | 5,5 | 575 — Plínio José Sampaio Tude, reprovado em Matemática .....                               | 5,2 | 321 — Carlos José Vieira, reprovado em História (falta global) .....                                | 4,8 |
| 629 — Arnaldo Luiz Gomes .....                                                     | 5,5 | 118 — Jozil Aureo Ferreira, reprovado em Matemática .....                                   | 5,2 | 739 — José Paulo Boneschi, reprovado em Matemática (falta global) .....                             | 4,8 |
| 612 — Octavio Leite de Souza .....                                                 | 5,4 | 322 — Carlos Wolguemuth Filho, reprovado em Francês .....                                   | 5,2 | 768 — Jorge Medeiros, reprovado em Matemática (falta global) .....                                  | 4,8 |
| 705 — Flavio de Boucherville Junqueira .....                                       | 5,4 | 378 — João Manoel de Araujo Filho, reprovado em Matemática .....                            | 5,2 | 699 — Heitor Augusto Borges Filho, reprovado em Francês (falta global) .....                        | 4,7 |
| 457 — Amilcar Cardoso de Menezes Filho .....                                       | 5,4 | 824 — Walter Sodré Correa, reprovado em Matemática .....                                    | 5,1 | 543 — Walmyr Carlos Maia, reprovado em Francês (falta global) ..                                    | 4,7 |
| 733 — Jorge Kelab .....                                                            | 5,4 | 185 — Attila da Silveira Reis, reprovado em Geografia .....                                 | 5,1 | 724 — Marly Alfredo Giannini, reprovado em Francês e Latim (falta global) ..                        | 4,7 |
| 147 — Léo Gay .....                                                                | 5,4 | 71 — Luiz Tupinambá de Silva, reprovado em Matemática .....                                 | 5,1 | 183 — Alzir Gonçalves da Silva, reprovado em Francês e Geografia (falta global) ..                  | 4,6 |
| 484 — Henrique Araujo .....                                                        | 5,4 | 750 — Edival Pinto da Silveira, reprovado em Francês e Matemática ..                        | 5,1 | 786 — Pedro Duarte da Silva Filho, reprovado em Matemática (falta global) ..                        | 4,5 |
| 713 — Thales Luiz Cartaxo Pereira ..                                               | 5,4 | 464 — José de Lima Prado Junior, reprovado em Matemática .....                              | 5,1 | 688 — Paulo Cavalcanti da Costa Moura, reprovado em Francês (falta global) ..                       | 4,5 |
| 36 — Luiz Carlos Anorim Duffles de Andrade .....                                   | 5,4 | 743 — Iso Rubio Marx, reprovado em Matemática .....                                         | 5,1 | 438 — Martinho Candido Musso dos Santos, reprovado em Francês e Matemática (falta global) .....     | 4,5 |
| 487 — Edgard da Silva Pingarilho ..                                                | 5,3 | 675 — João Casseta, reprovado em Geografia .....                                            | 5,1 | 785 — Ivan Cavalcanti Proença, reprovado em Geografia e Matemática (falta global) .....             | 4,5 |
| 648 — Amaury de Souza Mello ....                                                   | 5,2 | 813 — Haroldo de Araujo Souto Maior, reprovado em Matemática ..                             | 5,1 | 431 — Thedomiro Serra Filho, reprovado em Geografia, Matemática (falta global) .....                | 4,5 |
| 80 — Ifamilton Pedro Guerra .....                                                  | 5,2 | 75 — Luiz Carlos de Araujo, reprovado em Matemática .....                                   | 5,1 | 767 — Jacy Garcia Ferreira, reprovado em Geografia, Matemática (falta global) .....                 | 4,5 |
| 671 — Ivan Peixoto .....                                                           | 5,1 | 681 — Sergio de Aguiar, reprovado em Francês .....                                          | 5,1 | 635 — Aristoteles Montenegro M. Cordeiro, reprovado em Francês, Matemática (falta global) .....     | 4,4 |
| 826 — Luiz Alberto Souto Maior ..                                                  | 5,1 | 110 — Amaury Ferreira da Costa, reprovado em Geografia e Matemática ..                      | 5,0 | 604 — Newton Nicoletti Sandoval, rep. em Português, Francês, (falta global) .....                   | 4,4 |
| 404 — Declero Dias .....                                                           | 5,0 | 563 — Francisco Borges dos Santos Silva, reprovado em Matemática ..                         | 5,0 | 769 — Conrado Van-Erven Junior, reprovado em Francês, Matemática (falta global) .....               | 4,4 |
| 393 — Carlos Eduardo Carvalho Rego ..                                              | 5,0 | 717 — Adamo da Fonseca Schocair, reprovado em História .....                                | 5,0 | 490 — Pedro Carlos da Fonseca Hermines, reprovado em Matemática, Desenho (falta global) .....       | 4,4 |
| 178 — Raphael Augusto de Mendonça Lima ..                                          | 5,0 | 202 — José Ariosto Franzen Henning reprovado em Francês, Matemática ..                      | 5,0 | 181 — Nilo Moss Liberato Barroso, reprovado em Geografia e Matemática (falta global) .....          | 4,3 |
| 426 — Jorge Hygino Braga Sampaio Reprovados:                                       | 5,0 | 436 — Rolando Fleischer de Novais, reprovado em Geografia .....                             | 5,0 | 729 — Marcello Alves Abreu, reprovado em Desenho (falta global) ..                                  | 4,3 |
| 529 — Mario Diogo Tavares, reprovado em Geografia .....                            | 6,2 | 616 — José Manoel Lombardi Filho, reprovado em Geografia .....                              | 5,0 | 719 — Geraldo Pereira Fontanillas, reprovado em Português, Matemática (falta global) .....          | 4,3 |
| 375 — Wolmer Augusto da Silveira Neto, reprovado em Geografia ..                   | 6,0 | 508 — Eduardo Luiz Piragibe Ferreira, reprovado em Geografia .....                          | 5,0 | 762 — Hilton José Ferreira de Lemos, reprovado em Geografia, Matemática (falta global) .....        | 4,3 |
| 709 — Wilson Loppi, reprovado em Geografia .....                                   | 6,0 | 672 — José Luiz Dias de Oliveira, reprovado em Matemática .....                             | 5,0 | 501 — Renato Pedro de Moraes, reprovado em Francês, Matemática (falta global) .....                 | 4,2 |
| 59 — Alvahyr Cardoso Solano, reprovado em Matemática .....                         | 5,9 | 678 — Carlos Augusto Aranha Nunes Galvão, reprovado em Geografia ..                         | 5,0 | 740 — Luciano Araripo Torres, reprovado em Francês (falta global) ..                                | 4,2 |
| 696 — Felipe Hugo Gargioli Pinto reprovado em Francês .....                        | 5,9 | 691 — Italo Mandarino, reprovado em Francês ..                                              | 5,0 | 620 — José Justino Soledade Janot de Matos, reprovado em História e Matemática (falta global) ..... | 4,1 |
| 39 — Edson Viola de Camargo, reprovado em Geografia .....                          | 5,7 | 694 — Armando Godoy de Medeiros Filho, reprovado em Matemática ..                           | 5,0 | 549 — Augusto Diogo Tavares Neto, reprovado em Francês, Geografia (falta global) .....              | 4,1 |
| 680 — José Cesar Augusto de Castro, reprovado em Francês .....                     | 5,7 | 149 — Jorge Guimarães Motta, reprovado em Francês (falta global) ..                         | 4,9 | 578 — Rubens Danilo Iung, reprovado em Latim, Matemática (falta global) ..                          | 3,7 |
| 155 — Emil Rodrigues Braga, reprovado em Matemática .....                          | 5,6 | 127 — Newmar Duarte de Oliveira, reprovado em Geografia, Matemática (falta global) .....    | 4,9 | 732 — Nelson Barbosa Junior, reprovado em Francês, Geografia (falta global) .....                   | 3,5 |
| 662 — Simas Enéas Lopes de Mello, reprovado em Matemática .....                    | 5,6 | 843 — Haroldo de Araujo Souto Maior reprovado em Matemática (falta global) ..               | 4,9 | 35 — Aloisio de Castro Vilar — Reprovado em Matemática. — Faltou em Geografia.                      |     |
| 180 — Flavio de Marco, reprovado em Geografia .....                                | 5,5 | 135 — Leonidas Barros dos Santos, reprovado em Matemática (falta global) ..                 | 4,9 | 62 — Américo Fiuza de Castro Filho — Reprovado em Latim, Matemática. — Faltou em Português.         |     |
| 467 — Edio Gomes da Silva, reprovado em História .....                             | 5,5 | 390 — Iloracio Cardoso Machado Junior, reprovado em Francês (falta global) .....            | 4,9 | 94 — Carlos Souto Jouan — Reprovado em Matemática. — Faltou em Francês.                             |     |
| 623 — Mauri Nephaus de Carvalho, reprovado em Francês .....                        | 5,5 | 531 — Carlos Gomes Barros da Silva, reprovado em Francês, Geografia (falta global) .....    | 4,9 | 148 — Amadeu Carlos Reis — Reprovado em Geografia, Desenho. — Faltou em Francês.                    |     |
| 759 — Joel Florentino Paes de Barros, reprovado em Matemática ..                   | 5,4 | 38 — Murillo Campos de Freitas, reprovado (falta global) .....                              | 4,8 |                                                                                                     |     |
| 728 — Alfredo Roberto de Oliveira Cinelli, reprovado em Desenho ..                 | 5,4 | 108 — Ubiratan Varella, reprovado em Matemática (falta global) ..                           | 4,8 |                                                                                                     |     |
| 761 — Dylson dos Santos Rodrigues, reprovado em Geografia .....                    | 5,4 | 492 — Cecil Maiger da Gama Araujo, reprovado em Latim (falta global) ..                     | 4,8 |                                                                                                     |     |
| 773 — José Luiz Soledade Janot de Mattos, rep. em Geografia ..                     | 5,4 | 411 — Ilit Lins Torres, reprovado em Matemática (falta global) .....                        | 4,8 |                                                                                                     |     |
| 172 — Milton Abrantes, reprovado em Matemática ..                                  | 5,4 | 845 — Orlando Mentzigen, reprovado em Francês, Latim (falta global) ..                      | 4,8 |                                                                                                     |     |
| 641 — Aldilio Sarmiento Xavier, reprovado em Francês .....                         | 5,4 | 444 — Roberto Fernandes Lima Guimarães, reprovado em Latim, Matemática (falta global) ..... | 4,8 |                                                                                                     |     |
| 90 — Ely Fontoura, reprovado em Geografia ..                                       | 5,4 | 453 — Edy Pinheiro de Mattos, reprovado em Matemática (falta global) ..                     | 4,8 |                                                                                                     |     |
| 208 — Joari Proneça Castello Branco, reprovado em Geografia e Matemática ..        | 5,4 |                                                                                             |     |                                                                                                     |     |
| 687 — Edgard Alberto Romero Amorim, reprovado em Geografia ..                      | 5,4 |                                                                                             |     |                                                                                                     |     |
| 392 — Frederico Paulo Vieira, reprovado em Francês .....                           | 5,3 |                                                                                             |     |                                                                                                     |     |
| 701 — Ricardo Luiz Bueno Guimarães, reprovado em Matemática ..                     | 5,3 |                                                                                             |     |                                                                                                     |     |
| 673 — Ronel da Motta Souto, reprovado em Matemática e Desenho ..                   | 5,3 |                                                                                             |     |                                                                                                     |     |
| 306 — Aroldo Corrêa de Mello, reprovado em Matemática .....                        | 5,3 |                                                                                             |     |                                                                                                     |     |
| 454 — Yveli Domingos Kauss, reprovado em Latim .....                               | 5,3 |                                                                                             |     |                                                                                                     |     |
| 228 — Wilson da Silva Gomes, reprovado em Matemática .....                         | 5,3 |                                                                                             |     |                                                                                                     |     |
| 631 — Sylvestre Carvalho Coelho, reprovado em Francês .....                        | 5,3 |                                                                                             |     |                                                                                                     |     |
| 638 — João Ribeiro da Silva, reprovado em Matemática .....                         | 5,3 |                                                                                             |     |                                                                                                     |     |
| 528 — Aricildes de Moraes Motta, reprovado em Francês e Latim ..                   | 5,2 |                                                                                             |     |                                                                                                     |     |
| 483 — Ayrton Leoncio Bragança T. Bitencourt, rep. em Francês ..                    | 5,2 |                                                                                             |     |                                                                                                     |     |
| 738 — Hermann Homem de Carvalho Roenick, reprovado em Geografia e Matemática ..... | 5,2 |                                                                                             |     |                                                                                                     |     |

- 234 — Renan Jardim — Reprovado em Francês, Matemática. — Faltou em Português.
- 343 — Nivaldo Pinheiro Pinto — Reprovado em Geografia, Desenho. — Faltou em Francês.
- 98 — Raul Cardoso Mourão — Reprovado em Francês, Matemática. — Faltou em Português, Latim, História, Geografia, Desenho.
- 583 — Antonio Carlos de Andrade Rocha — Reprovado em Matemática. — Faltou em Francês.
- 689 — Marcio Nóbrega de Ayrosa Moreira — Reprovado em Matemática. — Faltou em Português e Desenho.
- 698 — João Theodoro Pereira de Mello Neto — Reprovado em Francês. — Faltou em Geografia.
- 716 — Nilton de Castro Neves — Reprovado em História, Matemática. — Faltou em Francês, Geografia e Desenho.
- 589 — Mario Sergio de Carvalho — Reprovado em Matemática. — Faltou em Francês.
- 413 — Luiz Gomes de Mello — Reprovado em Geografia, Matemática. — Faltou em Francês.
- 478 — Sinval de Castro e Silva Neto — Reprovado em Geografia, Matemática. — Faltou em Francês.
- 227 — Flavio de Cavalcante Mello — Reprovado em Matemática. Faltou em Francês, Desenho.
- 791 — Jupy Rodrigues — Reprovado em Francês. — Faltou em Português.
- 599 — Odir Fabiano Alves — Reprovado em História, Geografia. Faltou em Francês.
- 746 — Odilon de Almeida Campos — Reprovado em Francês, Matemática. — Faltou em Geografia.
- 818 — Luiz Corrêa de Sampaio Prado. — Reprovado em Matemática. — Faltou em Francês.
- 11 — Fernando Fernandes Guedes Filho. — Reprovado em Francês, Latim, Matemática.
- 27 — Francisco Raulino de Moura — Reprovado em Latim, Geografia, Matemática.
- 44 — Hindenburg Marques — Reprovado em História, Geografia, Matemática.
- 49 — Luiz Carlos Fagundes Panza — Reprovado em Português, Francês, Matemática.
- 63 — Hildegardo Antonio Couto — Reprovado em Português, Francês, Latim, Geografia e Matemática.
- 65 — José Aurelio Fontoura de Oliveira — Reprovado em Latim, Geografia, Matemática.
- 79 — Paulo de Moraes — Reprovado em Francês, História e Geografia.
- 87 — Marcus Flavio Pompeu — Reprovado em Francês, Geografia e Matemática.
- 164 — Nivaldo Batista Lima — Reprovado em História, Geografia e Matemática.
- 219 — Pericles Alves Guimarães — Reprovado em Francês, Geografia, Matemática.
- 817 — Waldner Barbosa de Menezes Brito — Reprovado em Francês, Latim, Matemática.
- 78 — Claudio Penha Ribeiro — Reprovado em Francês, História, Geografia e Matemática.
- 500 — Oscar Lafayette de Albuquerque — Reprovado em História, Geografia e Matemática.
- 663 — Paulo Cesar da Silva Pinto Ferreira — Reprovado em Francês, Latim e Matemática.
- 760 — Leonam Henriques Pontes — Reprovado em Francês, História, Geografia e Matemática.
- 573 — Harold Ferreira Jungstedt — Reprovado em Francês, Latim, Matemática.
- 682 — Luiz de Carvalho e Mello Filho — Reprovado em Francês, Geografia e Matemática.
- 723 — Ivan Ferreira Prista — Reprovado em História, Geografia e Matemática.
- 727 — Roberto Freire Valença — Reprovado em Francês, Geografia e Matemática.
- 731 — Alfredo Clemente — Reprovado em Reprovado em Francês, Geografia e Matemática.
- 734 — Antonio Outierrez Domingues — Reprovado em Francês, Geografia e Matemática.
- 737 — Paulo Sotto Mayor Abtam — Reprovado em Francês, Geografia, Matemática.
- 820 — João Kepler Hayden Fontenelle — Reprovado em Francês, História e Matemática.
- 744 — Nelson Antonio Moraes Bastos — Reprovado em Francês, Geografia e Matemática.
- 748 — Seraphim José Ferreira Gomes — Reprovado em Geografia, Matemática e Desenho.
- 751 — Dario Franco de Medeiros Junior — Reprovado em Francês, História e Geografia.
- 753 — Wallace Andrade d'Avila — Reprovado em Português, Francês e Matemática.
- 756 — Renato dos Santos — Reprovado em Francês, História, Geografia e Matemática.
- 765 — Lund Andrade Gouvêia — Reprovado em Francês, Geografia, Matemática.
- 772 — Rommey Ribeiro Starling — Reprovado em Francês, Latim, Geografia.
- 774 — Linaldo de Simões Martins — Reprovado em Francês, Latim, História, Matemática.
- 776 — Paulo Cabral — Reprovado em Português, Francês e Matemática.
- 779 — Romano Garcia — Reprovado em Geografia, Matemática e Desenho.
- 782 — Joaquim Mendes Simões — Reprovado em Latim, Geografia e Matemática.
- 783 — Ernani Vieira de Araujo — Reprovado em Latim, Geografia e Matemática.
- 798 — Odilio Pacca Ribeiro — Reprovado em Francês, Latim, Geografia e Matemática.
- 814 — Iran Carvalho — Reprovado em Latim, História e Geografia.
- 58 — Ely Jardim de Mattos — Reprovado em Latim, Geografia, Matemática.
- 114 — Antonio Claudio Brêtas Monteiro — Reprovado em Francês, Latim, Matemática.
- 132 — Haroldo Vieira de Moraes — Reprovado em Latim, Geografia e Matemática.
- 341 — Lino da Silva Casanova — Reprovado em Francês, Geografia e Matemática.
- 352 — Pedro Ernesto Ferreira Lyra — Reprovado em Francês, Geografia e Matemática.
- 356 — Edison Avila Valle — Reprovado em Latim, Geografia e Matemática.
- 365 — Leocyr Oliveira de Carvalho — Reprovado em Francês, Geografia e Matemática.
- 405 — Washington Luiz de Castro — Reprovado em Francês, Geografia e Matemática.
- 791 — Almiro Joaquim Peixoto — Reprovado em Latim, Geografia e Matemática.
- 122 — Ely Pinheiro de Mattos — Reprovado em Francês, Geografia e Matemática.
- 159 — José Luiz de Carvalho — Reprovado em Francês, Latim, Geografia e Matemática.
- 422 — Arnaldo Soares Forte — Reprovado em Francês, Latim e Matemática.
- 482 — Ibis Videira Pereira — Reprovado em Francês, Geografia e Matemática.
- 494 — Jonas Gonçalves Alves — Reprovado em Francês, Geografia e Matemática.
- 495 — Fernando Alcantara de Barros — Reprovado em Francês, Geografia e Matemática.
- 509 — Romero Luiz de Medeiros — Reprovado em Francês, História, Geografia e Matemática.
- 790 — Jovel Velloso de Oliveira — Reprovado em Francês, História e Geografia.
- 456 — Murery de Azevedo Oliveira — Reprovado em Francês, Geografia e Matemática.
- 507 — Rodolpho Luiz Fernandes de Souza — Reprovado em Português, Francês e Matemática.
- 358 — Carlos Arêas Lamarca — Reprovado em Francês, Latim, Geografia.
- 358 — Affonso Fernando Maia — Reprovado em Francês, Latim e Geografia.
- 559 — Guilherme Simon — Reprovado em Francês, Latim, Geografia e Matemática.
- 592 — Claudio Barroso de Castro e Silva — Reprovado em Francês, Geografia e Desenho.
- 621 — Nicholson Ferreira Tavares — Reprovado em Português, Francês, Latim e Geografia.
- 660 — Rolando Luiz Alvares da Cruz — Reprovado em Francês, Geografia e Matemática.
- 669 — Orion Luiz Nascimento — Reprovado em Francês, Latim, História e Geografia.
- 677 — Rubens Marcos Gonzalez — Reprovado em Francês, Latim e Matemática.
- 692 — Dorval Antunes Pereira Filho — Reprovado em Francês, História e Geografia.
- 702 — Alcyr Pinho Coelho — Reprovado em Francês, História e Geografia.
- 715 — Kleber Gallart — Reprovado em Francês, História e Geografia.
- 719 — Wolgrand Berthoux Pereira da Silva — Reprovado em História, Geografia e Matemática.
- 722 — Joselio Rodrigues Teixeira — Reprovado em Francês, História e Matemática.
- 741 — Alcyr Attan Gomes Pereira — Reprovado em Francês, Latim e Matemática.
- 670 — Sergio Monteiro Ramos — Reprovado em Português, História e Matemática.
- 747 — Renato Augusto Brandão — Reprovado em Francês, Latim e Matemática.
- 752 — Italo Pedro Martins — Reprovado em Português, Francês, Latim, Geografia e Matemática.
- 754 — Wilson Elesbão Mello Castro — Reprovado em Francês, Latim e História.
- 755 — Paulo Cardoso dos Santos — Reprovado em Francês, História, Geografia e Matemática.
- 757 — Edson Teixeira de Farias — Reprovado em Português, Francês e Latim.
- 758 — Edison Paiva de Castello Branco — Reprovado em Português, Francês, Geografia e Matemática.
- 766 — Pedro Paulo Vargas da Silva — Reprovado em Português, Geografia e Matemática.
- 770 — José Maria Duarte — Reprovado em Francês, Geografia e Matemática.
- 771 — Idelmo Botelho de Mello — Reprovado em Português, Francês, Geografia e Matemática.
- 777 — Amayry Paulo Maia — Reprovado em Francês, História e Matemática.
- 778 — José Carlos Vianna Rodrigues — Reprovado em Francês, Latim, Geografia e Matemática.
- 780 — Jobarly Barbosa Lyra — Reprovado em Português, Francês e Matemática.
- 781 — Ilvanir Tostes Magalhães — Reprovado em Latim, Geografia e Matemática.
- 784 — Luiz Carlos Prestes — Reprovado em Francês, Latim e Geografia.
- 787 — Ivan de Souza Delgado — Reprovado em Francês, Latim, História, Geografia e Matemática.
- 789 — Elyeser de Souza Cavalcante — Reprovado em Francês, Latim e Matemática.

- 793 — Ulysses Cordeiro Martins — Reprovado em Francês, Latim, História, Geografia e Matemática.
- 815 — Aristeu Ramos da Motta — Reprovado em Português, Francês, Latim, História, Geografia e Matemática.
- 821 — Arnaldo de Almeida Rocha — Reprovado em Francês, Latim, História, Geografia e Matemática.
- 844 — Jaoy Baptista Rodrigues — Reprovado em Francês, Latim, História e Geografia.
- Pedro Serra, coronel sub-diretor de Instrução Geral.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Departamento Nacional do Trabalho

#### Secção de Multas

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:

#### Autos:

- N. 21 — Manoel Cervino.
- N. 22 — Elias Newson Donni.
- N. 23 — Geter Paciello.
- N. 24 — Francisco Ferreira Fernandes.
- N. 91 — Julio Braz.
- N. 92 — Almeida & Marques.
- N. 93 — José Ferreira de Matos.
- N. 94 — Augusto dos Santos Ferreira.
- N. 95 — Maria da Gloria Lopes.
- N. 96 — Lage & Cia.
- N. 113 — Manoel Antonio Soutilha.
- N. 191 — Julio Pinzac.
- N. 192 — Julio Pinzac.
- N. 211 — David Xavier & Cia.
- N. 212 — Ali Hassan Aboud Saad.
- N. 213 — Bento & Carreira.
- N. 214 — Industrial Massas Alimentícias Perrota, Ltda.
- N. 215 — Valenzuela & Belmonte.
- N. 216 — Antonio Leite.
- N. 251 — Companhia U.S. Harkson do Brasil.
- Rio de Janeiro, 12-1-43 — Visto. — Dr. Decio Parreiras, respondendo pelo expediente.

#### Inspetoria

Convido a comparecerem à Inspetoria do Trabalho, no 5.º andar do Ministério do Trabalho, as seguintes firmas:

- José Gonçalves Ayres. — Rua Cotia n. 38.
- O. Dias. — Rua Francisco Manoel n. 67.
- Carvoaria S. Jorge. — Rua 2 de Maio n. 1.
- Armazem Celeiro do Garnier. — Rua Lr. Garnier n. 137.
- Malheiros & Cia. — Rua Lino Teixeira n. 72.
- Francisco Sklenica. — Rua Lino Teixeira n. 327.
- Armazem D. Bosco. — Rua Manoel Cotrim n. 44.
- Alvaro Teixeira. — Rua Viuva Claudio n. 249.
- Armazem Duas Americas. — Rua Viuva Claudio n. 445.
- Quitanda Sto. Antonio. — Rua Conselheiro Mayrink n. 264.
- S.A. Refinaria Magalhães. — Rua Conselheiro Mayrink n. 304.
- Colladino Oliveira & Cia. — Rua Conselheiro Mayrink n. 382.
- Antonio Fontes. — Rua Souza Barros n. 106.
- Carvoaria S. Jorge. — Rua Cadete Polovina n. 103.
- Armazem S. Jorge. — Rua Assaré n. 28.
- Armazem Ideal. — Rua Leopoldino Bastos n. 55.
- S. Kitawa. — Estrada Vicente Carvalho n. 1.535.
- Farmácia Andrade. — Rua Adriano n. 97.
- Silvestre & Irmão. — Rua Adriano n. 115.

- J. P. Nunes Coimbra. — Rua Honório n. 429.
- Rumena Brasileira. — Rua Engenho de Dentro n. 51.
- Manoel Silva. — Rua Amaro Cavalcanti número 141-A.
- Distribuidora de Mater. Ltda. — Rua Amaro Cavalcanti n. 595.
- Armazem Paris. — Rua Amaro Cavalcanti 641.
- A. Campos & Cia. — Rua Amaro Cavalcanti n. 647.
- Entrepasto de Aves Ltda. — Rua Amaro Cavalcanti n. 647.
- A. Rocha & Cia. — Rua Amaro Cavalcanti n. 652.
- Casa S. Jorge. — Rua Amaro Cavalcanti n. 663.
- David Vaisman. — Rua Amaro Cavalcanti n. 676.
- Araujo Barboza & Cia. — Rua Amaro Cavalcanti n. 684.
- José Dantas da Silva. — Rua Amaro Cavalcanti n. 64.
- Companhia Geral de Mat. Rodante S. A. — Rua José dos Reis n. 394.
- Armazem Globo. — Rua Borja Reis n. 280.
- Armazem Campista. — Rua Bento Gonçalves n. 102.
- Armazem S. Jorge. — Rua Francisca Meyer n. 91.
- Armazem Esperança. — Rua Abolição n. 186.
- Ao Forte de S. João. — Rua Curupaiti n. 2.
- Armazem Todos os Santos. — Rua Mario Carpenter n. 64-A.
- Cera Leão. — Rua Ramiro Magalhães número 131.
- Manoel Pinto Gomes. — Rua Paraná n. 123.
- Armazem Gerez. — Rua Paraná n. 571.
- Armazem S. Jorge. — Rua Botafogo n. 198.
- Carvoaria S. Jorge. — Rua Clarimundo de Melo n. 89.
- M. B. Sryfman. — Clarimundo de Melo n. 93.
- Armazem Progresso Encantado. — Rua Clarimundo de Melo n. 121.
- Armazem Ideal. — Rua Clarimundo de Melo n. 298.

Convido a comparecerem à Inspetoria do Trabalho, no 5.º andar do Palácio do Ministério do Trabalho, entre 14 e 16 horas as seguintes firmas:

- D.L. Ferreira. — Rua Carolina Machado n. 487-A.
- Maria Gloria Pinto Lopes. — Rua Carolina Machado n. 484-A.
- Pharmacia Hannemaniana. — Rua Carolina Machado n. 490.
- Americo A. de Mattos. — Rua Mal. Rangel n. 50.
- Farmacia Madureira. — Rua Mal. Rangel n. 79.
- José Ferreira Mattos. — Rua Mal. Rangel n. 264.
- Armazem Brasil. — Rua Mal. Rangel n. 934.
- A. Mendes. — Rua Mal. Rangel n. 940.
- Joset Vinocur. — Carvalho de Souza n. 313-B.
- Foto Gonçalves. — Carvalho de Souza n. 324.
- José Rodrigues Araujo. — Rua João Vicente n. 25.
- Francisco Menezes. — Rua João Vicente n. 69.
- Pedro Palhares Malafaia. — Rua Monsenhor Felix n. 501.
- Pedro Palhares Malafaia. — Rua Monsenhor Felix n. 510.
- L. Kaufmann. — Rua Monsenhor Felix n. 589.
- Fernandes & Claro. — Av. Automovel Club n. 2.820.
- Ao Forte D. Clara. — Rua Agostinho Barbalho n. 57.
- Rio Electro Ltda. — Rua Lucidio Lago n. 59-A.
- A Cinta Elegante. — Rua Lucidio Lago n. 73-A.
- Casa Modelo. — Rua Lucidio Lago n. 115-C.
- Armazem Primor. — Rua Lucidio Lago n. 307.
- Armazem das Familias. — Rua Lucidio Lago n. 416.

- Açougue S. Sebastião. — Rua José Bonifácio n. 171-A.
- Açougue Chave de Ouro. — Rua José Bonifácio n. 178.
- Carvoaria das Familias. — 24 de Maio n. 265.
- Bazar S. José. — Rua 24 de Maio n. 464.
- E. Santos. n. — Rua 24 de Maio n. 536.
- Casa Jacob. — Rua 24 de Maio n. 921.
- Casa Carneiro. — 24 de Maio n. 987.
- Farmacia Forzani. — Rua 24 de Maio n. 1.029.
- Armazem Rio Branco. — Tv. Aquidaban n. 1.
- Casa Modelo. — Rua Dias da Cruz n. 12.
- Quitanda Para Todos. — Rua Dias da Cruz n. 422.
- Armazem Guarany. — Rua Dias da Cruz n. 512.
- Casa Colosso. — Rua Carolina Meyer n. 15.
- Forte do Meyer. — Archias Cordeiro n. 266.
- Souza & Pereira. — Rua Archias Cordeiro n. 444.
- Josef Abraham Schnaider. — Rua Archias Cordeiro n. 600.
- Maria Meiklmann. — Rua Archias Cordeiro n. 642.
- Açougue Camarista Meyer. — Rua Camarista Meyer n. 90.
- Armazem Sta. Therezinha. — Joaquim Meyer n. 149.
- Armazem S. Geraldo. n. Medina n. 1.
- Emporio N. S. da Penha. — Rua Hermengarda n. 149.
- Armazem N. S. da Guia. — Rua Cachamby n. 253.
- Açougue Talho da Alegria. — Rua Cachamby n. 360.
- Petróleo Quinado. — Rua Venceslau n. 23.
- Farmacia S. Jorge. — Rua Aristides Caire n. 102.
- Farmacia Viana. — Rua Aristides Caire n. 349.
- Casa Santos. — Av. Suburbana n. 21.
- Casa Irmãos Unidos. — Av. Suburbana n. 46.
- Humberto Cerbella. — Av. Suburbana n. 68.
- A. M. Marques. — Av. Suburbana n. 24.
- Armazem S. Miguel. — Av. Suburbana n. 485.
- Armazem Santo Antonio. — Av. Suburbana n. 712.
- Abilio A. Pereira. — Av. Suburbana n. 1.801.
- Aurelio V. Pacheco. — Av. Suburbana n. 1.847.
- Armazem e Bar Esperança. — Av. Suburbana n. 1.798.
- Carvoaria Chave de Ouro. — Av. Suburbana n. 1.814.
- Aurelio V. Pacheco. — Av. Suburbana n. 3.301.
- Açougue S. Jorge. — Av. Suburbana n. 3.525.
- J. Nunes Segundo. — Av. Suburbana n. 3.571.
- Farmacia S. Sebastião Del Castilho. — Av. Suburbana n. 3850.
- Armazem Brasil Novo. — Av. Suburbana n. 5.920.
- Bazar Americano. — Av. Suburbana n. 5.831.
- Farmácia S. Benedito dos Pilares. — Av. Suburbana n. 6.720.
- Casa Avenida. — Av. Suburbana n. 6.713-B.
- Photo Quitanilha. — Av. Suburbana n. 2.101.
- Mobiliária Abolição. — Av. Suburbana n. 7.292.
- Parque Suburbana. — Av. Suburbana n. 7.339.
- Geraldo Pinto Cruz. — Av. Suburbana n. 2.285.
- A Suburbana. — Av. Suburbana n. 7.702.
- Mobiliária Suburbana. — Av. Suburbana n. 7.737.
- Bazar Ideal. — Av. Suburbana n. 7.731.
- Casa Mundial. — Av. Suburbana n. 7.739.
- Farmacia Modelar. — Av. Suburbana n. 8.255.
- Sophia Lerner. — Av. Suburbana n. 8.348.
- Armazem Gaucho. — Av. Suburbana n. 2.781.
- Farmacia Solutar. — Av. Suburbana n. 9.377.

Farmacia Magalhães. — Av. Suburbana. n. 9.441.  
 Armazem N. S. do Amparo. — Av. Suburbana n. 9.932.  
 Açougue Cascatinha. — Av. Suburbana. n. 10.308.  
 Casa Alberto. — Av. Suburbana. n. 10.354.  
 Saul Fich. — Av. Suburbana. n. 3.084.  
 Pan América Tecidos Ltda., avenida Rio Branco n. 9.  
 Companhia Federal Fornecedora e Comissões, avenida Rio Branco n. 137.  
 Luiz Nolasco, praça Mauá n. 7.  
 S.A. A.F. Agra Film do Brasil, praça Mauá, n. 7. 7.º andar.  
 Amaro Silveira & Cia., avenida Rio Branco n. 50.  
 Alberto Almeida Correa, avenida Rio Branco n. 52.  
 Chazin & Cia., rua Gonçalves Dias n. 84, 3.º andar.  
 Apollo Martins da Silva, rua General Câmara n. 84.  
 Alex M. Paim, rua General Câmara n. 90.  
 J.P. Teixeira, rua General Câmara n. 208.  
 Camillo Claude, rua General Câmara n. 250.  
 Alvaro Mendes & Cia., rua Buenos Aires número 241.  
 Companhia Química Rhodia Brasileira S.A., rua Buenos Aires n. 100.  
 Helio R. Cortez, rua Buenos Aires n. 100.  
 Francisco Tavares, avenida Marechal Floriano n. 154.  
 Farmácia Werneck, rua Miguel Couto n. 7.  
 Lucien Duquenois, rua Miguel Couto número 115.  
 Organização Rex Ltda., rua da Alfândega n. 85.  
 Pereira & Cia., rua da Alfândega n. 197.  
 Coelho Duarte & Cia., rua do Rosário n. 70.  
 Walter Berger, rua do Rosário n. 129.  
 Antonio A. Azambuja, rua do Rosário n. 129.  
 Elyseu Rio & Cia., avenida Rio Branco número 169.  
 Alexandre Alves Correia, rua Teófilo Otoni n. 190.  
 Vicente Maechese, rua do Ouvidor n. 79.  
 Marcel Levy, avenida Graça Aranha n. 123, 2.º andar.  
 Hal Sho Vann, rua do Ouvidor n. 169.  
 Jean Eluf, rua do Ouvidor n. 169.  
 Faber & Cia. Ltda., rua do Ouvidor n. 169.  
 Scheidler & Cia., rua do Ouvidor n. 169.  
 Rei José, rua do Ouvidor n. 169.  
 Amador & Cia. Ltda., rua do Ouvidor n. 169.  
 Alvaro Martins & Cia. Ltda., rua do Ouvidor n. 169.  
 Francisco Graça, rua do Ouvidor n. 183.  
 Foto Sacha, avenida Rio Branco n. 117.  
 Strimartis Stamslau, rua da Alfândega n. 134.  
 Máquinas Lengruher, rua da Alfândega número 199.  
 Jaffe Nathan, rua da Alfândega n. 316.  
 Pneumáticos Cont. Brasil Ltda., avenida Rio Branco n. 9, 2.º andar, sala 202.  
 Peleteria Sibéria, rua Gonçalves Dias n. 51.  
 Walter Rollman, rua Sete de Setembro número 111, 1.º andar.  
 Carlos Chapelin, rua Sete de Setembro número 84.  
 Daniel G. Cardoso, rua da Misericórdia número 124.  
 Victor Mutschawski, rua Sete de Setembro n. 132.  
 Irmãos Castellar, rua da Quitanda n. 85.  
 Cerâmica Carioca, rua da Quitanda n. 20.  
 Moreno & Brieco, rua Buenos Aires n. 77.  
 Carvoaria Expresso, rua Clarimundo de Melo n. 386.  
 Armazem São Jorge, rua Joaquim Martins n. 459.  
 Armazem Santo Antônio, rua João Pinheiro n. 167.  
 Armazem Celeste, rua Silvânia n. 48-A.  
 Armazem Luso-Brasileiro, rua Padre Nóbrega n. 60.  
 Farmácia Zuleida, rua Padre Nóbrega n. 400.  
 Machado Bastos, rua Manoel Vitorino n. 301.  
 N. Pinhão, rua Manuel Vitorino n. 321.

Casa Alayde, rua Assis Carneiro n. 80-A.  
 Salomão Saapiro, rua Assis Carneiro número 105.  
 Armazem São Sebastião, rua Assis Carneiro n. 266.  
 Carvoaria São Sebastião, rua Goiaz n. 28.  
 Bazar São José, rua Goiaz n. 130.  
 Farmácia Silva, rua Goiaz n. 134.  
 Fritz Beck & Cia. Ltda., rua Goiaz n. 518.  
 Casca Apollo, rua Goiaz n. 594.  
 Artur Augusto dos Reis, rua Goiaz n. 630-A.  
 Armazem Goiaz, rua Goiaz n. 818.  
 Carvoaria Pan Glória, rua Goiaz n. 1.102.  
 Armazem Primeiro de Maio, rua Goiaz número 1.150.  
 Casa Elza, rua Goiaz n. 1.158.  
 Carvoaria Central de Quintino, rua Colúmbia n. 78.  
 Armazem Santa Cruz, rua Cupertino n. 107.  
 Armazem São Geraldo, rua João Barbalho n. 96.  
 Antonio Tavares, rua Baldraco n. 4.  
 Domingos Souza Ferraz, rua Beco França número 6.  
 Domingos Souza Ferraz, beco França n. 6.  
 Cerbine Onofre, rua Visconde Taunay n. 10.  
 Carvoaria do Povo, rua Carlos Costa n. 35.  
 Farmácia São Sebastião, rua Souza Barros n. 62.  
 F. Lavagnino Dante, rua Marechal Bittencourt n. 39.  
 Joaquim Moreira & Cia., rua Vaz Toledo número 263.  
 Armazem Estado Novo (rua D. Tereza número 183).  
 Armazem Esperança, rua General Clarindo n. 201.  
 José Maria Souza, rua Bráulio Muniz n. 446.  
 Carvoaria N.S. da Piedade, rua Martins Costa n. 2.  
 Armazem São Vicente, rua Gonçaldo Coelho n. 2.  
 Carvoaria São José, rua Antônio Vargas n. 72.  
 Armazem Glória da Piedade, rua Teixeira Pinho n. 103.  
 Armazem e Bar Modesto, rua Colúmbia número 99.  
 Casa Aviação, rua Coronel Rangel n. 8.  
 Armazem Forte do Sanatório, rua Sanatório n. 575.  
 Sempre Linda, rua Sidônio Pais n. 9.  
 Quitanda Sertaneja, rua Sidônio Pais n. 13-A.  
 Farmácia Rio Branco, rua Nerval de Gouveia n. 5.  
 Armazem Franco, rua Nerval de Gouveia n. 77.  
 José Cruz, rua Nerval de Gouveia n. 437.  
 Indústria Nacional de Esmaltes. Ver Otto Mai, rua do Amparo n. 19.  
 Farmácia Nobre, rua Gaspar Viana n. 46.  
 Argenta & Irmão Ltda., largo do Campinho n. 18.  
 J.F. Barros & Cia. Ltda., largo do Campinho n. 22.  
 J. Oliveira Freitas, largo do Campinho número 22-A.  
 Casa Automobilística, rua Coronel Rangel número 164.  
 Farmácia São José, rua Coronel Rangel número 150.  
 Farmácia São José, rua Coronel Rangel número 150.  
 Consertadora Electro Mecânica Ltda., rua Coronel Rangel n. 452.  
 Americo, Rodrigues Lopes, rua Dagmar Fonseca n. 2.  
 Luiz Costa Fernandes, rua Maria Freitas número 11.  
 A Vaca Amarela, rua Carvalho Souza n. 261.  
 Armazem Triunfo, rua Cândido Benício número 206.  
 José Paes Sobreira, rua Cândido Benício número 127-A.  
 Nuno Vieira de Rezende, rua Cândido Benício n. 319.  
 Antonio Jacinto Machado Filho, rua Cândido Benício n. 323.  
 Armazem Barros, rua Cândido Benício número 504.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### Departamento dos Correios e Telégrafos

Pelo presente edital fica convidada a comparecer neste SRP-2, à avenida Graça Aranha n. 416 — Edifício Comercial — Rio, 3.º andar — a Sra. D. Marina Fialho, para dentro do prazo de 8 dias, contados da data desta publicação, tratar de assunto referente à sua admissão.

O não comparecimento da interessada, no prazo acima estipulado, importará em sua desistência. Serviço do Pessoal. — SA. Nelson Correia Rezende, chefe SA — SRP-2.

### Diretoria Regional do Distrito Federal

#### SEGUNDA SECÇÃO

#### SERVIÇOS ECONÔMICOS

##### Edital de intimação

Não tendo até a presente data o ex-praticante do tráfico V — Djalma Cassiano de Oliveira, recolhido à Tesouraria desta Diretoria Regional, a importância de quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00) relativa aos extravios dos registrados ns. 6.055 e 7.760, conforme consta da Portaria n. 1.324 de 21 de dezembro p. passado, que o responsabilizou, intimo-o a que o faça no prazo de dez dias, sob pena de ser levantada conta de débito e feito a sua remessa à cobrança executiva, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943. — A. Mourão dos Santos, chefe dos Serviços Econômicos.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Diretoria de Tomada de Contas

Pelo presente edital fica intimado Nilo Marques de Cerqueira, agente-postal rádio telegráfico em "Parnaíba" no Estado de Mato Grosso, para no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de Cr\$ 8.995,80, alance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro a 17 de outubro de 1940, a cujo pagamento acrescido dos juros de mora foi condenado por acórdão de 23 de junho de 1942, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Os juros de mora devem ser contados à razão de 12% ao ano sobre a quantia acima referida.

Diretoria de Tomada de Contas, em 28 de dezembro de 1942. — J. B. Randolpho Paiva Jr., diretor.

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIARIOS

### AUTOS DE INFRAÇÃO

#### PUBLICAÇÃO

Acórdão 43.150, de 21-12-42. Autuado: Pedro Pires, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ ... 100,00.

Acórdão 43.176, de 21-12-42. Autuado: Panificadora Guanabara Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ ... 443,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 43.130, em 17-12-42. Autuado: F. Simões Negrão, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 169,90. Débito: Cr\$ 817,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 43.166, em 12-12-42. Autuado: José João da Costa, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 376,30. Débito: Cr\$ 112,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 43.107, em 17-12-42. Autuado: Francisco Monteiro do Carmo, sócio responsável de Monteiro & Tuerck, do Distrito Federal.

Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 268,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.131, em 17-12-42. Autuado: Manoel Lopes, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 172,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.121, em 17-12-42. Autuado: Manuel Augusto Domingues Caetano, de São Paulo. Multa: Cr\$ 738,00. Débito: Cr\$ 3.751,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.119, em 17-12-42. Autuado: Luiz de Lavor, de São Paulo, São Paulo: Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 470,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.120, em 17-12-42. Autuado: Miguel Mango, de Altinópolis, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 24,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.152, em 21-12-42. Autuado: José Senni, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 482,00. Débito: Cr\$ 2.080,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.151, em 21-12-42. Autuado: Tosselli C. D. Callis, de Jau, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 525,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.167, em 21-12-42. Autuado: Alipio Rodrigues & Sobrinho, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 3.805,20. Débito: Cr\$ 10.526,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.108, em 17-12-42. Autuado: F. S. Lemke & Cia. Ltda., de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 141,70. Débito: Cr\$ 804,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.164, em 21-12-42. Autuado: Augusto Melloni, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 265,00. Débito: Cr\$ 1.231,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.172, em 21-12-42. Autuado: José Grisola, de São Luiz Gonzaga, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 273,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.157, em 21-12-42. Autuado: Manoel Pinto Dias, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00.

Acordão 43.117, em 17-12-42. Autuado: Victor Vidotti, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 362,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.116, em 17-12-42. Autuado: Nicolá Esposito Filho, de Monte Santo, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 70,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.155, em 21-12-42. Autuado: João Lima Neto, de Inhapi, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 108,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.163, em 21-12-42. Autuado: José Leoncio Pinto Domingues, de Presidente Vargas, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 96,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.159, em 21-12-42. Autuado: Guimarães & Cia., de Uberlândia, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 85,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.177, em 21-12-42. Autuado: Antonio Dias Moreira, de Inhapi, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 136,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.178, em 21-12-42. Autuado: Aurélio Maia, de Bom Despacho, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 46,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.165, em 21-12-42. Autuado: Carlos Fantini, de Uberaba, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 934,00. Débito: Cr\$ 4.197,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.126, em 17-12-42. Autuado: Sebastião Rezende, de Baependi, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 256,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.115, em 17-12-42. Autuado: Antonio Ernestino de Souza, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 173,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.125, em 17-12-42. Autuado: Reinor Nunes, de Pará de Minas, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 79,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.114, em 17-12-42. Autuado: Pedro Furbeta, de Lavras, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 200,00. Débito: Cr\$ 84,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.168, em 21-12-42. Autuado: A. de Gusmão, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 389,10. Débito: Cr\$ 1.883,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.171, em 21-12-42. Autuado: Rozynko & Miller Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 117,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.042, em 14-12-42. Autuado: A. Thomaz & Cia., de Irati, E. do Paraná. Multa: Cr\$ 464,10. Débito: Cr\$ 2.326,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.123, em 17-12-42. Autuado: Antonio Gouvêa, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 200,00. Débito: Cr\$ 459,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.169, em 21-12-42. Autuado: J. A. da Silva Cabral, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 137,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.110, em 17-12-42. Autuado: Lourenço Costa, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 421,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.162, em 21-12-42. Autuado: J. Drummond, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 102,20. Débito: Cr\$ 417,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 18-12-42. Autuado: Faustino Foina, de São Caetano, Santo André, São Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinado com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 15-12-42. Autuado: Sociedade Nacional Fabril Ltda., de Santo André, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão n. 43.113, em 17-12-42. Autuado: Frederico Weiss, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 444,80. Débito: Cr\$ 1.906,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.153, em 21-12-42. Autuado: Instituto Passy Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 526,70. Débito: Cr\$ 3.112,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 29-12-42. Autuado: Manoel da Costa, de Nova Friburgo, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 28-12-42. Autuado: A. Rural S/A., de Vassouras, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão n. 42.999, em 10-12-42. Autuado: Vicente Branza, de Juiz de Fora, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 200,00. Débito: Cr\$ 93,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.003, em 10-12-42. Autuado: Angelino Marques, de Juiz de Fora, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 295,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.917, em 10-12-42. Autuado: Francisco José Pinto Sobrinho, de Juiz de Fora, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 149,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 29-12-42. Autuado: A. da Silva Cosato, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 29-12-42. Autuado: Accacio F. M. Corrêa Junior, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo

do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do artigo 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 28-12-42. Autuado: Warner Internacional Corporation, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 15-12-42. Autuado: Leizer Levinson, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão n. 43.071, em 16-12-42. Autuado: Joaquim Ramos da Silva, de Mamanguape, Paraíba. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 81,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.028, em 14-12-42. Autuado: Manoel Nicácio Filho, de Natal, Rio Grande do Norte. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 338,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.127, em 17-12-42. Autuado: Thomaz Rossi, de Salvador, Bahia. Multa: Cr\$ 449,90. Débito: Cr\$ 2.052,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.154, em 21-12-42. Autuado: Antonio N. Senna, de Itabuna, Bahia. Multa: Cr\$ 105,70. Débito: Cr\$ 525,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.173, em 21-12-42. Autuado: José Borges, de Irati, Paraná. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 182,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.128, em 17-12-42. Autuado: João de Matos, de Itaúna, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 200,00. Débito: Cr\$ 106,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 15-12-42. Autuado: Padre Agostinho José de Rezende, de Dorcas do Turvo, Senador Firmino, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

O recolhimento de todas as importâncias supra referidas deve ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

9 de janeiro de 1943.

S. A. O. Silva, chefe da secção de empregadores.

(N. 364 — 13-1-43 — Cr\$ 377,40)

#### PUBLICAÇÃO N. 02-43

Decisão da Presidência, em 15-12-42 — Autuado: J. T. Carvalho & Comp. Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172, do regulamento do IAPI.

Acordão 43.035, em 14-12-42 — Autuado: Afonso Cicero Sedrão, de Ponta Grossa, Paraná. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 551,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.030, em 14-12-42 — Autuado: Henrique Colleone, de Ponta Grossa, Paraná. Multa: Cr\$ 401,00. Débito: Cr\$ 2.332,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.088, em 16-12-42 — Autuado: Levin Kalkmann, de Curitiba, Paraná. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 238,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.122, em 17-12-42. Autuado: Fioravante La Porta Irmãos, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 220,70. Débito: Cr\$ 848,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.156, em 21-12-42 — Autuado: Silviano de Souza, de Juiz de Fora, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 150,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.174, em 21-12-42 — Autuado: Antonio Alves da Silva, de Ponta Grossa, Paraná. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 119,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.160, em 21-12-42 — Autuado: Surigi & Colle, de Curitiba, Paraná. Multa: Cr\$ 496,10. Débito: Cr\$ 3.526,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 29-12-42 — Autuado: Guilherme Corazza, de Santos, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172, do regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 28-12-42 — Autuado: Jaulino Rodrigues Simões, de São Vicente, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172, do regulamento do IAPI.

Acordão 42.731, em 7-12-42 — Autuado: Antonio Mazzilli Filho, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 2.010,00. Débito: Cr\$ 9.365,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.526, em 30-11-42 — Autuado: Irmãos Rezende & Comp., de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 1.083,00. Débito: Cr\$ 6.317,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 9-12-42 — Autuado: André Cavalcante de Albuquerque, de Itabuna, Bahia. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c, do art. 177, combinada com a alínea a, do art. 178, do regulamento do IAPI.

Acordão 42.975, em 10-12-42 — Autuado: Alberto Lopes Gião, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 214,00. Débito: Cr\$ 1.398,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.974, em 10-12-42 — Autuado: Coriolano Rezende & Comp., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 107,00. Débito: Cr\$ 710,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.944, em 10-12-42 — Autuado: Alvaro Pereira Fernandes, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 372,80. Débito: Cr\$ 1.733,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.901, em 10-12-42 — Autuado: C. Fernandes dos Santos, sucessor de Eduardo dos Santos Mendes e de Doolindo Pinto de Lima, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 122,00. Débito: Cr\$ 518,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.978, em 10-12-42 — Autuado: Abilio Moreira da Silva, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 607,50. Débito: Cr\$ 2.675,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.977, em 10-12-42 — Autuado: Lauro Duffrayer, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 401,70. Débito: Cr\$ 2.586,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.973, em 10-12-42 — Autuado: Armando Manso & Comp. Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 3.251,80. Débito: Cr\$ 14.834,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.893, em 10-12-42 — Autuado: Albano Janiny, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 1.182,40. Débito: Cr\$ 5.079,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.957, em 10-12-42 — Autuado: F. F. da Silva, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 747,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.923, em 10-12-42 — Autuado: Weibe Assad Wehbe, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 165,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.956, em 10-12-42 — Autuado: P. Dysman, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 102,00. Débito: Cr\$ 492,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.955, em 10-12-42 — Autuado: Hernandez & Silva, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 101,90. Débito: Cr\$ 491,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.980, em 10-12-42 — Autuado: Malaquias Augusto Sampaio, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 796,30. Débito: Cr\$ 4.018,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.940, em 10-12-42 — Autuado: Construtora Imobiliária Nacional Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 312,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.958, em 10-12-42 — Autuado: Bensande Arsenio, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 81,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.002, em 10-12-42 — Autuado: Clito Ribeiro da Cunha, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 86,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.926, em 10-12-42 — Autuado: Antonio Lopes de Carvalho, sucessor de Oswaldo Maia Cossenza, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 308,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 42.963, em 10-12-42 — Autuado: Industrial Artefatos de Ferro Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 1.142,80. Débito: Cr\$ 4.958,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.005, em 10-12-42. Autuado, Sebastião de Souza Gonçalves, do Distrito Federal. Multa, Cr\$ 100,00. Débito, Cr\$ 181,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.997, em 10-12-42. Autuado, Eduardo Pinto Teixeira, do Distrito Federal. Multa, Cr\$ 100,00. Débito, 513,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.920, em 10-12-42. Autuado, J. do Valle Segundo, do Distrito Federal. Multa, Cr\$ 495,80. Débito, Cr\$ 2.592,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.950, em 10-12-42. Autuado, Rachel Reznik, do Distrito Federal. Multa, Cr\$ 100,00. Débito, Cr\$ 389,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.000, em 19-12-42. Autuado, Henrique F. de Almeida, do Distrito Federal. Multa, Cr\$ 100,00. Débito, Cr\$ 172,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.914, em 10-12-42. Autuado, Antonio Gouvêa, do Distrito Federal. Multa, Cr\$ 200,00. Débito, Cr\$ 660,00 acrescido dos juros de mora e de 1% ao mês.

Acordão n. 42.991, em 10-12-42. Autuado, Garcia Filho, do Distrito Federal. Multa, Cr\$ 464,70. Débito, Cr\$ 2.165,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.924, em 10-12-42. Autuados, João Antunes Peixoto & Cia., do Distrito Federal. Multa, Cr\$ 100,00. Débito, Cr\$ 1.860,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.974, em 16-12-42. Autuado, Mathusalem Bahia, do Distrito Federal. Multa, Cr\$ 100,00. Débito Cr\$ 223,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.945, em 10-12-42. Autuado, Antonino Loureiro Ramos, do Distrito Federal. Multa, Cr\$ 124,10. Débito, Cr\$ 496,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.953, em 10-12-42. Autuados, André & Zeni, do Distrito Federal. Multa, Cr\$ 100,00. Débito, Cr\$ 559,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.998, em 10-12-42. Autuado, Jaime Alípio de Bastos, do Distrito Federal. Multa, Cr\$ 396,00. Débito, Cr\$ 1.916,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.992, em 10-12-42. Autuado, Joaquim Antonio Alves Badaró, de Salvador, Bahia. Multa, Cr\$ 523,20. Débito, Cr\$ 2.139,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.961, em 10-12-42. Autuados, Rafael & Cia., de Salvador, Bahia. Multa, cruzeiros 100,00. Débito, Cr\$ 251,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.899, em 10-12-42. Autuado, Eduardo Pinto, de Itabuna, Bahia. Multa, Cr\$ 139,40. Débito, Cr\$ 705,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.900, em 10-12-42. Autuado, E. Ribeiro, de Campos, Estado do Rio de Janeiro. Multa, Cr\$ 100,00. Débito, Cr\$ 744,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.936, em 10-12-42. Autuado, Miguel Pessanha, de Goitacazes, Campos, Rio de Janeiro. Multa, Cr\$ 100,00. Débito, cruzeiros 55,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.906, em 10-12-42. — Autuado, Vitorio Ferreira da Silva, de Campos, Rio de Janeiro. Multa, Cr\$ 100,00. Débito, Cr\$ 681,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.894, em 10-12-42. Autuado, Nicanor Lima dos Santos, de Campos, Rio de Janeiro. Multa, Cr\$ 100,00. Débito, cruzeiros 45,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.951, em 10-12-42. Autuado, Francisco Soares da Silva, de Pelotas, Rio Grande do Sul. Multa, Cr\$ 576,40. Débito, 2.754,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.916, em 10-12-42. Autuados, Rodrigues & Cia., de Peotas, Riogrande do Sul. Multa, Cr\$ 114,10. Débito, Cr\$ 768,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.175, em 21-12-42. Autuado, João Alberto Roos, de Lagendo, Rio Grande do Sul. Multa, Cr\$ 100,00. Débito, Cr\$ 257,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.158, em 21-12-42. Autuado, Rosalino Barbosa, de Jaguarão, Rio Grande do Sul. Multa, Cr\$ 100,00. Débito, Cr\$ 72,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.001, em 10-12-42. Autuado, Aristides Hey, de Curitiba, Paraná. Multa, Cr\$ 123,30. Débito, Cr\$ 618,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.946, em 10-12-42. Autuado, José Fabrini, de Londrina, Paraná. Multa, Cr\$ 826,40. Débito, Cr\$ 4.060,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.909, em 10-12-42. Autuado, Vergílio Trevisan, de Itaiti, Paraná. Multa: Cr\$ 100,00. Débito, Cr\$ 257,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.987, em 10-12-42. Autuado, José Marellio da Costa, de Ouro Fino, Minas Gerais. Multa, Cr\$ 100,00. Débito, Cr\$ 229,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.919, em 10-12-42. Autuado, Mariano Pinheiro de Lacerda, de Pombos, Minas Gerais. Multa, Cr\$ 100,00. Débito, cruzeiros 50,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.118, em 17-12-42. Autuado, Américo Murer, de Carangola, Minas Gerais. Multa, Cr\$ 100,00. Débito, Cr\$ 216,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.962, em 10-12-42. Autuados, Pires & Santos, Ltda., de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa, Cr\$ 169,20. Débito, cruzeiros 8678,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.935, em 10-12-42. Autuado, Abilio Pereira da Silva, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa, Cr\$ 100,00. Débito, cruzeiros, 26,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 42.929, em 10-12-42. Autuado, Jovino Lucas Pereira, de Abaeté, Minas Gerais. Multa, Cr\$ 100,00. Débito, Cr\$ 144,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 29-12-42. Autuado, J. Salvio, de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais. Multa, Cr\$ 300,00, grau médio do inciso II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do artigo 178 do regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 28-12-42. Autuado, Matias Lobato, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa, Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 28-12-42. Autuado, João Peixoto da Silva, de Piranga, Minas Gerais. Multa, Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 28-12-42. Autuado, José Nepomuceno, de Piranga, Minas Gerais. Multa, Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 28-12-42. Autuado, Ulisses de Matos, de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais. Multa, Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do regulamento do IAPI.

O recolhimento de todas as importâncias supra referidas deve ser efetuada no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial. — S. A. O. Silva, chefe da Seção de Empregadores.

Em 12 de janeiro de 1943.

(N. 365 — 13-1-43 — Cr\$ 489,60).

**Casa Bancária Seabra Santos, S. A.**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua General Câmara n. 44, o relatório da diretoria, cópia do Balanço e da conta Lucros e Perdas, e parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao Exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943.  
— José de Seabra Santos. — Edgard de Carvalho e Silva, diretores.

(N. 294 — 12-1-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

**S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Retificação**

Tendo havido um lapso de nossa parte, na publicação da ata da nossa Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 1942 e publicada no Diário Oficial de 22 de maio de 1942, em tempo tornamos público para os devidos fins, terem sido fixados em (mil e duzentos cruzeiros) Cr\$ 1.200,00 anuais os honorários de cada membro do conselho fiscal.

p.p. da S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson (assinatura ilegível), diretor-presidente.

(N. 245 — 12-1-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

**Companhia Importadora de Relógios****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 25 do corrente, às 15 horas, afim de deliberarem, em definitivo, sobre o aumento do capital social e alteração dos estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1942.  
— Manoel Gomes Moreira, diretor.

(N. 296 — 12-1-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

**Garages Associadas, S. A.**

Na sede desta Sociedade, à rua São Bento n. 12, encontram-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942. — A Diretoria.

Garages Associadas S. A. — (assinatura ilegível), diretor-presidente.

(N. 284 — 12-1-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

**Companhia Brasileira de Construções, Administração e Imóveis****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para uma assembleia geral ordinária que terá lugar no dia 18 de janeiro vigente, às quatorze horas, na sede social, à rua Quitanda n. 97, 1.º andar. Objeto: Apresentação do relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1943.  
— Companhia Brasileira de Construções, Administração e Imóveis. — Victorio Chuffo.

(N. 49 — 5-1-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

**Banco Regional (Sociedade Anônima)**

Rua Primeiro de Março n. 71

Rio de Janeiro

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convido os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia seis de fevereiro próximo futuro, às 11 horas, na sede do Banco, à rua Primeiro de Março n. 71, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanços e contas relativos ao ano social de 1942, e elegerem o Conselho Fiscal e seus suplentes.

Ficam suspensas as transferências de ações até o dia em que se realizar a assembleia.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de acordo com a legislação em vigor.  
— Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1943.  
— A diretoria: João de Rezende Tostes, diretor-gerente. — José Monteiro de Rezende, diretor-secretário.

(N. 1.995 — 31-12-42 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

**Auxiliadora Predial S. A.****SORTEIO DE LETRAS HIPOTECÁRIAS**

Comunicamos aos portadores de letras hipotecárias de emissão da Sociedade, que, nesta data, sorteadas para resgate, as seguintes letras:

| 1.ª série | 007 | 009 | 012 | 016 |
|-----------|-----|-----|-----|-----|
| 020       | 021 | 025 | 033 | 037 |
| 040       | 050 | 051 | 055 | 056 |
| 057       | 060 | 078 | 091 | 098 |
| 103       | 107 | 121 | 122 | 126 |
| 132       | 133 | 136 | 140 | 144 |
| 145       | 146 | 148 | 151 | 154 |
| 164       | 171 | 174 | 178 | 184 |
| 187       | 195 | 198 | 200 | 201 |
| 204       | 206 | 208 | 209 | 212 |
| 223       | 228 | 232 | 237 | 238 |
| 241       | 243 | 249 | 253 | 252 |
| 271       | 273 | 277 | 281 | 289 |
| 293       | 316 | 320 | 323 | 328 |
| 330       | 334 | 338 | 341 | 344 |
| 350       | 353 | 364 | 365 | 360 |
| 368       | 370 | 374 | 376 | 378 |
| 385       | 394 | 395 | 397 | 399 |
| 400       | 402 | 405 | 406 | 407 |
| 409       | 411 | 412 | 417 | 419 |
| 424       | 425 | 438 | 439 | 442 |
| 445       | 451 | 458 | 461 | 470 |
| 471       | 477 | 478 | 479 | 482 |
| 483       | 485 | 488 | 497 | 500 |
| 502       | 505 | 506 | 509 | 510 |
| 512       | 515 | 516 | 517 | 523 |
| 524       | 527 | 534 | 553 | 558 |
| 563       | 566 | 576 | 587 | 595 |
| 618       | 620 | 624 | 628 | 634 |
| 635       | 636 | 644 | 645 | 647 |
| 648       | 649 | 654 | 657 | 683 |
| 665       | 683 | 687 | 688 | 691 |
| 692       | 694 | 695 | 697 | 698 |
| 699       | 704 | 708 | 713 | 720 |
| 721       | 722 | 724 | 727 | 729 |
| 735       | 738 | 739 | 741 | 745 |
| 747       | 748 | 762 | 763 | 763 |
| 767       | 769 | 770 | 772 | 775 |
| 778       | 786 | 788 | 789 | 790 |
| 791       | 792 | 809 | 811 | 818 |
| 822       | 823 | 824 | 825 | 828 |
| 829       | 831 | 834 | 836 | 838 |
| 841       | 846 | 853 | 855 | 855 |
| 873       | 877 | 878 | 881 | 882 |
| 883       | 885 | 887 | 888 | 892 |
| 893       | 894 | 898 | 903 | 906 |
| 907       | 908 | 912 | 922 | 930 |
| 935       | 937 | 946 | 951 | 952 |
| 956       | 959 | 960 | 967 | 979 |
| 981       | 982 | 986 | 987 | 991 |

2.ª série — 006 — 008 — 011 — 207  
— 217 — 294 — 314 — 357 — 419  
— 487 — 544 — 565 — 536 — 594

|            |            |            |            |            |
|------------|------------|------------|------------|------------|
| 652        | 723        | 796        | 844        | 847        |
| 853        | 874        | 900        | 910        | 938        |
| 975        |            |            |            |            |
| 3.ª série  | 004        | 051        | 136        |            |
| 154        | 195        | 207        | 253        | 258        |
| 283        | 285        | 323        | 326        | 432        |
| 512        | 520        | 534        | 600        | 679        |
| 761        | 783        | 809        | 810        | 925        |
| 926        | 956        |            |            |            |
| 4.ª série  | 029        | 034        | 035        |            |
| 056        | 056        | 124        | 139        | 196        |
| 199        | 282        | 291        | 302        | 424        |
| 460        | 535        | 543        | 580        | 695        |
| 650        | 682        | 684        | 696        | 745        |
| 910        | 991        |            |            |            |
| 5.ª série  | 022        | 030        | 165        |            |
| 227        | 252        | 380        | 393        | 442        |
| 461        | 484        | 487        | 488        | 497        |
| 502        | 589        | 610        | 667        | 684        |
| 702        | 739        | 759        | 787        | 846        |
| 922        | 975        |            |            |            |
| 6.ª série  | 070        | 119        | 130        |            |
| 148        | 179        | 200        | 204        | 251        |
| 274        | 328        | 341        | 389        | 446        |
| 482        | 543        | 634        | 689        | 693        |
| 705        | 760        | 851        | 870        | 889        |
| 923        | 991        |            |            |            |
| 7.ª série  | 003        | 019        | 033        |            |
| 063        | 111        | 169        | 239        | 275        |
| 291        | 504        | 573        | 578        | 618        |
| 645        | 655        | 664        | 694        | 729        |
| 738        | 781        | 822        | 851        | 902        |
| 942        | 958        |            |            |            |
| 8.ª série  | 148        | 254        | 298        |            |
| 283        | 285        | 319        | 326        | 340        |
| 429        | 433        | 525        | 533        | 567        |
| 577        | 588        | 637        | 678        | 714        |
| 729        | 735        | 789        | 800        | 825        |
| 880        | 976        |            |            |            |
| 9.ª série  | 356        | 363        | 401        |            |
| 449        | 479        | 520        | 526        | 532        |
| 548        | 577        | 611        | 658        | 703        |
| 710        | 786        | 814        | 910        | 930        |
| 969        | 982        |            |            |            |
| 10.ª série | 256        | 276        | 296        |            |
| 306        | 325        | 392        | 420        | 428        |
| 511        | 539        | 545        | 580        | 600        |
| 714        | 731        | 752        | 781        | 797        |
| 810        | 831        | 882        | 896        | 937        |
| 930        | 949        |            |            |            |
| 12.ª série | 237        | 13.ª série | 058        |            |
| 206        | 14.ª série | 165        | 17.ª série |            |
| 047        | 19.ª série | 187        | 21.ª série |            |
| 118        | 22.ª série | 083        | 22.ª série | 21.ª série |
| 083        | 25.ª série | 019        | 26.ª série |            |
| 012        | 140        | 28.ª série | 101        | 20.ª série |
| 002        | 29.ª série | 106        |            |            |

As mesmas deverão ser no sapre-se, para resgate ou troca por outras letras das 2.ª a 32.ª séries.  
Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1943.  
— Auxiliadora Predial S. A. — Otto Heymann, diretor.  
(N. 376 — 13-1-43 — 235,00)

**Banco Andrade Arnaud, S. A.****12.ª DIVIDENDA**

São convidados os Srs. acionistas a virem receber, — do dia 15 do corrente em diante, — o décimo segundo dividendo, correspondente ao segundo semestre de 1942, à razão de 10% (dez por cento) ao ano.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1943.  
— João Ceciliano de Andrade, presidente.

(N. 26 — 5-1-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

**"A Fortaleza" Companhia Nacional de Seguros****Primeira convocação****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 21 de janeiro de 1943, às quatorze horas, na sede social, à rua Ouvidor n. 102, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento do resultado da subscrição do aumento do Capital Social, votado na Assembleia Geral Extraordinária de 2 de dezembro de 1942 e dos demais atos relacionados com o referido aumento.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943.  
— A Diretoria.

(N. 227 — 9-1-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

**Sociedade Anônima União Manufatura de Roupas**

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que, na sede social, à rua Aristides Lobo ns. 90-98, sobrado, nesta Capital, se acham à disposição todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. — A Diretoria.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943.  
— Sociedade Anônima União Manufatura de Roupas — (assinatura ilegível), diretor.

(N. 346 — 11-1-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

**Companhia Comercial e Técnica Cetec****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 de fevereiro deste ano, às 16 horas, na sede social, à avenida Nilo Peçanha n. 23, salas 722-725, afim de tomarem conhecimento do relatório, prestação de contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942, eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e Suplentes, fixação de honorários da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício de 1943 e de outros assuntos de interesse social.

No escritório desta Companhia acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943.  
— Companhia Comercial e Técnica Cetec — Abel Ribeiro Filho, diretor.

(N. 327 — 11-1-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

**Casa Bancária Comercial Brasileira S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, à rua da Quitanda n. 126, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943.  
— A Diretoria.

(N. 342 — 11-1-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

**Sociedade Anônima Lovel**

Levamos ao conhecimento dos senhores acionistas que, na sede social, à rua Aristides Lobo ns. 90-98, sobrado, todos os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943.  
— Sociedade Anônima Lovel — (assinatura ilegível), diretor-presidente.

(N. 345 — 11-1-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

# ANÚNCIOS

**Companhia Brasileira de Gasogênio****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 25 do corrente, às 15 horas, na sede da Sociedade à rua Araújo Porto Alegre n. 56, 2.º andar, sala 26, afim de deliberarem sobre o preenchimento de cargos vagos na Diretoria.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943.  
— Alexandre Barbosa da Fonseca, diretor-presidente. — José Joaquim Philippe, diretor-tesoureiro.

(N. 293 — 12-1-43 — Cr\$ 53,10 — 3 vezes).

**Companhia Siderúrgica Itauna**

Avenida Graça Aranha n. 416, 8.º andar, sala 802

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 1940.  
Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943.  
— Pela diretoria: J. N. Castello Branco, diretor-presidente.

(N. 371 — 12-1-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

**Banco Almeida Magalhães, S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede do Banco, na rua General Câmara n. 47, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943.  
— Alberto C. A. Magalhães. — Vicente Magalhães. — Luiz Magalhães, diretores.

(N. 270 — 12-1-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

**Companhia América Fabril Fiação e Tecelagem**

Sede: Rua Candelária n. 67

Transferência de ações  
Ficam suspensas as transferências de ações a partir do dia 18 do corrente mês até ser incluído o pagamento do 82.º dividendo.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943.  
— Companhia América Fabril — Fiação e Tecelagem — Dr. Carlos T. da Rocha Faria.

(N. 393 — 13-1-43 — Cr\$ 69,40 — 4 vezes).

**Declaração**

Declaro ter perdido a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n. 62.769.  
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943.  
— Caciilda Rodrigues Gomes.

Reconheço a firma Caciilda Rodrigues Gomes — Rio, 13 de janeiro de 1943 — Em testemunho (sinal público) da verdade, Luiz H. da Costa Brito.

(N. 375 — 13-1-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

**Banco de Crédito Pessoal S. A.****15.ª Dividendo**

São convidados os Srs. acionistas a virem receber, a partir do dia 15 do corrente mês, o 15.º dividendo, relativo ao semestre findo, à razão de 10% ao ano, tanto para as ações comuns, como para as preferenciais.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943.  
— A diretoria: Aloysio Russo, presidente. — Lindolfo Xavier, vice-presidente. — João Francisco Coelho Lima, diretor-gerente. — Jorge Tavares Guerra, diretor.

(N. 397 — 12-1-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

## Vicri S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, Beco do Bragança n. 41, sobrado, às 14 horas, no dia 12 de fevereiro do corrente ano, afim de aprovarem o relatório, balanço e contas da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, procederem à eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

Desde já estão à disposição dos senhores acionistas todos documentos a que se referem o art. 99 e as suas letras a), b), c) do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943.  
— Pela diretoria: *Robert Hall Tyler Jr.*, diretor-gerente.

(N. 322 — 11-1-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

## Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 15 de fevereiro de 1943, às 14 horas na sede social à rua da Quitanda n. 158, 1.º andar, afim de que possam deliberar sobre:

1.º Relatório da Diretoria e conta à vista do balanço, parecer do Conselho Fiscal e demais atos e documentos relativos ao exercício de 1942.

2.º Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943  
— A diretoria: *Waldyr Gonçalves Torres*. — *Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva*.

(N. 337 — 11-1-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

## Declaração

Declaro que os meus certificados do Pedro II, de Português e Inglês se encontram na Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943.  
— *Valentim Rodrigues*.

(N. 315 — 11-1-43 — Cr\$ 27,50 — 3 vezes).

## Declaração

Declaro que perdi meu certificado de aprovação da 1.ª para 2.ª série ginasial, expedido pelo Colégio Pedro II (externato) em 1933.

Em 11 de janeiro de 1943. — *Luiz Barcondes da Silva Costa*.

(N. 335 — 11-1-43 — Cr\$ 18,40 — 3 vezes).

## Clube de São Cristóvão

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

## Primeira convocação

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com o disposto no art. 37 dos Estatutos em vigor, convido os senhores associados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 15 do corrente, às 21 horas, na sede social.

Assunto: Leitura do relatório, apreciação do relatório da comissão de contas, entrega dos títulos honoríficos, posse da nova Diretoria eleita de acordo com o art. 33, § 1.º dos estatutos para dirigir os destinos do Clube no biênio de 1943-1944 e finalmente, interesses sociais.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943.  
— *Serafim Ferreira da Silva*, secretário.

(N. 289 — 12-1-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

## Ofício São Sebastião

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

## Segunda convocação

Convidamos os senhores co-proprietários do Edifício São Sebastião a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 22 de janeiro próximo vindouro, às 18 horas, à Avenida Presidente Wilson n. 164, 3.º andar, afim de deliberarem sobre os assuntos a que se refere o § 1.º da cláusula 9.ª da convenção de 30 de setembro de 1937.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943.  
— *Dr. Rauldolpho Fernandes das Chagas*, presidente.

(N. 249 — 12-1-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

## Casa Bancária Cooperadora S. A.

A Diretoria da Casa Bancária Cooperadora S. A., coloca à disposição dos Srs. acionistas, na sede da mesma, à rua do Rosário n. 54, 7.º andar, os documentos mencionados no art. 99, do decreto n. 2.627, de 26-9-1940, isto é: Relatório da Diretoria, cópia do balanço, cópia da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942. — *Letícia Rodrigues de Brito*, diretor-presidente. — *Arthur Cesar Rios Junior*, diretor-gerente.

(N. 350 — 11-1-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

## Companhia de Cristais do Brasil Cristab S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943.  
— *Abaim Inglês*, presidente.

(N. 398 — 13-1-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

## Associação Espirita Jesus Cristo

## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com o art. 52 dos Estatutos, convido todos os sócios Mantenedores quites e que tenham pago 6 (seis) mensalidades de acordo com os Estatutos, a tomarem parte na Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede, sita à rua Senador Euzébio n. 72, 2.º andar, às 20,30 horas do dia 15 do corrente, afim de ser votada a seguinte ordem do dia:

a) Apresentação do Balanço Geral da Tesouraria do exercício findo.  
b) Interesses Gerais.  
c) Eleição do Conselho Deliberativo para o biênio 1943-1944.

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1943.  
— *Albano Ferreira Lopes*, 2.º secretário em exercício.

(N. 369 — 13-1-43 — Cr\$ 35,70)

## Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro (modelo 19) registro SRE 130.181.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943.  
— *Albino Cortez*.

Reconheço a firma Albino Cortez — T.º, 13 de janeiro de 1943 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *João d'Ávila Almeida*, escrevente autORIZADO.

(N. 374 — 13-1-43 — Cr\$ 13,30)

## Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de identidade, modelo n. 19.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943.  
— *Carmen Pinheiro de Oliveira*.

Reconheço a firma Carmen Pinheiro de Oliveira — Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943 — Em testemunho (sinal público) da verdade, (assinatura ilegível).

(N. 373 — 13-1-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

## Edifício "Caiary"

O infra-assinado, síndico do Edifício "Caiary", sito à rua Benjamin Constant n. 14, freguesia da Glória, nesta Capital, vem, de acordo com o disposto no art. 2.º da escritura para administração e ordem interna do mesmo edifício, lavrada aos vinte e seis dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta, convocar os condôminos do edifício em apreço para a reunião que terá lugar às 17 horas do dia 15 do corrente, na avenida Nilo Peçanha cento e cinquenta e um oitavo andar salas oitocentas e um a oitocentas e três, afim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

a) prestação de contas do primeiro período de sua gestão;  
b) votação da verba para as despesas previstas no art. 3.º da escritura citada.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1943.  
— *Decio da Silva Pacheco*, síndico.

(N. 371 — 13-1-43 — Cr\$ 29,60)

## ANÚNCIOS

## Banco Nacional de Descontos

## Sociedade Anônima

São convidados os Srs. acionistas a receber, a partir do dia 15 do corrente, o 6.º dividendo de suas ações, a razão de 12 % a.a.

(N. 290 — 12-1-43 — Cr\$ 27,50 — 3 vezes).

## Companhia Nacional de Papel S. A.

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem no dia 15 de fevereiro p. futuro afim de realizarem uma assembleia para satisfazer uma exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio relativa à última Assembleia Geral Ordinária, e de conformidade com o art. 124, parágrafo único do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943.  
— Companhia Nacional de Papel S. A.  
— *P. J. Pereira Travassos*, p.p. dos diretores.

(N. 378 — 13-1-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

## Companhia Carbonífera Riograndense

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## Segunda convocação

Não tendo comparecido número legal para a Assembleia a realizar-se em 17 de dezembro último, convocam-se os acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que se vai realizar no dia 22 do corrente às 14 horas, na sede social, à Avenida Rio Branco n. 26, 2.º andar, afim de tomar conhecimento das operações realizadas em virtude das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de 21 de novembro p.p. e resolver o prazo da sociedade. O diretor presidente, *José Martinelli*.

(N. 382 — 13-1-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

## A Praça

Mendes Junior & Cia. Ltda., estabelecidos na rua Miguel Couto n. 91, sobrado, nesta Capital, comunicarem a todos os seus fregueses e a quem mais possa interessar, que, de acordo com a alteração de seu contrato social, registrado sob número 155.575, em data de 9 de novembro deste ano, no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, resolveram elevar o seu capital de Cr\$ 400.000,00, para Cr\$ 500.000,00, continuando como sócios os Srs. Luiz de Souza Mendes Junior e Dr. Murillo Goulart de Barros e, bem assim, como interessado o seu antigo auxiliar, senhor Atalino Antonio.

Comunicam, outrossim, que em virtude da referida alteração de contrato incorporaram à sua firma o remanescente da extinta sociedade "Artigos de Escritório Membar Limitada", de que eram sócios quotistas, mantendo a fabricação e distribuição geral dos mata-horões, em berço, marcas "Oval" e "Tiptop".

Continuando com o mesmo ramo de negócio de fornecimentos em conta própria, esperam contar com a mesma preferência e confiança de seus antigos amigos e fregueses e aproveitam o ensejo de comunicar a mudança de seu escritório comercial para a rua da Alfândega n. 97, 1.º andar, telefone 43-3117, e apresentam lesde já, seus agradecimentos.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1942.  
— *Mendes Junior & Cia. Ltda.*

Reconheço a firma Mendes Junior & Cia. Ltda. — Rio, 13 de janeiro de 1943 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Alvaro Borgerth Teixeira*.

(N. 361 — 13-1-43 — Cr\$ 51,00)

## Declaração

Declaro que meu certificado de conclusão da 2.ª série do Colégio Universitário se encontra na Faculdade de Filosofia do Instituto Lafalet.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943.  
— *Paulo de Jesus Mourão Rangel*.

(N. 368 — 13-1-43 — Cr\$ 24,50 — 3 vezes).

## Monitor Mercantil S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Sociedade, à rua Primeiro de Março n. 80, 2.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943.  
— *Pedro Lette Bastos*, diretor-presidente.  
(N. 343 — 11-1-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

## Declaração à Praça

Calçados Soares Limitada, estabelecida nesta praça à rua do Costa n. 109, loja, com fábrica de calçados, declara à Praça e a quem possa interessar que em data de 7 do corrente mês, retirou-se da Sociedade o Sr. Antonio Augusto Soares, até então sócio gerente, ficando a firma sob a orientação dos sócios remanescentes.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943.  
— *Jorge Viana Oliveira*. — *Rubens Rodrigues de Carvalho*.

De acordo: *Antonio Augusto Soares*.

Reconheço as firmas Jorge Viana Oliveira, Rubens Rodrigues de Carvalho e Antonio Augusto Soares — Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943 — Em testemunho (sinal público), da verdade, (assinatura ilegível).

(N. 347 — 11-1-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

## Políndustria S. A.

Ficam convocados os acionistas da Políndustria S. A. para uma Assembleia Geral Extraordinária no dia 25 de janeiro corrente, às 15 horas, na sede social, à rua Pedro I n. 42, nesta Capital, afim de deliberarem sobre a proposta de acionistas no sentido de ser esta Sociedade transformada em Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, e tratar de todos os assuntos atinentes ao objeto da convocação.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943.  
— Políndustria S. A. — (assinatura ilegível), diretor.

(N. 328 — 11-1-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

## Declaração

Manoel Alves de Souza, português, comerciante, morador à rua Siqueira Campos n. 214, nesta cidade, declara ter perdido sua carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943.  
— *Manuel Alves de Souza*.

Reconheço a firma Manuel Alves de Souza — Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1943 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Antonio Ascenção*.

(N. 323 — 11-1-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

## Declaração

Declaro achar-se arquivada na Faculdade de Farmácia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro a 1.ª via do meu certificado de conclusão do curso complementar expedido em 1939 pelo Externato Pedro II.

Rio, 11 de janeiro de 1943. — *Nuno Alvares Pereira*.

(N. 330 — 11-1-43 — Cr\$ 27,50 — 3 vezes).

## Declaração

Declaro que o meu certificado de 5.ª série, do Colégio Pedro II, encontra-se no Departamento de Educação Primária.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943.  
— *Alexandre Ferreira*.

(N. 317 — 11-1-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

## Volvo do Brasil Sociedade Anônima

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## Segunda convocação

Não tendo comparecido número legal de acionistas para os fins da convocação prevista no edital anterior, são convidados os senhores acionistas para o dia 20 de janeiro às 10 horas, reunirem-se na sede social à Praça Marechal Hermes n. 5, afim de deliberarem sobre as alterações dos estatutos.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943  
— Volvo do Brasil S. A. — *Marcello Luporini*, diretor.

(N. 331 — 11-1-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

**S. A. Cottonificio Gávea**

Rua Conselheiro Saralva n. 29

**33.º Dividendo e Bonus**

Nos dias 18, 19 e 21 do corrente, das 13,30 às 15,30 horas, no escritório desta Sociedade, pagar-se-á o 33.º dividendo e Bonus relativos ao 2.º semestre de 1942. É indispensável a apresentação das cautelais, de ações.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943.  
— **Alfredo L. Ferreira Chaves**, diretor-presidente.

(N. 383 — 13-1-43 — Cr\$ 49,00 — 2 vezes).

**Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas do Rio de Janeiro**

Convido os senhores associados, quites, para, na forma do art. 28 dos Estatutos, tomarem parte na Assembléa Geral Ordinária a ser realizada no próximo dia 21 do corrente, às 16 horas e 30 minutos, na sede social, com a seguinte ordem do dia: deliberar sobre o relatório e contas da Diretoria referente ao ano de 1942, compreendendo a previsão orçamentária para 1943, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943.  
— **Luiz Vassallo Caruso**.

(N. 370 — 13-1-43 — Cr\$ 22,40)

**Associação Atlética Banco do Brasil****ASSEMBLÉIA GERAL****Convocação**

Ficam os associados da Associação Atlética Banco do Brasil convocados para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 11 de fevereiro p. f., quinta-feira, às 18 horas, na sede social, afim de, nos termos do parágrafo único do art. 52 dos Estatutos, reformar os referidos Estatutos, e adaptá-los às exigências do decreto-lei n. 3.199 de 14 de abril de 1941.

No caso de não haver número legal, a 2.ª convocação fica, desde já, marcada para as mesmas horas do dia 15 e, se ainda não houver número, a 3.ª e última convocação será às 18 horas do dia 17 do mesmo mês de acordo com o § 2.º do art. 54.

Rio, 11 de janeiro de 1943. — A Diretoria. — Pela Associação Atlética Banco do Brasil — **Vicente Porto**, gerente.

(N. 363 — 13-1-43 — Cr\$ 38,80)

**S. A. Cottonificio Gávea**

Rua Conselheiro Saralva n. 29

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório desta Sociedade, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943.  
— **Alfredo L. Ferreira Chaves**, diretor-presidente.

(N. 384 — 13-1-43 — Cr\$ 20,40)

**Gelo Seco, S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à Assembléa Geral Ordinária, que terá lugar na sede da Companhia, à rua Araújo Porto Alegre número 56, 2.º andar, sala 23, no dia 15 de fevereiro de 1943, às 10 horas, para deliberarem sobre as contas da Administração, relativas ao exercício findo.

Os documentos a que se refere o artigo oventa e nove da Lei das Socie-

dades Anônimas, acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social.

Nos termos do art. 30 dos Estatutos, ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943.  
— **Genesio Gonçalves dos Santos**, diretor-presidente.

(N. 387 — 13-1-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

**Companhia Brasileira Industrial de Eletricidade S. A.**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Companhia à rua da Quitanda n. 158, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943  
— A diretoria: **Waldyr Gonçalves Tostes**. — **Luiz Gonzaga do Nascimento e Silva**.

(N. 336 — 11-1-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

**Crédito Brasileiro S. A. CASA BANCARIA**

A Diretoria convida os senhores acionistas, para a Assembléa Geral Extraordinária, a se realizar no dia 26 do corrente mês, às 12 horas, em sua sede social à travessa do Ouvidor n. 9, 2.º andar, afim de cumprir as exigências feitas pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em despacho de 23 de dezembro p. fido e publicado no *Diário Oficial* de 23 daquele mesmo mês e ano, com referência à adaptação do estatuto da sociedade, às novas normas e regras do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, art. 179.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943.  
— A Diretoria.

(N. 380 — 13-1-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

**Declaração**

Eu, abaixo assinado, declaro, para fins de direito, que foram extravaliadas 2 (duas) ações ao portador de ns. 1.995 e 1.996, da Acessórios para Automoveis Casa Serafim Ferreira S. A., pertencentes ao Sr. José Teixeira, que se achavam sob minha guarda.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943.  
— **Alberto Maria Pinto da Rocha**.

Reconheço a firma de Alberto Maria Pinto da Rocha — Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943 — Em testemunho (sinal público) da verdade, **Antonio Salviato**.

(N. 358 — 13-1-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

**Casa Bancária Comercial do Brasil S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO****Primeira convocação**

São convidados todos os subscritores de ações da Casa Bancária Comercial do Brasil S. A., a se reunirem no dia 22 de janeiro de 1943, às 14 horas, em sua sede provisória, à rua Alcindo Guanabara ns. 17-21, (Edifício Regina), 11.º andar, sala 1.104, nesta Capital, afim de resolverem e deliberarem sobre a constituição definitiva da sociedade.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1943.  
— **Paulo Olympio Bello**, incorporador.  
(N. 236 — 9-1-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

# A NÚNCIOS

**Companhia Construtora Capua & Capua S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Ficam pelo presente convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 21 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, à rua da Assembléa n. 104, 7.º pavimento, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre modificações estatutárias exigidas pelo Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1943.  
— **José Perroni Junior**, diretor. — **João Diciatto**, diretor.

(N. 391 — 13-1-43 — Cr\$ 10,10 — 3 vezes).

**Companhia de Seguros "Sagres"****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunir em Assembléa Geral Extraordinária, na sede da companhia, a

rua México ns. 90 e 90-A, 1.º andar, no dia 22 do corrente, às duas horas da tarde, afim de autorizar a diretoria a realizar uma das operações previstas no art. 119 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943  
— A diretoria: **Vivian Lowndes**. — **Donald de Azambuja Lowndes**. — **Nestor Ribas Carneiro**.

(N. 278 — 12-1-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

**América Football Club****CONSELHO DELIBERATIVO**

De ordem do Sr. Presidente são convidados os Srs. membros natos e efetivos do Conselho Deliberativo para uma reunião extraordinária, especialmente para tomar resoluções de ordem financeira, no dia 14 do corrente, às 20,30 horas.

Em 11 de janeiro de 1943. — **Fabio Horta**, diretor-secretário.

(N. 269 — 12-1-43 — Cr\$ 36,70 — 2 vezes).

I. N. — Divulgação n. 75

# CÓDIGO

# NACIONAL

# DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr \$ 3,00

A' venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

**1942**

# **COLEÇÃO DAS LEIS**

**2 volumes**, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

**Cr\$ 50,00**

## **Ementário da Legislação Federal**

**1 volume**, classificadas as ementas por ordens alfabética dos assuntos e numérica

**Cr\$ 15,00**

Avenida Rodrigues Alves — Seção de Vendas da I. N. e Agência ns. 1 e 2 —  
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

**3.º TRIMESTRE**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**